Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.º 9420 • • RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1910 • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

SENSAÇÕES DA AMERICA

O ESPIRITO PRATICO

IV

Aquillo a que na Europa se chama caridade, e que tantas vezes o não é, tem aqui um outro nome e exerce-se com uma outra efficacia. Chama-se philantropia, e baseia-se principalmente no estimulo do *self helping*, que é o aproveitamento de toda a parcella de acção que se póde obter de cada indigente, em beneficio commum da propria indigencia. A esmola não se dá, nem se pede; não existe. Ampara-se o que precisa de amparo, facilita-se o soccorro, presta-se o apoio, não por amor de Deus nem por alma dos fieis defuntos, mas por amor da humanidade e para consolação dos vivos.

Nos paizes da Europa onde se consente e se alimenta a mendicidade, os felizes e os ricos ou dão a esmola para que o pobre os deixe, fazendo della o preço da libertação, ou esperam que o feito lhes pague em publico acatamento a "manhosa magnificencia do intuito." A extensão e frequencia que assim se dão á desventura são incalculaveis. Cada casa de familia, quasi se póde dizer cada individuo tem os seus pobres, grupo de desgraçados a quem periodicamente dão o que podem, moeda ou naco de pão. Muitos são tambem os que concorrem para o custeio de instituições de beneficencia, instituições que invariavelmente obedecem ao typo do antigo asylo, escola de mandrice, onde os recolhidos, se são crianças, vão esperar a idade de serem postos na rua e nada mais, e, se são velhos, a hora de irem para a cova. A uns e outros, a caridade não pede, em troca do que lhes dá — casa, cama, mesa, roupa lavada e engommada — senão alguns padre-nossos e algumas ave-marias. Do exercicio desta caridade participa o Estado por uma avultada porção, e não sei de nada mais inintelligente, frio e secco, do que essa assistencia burocratica, repartida por um corpo de funccionarios assalariados, absolutamente incapazes de outro sentimento diverso daquelle que este sordido proverbio exprime: que a caridade bem ordenada por nós deve ser começada.

Aqui estudam-se os transes amargurados da existencia popular, considera-se a somma de energia necessaria para adquirir um bocado de pão, medem-se as difficuldades de toda a sorte com que luctam as classes trabalhadoras, e sabendo-se admirar como a sua resignação é grande, como é forte a sua comprehensão do dever, e como nelles o sentimento do bem predomina sobre os instinctos do mal, procura-se premial-as do melhor modo.

Reconhece-se que, guardadas as devidas proporções, attento o meio deleterio em que respiram, quasi sempre na falta sensivel de uma hygiene physica e de uma hygiene moral, as classes trabalhadoras da sociedade, impropriamente chamadas classes baixas, são ainda aquellas que fornecem o menor contingente á corrupção social. Isto não se póde dizer em um sentido absoluto, mas póde-se affirmar desde que lhe ponhamos as necessarias restricções. Sabe-se que os humildes são os que estão sujeitos ao maior numero de perigos e de sacrificios, sem que por isso recebam compensação condigna, e procura-se minorar-lhes as agruras. Sabe-se que o proprio da sociedade é proporcionar aos individuos um aperfeiçoamento reciproco; que no desenvolvimento do altruismo está um factor indispensavel de progresso intellectual e material; e procede-se em conformidade com estas verdades grandes.

A instrucção e educação populares criam um ambiente favoravel a todas as propagandas que se alliam á obra humanitaria e o espirito scientifico, e mais facilmente, assim, se radica a idéa de que todo o esforço empregado no sentido de poupar os pobres aos embates da sorte adversa, é tentativa generosa em favor da solidariedade que deve existir entre as differentes classes, pois que todas entram na mesma engrenagem, e umas das outras dependem.

Uma das primeiras questões que a philantropia americana ambiciona resolver é a da protecção á infancia, e é este um dos aspectos mais interessantes que aqui toma a assistencia social. Interessante, sobretudo, por ser prova manifesta de que a prosperidade do paiz não é só olhada no ponto de vista exclusivamente material do augmento das riquezas publicas.

Cuidar desses debeis rebentos de mocidade que crescem á beira dos caminhos entre o mal e o bem, expostos ao perigo dos peiores contagios; vigiar e proteger contra o máo trato ou o desprezo a innocencia que com elles floresce, é, não uma obra inconsistente de sentimentalismo, mas cruzada de bondade em que vão juntos o pensamento scientifico e o moderno espirito socialista, na accepção mais philosophica da palavra.

Nos paizes onde o estiolamento e a mortandade da criança são quadros dolorosos de uma nefasta estatistica, vê-se que a maior parte das victimas soffrem e morrem á mingua dos cuidados que, por assim dizer, constituem o a b c da hygiene das primeiras idades. Entre as causas geraes desta hecatombe que, no dizer dos numeros, além de destruir todos os annos um capital immenso de intelligencias e energias humanas, desmoraliza profundamente pelo contagio a familia e a raça, a mais grave é a ignorancia, mallogro dos melhores esforços, opposição a todos os progressos, desalento de todas as iniciativas. E immediatamente vêm a miseria e a maldade — a maldade das mãis para quem a maternidade é um castigo, a maldade dos pais, para quem a morte dos filhos é uma providencia.

O ataque mais energico da philantropia americana dirige-se á ignorancia e á maldade, e são os *settlements* que o dão com maior aferro.

Instituição bem americana, o *settlement* é um aggregado de pessoas ricas ou em situações desafogadas, que vão ao encontro da pobreza onde quer que ella se ache estabelecida, e installam-se ao lado della, paredes meias com ella, como acontece nos bairros de infima especie das grandes cidades, para assim tomarem conhecimento directo da desventura e mais acertadamente exercerem a sua acção. São troço de paladinos entremeando-se na ralé, tendo como exclusiva e porfiada occupação excitar nella o germen da dignidade dos seus séres. Vestindo-se humildemente, escolhendo habitações nos logares mais repugnantes, restringindo-se a uma vida simples e frugal, insinuando-se moderadamente na sympathia da vizinhança, evitam tudo quanto possa despertar a desconfiança, e dando a este novo apostolado uma fórma puramente moral, deixam a outros os cuidados da propaganda religiosa, da qual prudentemente se alheiam.

Começando por dar o exemplo e inspirar o gosto do asseio physico, do bom comportamento, da temperança, da solidariedade humana, tentam em seguida a propaganda de attracção, utilizando os meios mais praticos e os mais intuitivos. Os *Kinder-gartens*, os cursos faceis, como os de cozinha, de arranjo de casa, os de costura, os balnearios, os pequenos clubs infantis, os restaurants onde se come bem e por custo infimo, as reuniões para divertimentos com musica e declamação, as excursões em rancho, dão resultados admiraveis. E tudo isto se faz sem dar nas vistas, com obscura simplicidade, nunca dando ao beneficio o saibo da esmola. Além do que a comida custa nos restaurantes economicos, torna-se uma retribuição por tudo quanto pela sua significação utilitaria póde comportal-a. Estimula-se no pobre o gosto do bom e do commodo, mas faz-se-lhe ao mesmo tempo sentir que ninguem tem o dever de lh'o proporcionar, se elle proprio o não fôr procurando pela sua diligencia.

A *nurserie*, ou *crêche*, é aqui instituição modelar. Por toda a parte do mundo os hygienistas, os demographos, os moralistas consideram com pavor a cifra da despopulação, accentuada principalmente pela ceifa da morte nas idades juvenis; e experimentam-se sem resultados tranquilizadores mil meios de travar a devastação galopante. Na America do Norte, cohibe-se a propagação dos males mais pertinazes no ataque á parcella mais debil da população, pela intervenção de agentes directos de saneamento popular.

A *nurserie* é um destes agentes, e nenhuma outra instituição satisfaz melhor aos seus intuios. Abrindo-se ás classes desprovidas de meios de fortuna, que são aquellas de onde provém o contingente maior para a mortandade infantil, ella arrecada os pequeninos que, por ainda muito o serem, não póde o *Kindergardem* recebel-os; e acarinha-os com um zelo amoravel que lhes dá o engano do amor da mãi. Desde que a mãi lh'o passe para os braços, á hora de manhã em que vai para o seu trabalho, a *nurserie* occupa-se do pequenino em todas as minucias do trato que lhe convém. Dá-lhe o banho, veste-o de lavado, agasalha-o, alimenta-o, submette-o á inspecção medica, mal que alguma leve perturbação se denuncia no seu bem estar. Conservada no berço ou levada para o jardim, onde não já a ama, mas a preceptora, brincando, lhe vai ensinando a conhecer as coisas que a rodeiam, a criança desabrocha e expande-se no contentamento de um ambiente puro e tranquilo. A saude e a vida apossam-se della, erguem-na e arrebatam-na á cubiça do mal e da morte.

A *nurserie* não é uma obra de caridade: é um viveiro de cidadãos americanos. O que a alimenta não é o sentimentalismo: é o espirito pratico — o espirito pratico a que se junta, naturalmente, o gosto de fazer bem.

Alfredo de Mesquita.

ONDE VIVEM OS POBRES

Pouco depois de assumir o governo do Districto Federal o illustre Sr. Serzedello Correia, o digno prefeito, um dos melhor intencionados que tem tido a cidade, foi visitar os morros de Santo Antonio e da Favella, em cuja lomba vermina, nas desconfortadas cafúas que a industria da penuria accumulou ali por todos os recantos, a pungente miseria do Rio de Janeiro. A impressão do chefe da municipalidade foi, como não podia deixar de ser, a mais triste e dolorosa; e tal foi ella e tão vivamente a traduziram os noticiarios, que toda gente, por um contraste facil de entender, se alvoroçou de alegria, com a idéa de que ia finalmente ter um termo aquillo que era o soffrimento de muitos e a vergonha de todos.

O espectaculo daquelles dois amontoados humanos, farrapos de povo, excedia todas as espectativas; e os que conheciam o passado de luctas generosas do Sr. Serzedello Correia não duvidaram um só momento de que ia desapparecer a visão innominavel da Favella e do Santo Antonio de hoje para dar logar á cidade dos proletarios, como a annunciaram os jornaes, limpa, sadia, confortavel e digna, do conforto e da dignidade de viver a que têm, em gráos relativos, identico direito os afortunados e os pobres. Não mais uma successão de fojos de animaes selvagens, mas um povoado regular de habitações modestas e risonhas.

A permanencia naquella época, junto ao Dr. Serzedello Correia, do engenheiro Everardo Backheuser, um dos mais ardentemente empenhados na solução do problema da moradia dos pobres, augurava um feliz e proximo resultado da visita do prefeito. O povoado da miseria ia deixar de ser o expoente da indifferença social pelo soffrimento dos vencidos, indifferença interrompida apenas pelos anathemas intermittentes da hygiene publica — arauto, pela violencia do remedio proposto, do egoismo collectivo — para se tornar o objecto da attenção do Estado e do carinho official.

Isto não se deu, porém, infelizmente, até hoje. A situação anormal, quiçá, creada na administração do Districto pela questão do conselho de intendencia, impediu o chefe do executivo municipal de cuidar, como era mister, das condições particularissimas daquelles dois morros e elles continuaram a ser até hoje o desordenado refugio dos derradeiros desconfortos, Chanaan dos fatigados de uma longa viagem de infortunios, para os quaes uma toca escavada no barro é um logar de repouso e uma pocilga de sarrafos um invejavel palacete, — acampamento de uma caravana mesclada de dores e de crimes, dominando, a cavalleiro da Avenida Central e da Avenida do Mangue, com a pungente ironia da sua indisciplina, do seu lodo e da sua angustia a vaidade dourada da capital moderna.

De quando em vez, o serviço de saude publica, em nome da defesa collectiva, sobe aquelles dois morros e decreta a remoção immediata, como um lixo perigoso, dos casebres e da população miseraveis que enxameiam naquellas altitudes; mas o decreto não se executa, porque não se póde executar, porque não ha outro ponto para onde remover, sem attentar igualmente contra a esthetica e a hygiene da cidade, aquella miseria toda — e a miseria não póde ser abolida por um decreto. A Favela e o morro de Santo Antonio ficam, diante dos olhos indignados e dos braços inertes da capital da Republica.

O que ha a fazer é uma obra social, em que se não póde dispensar o socialismo do Estado. Este tem de intervir, para edificar elle proprio a cidade dos pobres, aproveitando esses mesmos morros, onde as condições de espaço e de arejamento são uma garantia de salubridade contra a accumulação de uma população heterogenea, e vinculando á sua area o proletariado pauperrimo que um dia a procurou para levantar ali, com um pouco de terra e duas folhas de zinco ou de madeira, o simulacro de casa que lhe désse a illusão de estar mais abrigado das intemperies do que estava ao relento.

Ali, far-se-hia facilmente a construcção de pequenas habitações baratas de madeira ou de cimento armado, devidamente arruadas, com as precisas installações sanitarias, casas sem luxo, mas com hygiene e tendo o aspecto sufficiente para dar á pobreza uma sensação maior de dignidade e á cidade uma apparencia mais sensivel de decoro. Arruar-se-hiam primeiro os espaços devolutos e para as habitações novas iriam sendo transferidos dos casebres a demolir os seus moradores, já agora sujeitos á fiscalização municipal e á vigilancia da policia. Não se repetiriam ali os crimes mysteriosos, só descobertos pela protecção da sorte aos nossos serviços de segurança, como, não ha muitos dias, o assassinato de um menor; por outro lado, os vencidos da vida tornar-se-hiam menos infortunados. A cidade, finalmente, teria a coroar aquellas formosas collinas, feias apenas porque são abandonadas e sujas, os renques pitorescos das suas habitações de proletarios.

Impedir-se-hia, além disso, as insistentes tentativas de arrazamento do morro de Santo Antonio, com que, indifferentes ás tradições que encerra e ao seu valor esthetico como relevo decorativo da cidade, as especulações industriaes, encorajadas pelo applauso facil a tudo que se afigura arrojado ou novo, visam conquistar, reforçadas com os favores officiaes, novas áreas para edificar, esquecidas de que no Rio de Janeiro não ha carencia de área, mas de construcções.

Isto já seria por si, quando não houvesse tudo mais, um extraordinario resultado.

No momento em que tantas iniciativas se movimentam, da municipalidade e da União, no sentido de uma protecção mais efficaz ás classes e aos individuos dependentes ou desfavorecidos, no empenho de uma manifestação mais nobre de solidariedade humana, parece opportuno reviver esta questão, solicitando novamente a attenção e o zelo dos poderes publicos para os desconfortados trechos da cidade onde vivem os pobres.

Parece que é tempo de se enfrentar resolutamente o problema. O illustre Sr. Serzedello Correia tem coração e vontade bastante para isso; e seria incoherente o poder publico, se no momento que estende generosamente a sua solicitude aos selvicolas do extremo sertão, deixasse os proletarios do Rio de Janeiro mais desamparados do que elles.

Actualidades

O CAMPEÃO UNIVERSAL DO SUICIDIO

Mysterio, limpeza e equilibrio

Echos & Factos

O tempo.

Podemos dizer que o dia de hontem foi um dia frio, não tanto pela temperatura, que, graças a Deus, não desceu muito, mas, pelo vento intenso e humido que soprou, penetrando até aos ossos.

As ruas apresentavam um aspecto meio europeu, com os sobretudos pesados difficilmente carregados e com as pelles quentes e acariciadoras sobre os hombros delicados das damas.

Mas tudo isso não traduz que tivessemos uma temperatura siberiana, pois o thermometro não desceu a mais de 14° não tendo, porém, subido a mais de 20°.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

A mesa do Congresso Nacional reune-se hoje, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, para receber a contestação do senador Ruy Barbosa.

Não houve sessão hontem na Camara, por falta de numero.

Esteve hontem reunida a commissão de poderes da Camara para tratar da eleição realizada no 1º districto da Bahia, pela vaga aberta com o fallecimento do Sr. Leovigildo Filgueiras.

A junta apuradora daquelle districto não se reuniu, e por isso não expediu diploma a nenhum dos tres candidatos que se apresentaram aos suffragios do eleitorado.

Por isso mesmo, o presidente da commissão de poderes, Sr. Cunha Machado, limitou-se a entregar ao Sr. Gayoso, designado para relator da eleição, as diversas actas enviadas á secretaria da Camara e o quadro, organizado por aquella repartição, dos resultados parciaes do pleito.

Compareceram á reunião de hontem os candidatos Virgilio de Lemos, Freitas e o procurador do Sr. Freire de Carvalho.

Na proxima reunião o Sr. Gayoso fará o seu relatorio verbal e ouvirá as allegações dos interessados.

O Sr. ministro da marinha mandou retirar de todos os contra-torpedeiros, como medida de precaução, a gazolina existente e determinou que fosse ella acondicionada no deposito naval.

Só em viagem aquelles navios terão gazolina que necessitarem para as respectivas lanchas, sendo ella depositada em um tanque de ferro collocado na tolda.

CORONEL JULIO BUENO BRANDÃO

Deve chegar hoje a esta capital, pelo nocturno mineiro que de Bello Horizonte partiu hontem, o presidente eleito e reconhecido do Estado de Minas, coronel Julio Bueno, que vem especialmente para assistir ao reconhecimento do marechal Hermes da Fonseca, cuja candidatura obteve no Estado a consagração da grande maioria do eleitorado, a despeito de todas as explorações do civilismo, que ali assestou as suas baterias, como o mais forte reducto da Republica. Tendo sido decisiva para a victoria de 1º de março a adhesão franca, da primeira hora, á candidatura do marechal Hermes, de todos os elementos politicos de responsabilidade no Estado, desde a manifestação do senador Dr. Bias Fortes, na entrevista publicada no "Paiz", até o manifesto do Congresso Estadoal, que a recommendou aos suffragios do povo mineiro, justo era que o presidente eleito a 7 de março, logo após o triumpho da eleição federal, por estrondosa e incontestada maioria, que exuberantemente assignalou a pujança do partido republicano mineiro, viesse com sua presença dar mais uma publica demonstração da sua conformidade de vistas com a orientação politica dos chefes republicanos, que na União Brazileira representam a direcção do partido triumphante em todo o paiz, na memoravel campanha de 1º de março.

A nós outros, que destas columnas secundámos, sem desfallecimentos nem hesitações, esse patriotico trabalho de discriminação do pensamento politico e da sustentação e defesa das responsabilidades assumidas perante o paiz pela Convenção de 22 de maio, corporificadas nos eleitos de 1º de março, é grato saudarmos o eminente mineiro, a quem o Estado de Minas já deve assignalados serviços e que, firme e leal representante dessa politica, na livre terra mineira, vai ter a ardua e honrosa responsabilidade da direcção dos seus destinos no proximo quatriennio.

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem um telegramma do chefe da commissão naval na Europa, communicando ter sido entregue ao governo brazileiro o "scout" *Rio Grande do Sul*.

A divisão de contra-torpedeiros recebeu hontem ordem para aprestar-se, afim de deixar o nosso porto no dia 2 do proximo mez, para fazer exercicios na ilha Grande.

E' provavel que depois dos exercicios naquella ilha a divisão vá até Victoria.

No despacho de hoje da pasta da guerra, serão assignados varios decretos de transferencia e classificação, nas armas de cavallaria, artilheria e infanteria.

Estão nomeados auxiliares de auditores de guerra, interinos, aguardando concurso, os Drs. Salgado Filho, França Leite, Fausto Camargo e Jacintho Fernandes Barbosa.

O Sr. ministro da fazenda designou o engenheiro Victor Francisco de Braga Mello para certificar sobre a applicação, quantidade e natureza do material para o qual o governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou isenção de direitos e destinado ao serviço de viação electrica dos municipios de Nitheroy e S. Gonçalo, a cargo da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Tendo o pharmaceutico Aureo Machado Portella de Figueiredo pedido ao ministerio da fazenda licença para praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses, o Sr. ministro da fazenda determinou ao director dessa repartição que informe a respeito.

O Sr. ministro da fazenda, em companhia do barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial, e de mais membros da directoria dessa instituição, visitou, depois da inauguração do cáes do porto, o seu edificio, percorrendo todas as dependencias.

Depois disso, S. Ex. teve demorada conferencia com a sua directoria sobre assumptos de interesse, não só desta instituição como do governo.

S. Ex. retirou-se ao meio-dia, mais ou menos.

A banda de infanteria de marinha, no vestibulo da associação, executou varias peças escolhidas do seu repertorio, sob a regencia do maestro Xavier Costa.

Para assistirem á inauguração do cáes, foram postos pela Associação Commercial, á disposição da imprensa e dos commerciantes, dois bonds especiaes, que partiram da rua Primeiro de Março ás 8 horas da manhã.

Foi negado provimento pelo Supremo Tribunal Federal ao recurso criminal do Dr. Firmino da Costa e Silva, accusado de um desfalque de quantia superior a cem contos de réis, dado na Alfandega de Parnahyba, no Estado de Piauhy.

PARANÁ-SANTA CATHARINA

Questão de limites no Supremo Tribunal Federal

Na sessão de segunda-feira proxima o Supremo Tribunal Federal julgará a questão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Participarão do julgamento os Drs. Raul de Souza Martins, juiz da 1ª vara federal deste Districto, e Octavio Kelly, juiz seccional do Estado do Rio, ambos convocados para a referida sessão, conforme ficou hontem resolvido.

Por parte do Estado de Santa Catharina falará o Dr. Ubaldino do Amaral e do Paraná o visconde de Ouro Preto.

Foi a seguinte a receita geral da Prefeitura Municipal no mez de junho ultimo: 4.993:704$224, incluido o saldo de 3.816:375$553, que passou de maio; e a despeza de réis 3.023:388$639, passando para o mez de julho corrente o saldo de réis 1.970:315$585.

Na directoria de obras e viação municipal estão abertas concurrencias, que serão encerradas a 27 e 28 do corrente, para fornecimento e installação de uma escada de peroba na escola modelo João Alfredo, sita á rua Frei Caneca n. 200, e para construcção de um balcão e postigos e modificação dos existentes na recebedoria municipal.

Na parte official da Prefeitura Municipal vai publicado, na integra, o contrato assignado pelos Srs. Laport Irmãos & C., para fornecimento durante o corrente anno de arame farpado, chumbo em lençol e ferragens.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hontem, negou a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo Dr. Passos Cunha em favor dos membros do Gremio Occultista de S. Paulo, processados pela justiça local como infractores do Codigo Penal.

Em favor dos pacientes já havia sido impetrada uma ordem de *habeas-corpus* perante o Supremo Tribunal de Justiça do vizinho Estado, que a denegou, sendo interposta appellação para o Supremo Tribunal Federal.

MOVIMENTO SISMICO

Durante toda a tarde de 19, os sismographos do Observatorio Nacional manifestaram desusada actividade: registrando tempestades de tremores. A's 11 horas, 48 minutos e 8 segundos foi registrado então o primeiro abalo, sendo as seguintes phases do phenomeno:

1ª, tremores preliminares, 11 horas, 48 minutos e 8 segundos; 2ª, tremores preliminares, ás 11 horas e 58 minutos; parte principal, ás 2 horas, 56 minutos e 5 segundos; fim geral, ás 10 horas, 11 minutos e 6 segundos; distancia provavel de epicentro, 2.400 kilometros.

SECCA NO NORTE

No domingo proximo, ás 2 horas da tarde, terá logar no salão do Centro Alagoano, á rua S. José n. 70, a reunião da Liga Contra as Seccas do Norte, que devia realizar-se na segunda-feira ultima.

Determinou essa transferencia a falta de numero para discutir a reforma dos estatutos.

O assumpto é de grande importancia para a sociedade e por isto espera-se o comparecimento de elevado numero de socios.

Ficam, portanto, convidados para essa reunião todos os associados.

Ao Sr. prefeito foi entregue pelo Sr. Olindino de Viveiros Costa uma petição da Caixa Beneficente dos Guardas Municipaes, solicitando a equiparação de vencimentos dos guardas de fiscalização aos de balança.

E' justo o pedido, pois os ultimos só trabalham quando aquelles, zelando pelas posturas, levam á Prefeitura os infractores de vehiculos.

A QUESTÃO NAVAL

A CAMPANHA VICTORIOSA

LOUVAVEL PRESTEZA

O debate ultimamente aberto sobre assumptos de organização militar e naval, feito em uma inesgotavel variedade de tons, veiu demonstrar que os primeiros movimentos em favor da constituição de um forte apparelho de defesa nacional, executados no patriotico governo Rodrigues Alves, não foram isolados.

E veiu demonstrar ainda que, além de não haver interrupção nos trabalhos iniciados, houve a preoccupação de continual-os de accordo com um plano geral conveniente.

Dir-se-ha que se fizeram profundas alterações, como as trazidas pelo programma naval de 1906, no que se refere á marinha e especialmente no que diz respeito á acquisição de moderno material de guerra.

Sim; houve-as, inquestionavelmente; mas todas essas alterações eram realizadas no sentido de tornar mais completa a organização militar do paiz, todas essas modificações adoptadas só o foram com o proposito, da parte dos administradores, de augmentar a nossa força e o nosso prestigio.

Passado o quatriennio Rodrigues Alves, assignalado na vida republicana por um vigoroso impulso em todas as forças da Nação, e encetada a administração Affonso Penna, no exercito, como na marinha, longe de um esmorecimento, o que se verificou foi o despertar de iniciativas novas, acompanhando e completando aquellas que já vinham dos anteriores dirigentes.

A chamada do honrado marechal Hermes para a pasta da guerra e a do brioso almirante Alexandrino para a da marinha contribuiram para esse resultado.

Um e outro desses administradores deram aos departamentos sob a sua direcção um mesmo cuidado vigilante.

E em ambas as classes multiplicou-se a actividade e o trabalho, de modo que marinha e exercito entraram em uma phase nova e promissora.

As bases dessa orientação administrativa homogenea não podiam deixar de ser, de um lado a acquisição de material moderno, o mais moderno, e de outro, o aperfeiçoamento do preparo technico e profissional.

Foi esse o pensamento a que obedeceram as frequentes manobras e os exercicios diarios no exercito, foi elle que o almirante Alexandrino precisou rapida e brilhantemente no lemma "Rumo ao mar", tão fielmente observado na sua administração.

Mas todas essas medidas, não só as já adoptadas, como tambem aquellas apenas suggeridas, não seriam sufficientes, ellas sós, para a ultimação da obra complexa da nossa organização militar e naval.

Os serviços prestados de uma meia duzia de annos para cá, tanto ao exercito como á marinha, são enormes; só os póde aquilatar com verdade e justiça quem tiver examinado qual era a situação real das classes armadas antes da entrada do Sr. Rodrigues Alves para o Cattete.

Em dois quatriennios conseguimos o conjunto de condições materiaes, essenciaes e basicas, sobre o qual se terá de erguer acabado o edificio completo do nosso poder militar.

Conseguimos mesmo, quanto á instrucção e ao preparo do pessoal, melhoral-os sensivelmente, ao mesmo tempo que se avigorava o sentimento moral e a disciplina,

Mas, isso era tudo? Ou não, ou faltava ainda alguma coisa? Faltava de certo e faltava muito.

Se o nosso desejo era equipararmonos ás mais fortes e ás mais modernas organizações militares hoje existentes, não bastava á sua realização a experiencia que alguns officiaes tivessem adquirido servindo no estrangeiro ou a illustração que outros houvessem bebido na literatura militar do velho mundo.

Era necessario mais que isso: era necessaria a missão estrangeira para o exercito e para a marinha.

Para o primeiro a autorização do Congresso em satisfação ao pedido ha quatro annos formulado — não se fez esperar; ella existia desde esse tempo na lei do orçamento. O governo passado nunca se utilizou della.

O actual presidente da Republica não quiz, porém, retardar os beneficios que da adopção immediata de tão patriotica medida, como é a vinda da missão militar, devemos todos esperar para a nossa Patria.

Munido da autorização indispensavel do poder legislativo, resolveu fazer contratar a missão para o exercito.

E para a marinha? Para esta, não lhe era possivel contratar uma missão, uma vez que lhe faltava a autorização do Congresso.

Mas faria vir áquella que estava em suas mãos contratar e solicitaria do poder competente a outra autorização.

Nem se comprehenderia que só para o exercito viesse uma missão instructora, quando todo o mundo sabe que quer em uma quer em outra das duas corporações militares é necessaria a collaboração directa da experiencia e do conhecimento technico dos officiaes pertencentes a paizes, em que nesses assumptos tudo chegou a um gráo muito alto de perfeição.

O governo só podia fazer o que fez: aproveitar a autorização existente para a missão do exercito e pedir ao Congresso que lhe proporcionasse os mesmos meios de dar á marinha identicos elementos de aperfeiçoamento do seu pessoal.

A campanha em favor das missões estrangeiras foi victoriosa no dia em que o Congresso deu autorização para a primeira dellas.

Aos governos cabe a alternativa de utilizar-se immediatamente dessa autorização ou de deixal-a como uma inaproveitavel disposição orçamentaria.

O governo passado não se serviu da autorização para o contrato da missão militar; o actual governo, com uma louvavel urgencia, aproveitou a autorização e por um desenvolvimento natural de programma administrativo terá de estender á armada os beneficios que já estão habilitados a trazer desde já para o exercito.

Tres tiras

Está publicado em todos os jornaes que um cavalheiro da alta sociedade desta capital, cujo nome deseja conservar occulto, acaba de offerecer um donativo, no valor de vinte contos, á nossa Maternidade, em Laranjeiras, para ser applicado ás suas despezas mais urgentes.

A importancia elevada desse donativo (bem entendido, para o nosso meio, onde os Gonçalves de Araujo não abundam e os Andrews Carnegies ainda não appareceram); a circumstancia de querer o doador que se conserve incognito o seu nome, quando centenas de sujeitos fazem muita questão de que seus nomes sejam publicados, mesmo dando dez tostões para qualquer subscripção; e, mais que tudo, a qualidade da instituição beneficiada, reclamam para o caso uma attenção mais demorada e mais solicita.

Dentre as multiplas fórmas de beneficencia social, privada ou publica, poucas têm a belleza e a magnitude da assistencia materna em seus aspectos diversos.

Nós estamos, a respeito, de tal modo empobrecidos e atrazados, que qualquer iniciativa dessa especie assume as proporções de um acontecimento relevante e merece ser considerada grandemente benemerita.

Em uma cidade de um milhão, aproximadamente, de almas, das quaes quasi a metade pertence ao sexo feminino, ha um unico instituto dessa especie, em um unico arrabalde desta immensa capital, com meios de conducção tão caros e tão demorados; e esse mesmo instituto, embora dotado de uma instalação moderna e bem apparelhada, com um pessoal zeloso e competente, não tem a capacidade necessaria.

Basta um golpe de vista sobre as estatisticas respectivas para chegar-se a semelhante conclusão. Em 1908, por exemplo, a secção de obstetricia da Maternidade recolheu 605 mulheres indigentes, que alli foram reclamar a protecção do Estado. Dessas, 505 eram nacionaes e estrangeiras, 100. Na secção gynecologica houve 92 entradas, simplesmente, sendo de 69 nacionaes e 23 estrangeiras.

Na primeira dessas secções havia, em 1º de janeiro, 19 mulheres recolhidas; e, na segunda, apenas tres, a 31 de dezembro do mesmo anno.

A matricula geral dessa instituição subia, em summa, a 1.182, ahi comprehendidos consultantes e internadas, numero relativamente muito reduzido, se se attender ao algarismo da natalidade nesta capital; ao grande numero de mãis que ha, em toda a cidade, sem recursos; á elevação crescente da mortalidade infantil e, sobretudo, da mortinatalidade, aqui no Rio, devida, em grande parte, á falta de cuidados dispensados ás gestantes; á quota de obitos por molestias puerperaes que os nossos obituarios vêm, annualmente, registrando (em 1908 houve 132, contra 107 no anno antecedente); além de muitas outras causas, que seria longo e fastidioso enumerar neste ligeiro commentario e seria tambem perfeitamente dispensavel, porque não ha, de certo, quem não reconheça essa insufficiencia lamentavel.

Mais de uma vez se tem tratado da materia e mais de uma vez se têm traçado largos planos. Os nossos congressos scientificos, sobretudo o Medico Latino-Americano e o de Assistencia Publica e Particular, o anno passado e o anno atrazado aqui reunidos com solemnidade, formularam conclusões muito recommendaveis.

Isso, porém, ficou e ficará para o futuro seculo. De quem a culpa? dos congressos referidos? Certamente que não, mas do legislativo. Em suas mãos se enfeixa, agora mais que nunca, uma somma consideravel de responsabilidades e deliberação de providencias excellentes, ás quaes se obstina em não ligar a minima importancia.

Nós não teriamos, no entanto, senão com pequenas variantes, que adaptar ao nosso meio conquistas já feitas e applaudidas entre outros povos que nos têm legado os excellentes resultados de uma longa experiencia, a sua civilização, o seu progresso.

Ha, além disso, entre as medidas protectoras da maternidade, não sómente a creação daquelles estabelecimentos, mas e, decerto, sobretudo, uma legislação para o trabalho das mulheres, garantindo-lhes estas e aquellas condições, de modo a não prejudicarem o trabalho admiravel da maternidade, que é a sua funcção por excellencia e que envolve uma longa serie de interesses eminentemente humanos, desde a conservação da propria mãi até a conservação da nossa especie.

O Dr. Jacques Bertillon citava, ha pouco tempo, uma estatistica de Nova York, onde, em 3.856 obitos de crianças, 576 eram occasionados por fadigas e por choques recebidos pelos respectivos pais. O Dr. Poulaze, commentando essa estatistica, achava que a mulher "não póde preencher bem as duas tarefas, servindo ao trabalho industrial e á funcção materna."

A Dra. Sarraute provou que "a duração da gestação da mulher que trabalha durante seu parto é ordinariamente abreviada em tres semanas." O Dr. Letourneur demonstrou que os filhos de mulheres que repousam pesam cerca de trezentas grammas menos do que os filhos das mulheres que trabalham, até quasi o momento do seu parto. Ha uma serie immensa de trabalhos dessa especie. Ha observações e experiencias concludentes.

Os trabalhos, sobretudo anti-hygienicos, constituem para a mulher pejada e para o filho que ella traz occulto nas entranhas um elemento de enfraquecimento e morte prematura. Ha em varios paizes, já, leis excellentes dessa natureza. Aqui não se cuida disso, por enquanto. A politica tola e estreita e cheia de egoismo, tem attenções maiores e invenciveis.

O poder legislativo está entregue a altas cogitações "candidaturaes". O Conselho Municipal está em uma situação anomala. Nem vota leis a esse respeito, nem votando-as vel-as-hia executadas. E assim se vão passando dias, mezes, annos, lustros.

O cavalheiro que offertou, portanto, os vinte contos á Maternidade deu uma alta prova de generosidade e de patriotismo.

Que outros o imitem, outros muitos cavalheiros ricos que andam por ahi gastando perdularia e até nocivamente o seu dinheiro e que terão um excellente ensejo de applical-o mais sensata e mais louvavelmente—*F. V.*

REUNIÃO POPULAR NO MEYER

Manifestações ao prefeito

Como noticiámos, realizou-se ante-hontem, na sala da redacção do nosso collega "O Suburbio", ás 8 horas da noite, a reunião popular convocada pelo seu director, afim de deliberar no meio pratico de se prestar ao illustre Dr. Serzedello Correia, prefeito do Districto Federal, homenagens de apreço e gratidão pelo que vai fazer em beneficio da mais desenvolvida zona suburbana.

Ao convite de Xavier Pinheiro, que fez distribuir avulsos por todo o Meyer, acudiu ao local determinado crescido numero de cidadãos, afim de deliberarem sobre o meio pratico de patentear o seu reconhecimento ao governador do Districto Federal.

O nosso digno collega, director do "O Suburbio", assumiu a presidencia e em rapido discurso poz em evidencia os serviços do Dr. Serzedello Correia, desde que assumiu a direcção do governo do Districto.

Encarecendo o programma que S. Ex. arvorou, de fazer tudo o que lhe coubesse em prol dos suburbios, o nosso collega demonstrou que o Dr. Serzedello era, de facto, o prefeito dos suburbios, como foi da cidade o Sr. Dr. Pereira Passos, que nada fez em favor de extensas terras que vêm de S. Christovão e vão morrer nos confins de Santa Cruz e que só obteve a denominação ironica de "Matto Grosso do Districto.

Demonstrou ainda que o suburbio vai ficar devendo eterna gratidão ao actual prefeito, que, para cumprir o seu programma, abriu um credito extraordinario para acudir aos mais urgentes melhoramentos solicitados pelo povo suburbano.

Lembrou que S. Ex. para se certificar da verdade fez excursões em varias zonas e isso foi o sufficiente para que S. Ex. agisse com mais presteza, afim de que taes melhoramentos se fizessem no mais curto espaço de tempo.

Disse que o Meyer foi contemplado pelo honrado chefe do executivo municipal, que decretou para uso e gozo da população uma praça ajardinada, desejo esse manifestado pela imprensa que tem defendido os interesses materiaes das zonas suburbanas.

Terminou dizendo que a convocação que fizera foi de concitar a população do Meyer a deliberar no meio mais digno de manifestar a sua gratidão ao Dr. Serzedello, de modo brilhante e condigno.

Palmas fizeram-se ouvir quando o nosso collega Xavier Pinheiro concluiu.

O nosso collega convidou para dirigir os trabalhos da assembléa o Sr. Pinto Machado, da "A Tribuna", que declinou, indicando o nome do Dr. Angelo Tavares, estimado clinico do Meyer e um dos redactores do "O Suburbio".

Os presentes applaudiram a indicação e o Dr. Angelo Tavares, ao assumir a presidencia convidou para secretarios os nossos collegas Pinto Machado e Augusto de Menezes, da "A Imprensa".

O nosso collega Xavier Pinheiro pediu a leitura do decreto n. 780 de 15 do corrente, que approvou o plano da construcção de uma praça ajardinada no Meyer.

Satisfeito o pedido, o promotor da reunião perguntou á assembléa se isso não era motivo do mais justo regosijo, de pleno contentamento do povo.

Palmas prolongadas foram a resposta dos presentes.

Foi lida, posta em discussão e unanimemente approvada, uma indicação assignada por 16 cidadãos presentes, propondo que, como lembrança do povo do Meyer, seja offerecido um bronze, testemunho de gratidão ao cidadão Dr. Serzedello Correia, em logar publico e com a presença de S. Ex. no local, e organização de um grande festival, de caracter popular, em qualquer salão ou theatro da zona do Meyer.

Por proposta do nosso collega director do "O Suburbio" foi approvado que se nomeassem commissões para levar a effeito as demonstrações de affecto ao governador do Districto Federal em nome dos habitantes da zona do Meyer.

O Sr. Pinto Machado propoz, e a assembléa approvou, que fossem acclamadas as seguintes commissões:

Central: Xavier Pinheiro, Dr. Angelo Tavares, Augusto de Menezes, Almerindo Ferreira, coronel Pedro de Carvalho, tenente Sebastião Florambel da Conceição, majores Rocha Santos, Cruz Sobrinho e Amaral Ornellas, deputado João de Siqueira, Francisco Malheiros, Cesar de Polary, Dr. Lycurgo Cruz, coronel Manoel Reis, alferes Carlos Reis, capitão Gentil Monteiro, Drs. Fabio Cruz, Silva Gomes e Alvaro Graça.

Donativos: Basilio Azevedo, Decio de Oliveira, João Affonso Ferreira, Martins & Bordallo, capitão Fonseca Martins, A. R. Chaves & Irmão, Luiz Martins & C. H. Japot & C., major Guerra Fragoso, Abilio Cardoso Perone, major Rocha Santos, João Tecidio, Dr. Angelo Tavares, Xavier Pinheiro, José Machado Ribeiro e P. Barrido.

De festejos: capitão Gentil Monteiro, alferes Carlos Reis, major Cruz Sobrinho, Julio Braga, Ricardo Machado, Sebastião Florambel, Carlos de Souza, Gonzagaselli Coutinho, Decio de Oliveira, José Silva, Gaspar Fonseca, José Rodrigues Fernandes, Teixeira e Silva, José Bakhar, Fonseca Martins, Frederico Henrique dos Santos, João Tecidio, Manoel Justo, Sebastião Barreto de Carvalho.

Foi acclamado interprete do povo do Meyer nas festas o illustre major Moreira Guimarães.

Hoje, ás 8 horas, na redacção do "O Suburbio", reunem-se as commissões para detalhes do programma.

ESTADO DE ALAGOAS

Na nossa edição de 16 do corrente inserimos um telegramma de Maceió, capital do Estado de Alagoas, dando conta da grande reunião ali havida na noite de 14, composta dos elementos opposicionistas ao governo do Estado, e da qual resultou a reorganização do partido democrata, com vasto e patriotico programma, em que se destaca, como capitulo primordial, a reintegração da Constituição primitiva, mutilada por successivas reformas que não têm attendido ao interesse geral.

Do directorio do partido democrata fazem parte illustres cidadãos vantajosamente conhecidos e pertencentes ás varias classes sociaes, como magistrados aposentados, advogados, medicos, engenheiros, commerciantes, agricultores e proprietarios, alguns tendo já representado o Estado de Alagoas no Congresso Nacional, como o Dr. José da Rocha Cavalcanti, o Dr. José Fernandes de Barros Lima e o Dr. José de Barros de Albuquerque Lins, este tendo resignado a cadeira de deputado na legislatura de 1894 a 1897.

E' assim composto o directorio: Dr. J. Guedes Correia Gondim, Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, Dr. Manoel Moreira e Silva, Dr. José Fernandes de Barros Lima, Dr. José da Rocha Cavalcanti, Dr. Affonso José de Mendonça Uchoa, Dr. Pedro Valeriano Buarque de Gusmão, Dr. João Baptista Accioly Junior, Dr. Ferreira Costa, Dr. José de Barros de Albuquerque Lins, coronel Frigdiano Maia, coronel Clemente Silveira, coronel José Ignacio, coronel Firmino Maia e coronel Francisco Vasco.

Sabemos agora que foi escolhido delegado desse partido aqui o distincto advogado de nosso foro Dr. Manoel Clementino do Monte, que tambem já representou seu Estado no Congresso Nacional.

O PORTO DO RIO DE JANEIRO

A SUA INAUGURAÇÃO

Desde hontem pela manhã que está inaugurado o serviço do novo cáes do porto desta capital, no trecho já prompto e apparelhado, na extensão de 800 metros, com cinco armazens e dezesete guindastes, por nós largamente descriptos. O armazem n. 1, onde está instalado o escriptorio das taxas e outros serviços foi festivamente ornamentado externa e internamente com folhagens, galhardetes, escudos e ramos de flores naturaes. Ao centro desse armazem foi servido o "lunch".

Desde cedo que povo começou a afluir para as avenidas do Mangue e do Cáes, ao mesmo tempo que a brigada policial, com quatro batalhões de infanteria, tres esquadrões de cavallaria, e uma bateria de metralhadoras, sob o alto commando do general Thaumaturgo de Azevedo, estendia-se em linha no centro da avenida do Mangue. Em frente ao armazem n. 1, junto á sua plataforma, estava uma companhia do 52º batalhão de caçadores, para prestar ao Sr. presidente da Republica as devidas continencias.

Infelizmente, a Light não forneceu bonds em quantidade bastante para poderem se transportar até o porto todos aquelles que o desejaram.

A's 9 ½ horas, os clarins da brigada policial e da companhia de caçadores deram o signal da aproximação do Sr. presidente da Republica, que em breve entrou de landau pelo portão principal ao norte do armazem n. 1, em companhia do Dr. Francisco Sá, ministro da viação, e dos membros da sua casa militar, sendo recebido pelos Srs. ministro da justiça, chefe de policia, Drs. Francisco Bicalho, director da commissão fiscal e administrativa das obras do porto; Daniel Haninger, da firma do arrendataria do serviço do cáes; industriaes, engenheiros, chefes do serviço do ministerio da viação, senadores, deputados e representantes da imprensa.

Trocados os cumprimentos, o Sr. presidente da Republica, ladeado pelos Drs. Francisco Sá, Esmeraldino Bandeira e Daniel Henninger, e, seguido por todos os presentes, iniciou a visita ao cáes, passando pelo armazem n. 1 e detendo-se na plataforma interna do armazem n. 2, de onde foi apreciado o trabalho da movimentação, em todos os sentidos, dos possantes guindastes, em serviço de descarga do vapor "Horace", da empreza Lamport Holt, e de outros.

Depois de assistido esse trabalho, o Sr. presidente da Republica, com as pessoas presentes, entrou no armazem n. 2, onde viu funccionar os magnificos apparelhos de telpheragem (especie de guindastes aereos), correndo sobre trilhos, movidos a electricidade. Esses apparelhos, que têm um movimento longitudinal em todo o comprimento dos armazens e outro lateral, suspendem grandes pesos, rapidamente, collocando-os, em seguida, em qualquer parte.

Finda essa visita, voltaram todos ao armazem n. 1, sendo visitados os escriptorios, cujos funccionarios estavam todos a postos.

Em seguida, foi servido aos presentes um lauto e variado "lunch", em vasta mesa, em fórma de E. Ao ser servida a taça de champagne, o Dr. Daniel Henninger, da empreza arrendataria do porto, pediu permissão e pronunciou o seguinte discurso, que foi multissimo apreciado, pelos sensatos conceitos nelle expendidos:

"Sr. presidente da Republica — Cumpre-me agradecer a V. Ex. a honra que nos deu de visitar os nossos trabalhos neste cáes, animando-nos com vossa presença, desde o inicio, na ardua tarefa que tomámos sobre os hombros.

Esta animação nos é tanto mais agradavel, quanto, como sempre acontece no começo de qualquer emprehendimento, tambem o nosso tem muitos obstaculos a vencer, antes que possamos dar completa satisfação a todos, pois, além das difficuldades materiaes que encontramos, ainda ha a necessidade de esperar que pouco a pouco os interessados se convençam que a descarga no cáes lhes traz vantagens sobre o systema até agora em uso. Como V. Ex. teve occasião de ver, apenas conseguimos, depois de pequenos ensaios anteriores, que um vapor atracasse para proceder á descarga completa das mercadorias que traz, quando o trecho do cáes entregue já comporta de quatro a cinco, e quando temos o pessoal prompto para o respectivo serviço.

A necessidade de dar ao porto do Rio de Janeiro meios aperfeiçoados de carga e descarga que permittissem o desenvolvimento das relações commerciaes, quer com outros portos do Brazil, quer com os de outros paizes, é reconhecida desde longos annos.

Ha mais de meio seculo foram organizados pelo engenheiro Charles Neate projectos que consistiam em um cáes entre os arsenaes de guerra e de marinha, com tres docas, das quaes uma, a da actual Alfandega, tem prestado reaes serviços, mas o projecto tinha só cogitado das necessidades da época, sem attender ao desenvolvimento natural de um paiz novo, de modo que, mesmo antes de concluidas as obras, reconheceu-se a sua insufficiencia.

A falta de cáes de atracação para grandes navios, que em consequencia dos progressos da construcção naval exigiam profundidade de agua cada vez maior, fez com que até agora o Rio de Janeiro, que possue um dos melhores, se não o melhor porto do mundo, tivesse de usar, quer para carga quer para descarga da maior parte dos generos de exportação e de importação, a baldeação para pequenas embarcações, que tinham de ficar carregadas durante semanas, e ás vezes mezes, á espera para poder atracar e descarregar; sem falar nas estadias que muitas vezes eram impostas aos proprios navios.

A falta de facil movimentação das cargas e os embaraços d'ahi resultantes para a navegação e para o commercio foram tantos que em 1889 e 1890 o governo fez duas concessões, uma ao visconde de Figueiredo para a execução das obras projectadas pelo engenheiro James Brunless, entre as ilhas Fiscal e das Cobras e o litoral, e outra á Empreza Industrial de Melhoramentos, para um cáes desde o Arsenal de Marinha até á Ponta do Cajú.

Apesar da urgencia de executar obras que melhorassem o serviço de cargas neste porto, uma resolução definitiva a respeito só foi tomada pelo governo do benemerito conselheiro Rodrigues Alves, sendo ministro das obras publicas o illustre Dr. Lauro Müller, que, autorizado pelo poder legislativo, fez a encampação das concessões anteriores, e contratou com a firma C. H. Walker & C., Limited, a execução das obras em 24 de setembro de 1903.

Muito se tem feito de então até hoje, e graças aos esforços dos distinctos engenheiros que se acham encarregados das obras, V. Ex., e seu digno ministro da viação e obras publicas podem inaugurar agora o cáes que virá prestar ao commercio e á navegação serviços inestimaveis.

Quanto vale um porto bem apparelhado para o progresso commercial, industrial e maritimo, nos é mostrado pelos resultados observados em outros paizes e aqui mesmo; pois, temos o exemplo de Santos que é frisante.

Não é aqui occasião de apresentar os dados estatisticos para mostrar os grandes beneficios que os melhoramentos de portos têm trazido a todos os ramos da actividade humana, mas não podemos deixar de citar que em Santos, em menos de 20 annos, a tonelagem da exportação quintuplicou, facto este que nos dá uma idéa perfeita do desenvolvimento que devem ter tido os factores que contribuiram para tal augmento de producção.

No porto do Rio de Janeiro, embora a marcha ascendente do movimento não seja talvez tão rapida, temos todo o direito de esperar resultados analogos, e por isso a data de hoje, inicio da exploração industrial do cáes, deve ser festiva para todos que se interessam pelo progresso da nossa terra, e o nome de V. Ex. será citado com gratidão ao lado daquelles que iniciaram os trabalhos.

De nossa parte cumpre-nos agradecer mais uma vez a V. Ex. e aos Srs. ministros e mais pessoas presentes o comparecimento neste local para honrar com vossas presenças os nossos primeiros trabalhos.

Planta geral para 19.100 metros ,extensão total de cáes

Trecho do antigo canal do Mangue, onde está construida agora a nova avenida do Mangue

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, delegado pelo Sr. presidente da Republica, pronunciou em seguida a seguinte oração, em resposta á do Dr. Heninger:

"Sr. presidente—A visita com que V. Ex. honra os trabalhos iniciados de exploração commercial do porto do Rio de Janeiro vale por testemunho solemne da importancia deste acontecimento como victoria do esforço e como perspectiva do futuro.

De outra coisa se não desvanece o actual governo, senão o proseguir sem desconfiança, sem vaidade, sem hesitação, a obra dos seus antecessores, a qual é, por sua vez, a continuação das aspirações e dos trabalhos das gerações preteritas.

Tocou este anno da administração republicana, particularmente propiciado pela bondade divina assistir ora o termo, ora o desenvolvimento de iniciativas que representam velhas necessidades e pertinazes anhelos de nossa Patria. A Estrada de Ferro Central do Brazil vingou as margens do S. Francisco; fecha-se a communicação directa interior da capital da Republica com o extremo sul; cerram-se ao extremo norte as malhas da viação. Foi neste mesmo periodo assentada a ultima pedra, a muralha do cáes de Santos, concluida na extensão de 4.720 metros; começou a ser trafegado numa linha de 500 metros o cáes de Belém; está hoje entregue ao uso do commercio o primeiro trecho do cáes do Rio.

Mas o que esses factos indicam para orgulho nosso é a exuberancia viril da nossa nacionalidade. Vencidos as incertezas, a timidez, os impetos mal seguros da adolescencia—sente-se a Nação senhora de si, bastante robusta para acudir á larga vocação do seu destino.

Mal servem á Patria os que presumpçosos de sua capacidade creadora, ou falhos de uma convicção forte, em que se arrime a vontade vacillante, entorpecem ou desordenam os movimentos que lhes caberia dirigir, seguem uma marcha de trepidações, imaginam que o progresso consistiria num principiar successivo e interminо.

Realizar é a missão superior dos governos. E isto quer dizer, transformar as vagas aspirações em actos definitivos; substituir a resolução á controversia.

Eis por que a actual administração do paiz não hesitou em remover todos os embaraços que se oppunham á realização immediata da obra decretada e encetada pelo fecundo governo do presidente Rodrigues Alves e do seu preclaro ministro Lauro Müller. E antes de vel-a irremediavelmente transformada em novo terreno á nutrição do parasitismo orçamentario, solicitou para o manejo della a vigorosa collaboração da iniciativa particular.

Bem sabiamos quantas resistencias haviam de conspirar e conspirarão ainda, obstinadas e impotentes, contra o proposito do governo. Mas não ignoravamos tambem quanto é esterilizadora a acção official nos serviços industriaes; sabiamos que só uma empreza commercial é capaz de imprimir movimentos promptos e seguros a esse delicado e complexo apparelho do commercio, que é um porto de mar; conheciamos que a experiencia, que muitos espiritos bem intencionados aconselhavam como um ensaio de laboratorio, no qual se empregassem reactivos incompativeis, já estava completamente feita em nosso proprio paiz.

Os casos de Santos e de Manáos tinham demonstrado á evidencia que nenhum concurso é tão efficaz como o do interesse particular para a expansão commercial de um porto e para a fiscalização das rendas publicas arrecadadas nelle.

No commercio do Rio de Janeiro encontrámos o auxiliar mais intelligente, mais abnegado, mais patriotico.

Reconheceu elle a sinceridade do nosso proposito de reduzir ao minimo de despezas as operações do porto desta cidade. Se a lei havia fixado as taxas a cobrar e se não era licito adiar com lastimavel desperdicio a exploração de um trecho do caes já concluido, todavia o governo ao annuncial-o reservou-se desde logo a faculdade de diminuir aquellas taxas e promoveu perante o poder legislativo pelo orgão de suas commissões a autorização de que carecia para aquelle fim.

E foi ainda com a collaboração esclarecida do commercio que se chegou a estabelecer um regimen definitivo em que todos os interesses legitimos foram consultados.

E' esse regimen que entra agora em execução. Não nos dissimulamos que desde esta hora novas difficuldades vão surgir. Ha a substituir habitos inveterados, cuja extirpação não se faz sem dor e sem brados; multiplas situações creadas e medradas á sombra das velhas usanças vão ser contrariadas ou destruidas; a vigilancia multiplicada pelo interesse particular terá que suscitar tempestuosas irritações.

E por outro lado, do proprio serviço hão de nascer as difficuldades naturaes á inexperiencia e á transição.

Eu, porém, vos asseguro, senhores, que todos os embaraços hão de ser vencidos com serenidade e com firmeza; que a obra iniciada proseguirá sem vacillações; que graças á idoneidade da empreza, a quem está confiado o serviço, graças á competencia do corpo de profissionaes, que fizeram dos trabalhos aqui executados uma gloria da engenharia; graças á decisão e energia dos poderes publicos, o porto do Rio de Janeiro ha de ser o mais vigoroso instrumento do progresso, da riqueza e do poder da nossa Patria."

O discurso do Dr. Francisco Sá foi calorosamente applaudido pela firmeza, patenteada por elle, do governo no modo de encarar a importante questão da exportação do porto da capital da Republica.

Terminado o "lunch", no qual tambem tomaram parte, os Srs. ministros da agricultura, fazenda e marinha, o Sr. presidente da Republica retirou-se do cáes em companhia do Dr. Francisco Sá, com as mesmas solemnidades.

Entre os presentes pudemos tomar nota das seguintes pessoas que tomaram parte no "lunch":

Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica; Francisco Sá, ministro da viação; Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda; Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça; Rodolpho Miranda, ministro da agricultura; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha; Otto de Alencar, inspector de illuminação; Leoni Ramos, chefe de policia; João Felippe Pereira, inspector de obras publicas; Auto de Sá, secretario do Sr. ministro da viação; Manoel Maria de Carvalho, viação; Manoel Maria de Carvalho, Dr. Francisco Bicalho, Alfredo Niemeyer, da commissão das obras do porto; João Marcellino Pinto, Aguiar Moreira, Daniel Henninger, major Jonathas Barreto, representando o prefeito do Districto Federal; Julio Ottoni e Alfredo Ferreira Chaves, pelo Centro Industrial do Brazil; Paulo de Frontin, Parreiras Horta, Castro Barbosa, pelo Club de Engenharia; major Alves Junior, Benoni Veiga, Saturnino Diniz, Luiz da Gama Berquó, Souza Bandeira, João Chaves, visconde de Moraes, commissão da Associação dos Empregados no Commercio, composta dos Srs. Eduardo Carvalho, Octavio Joppert e João Rebello Gonçalves, conferente Silva Rego, Ernesto Lyrio de Siqueira, senador Victorino Monteiro, engenheiro Machado Mello, commendador Candido Gaffré, Ozorio de Almeida, Carlos Sampaio, Noemio da Silveira, representando a Manáos Harbour; Pedro Nolasco, Benjamin Faria, coronel José Moniz, coronel Las Casas, Armando Lima, major Antonio Candido, Antonio Penido, Cornelio Rosemburg, José Toledo Lisboa, directoria da Associação Commercial, barão de Ibirocahy, Alberto Saraiva, commendador Luiz Francisco Moreira, Antonio Peixoto de Castro e commendador Luiz Camuyrano, coronel Leite Ribeiro, João Chagas, João Lara, Adolpho Simoens, Godofredo Nascentes da Silva e Lucrecio Fernandes de Oliveira, pela Camara Syndical; Braz Branco, senador Generoso Marques, deputado Sergio de Saboia, Lebon Regis, Baptista Franco, Tertuliano Coelho, coronel José Ricardo de Albuquerque, Alcindo Guanabara, Chagas Doria, Humberto Antunes, Lucas Bicalho, Julio Malheiros, Nicoláo Rodrigues, Francisco Pereira Lessa e Porphirio Camelo, por esta folha.

O Dr. Daniel Heninger, por occasião da visita aos serviços do cáes, dirigiu-se ao Dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, pedindo-lhe uma providencia no sentido de ser facilitada a desinfecção dos navios que ancoram em nosso porto.

Como não é exigida a desinfecção dos navios desde que não atraquem no cáes, as companhias querem insistir no serviço de carga e descarga sobre agua, não encostando no cáes.

Para aggravar essa situação, a saude maritima só tem uma lancha de desinfecção, e, se fossem obrigar, desde já, o expurgo de todos os navios que chegam aqui, as demoras nos transbordos seriam enormes e prejudiciaes, retardando, além disso, o horario dos vapores.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Recebemos o relatorio apresentado á ultima assembléa da companhia paulista de vias ferreas e fluviaes.

Por esse documento verifica-se que no anno de 1909 o trafego da via-ferrea cresceu extraordinariamente, assim, o numero de passageiros que em 1908 fôra de 1.084.081, subiu, em 1909, a 1.127.868; os animaes transportados nesse ultimo periodo, foram em numero de 47.534. As tonelagens de encommendas e bagagens, de café e de mercadorias diversas foram, respectivamente, de 13.845, 629.648 e 491.618.

A receita em 1909 foi de 27.111:851$729 contra 12.471:848$164 da despeza, verificando-se, pois, um saldo de réis....... 14.640:003$ 565.

A relação da despeza para a receita foi de 46 o|o.

A extensão das linhas em trafego, pertencentes á companhia, é de 1.114 kilometros.

O directorio politico de Pouso Alegre, foi, ha dias, a Ouro Fino, entender-se com o Sr. Bueno Brandão, presidente eleito do Estado, sobre a proposta de um syndicato capitalista para a construcção de uma nova linha ferrea que será vantajosa ao sul de Minas.

O ponto inicial dos trabalhos será em Bragança (Estado de S. Paulo), unindo a cidade de Pouso Alegre a Santa Rita da Extrema.

Desta localidade partirão duas linhas; a 1ª passará por Jaguary, Cambuhy, Estiva, Pouso Alegre, etc, de modo a abreviar muito a communicação do sul de Minas a esta capital; a 2ª passará por S. José dos Toledos, Soccorro (Estado de S. Paulo), Serra Negra, Monte Sião, Campo Mystico, terminando em Ouro Fino.

Pelo novo horario da estrada de ferro paulista que breve começará a vigorar, os trens de passageiros partirão de Rio Claro para S. Paulo, ás 5.5 e 8.48 da manhã e 2.45 da tarde, chegando ás 9.18 da manhã, 1.33 e 6.40 da tarde. Partirão da capital ás 5.55, 7.00 da manhã, 12.00 e 4.30 da tarde, chegando a Rio Claro ás 10.70, 11.00 da manhã, 4.24 da tarde.

Esteve em Ubatuba e está percorrendo o traçado marcado pela concessão da estrada de ferro de S. Sebastião a Minas, o engenheiro francez Sr. Raymond Seguél.

Ao que consta, esse engenheiro foi por conta de um syndicato estudar o traçado e combinar as precisas bases para a acquisição da concessão.

Foi já assignado nesta capital o contrato segundo o qual a Companhia Lavoura de S. Paulo se obriga a fazer o prolongamento da estrada de ferro de Maricá, desde Tapera até Araraquara.

CONCURSO DE CARTAZES

No saguão da Associação dos Empregados no Commercio, á Avenida Central, inaugura-se hoje a exposição dos cartazes apresentados ao concurso da Saude da Mulher, instituido pelos Srs. Daudt & Lagunilla, industrialistas.

Este certamen é o segundo que essa mesma firma abre nesta capital, cabendo-lhe ainda a iniciativa dos concursos de arte decorativa no Brazil.

O Sr. prefeito municipal mandou restituir a Carlos de Assumpção Pessoa, estabelecido com botequim á rua de S. Christovão n. 229, a licença especial para funccionar até 1 hora da madrugada, que lhe havia sido cassada á requisição do Sr. chefe de policia.

Importou em 3:050$ o aluguel dos predios occupados pelas agencias fiscaes e districtos de inflammaveis da Prefeitura Municipal, relativo ao mez de junho ultimo.

Vida Social

Garden-party.

Devemos abrir esta noticia, que é a do *garden-party*, que o Sr. presidente da Republica e a Sra. Nilo Peçanha offereceram hontem ao commercio e á industria desta capital, com o registro do bello gesto de distincção que ella representa para com as duas classes laboriosas, que, vivendo tão vinculadas á vida do paiz tão poderosamente têm concorrido para o seu desenvolvimento.

Ao commercio e á industria era merecida essa distincção. Certamente que os governos do imperio e da Republica, sempre os prestigiaram com o mais louvavel apoio e o mais justificado auxilio, mas, nunca lhes tinha sido dada uma prova bem completa da consideração que lhes é devida.

O Sr. presidente da Republica, aproveitando o ensejo da inauguração do serviço do porto desta capital, quiz fazer desapparecer esta falta, que já era quasi uma divida da Nação.

E conseguiu-o inteiramente.

A festa de hontem, este *garden-party* que ha muitos dias vinha monopolisando a attenção geral da nossa alta sociedade, tornando-se a preoccupação, o assumpto de todas as conversas, o fim quasi unico de todos os projectos, foi a mais bella e a mais linda das demonstrações nesse caso possiveis.

Nada faltou para o seu brilhantismo! Ella teve o concurso magnifico da natureza prodiga de dons que lhe proporcionou um dia formoso, cheio de luz e cheio de brisas suaves, de uma temperatura adoravel; teve a felecidade do local encantador, o vasto parque de uma poesia impressionante, com as suas alamedas graciosas, os seus lagos, as suas fontes, os seus relvados sombrios e as arvores frondosas; teve o cunho forte de uma orientação elegante e de rara distincção, que conseguiu requintes de bom gosto e de sumptuosidade e teve finalmente o complemento da mais fina concurrencia, tudo o que ha de mais distincto no nosso meio social.

Pouco depois das 3 horas da tarde, quando ainda se fazia a entrada dos convidados, já o aspecto era de deslumbramento. Uma onda de luxo e de elegancia tinha invadido todo o parque; as tonalidades sombrias dos largos gramados e do basto arvoredo, contrastavam num destaque frisante com a profusão e diversidade de cores das "toilettes" bellissimas das senhoras.

As alamedas e caminhos eram percorridos por cavalheiros e senhoras que, em alegre entretimento, na mais franca garrulice, espalhavam-se e ajuntavam-se novamente, para o traço de uma impressão mais nitida, para o debuxo de uma phrase de espirito, para o applauso a um commentario feliz.

O Sr. presidente da Republica e a Sra. Nilo Peçanha, que desde cedo haviam descido ao parque, tinham ora para uns, ora para outros, gentilezas captivantes.

E assim correu o tempo agradavelmente, enquanto era aguardado o concerto.

Este começou quasi ás 4 horas.

Sob um vetusto tamarineiro, cuja copa formava poetico scenario, estava armado um estrado, e ahi tomaram logar a orchestra o o corpo coral da companhia lyrica, que trabalha actualmente no theatro Municipal.

Em frente, dispostas sobre um relvado, em vastos semi-circulos, ficaram centenas de cadeiras de vime, que logo foram occupadas pelos convidados.

Um quadro maravilhoso formou-se, então. A' frente estavam as altas autoridades, os membros do corpo diplomatico e _____ horas, um conjunto estonteante de plumas e de pennas, de rendas e de flores, de *aigrettes* e de *boas;* ao fundo, como uma severa moldura, a linha compacta que formavam os cavalheiros nos seus trajes escuros.

O concerto começou pela *ouverture* da opera *Guilherme Tell*, de Weber, seguindo-se a *Siciliana* da *Cavallaria Rusticana* e o *brinde* da mesma opera pelo tenor Schiavazzi; *Visti d'arte*, da *Tosca*, pela Sra. De Reigni; protophonia e a *Ave Maria*, do *Mefistofeles*, de Boito.

Os distinctos artistas, a orchestra e os coros, vestidos a caracter e sob a regencia do maestro Baroni, tiveram o galardão dos calorosos applausos da fina assistencia.

Terminado o concerto, foi servido o chá, em mesinhas espalhadas pela relva. E o quadro deslumbrante desenvolveu-se agora em um novo aspecto, mais variado e mais empolgante, como o de centenas de *petites tables*, inteiramente circumdadas por formosas senhoras e gentis senhoritas.

Numa especie de salão, armado ao ar livre e coberto com tapeçarias persas e orientaes, a Exma. Sra. Nilo Peçanha fez servir o chá ás senhoras dos membros do corpo diplomatico, dos ministros de Estado e de outras altas personalidades.

Quasi que simultaneamente com o *five-o-clock tea*, começaram as dansas.

O salão era um vasto tablado de cerca de quinhentos metros, armado na avenida das palmeiras, e ahi gozava-se o espectaculo delicioso que offereciam as dezenas de pares, que ininterruptamente volteavam nos rodeios das valsas e *two-steeps*, que tocavam, ora uma, ora outra, as bandas do corpo de bombeiros e do corpo de marinheiros nacionaes.

Rapidas passaram-se as horas. Quando mais animadas iam as dansas, forçoso foi tratar-se da retirada, pois já eram 6 da tarde, hora marcada para a terminação do *garden-party*.

Ao encerrarmos esta noticia, nos seja permittido felicitar ao Sr. presidente da Republica, á sua Exma. senhora e ao seu secretario, o Dr. Alcibiades Peçanha, pela belleza da festa lindissima, que SS. EEx. organizaram e presidiram.

Como dissemos, foi extraordinario, quasi subiu a dois mil o numero de pessoas que compareceram.

Entre ellas notámos as seguintes:

Dr. Esmeraldino Bandeira e familia, Dr. Rodolpho Miranda e familia, Dr. Leopoldo de Bulhões e familia, general Bernardino Bormann e senhora, almirante Alexandrino de Alencar, Dr. Leoni Ramos e familia, general Thaumaturgo de Azevedo, senador Antonio Azeredo, senhora e filha, Dr. Ignacio Tosta e senhora, Irving Dudley, embaixador dos Estados Unidos, e senhora; monsenhor Bavona, nuncio apostolico, e seu auditor; Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile, e senhora; barão Riedle van Rednau, ministro da Allemanha; Maximoff, ministro da Russia; Ovalle del Castillo, secretario da legação do Chile; D. Christobal Fernandez, ministro da Hespanha, senhora e filha; Claudio Pinilla, ministro do Chile, e seu secretario; conde de Selir, ministro de Portugal; L. Sampaio, secretario da legação de Portugal; J. Maria Cantillo, encarregado de negocios da Republica Argentina, e senhora; secretario da legação italiana, encarregado de negocios do Japão, encarregado de negocios da Hollanda, Advocat; Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, e senhora; encarregado de negocios do Mexico, secretario da embaixada americana, Ernan Velarde, ministro do Perú, senhora e filha; senadores Alencar Guimarães e Generoso Marques, deputados João Pandiá Calogeras, Rivadavia Correia e senhora, Dunshee de Abranches e senhora e Angelo Pinheiro Machado, Themistocles de Almeida, director da Imprensa Nacional; Joaquim de Souza Mendes, Americo Duarte de Oliveira, Carlos J. Bürger, Luiz Campos, Dr. Aquila Rocha Miranda, secretario do Sr. ministro da agricultura; J. W. Applin, Juan C. Puerto, João Ferreira da Silva, Arthur L. Ferreira Chaves, Carlos Ferreira de Almeida, Gustavo Gudzem, Arthur L. de Araujo Costa, Francisco Ferreira Leal, Carlos G. Wigg, general Francisco Marcellino de Souza Aguiar, Honorio do Prado, general Braz Abrantes, José Antonio da Silva, Francisco Santos, Francisco Guimarães, tenente-coronel Annibal de Azambuja Villanova, Dr. Athaulpho Paiva, Dr. Pinto Lima e senhora, desembargador Tavares Bastos, Leopoldo de Lima e Silva, João de Deus Freitas, Pelagio Borges Carneiro, Manoel Pinto Leite de Campos, Isidoro Pinho, barão de Aguas Claras e familia, João Ferrer, Alfredo Braga, Jacques Müller, Dr. Mello Reis, Ernesto Machado Guimarães, senador Ferreira Chaves, Manoel Lopes de Carvalho, Paulo Ligmondy, Ildefonso Dutra, Oscar Taves, Manoel Francisco de Brito, J. Mac Kinlay, Oscar Baumann, Dr. Lefevre, 1º tenente Armando Duval, Lopo de Azevedo, Dr. José Americo dos Santos, conselheiro Alfredo Barbosa dos Santos, João Nery Penido, deputado João Nogueira Penido, A. Cardoso Gouveia, J. de Souza Lage e senhora, Isidoro Pinho, coronel José Rocha, John Henri Lorondes, Dr. Placido Barbosa e senhora, Dr. Alfredo de Souza e senhora, L. A. Gutchow, Dr. J. X. Guimarães Natal, ministro do Supremo Tribunal, e familia; Dr. Antonio Penido, Oscar Lopes e familia, Honorio Prado, barão de Miracema, Julio da Costa Pereira e senhora, Armando Saint-Brisson Cardoso, Dr. Castro Barbosa e filha, Dr. Francisco Gomes Brandão, Alfredo Mattos Rudge, capitão Cruz Gomes, do *Jornal do Brazil*; Dr. A. Dessain e senhora, Dr. Dionysio Bentes, Dr. Pantoja Leite, senhora J. A. Gonçalves da Silva e filhas, Dr. Siqueira Campos e senhora, Dr. Luiz Barbosa e filha, Dr. Manoel Rodrigues dos Santos, Dr. Francisco Fonseca Telles, capitão-tenente Heitor Pereira da Cunha, José Maria de A. Bello, Julio Barbosa, Dr. Teixeira Soares, Henri Turot, Agenor Dias Bello de Carvoliva, Roberto Mendes, Dr. Francisco da Rocha Lima, Dr. Luiz Soares e senhora, Dr. Lourival Souto e senhora, Dr. Nery Ferreira e senhora, Dr. Mello Reis e familia, Dr. Didimo Agapito da Veiga, Octavio Musonhy da Silva, da *Imprensa;* Dr. Getulio Nobrega, senhorita Angelina Fernandes e irmãs, Dr. Arthur Cesar de Andrade, Figueiredo Pimentel, da *Gazeta de Noticias;* F. F. Broad e senhora, Dr. Victorino Maia, Dr. Leopoldo Cunha Filho, commendador Manoel Lopes de Carvalho e familia, Henrique Steple da Silva, Carles Schlosser, Dr. Francisco da Nobrega, J. E. de Simoni e filho, Antonio Camacho e senhora, Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Dr. Carlos Nioac de Souza, F. Howton, tenente Raul Daltro, José Bodé e senhora, Joaquim Palhares Sobrinho, Paulo Barreto, Carlos Ferreira de Araujo, Carlos Leite Ribeiro, Alceste Cruz, Dr. Gustavo da Silveira e senhora, coronel Alexandre Barreto, Dr. William Robert Lutz, Paolo Bozzano, Dr. Julio Ottoni e senhora, Dr. J. S. Viriato de Medeiros, Arthur de Araujo Leandro Costa, Fioravante Jannuzzi, viuva Pego Junior e filhas, Dr. Smith de Vasconcellos e senhora, João Maria Lacerda, Dr. Teive e Argollo, Dr. João Pires Farinha, Dr. Humberto Antunes e familia, Dr. João Cardoso de Almeida, Dr. Bastos Tigre, Dr. Elysio de Araujo, Alfredo Guimarães, Dr. M. P. Villaboim, Dr. Paschoal Villaboim e senhora, José Monteiro Braga, Oscar Dannecker, Carlos Gomes Fernandes, coronel Alfredo P. Barbosa e filha, senhora de Barros Moreira e filhas, Dr. Carlos Góes e senhora, Christiano Ottoni, capitão M. B. de Castro e Silva, Dr. Daniel Henninger, Dr. Humberto Auleta, Antonio de Souza Oliveira e senhora, Dr. Cardoso de Oliveira e senhora, capitão-tenente Olavo Vianna e senhora, Antonio Jannuzzi e familia, coronel Figueiredo Rocha, senador Pinheiro Machado, desembargador Carlos Bastos, Delgado de Carvalho e senhora, senador Arthur Lemos, deputado Deoclecio de Campos, deputado Nabuco de Gouveia, deputado Mascarenhas, Dr. A. Grandmasson, capitão-tenente Raul Romero, Oscar Rosas, Dr. Alberto Farani e senhora, Jorge Brune e senhora, Carlos Huhl e senhora, Dr. Honorio de Barros, Arthur Maximo de Souza, Ondina Marques Mancebo, desembargador Castro Rabello, senador Leopoldo Jardim, Dr. E. Damart, Dr. Francisco Salles Junior, commendador Luiz Camuyrano, Dr. Alexandre Martins Rodrigues e senhora, Octavio Figueiredo, Carvalho Azevedo e senhora, Dr. Nemezio Quadros e senhora, Mathias Augusto Tavares Fernandes, visconde de Castro Guidão e familia, Dr. Marcillo de Lacerda, Anna Medeiros do Paço, Dr. Lassance Cunha e familia, Edward Hime e familia, conde Modesto Leal e familia, Miguel do Nascimento e senhora, capitão de fragata Borges Leitão e senhora, Dr. Cochrane de Alencar, deputado Frederico Borges e senhora, Dr. Teixeira Carvalho e senhora, Dr. Nascimento e filha, tenente Motta Pacheco, Franklin Sampaio, commendador José Ferreira Sampaio, coronel Bricio de Araujo, Julien Hoffmann, tenente-coronel Jonathas Barreto e familia, directoria da Associação Commercial, Dr. Domingos de Souza Leite, Carlos Cordeiro da Graça, Lafayette de Carvalho, Francisco dos Santos Werneck, Edgard Gordilho e familia, Alberto Saraiva da Fonseca, visconde Gonçalves Pinto e senhora, Dr. Otto Taylor, Alberto Gracia, Dr. Alfredo Machado Guimarães e senhora, Ernesto Machado Guimarães, senador Fernando Mendes, A. Gasparoni e filha, José Marques de Andrade, Alfredo R. L. Ferreira Chaves, Dr. Fonseca Hermes Junior, José Frias, Mac Neill e senhora, Oswaldo Puisegnier e senhora, Dr. Antonio Albuquerque Diniz, Hermenegildo Santos Lobo e senhora, Walker Ch., barão de Santa Margarida e senhora, Dr. Joaquim Murtinho, commendador Costa Pereira e familia, João Brandão, Dr. Gomes Brandão e filha, commendador Amoroso Lima e familia, deputado Ferreira Braga, senhora e filha, viscondessa de Saude e filhas, Dr. Antonio Teixeira da Silva e senhora, senador José Euzebio e familia, deputado Pereira Nunes, Jorge da Costa Leite, Dr. Alves Costa, presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; deputado Plinio Marques, Dr. Rodolpho del Vecchio, Eugenio Charlote, Orlando Monteiro Rosas, Dr. Abel Guimarães Porto, Dr. Gastão Teixeira e senhora, coronel Horacio J. de Lemos e familia, general Alcibiades Rangel, tenente Mario Hermes, Dr. Avellar Brandão e filhas, Dr. Tobias Monteiro, coronel Frederico Nabuco, Dr. Leitão da Cunha, senhorita Assiza Palm, Lucas Monteiro de Barros Roxo e familia, Thomaz de Araujo, Dr. Joaquim Machado de Mello, Raul Bonifacio Vasco Ortigão e familia, H. Gulden, coronel João Pacheco e senhora, Raphael R. Pereira, senhora Ferreira Ramos, Dr. Theodoro Gomes e filhas, major Oliveira Valle e senhora, Dr. Pedro Nolasco da Cunha, Dr. Luiz Cantanhede, commendador Ferreira Leal, Dr. Barbosa de Oliveira, Alfredo Regulo Valdetaro e familia, Dr. Felippe de la Roque, Gustavo Gudegeons, Carlos de Carvalho e senhora, Dr. Guilherme Guinle, tenente-coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo, José da Silva Rego e familia, Ernesto Gianfa, Antonio Guimarães, Dr. Pierre Ferrete, Dr. Leitão da Cunha, commendador João Lopes Chaves, Dr. Alvaro de Sá, S. Grunbacher e senhora, Dr. Otto Prazeres e senhora, 1º tenente Edgard Hochker, Dr. Zozimo Barroso e senhora, Paulo Heilborn, Oscar Taves, viuva Netto dos Reis e filha, Augusto de Oliveira Rocha, J. M. da Cunha Vasco e familia, J. P. Mello Barreto, capitão-tenente Oscar Espinola e senhora, capitão de corveta Pedro de Frontin, Manoel Francisco de Brito, Ajax Dutra da Fonseca, Dr. Samuel das Neves e senhora, Antonio Soares Lago e senhora, Alberto Grene, Dr. M. Souza Bandeira, Dr. Mauricio de Medeiros, Gustavo de Sá Reigantz, Dr. Miranda Jordão, Dr. Rodolpho Hess, Dr. Ulysses Brandão e senhora, Dr. Laurindo Lengruber Filho, capitão-tenente Emmanuel Braga e senhora, Dr. Molinho e senhora, Carles Gomes Xavier, coronel Arthur Rosenberg, Dr. Joaquim Teixeira, senador Pedro Borges e familia, 1º tenente Oswaldo Gomes da Costa, Dr. Ary Fontenelle, Francisco H. dos Santos, tenente Euclides Espindola do Nascimento, major J. A. Costa, Paula Noronha Fritz, deputado Eurico Coelho e senhora, Dr. Carlos Figueiredo e senhora, Dr. Portugal Treixo, Dr. Fernando Vidal e senhora, Dr. Francisco Murtinho, Dr. Epitacio Pessoa, ministro do Supremo Tribunal, e senhora; commendador João Reynaldo de Faria, Dr. Braz da Nova Friburgo, Dr. Amaral França, Dr. Henrique de Sá Filho e senhora, deputado Aurelio Amorim e senhora, Raphael Maria Castro, baroneza da Taquara, Dr. E. de Lima e Silva, Dr. Samuel Pertence e senhora, deputado Coelho Netto e senhora, Charles D. Simons, John Kunning e senhora, Carneiro Ferreira, Dr. Octavio Kelly, Dr. Leão Teixeira, Dr. Francisco Vieira, Dr. Luiz Franco, viuva Lynch e filha, Joaquim Ilha da Fonseca, almirante J. A. Pereira Sampaio, Alberto Suais, José Martinelli, Vicente Werneck, Dr. Joaquim Eulalio, Julio Castilho, commendador Marques Carregal e senhora, Dr. Oscar Vinelli, Kiesmann Benjamin e senhora, condessa de Carapebús e filha, Victor Villios Martins, deputado Torquato Moreira, Quintino Bocayuva Junior, Dr. Tristão da Cunha, Dr. Raul do Rio Branco, desembargador Ferreira Lima, José Flavio de Meira Pinna, deputado Gentiniano Lyra Castro e familia, Guilherme Lowe, senador Generoso Marques e familia, senador Antonio Rodrigues Salles, Dr. Octavio Guimarães e senhora, Dr. Francisco Xavier da Cunha e filha, F. A. M. Esberard, general Modestino Martins, Dr. Americo Duarte de Viveiros, José Alves Sardinha, capitão Estellita A. Werner e senhora, Dr. Prudencio Milanez, Dr. Domeque de Barros e familia, Dr. Carvalho Borges, Dr. Neves da Rocha, Lourenço Hislop e familia, Dr. Astolpho de Rezende e senhora, coronel Bibiano Ruas, coronel Alfredo Braga, general Valladão, J. Conrado Niemeyer e familia, 1º tenente Coelho Lessa e senhora, condessa de Souza Dantas, Arlindo Ferreira Chaves, capitão Eduardo Martins Trindade e senhora, tenente João Dias Vieira, Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; coronel Alfredo Abrantes, Dr. Enéas Galvão e senhora, Julião Ribeiro de Castro e senhora, Dr. Gil Goulart, deputado Costa Rodrigues, senador Jorge de Moraes, Dr. Jayme Ficher, Mario Lisboa, D. Clara Barbosa de Magalhães, J. Klepch, Dr. Tavares Macedo Junior, 2º tenente Olivar Cunha, 1º tenente Adalberto Rechsteixer, Dr. Jorge Street, Candido Gaffrée, coronel Pedro Ozorio e familia, capitão-tenente Radler de Aquino e familia, Dr. Arthur da Silva Castro, Dr. Eduardo Thomé de Saboia, coronel Augusto Jordão, Jacques Müller, Dr. Leopoldo Duque Estrada e familia, Dr. Adelino Pinto, Arthur José Goulart, Dr. Moniz de Aragão, Alfredo Gastão V. do Amaral, Dr. Ildefonso Dutra e senhora, Dr. Fernando Magalhães, Dr. Luiz Van Erven, conde e condessa de Candido Mendes, Juan Capplonch y Puerto, Delfino Carlos, deputado Alcindo Guanabara e filhas, deputado Raul Veiga e familia, Dr. Carlos Veiga, commendador José Leal, marechal Pires Ferreira, João Lacerda, senador Glycerio e filhas, Dr. João Proença, deputado Campos Cartier, Dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal, e filha; general Dantas Barreto, Paulo Hasslocher, general Marciano Magalhães e senhora e Guilhermina da Rosa.

Enviaram cartas e cartões, escusando-se por não poderem comparecer as seguintes pessoas:

William Haggard, ministro da Inglaterra, e senhora, devido ao lucto nacional da Inglaterra; Dr. Francisco de Paula Bicalho, Mario Godoy, por Francisco Santamini & C.; Alberto Azevedo, João Monteiro da Luz, Paulo Dale, senador Cassiano do Nascimento, Antonio Gomes Vieira de Castro, commandante e officiaes do cruzador inglez *Amethyst*, Machado Mello & C., Francisco Antonio dos Santos, Eduardo Ramos, general J. Lebrão, Julio Eduardo V. de [illegible], deputado Estacio Coimbra, Alceu Amoroso Lima, Trajano Medeiros & C., Eduardo P. Guinle, Francisco Ignacio Botelho, D. Level, capitão-tenente José Pinto Malta Porto, Joaquim José da Silva, Fernandes Couto, Manoel José Espinola, ministro do Supremo Tribunal Federal; Agostinho José Rodrigues Torres, Francisco Laport, A. A. Ribeiro de Almeida, ministro do Supremo Tribunal Federal; Armando Dias, Dr. Moraes Sarmento, senador Felippe Schmidt, Benjamin Salgado Dias, Raul Salgado Zenha, Souza Machado, Leopoldo C. Machado, Eugenio José de Almeida e Silva, Manoel Silva Monteiro, Dr. Hilario de Gouveia, Gustavo Maia, Theodoro Duvivier, L. de Salusse Lussac, João Ribeiro de Oliveira e Souza, Americo Lage, Antonio Ribeiro França, M. Gonzaga Duarte, deputado Paula Ramos, Paulo Laborian, Norberto Ferreira, Antonio Lage, E. Lambert, Dr. Canuto Saraiva, ministro do Supremo Tribunal; Paulo Taveira, Dr. Pedro Luiz de Souza, José de Oliveira Castro, Henrique Snell, Cypriano de Oliveira Costa, Dr. Ubaldino do Amaral, Dr. Pindahyba de Mattos, presidente do Supremo Tribunal Federal; Francisco Cesario Alvim, Mario Farias, Dr. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Oliveira Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Freitas Lima, Alberto Ramos, Pedro Souza Ribeiro, ministro Dr. Enéas Martins, marechal Francisco de Paula Argollo e Ernesto W. Gepp.

Concertos.

O Grupo Musical Dez de Julho, de Porto Novo, dirigido pelos Srs. Feliciano de Azevedo Coutinho e pharmaceutico Claudio Coutinho, realizou ante-hontem, no Lyceu Recreativo, um magnifico concerto, em cujo programma figuravam, além de outras peças, a *Cavallaria Rusticana*, o *Fausto*, de Gounod, e a *Viuva alegre*, executadas magistralmente pelas senhoritas Bernardina Coutinho, Gildeia Coutinho, maestro Firmino Silva, professor Newton Brazil, Francisco Rayol, Oscar Pinto, João Baptista e Nelson Pinto, que foram calorosamente applaudidos pelo selecto auditorio, que enchia os salões do lyceu.

A directoria, composta dos Srs. José de Castro Sthel, presidente; Estevão Danza, Bento Gonçalves e Antonio Evangelista, a todos cumulou de obsequios, e, ao terminar o concerto, foi o coronel F. Dalle enthusiasticamente saudado pelo Sr. Sthel, a quem agradeceu, salientando os ingentes serviços prestados ao lyceu por sua digna directoria.

Conferencias.

E' hoje que o notavel literato Coelho Netto, realiza a sua conferencia em beneficio dos pobres e das obras da matriz de Copacabana. Sendo uma conferencia em beneficio e tendo como orador o admiravel estylista que é Coelho Netto, não póde o salão da Associação dos Empregados no Commercio deixar de ter extraordinaria enchente.

A conferencia realiza-se ás 4 horas, tendo como thema — A saudade.

O resto dos bilhetes para essa conferencia está á venda na confeitaria Castellões.

*

Na séde da Alliance française, á rua Sete de Setembro, realiza-se hoje, ás 4 horas, a annunciada conferencia do Sr. A. Glénadel, sobre o thema: "La révolution française".

Espectaculos.

Para a récita deste mez, tinha o Club Fluminense preparado a magnifica comedia de Sardou *O borboletismo*, que devia ser levada á scena no dia 9.

Infelizmente, na noite do ensaio geral, ao terminar o 2º acto, o estimado amador Peres Machado, quando saltava uma janela, caiu e torceu um pé. Isso impediu-o de representar no dia seguinte, obrigando a directoria a transferir a récita, que só póde ter logar a 16, com um programma variado, arranjado, póde-se dizer, ás pressas.

No sabbado, ás 8 1/2 em ponto, subiu o panno para ser representada a comedia *A viuva das camelias*, na qual reappareceu o amador Coitato de Vilhena no papel de Alfredo Coqueron.

Este amador agradou francamente, arrancando gostosas gargalhadas ao selecto auditorio.

Com o papel muito sabido e tendo estudado devidamente o personagem que interpretava, o Sr. Codrato mostrou ser ainda o amador apreciado que foi.

A senhorita Dafne Pettinau fez bem a protogonista e outro tanto diremos da senhorita Dinah Rocha, na criada.

Seguiu-se um acto de prestidigitação pelo Sr. Alberto Furtado.

Durante uma hora o habil amador trouxe a platéa intrigada com as suas difficeis e variadas sortes, sobresaindo a da gaiola que muito agradou.

Preenchendo a 3ª parte, veiu á scena o Sr. Menassés de Lacerda, que, com magnifica voz de tenor, cantou diversos fados portuguezes, acompanhados de guitarra, executada pelo distincto professor Sr. Monteiro Diniz.

A prova do quanto agradou esta parte é que o sympathico cantor teve que repetir diversos fados, obedecendo assim aos pedidos de *bis* partidos da platéa enthusiasmada.

A pedido, tambem voltou á scena o professor Monteiro Diniz, que, acompanhado ao violão pelo amador João Baptista, executou, na guitarra, uma difficil valsa.

Foi um verdadeiro successo que consagraria o Sr. Diniz, se elle já não tivesse a reputação que tem.

Terminou o espectaculo com a comedia *Chamados urgentes*, desempenhada pelos amadores Alvares Vianna, D. Esmeraldina Sá Rego, Miranda Reis e senhorita Dinah Rocha.

Sobre o trabalho dos dois primeiros já nos manifestámos por occasião da primeira representação da comedia, e sobre os dois ultimos diremos que ambos agradaram e muito. A senhorita Dinah Rocha é amadora de incontestavel talento, que, sabendo enfrentar com as maiores difficuldades, deu ao papel de Joanna um desempenho digno de louvores.

O Sr. Miranda, muito bem no Ramon, arrancando constantes gargalhadas á platéa, que o já tem na conta de um consciencioso amador.

Os socios retiraram-se satisfeitos, tendo o espectaculo terminado á meia noite.

Logo que o amador Peres se restabeleça, será representado *O borboletismo*, devendo começar ainda esta semana os ensaios da magnifica peça de Sunderman, *Magdá*, traduzida pelo barão de Ramiz Galvão.

*

No proximo domingo realizar-se-ha, na formosa ilha de Paquetá, um pittoresco e variado festival, com *kermesses*, cinematographo, concerto ao ar livre e uma bellissima conferencia a ser feita pelo brilhante orador Dr. Raphael Pinheiro.

Haverá barcas da Cantareira, de hora em hora, para Paquetá, voltando a ultima para a cidade ás 10 1/2 horas da noite.

Manifestações.

Amigos, alumnos e admiradores do professor Antonio Austregesilo, para commemorar o 1º anniversario de sua entrada para o corpo docente da Faculdade de Medicina desta capital, prepararam-lhe hoje significativa manifestação. Essas carinhosas provas de apreço começarão logo pela manhã, no pavilhão Miguel Couto, onde os alumnos do illustre mestre, antes da aula, lhe prestarão condigna homenagem.

A' noite, seguirão os manifestantes para a residencia do Dr. Austregesilo, em bonds especiaes, que partirão ás 8 horas da noite da Galeria Cruzeiro.

Chegados á residencia do illustre professor, falará o Dr. Romeiro, entregando-lhe em seguida um bronze *A idéa em marcha*.

Visitas.

Acompanhado do seu representante geral, o advogado Dr. Joaquim Pinhão, deu-nos hontem o prazer da sua visita o notavel tenor Florencio Constantino.

Viajantes.

Vindo de Bello Horizonte, chega hoje, ás 7 horas da manhã a esta capital, o illustre Dr. Julio Bueno Brandão, presidente eleito do Estado de Minas Geraes.

*

No vapor *Pará* segue hoje para o Amazonas, a commissão chefiada pelo illustre major Alipio Gama, composta do capitão Raphael da Fonseca, ajudante; 1º tenente José Gov, major Dr. Bruno Braulio e capitão pharmaceutico Fernandes Ramôa.

O embarque effectua-se ás 4 horas, no caes Pharoux.

*

No trem de luxo partiu hontem á noite para S. Paulo, acompanhado de sua Exma. esposa, o Sr. Henri Turot, intendente da municipalidade de Paris, e já nosso antigo conhecido de anteriores excursões ao nosso paiz.

*

O senador Baudin, commissario geral e embaixador nas festas do centenario da independencia argentina, deve chegar a Santos no dia 26 do corrente mez.

E' provavel que elle se demore um ou dois dias em S. Paulo, onde a colonia franceza se prepara para o receber dignamente.

O senador Baudin é uma figura de destaque, tendo sido já ministro das obras publicas, no seu paiz.

E' tambem reputada autoridade em materia de economia politica.

De S. Paulo o illustre politico francez virá ao Rio.

* *

Vindo de Minas, acha-se nesta capital o Dr. Fernando Soares Brandão, advogado em Bello Horizonte e exx-redactor-chefe do *Diario de Noticias*, daquella capital.

*

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs.:

Dr. Ujosé Broterro, Antonio de Macedo Lima, Ernesto Deyol, W. Marx, Carlos Ramos, Pedro Americo, Manoel Alexandre de Oliveira, ministro da Hollanda Julio Stern, Camillo de Oliveira, Arthur Herrero e R. Sequella.

*

Parte hoje para Belem, a bordo do paquete *Pará*, o 2º tenente intendente Aurelio J. Vieira, que vai servir na 2ª região militar.

*

Passageiros entrados hontem:

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete *Itaipava*, Eduardo Nheigants, Luiz Neves, Julio Martins, José Cordeiro da Graça, tenente Sylvio Romero, R. Jacques, J. João Ferreira Esteves, José de Castro, tenente Manoel S. P. Moraes, N. Wille, M. Silveira, e Alcides A. Costa.

De Bordeaux e escalas, pelo paquete *Atlantique*, N. Gregoronicz, Theodor Lafemillade, José Antonio Jordão e senhora, N. J. Dupont, Mme. Galvão Maracajú, Luiza Van Holgaerhan, José da Cunha, A. Oliveira e um filho, Alberto de Castro, N. Mager, Gaspar Ignacio Azevedo, Mme. Sá Pereira, Maria Loureiro, José Lopes da Costa, Mlle. F. Paranaguá, Ivonne Oleska, Mme. R. Carrique e familia, N. Duten e senhora, Antonio José Teixeira, Custodio Fernandes de Almeida, Manoel Madureira, Paulo Dias de Pinho, Julio Aguiar de Mendonça e senhora, Jorge Nattar Bridi, Carlos Augusto Salgado, Joaquim Ferreira Fontes e familia, Manoel José das Neves, José Dias de Pinho e familia, J. Fernandes de Lima, Sudina Perdigão e familia, N. Guillahnd, M. Billard, Francisco Lancort, Arlindo Ferreira de Faria, Antonio Luiz G. de Lacerda, Maria Nortina Loureiro, Mme. Velcher e familia, P. Lapert, Manoel dos Santos e senhora, J. Baptista e senhora, José Carneiro, F. A. Normandez, J. Baptista da Graça e senhora e N. Remon.

Nascimentos.

O Sr. Antonio da Silva Ribeiro o sua Exma. esposa, D. Albertina, tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filho José, occorrido a 19 do corrente.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Julio Fernandes, illustre ministro da Republica Argentina junto ao nosso governo.

Na representação do seu paiz o illustre diplomata tem sabido conquistar as mais fortes sympathias para a sua pessoa e para a gloriosa nação de que é filho.

Não podemos, portanto, deixar de recordar essa data enviando ao distincto anniversariante que no momento se acha em Buenos Aires em goso de licença, as nossas cordiaes e respeitosas felicitações.

*

E' hoje o dia natalicio da Exma. Sra. D. Maria Luiza Domingues, virtuosa esposa do general Rufino Dominguez, ministro uruguayo, no Brazil.

Essa data festejada com carinho no lar do illustre diplomata é tambem motivo de jubilo para quantos conhecem essa respeitavel senhora, em quem se reunem os encantos de uma superior distincção pessoal aos predicados de um generoso coração e de um espirito brilhante.

*

Faz annos hoje o distincto capitão João Samuel Mundin, secretario da fabrica de polvora sem fumaça, de Piquete.

*

Passa hoje a data anniversaria da senhorita Deolinda da Rocha Marques, filha da Exma. Sra. D. Felicia Souto da Rocha Braga, viuva do negociante desta praça, João Marques de Carvalho Braga.

*

O lar do illustre titular da pasta da guerra, general Bernardino Bormann, está hoje em festas pelo anniversario natalicio de sua extremecida esposa, D. Anna Vera Nogueira Bormann.

*

Passa hoje o anniversario do Sr. Antonio Diniz Tarlé, irmão do nosso collega do "Jornal do Commercio", Roberto Tarlé.

*

Faz annos hoje o Sr. Adherbal da Rocha Mello, empregado da casa Felippo Borgenovo, de nossa praça.

*

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Lina Scheor de Maurtua, esposa do Sr. Dr. Anibal Maurtua, 1º secretario da legação do Perú, actualmente em Buenos Aires.

*

Faz annos hoje a senhorita Magdalena Montenegro de Souza, filha do Sr. João Teixeira de Souza, negociante desta praça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Etelvina de Souza Fonseca, esposa do Sr. José Fonseca, negociante desta praça.

Casamentos.

Realizou-se hontem o consorcio do Sr. Attilio Paci, representante da fabrica italiana dos Srs. R. Cinelli & Figli, com a senhorita Octavia Casalengha.

O acto civil effectuou-se na 6ª pretoria e a ceremonia religiosa na matriz da Gloria servindo de padrinhos os Srs. Elgenor Leivas e Mario Ernesto Antonini.

*

No juizo da 6ª pretoria, casa-se hoje o Sr. Moacyr Pereira Leitão, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, com a senhorita Odila Barbosa.

Por parte da noiva serão testemunhas o Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, da "Imprensa" e o Sr. Julio Barbosa, do "Jornal do Commercio", e do noivo os Srs. Manoel Godofredo Machado e Eugenio Pereira Leitão.

Enfermos.

Entrou em franca convalescença da grave enfermidade de que fôra accommettido o Dr. Luiz Carlos Frões da Cruz, deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

Fallecimentos.

Falleceu hontem o major João Gama Bentes, nosso ex-companheiro de trabalho.

Seu enterro realizou-se hontem mesmo, saindo o feretro da rua Visconde de Abaeté para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu em Bom Despacho, Estado de Minas, a Exma. Sra. D. Maria Antonietta Assumpção, esposa do coronel Faustino de Assumpção, importante negociante daquella praça.

A finada, cuja morte foi muito sentida, deixa dois filhos menores.

*

No municipio de Ubá, onde dispunha de larga e merecida influencia politica, falleceu a 13 do corrente, o coronel Marcellino de Moura Estevam, adiantado agricultor e modelar chefe de familia.

Membro do directorio do partido republicano mineiro dali, o venerando cidadão foi sempre um elemento decisivo nas luctas eleitoraes do importante municipio da zona da Matta.

*

A's 2 1/2 horas da madrugada de ante-hontem falleceu em S. Paulo o pharmaceutico capitão Augusto Candido de Seixas, proprietario da pharmacia da Paz e cavalheiro geralmente estimado.

O finado era genro do Sr. Carlos Cyrillo e cunhado dos Drs. Cyrillo Junior e Flor Horacio Cyrillo, advogado daquelle foro e dos Srs. Estevam J. Cyrillo, residentes em Santos e concunhado do capitão Sebastião Salles, escrivão da 2ª delegacia auxiliar daquella capital.

O distincto cavalheiro era natural da Bahia e deixa viuva e nove filhos.

Missas.

Por alma do saudoso professor Eugenio Manoel Nunes, cunhado do nosso collega Luiz Gama, do *Jornal do Brazil*, celebram-se missas de 7º dia, hoje, na matriz do Sacramento, mandadas rezar, ás 9 horas, por sua Exma. familia e, ás 9 1/2, pela escola Luz Stearica.

*

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de Virgilio Eduardo Ferreira Cantão, será celebrada, amanhã, missas em suffragio de sua alma, ás 9 1/2 horas, na igreja da Cruz dos Militares.

*

Por alma de D. Emilia Malaquias dos Santos Figueira será celebrada amanhã, missa de 7º dia, ás 9 1/2 horas, na matriz de Sant'Anna.

*

Na matriz de S. José será celebrada amanhã, ás 8 1/2 horas, missa de 30º dia por alma de Antonio Augusto da Costa.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina, haverá hoje os seguintes exames:

Pratico oral de pharmacologia do 2º anno de pharmacia, ás 10 horas —Elias Otto de Azevedo, Manoel Jalles, Antonio Balham, Ignacio da Silva Brito, José Hortencio Cabral, Roseny Silva.

Supplementar— Arthur de Oliveira Ramos, Ricardino de Azevedo Rangel, Oscar Pires de Carvalho Albuquerque, Eurico de Brito Figueiredo, Antonio Pereira de Castro, Othogaria Waldemar Aroeira.

Prova escripta de pharmacologia, 2ª chamada. Serão chamados todos os alumnos que requereram.

2ª série odontologica—Escripta de pathologia, therapeutica e hygiene dentarias, ás 11 1/2 horas—Oscar dos Santos Pimentel, Julio Goulart Bueno e Claudionor Penna Martins Costa.

CORREIO

Frequentador — Ignoramos se "todos" os donos de cinematographos estão ricos.

Comprehende-se que existem no Rio de Janeiro dezenas e dezenas de proprietarios de casas de diversões desse genero e é possivel que a sorte não sorria a todos com o mesmo favor.

O facto é que alguns, pelo menos, não estão longe de ficar millionarios. São exacta e naturalmente aquelles cujas casas são mais frequentadas.

Estes podiam facilmente diminuir o preço de entradas. Talvez para elles não fosse colossal a differença nas férias, porque, se muita gente não vai aos cinematographos por não ter dez tostões e não se sujeitar a ir de 2ª classe, não deixaria, certamente, de frequental-os mais a meudo, se os preços fossem mais baratos e, por que não dizel-o? mais razoaveis.

Era bem o caso do publico fazer greve e não frequentar cinematographos até que os respectivos proprietarios baixassem os preços.

A idéa ahi fica. Faça-lhe a propaganda.

Alba — Não pudemos encontrar o endereço do Dr. Cunha Avellar em nenhum dos indicadores que temos á mão e nem nos foi possivel, apesar dos nossos esforços, saber do seu consultorio ou residencia.

Dádá — Ignoramos. Não podemos affirmar-lhe, Sr. Dúdú (?), nada a respeito da efficacia do apparelho que o senhor affirma se annunciar como optimo especifico para a surdez. Tambem não diremos que elle seja inefficaz. Igualmente devemos á sua informação ficar sabendo que o outro apparelho do medico a que alludiu, apparelho que, segundo o senhor, não contém nenhuma electricidade, mas apenas mustarda.

Sentimos immensamente não poder pois satisfazer-lhe a curiosidade. Os annuncios affirmam que o apparelho faz maravilhas; o Sr. receia que, comprando-o, caia em um conto do vigario... Qual a solução? Trata-se de uma questão de facto: é ver para crer....

Chauvinista — Duas coisas conseguiram excitar a opinião publica de todos os paizes: o "Chanteceler" e saber se no "Garden Porty" do Cattete se devia ir ou não de cartola.

Os prelos gemeram, milhares de artigos se escreveram, e, finalmente, o "Port Saint Martin" encheu-se.

O Guitry fez as suas pirraças, o publico riu-se, alguns morderam-se, muitos acharam que se lhes pregou um grande conto do vigario e que o "Chanteceler" não valia dois "cocoricos", quer dizer, dois caracóes.

Lambert Fils soergueu "Chanteceler", numa conferencia em que recitou o hymno ao sol com tanta emphase, com tanto ardor, que a assistencia em peso, levantando-se na ponta dos pés, fez a Rostand uma das mais calorosas ovações que elle tem recebido na sua já longa vida de triumphos sem conta.

Rostand encheu-se de dinheiro, e a imprensa de todo o mundo participou em alguma parte da sua gloria tendo conseguido o que apregoava com os seus escandalosos reclames.

Ora, folgamos em affirmar a "Chauvinista" que a nossa imprensa obteve no "garden party" de hontem tudo quanto prégou e desejou. E não era de mais: apenas que os cavalheiros comparecessem ao Cattete de cartola.

Tivemos a pachorra de contar dez chapéos "melens", dez apenas! um irreverente "smoking" e um sacrilego paletó sacco.

Portanto, console-se o patriotismo do nosso missivista: o nosso povo é docil e civiliza-se.

Aristarcho — Tem que apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento, identidade e folha corrida, que se obtem por uma certidão fornecida pela policia. Em seguida faze o seu requerimento ao ministro da Justiça.

T. Garcia (Ubá) — Amanhã terá resposta.

Por venderem leite com agua, foram pelo agente fiscal da Prefeitura no districto da Lagoa multados em 100$ cada um Manoel Augusto Pinto, Rivera & Dominguez, Agostinho J. Coelho, Joaquim Ferreira Tuqueila, Antonio Pereira de Oliveira e Antonio Luiz Ferreira, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Humaytá n. 113, Voluntarios da Patria n. 449, Jardim Botanico n. 971, kiosque n. 77 da rua S. João Baptista, praia de Botafogo, e rua Delphim n. 39.

Serão vistoriados amanhã, ás 12, 12 1/2 e 1 1/2 horas da tarde, por ordem da Prefeitura Municipal, os predios ns. 168 da rua Benedicto Hippolyto, de Bernardo Pinto Machado Bastos; 186, da mesma rua, de Joanna Ferreira Laranja, representada pelo curador de ausentes, e 285 da rua Visconde de Itaúna, de Balthazar da Silva Pereira, todos do districto do Espirito Santo, e 35 da rua do Senado, de Joaquim de Souza Mendes, representante dos herdeiros de Maria Candida Ludovina, no districto de Santo Antonio.

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ALAGOA DO MONTEIRO

Eis a quarta carta que nos dirigiu o illustre Dr. Santa Cruz:

"Transportados á capital meu irmão, Dr. Augusto, e seu cunhado, major Hugo, foram recolhidos ao quartel do batalhão policial, e pelo chefe de policia postos incommunicaveis, com prohibição, até, re receberem a correspondencia, vinda pelo correio.

O monstruoso processo, manipulado pelo juiz Massa, ainda esteve em poder do mesmo juiz, depois da chegada dos presos á capital, uns cinco ou seis dias além do prazo marcado na lei para ter entrada o recurso necessario no tribunal, pois assim se fazia preciso, porque, attenta á inepcia do mencionado juiz, se fazia necessario que o mesmo processo fosse concertado em Itabaiana, como de facto o foi.

Uma vez chegadas ao meu conhecimento as nullidades insanaveis do tal processo, impetrei uma terceira ordem de "habeas-corpus", que teria sido concedida se o 1º vice-presidente do Estado não se houvesse posto em campo, tudo envidando para obter a denegação.

Nessa occasião, sómente estavam em exercicio no tribunal cinco desembargadores, e, não se contando com o voto incondicional de dois delles, empregou-se ainda o mesmo systema da obstrucção, até que fosse chamado, ás carreiras, o desembargador Ignacio de Brito, que se achava fóra do exercicio, em commissão do governo, no alto sertão, e só cinco dias depois de sua chegada, certos então de contar o governo com a maioria do tribunal se processou o "habeas-corpus" que com a mais evidente conculcação da lei foi denegado!

O escandalo chegou a ponto de tendo eu requerido, na petição do "habeas-corpus", que fossem ouvidos os accusados, que se achavam presos, para melhores esclarecimentos da verdade, ser esse pedido denegado pelo presidente do tribunal, contra o que preceitua expressamente a lei!

Em taes condições, já tendo percorrido toda essa via dolorosa, em busca de justiça, veiu-me a lisonjeira esperança de que encontraria o que, criminosamente se me negava no Estado, na suprema côrte de justiça da Nação, para quem interpuz o recurso extraordinario de "habeas-corpus" como faculta a lei, e, então, com sacrificios penosos, transportei-me a esta capital, onde me acho aguardando a entrada do mencionado recurso no tribunal.

Descriptos, ficaram com sinceridade, os acontecimentos de Alagoa do Monteiro, passo a evidenciar as nullidades substanciaes do processo com os documentos que pelo Supremo Tribunal serão apreciados.

O barbaro, iniquo e monstruoso processo em cujas malhas se colheu meu irmão e seu cunhado, é evidentemente nullo "ab-inicio e demonstramol-o.

1º. O inquerito, como o reconheceu o tribunal de justiça do Estado e o affirmou a "União", orgão official, e consta dos documentos, que instruem o recurso interposto, foi feito em segredo de justiça, velharia barbara e repulsiva, em desuso e revogada, porque semelhante fórmula processual não se coaduna com a fórma de governo, que nos rege, maximé tendo-se em vista a salutar e clara disposição do art. 72, § 16, do pacto fundamental da Republica, de 24 de fevereiro de 1891.

2º. E' nulla a denuncia offerecida no mesmo processo, porque é illegitimo e incompetente o representante do ministerio publico, que a offereceu. O art. 71, da Constituição do Estado, diz: "Quando em algum municipio se perpetrarem crimes que, por sua gravidade, numero de culpados ou patrocinios de pessoas poderosas, tolham a acção regular das autoridades locaes, o presidente do Estado determinará que algum magistrado para ali se transporte temporariamente, afim de proceder a inquerito e formação da culpa, inclusive a pronuncia dos criminosos, com recurso necessario para o superior tribunal de justiça".

Vê-se, no entretanto, que, occorridos os acontecimentos de Alagoa do Monteiro, o presidente do Estado, por acto de 30 de maio, designou o juiz de direito da comarca de Itabayana, Dr. Antonio Massa, e o respectivo promotor publico, Dr. Manoel Paiva, para se transportarem, em commissão, á comarca de Alagoa do Monteiro, afim de tomarem conhecimento dos factos delictuosos occorridos na povoação de S. Thomé, igualmente designando o escrivão da mesma comarca de Itabayana, João Baptista Lins de Albuquerque, para servir em a mesma commissão ("Correio Official", n. 15, de 9 de junho do corrente anno, documento n. 2).

Ora, uma vez que a Constituição do Estado não dá attribuição ao presidente do Estado para nomear, em taes casos, promotor e escrivão, e está provado que o fez, o inquerito, a denuncia e todos os demais actos do mencionado processo, praticados por funccionarios de justiça incompetentes, são, incontestavelmente, nullos e illegaes. Consequentemente, os que estiverem privados do direito de liberdade, plenamente garantido e assegurado no § 22 do art. 72 da Constituição da Republica, em virtude de actos originariamente nullos, soffrem, não ha duvida, um constrangimento illegal e criminoso.

3º. E' substancialmente nullo tambem o processo, porque no acto do interrogatorio foi apenas concedido aos accusados o prazo de quarenta e oito horas para juntarem documentos e offerecerem defesa escripta, prazo este que, antes de se terminar, foi declarado extincto, porque os accusados estavam produzindo, perante o mesmo juizo, uma justificação, que bem comprovava não serem criminosos.

E como, para terminar essa prova não fosse bastante o prazo de 48 horas concedidas, requereu o accusado, Dr. Augusto Santa Cruz, que lhe fossem concedidas mais 24 horas para o completo do triduo, que lhe é garantido pelo art. 53 do codigo do processo criminal, afim de poder levar a effeito o seu direito de defesa, e tal requerimento foi pelo mesmo juiz Massa indeferido!

Em taes condições ficou prejudicada a defesa dos accusados, tão plenamente assegurada no § 16 do artigo 72 da Constituição da Republica.

Um processo crime, arrematado por esse modo, com menosprezo da lei e do direito dos accusados, poderá produzir effeitos legaes?!...

Alguns industriaes e negociantes desta praça, sob a presidencia do Dr. Eugenio do Nascimento Silva e no escriptorio do Dr. Francisco de Assis Carvalho accordaram estabelecer uma empreza nesta capital.

A primeira reunião dos interessados realiza-se hoje, ás 11 horas.

Dr. Luiz Tosta da Silva Nuñes, consul geral da Columbia, advogado autor da peça "Raio N", actualmente representada com bastante successo no palco do theatro Municipal desta cidade, acaba de ser agraciado, pelo governo francez, official da Instrucção publica.

TELEGRAMMAS

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 20.

Realiza-se esta noite o banquete que o ministro do Chile offerece aos delegados ao congresso.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 20.

Ha hoje, ás 10 horas da manhã, sessão plenaria da IV Conferencia Internacional Americana, sob a presidencia do Sr. Antonio Bermejo.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Figueroa Alcorta, presidente da Republica, receberá em audiencia especial, na proxima segunda-feira, os delegados á IV Conferencia Internacional Americana, Srs. Luiz Lazo Arriaga, de Honduras, e Manoel Perez Alonso, de Nicaragua.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Olavo Bilac, delegado do Brazil á Conferencia Americana, lançou o projecto de uma serie de conferencias literarias, na Academia de Letras, conferenciando um delegado de cada paiz representado na referida conferencia. Os themas dessas conferencias serão sobre a literatura do paiz a que pertença o conferente.

O Sr. Olavo Bilac pensa tambem na creação de uma academia literaria pan-americana, destinada especialmente a favorecer o intercambio intellectual entre os diversos paizes da America.

Essas iniciativas do Sr. Olavo Bilac estão sendo acolhidas com o maior enthusiasmo.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Manoel Perez Alonso, delegado de Nicaragua á Conferencia Americana, entrevistado, declarou não ter fundamento a noticia de que estivesse incumbido de provocar a discussão, na referida Conferencia, da attitude assumida pelo governo dos Estados Unidos da America na politica interna do seu paiz, por occasião da ultima revolução. Disse o Sr. Perez Alonso que na Conferencia Americana não haverá moções de caracter politico, visto que o proprio regulamento interno prohibe aos delegados tratar de questões politicas.

BUENOS AIRES, 20.

La Prensa, em um editorial, commenta as intenções que attribue aos delegados do Brazil e do Chile á Conferencia Americana de estenderem pela America do Sul a doutrina de Monroe, conforme a entendem e praticam os Estados Unidos da America. Acredita a *Prensa* que o governo dos Estados Unidos da America do Norte não approvará essa iniciativa e, para comprovar a sua opinião, transcreve de um jornal norte-americano parte de um artigo, no qual se diz que a doutrina de Monroe não é, ao menos por emquanto, viavel na America do Sul, onde interesses de toda a ordem a prendem á Europa.

BUENOS AIRES, 20.

A serie de conferencias literarias, de iniciativa do Sr. Olavo Bilac, delegado do Brazil á IV Conferencia Internacional Americana, começará brevemente, sendo a primeira feita pelo Sr. Samuel Paulo Reinsch, delegado dos Estados Unidos, que discorrerá sobre a literatura norte-americana.

A segunda conferencia será feita pelo Sr. José Carbonell, delegado de Cuba.

O Sr. Olavo Bilac tem sido felicitadissimo pela sua iniciativa, tendo recebido já innumeras adhesões. E' quasi certo que haverá conferencias sobre a literatura de todos os paizes americanos, com excepção da Bolivia, que não está representada na conferencia.

—A outra iniciativa do Sr. Olavo Bilac, a creação de uma Associação Academia Internacional de Literatura Americana, tambem tem tido o melhor acolhimento por parte dos outros delegados, sendo de esperar que a idéa triumphe. A academia funccionará independente e nella ficarão representadas todas as nações americanas.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Domicio da Gama, delegado do Brazil á conferencia e ministro brazileiro nesta capital, vai offerecer na legação diversos banquetes aos delegados á mesma conferencia, comparecendo em turmas os delegados do Brazil e de outros paizes.

O primeiro desses banquetes está marcado para amanhã, e foram convidados para elle os Srs. Miguel Cruchaga, Cruz Diaz, Bello Codecido e Alexandre Alvarez, delegados do Chile; Garcia Velez e Gonzalo de Quesada, delegados de Cuba; Bernard Moses e Eduardo Moore, delegados dos Estados Unidos; Antonio Bermejo, José Antonio Terry e Manuel Montes de Oca, delegados da Argentina; e Almeida Nogueira e Herculano de Freitas, delegados do Brazil.

BUENOS AIRES, 20.

E' o seguinte o programma até agora conhecido das festas que vão ser offerecidas nestes proximos dias aos delegados á IV Conferencia Americana.

Amanhã, recepção offerecida pelo Sr. Victorino La Palza, ministro das relações exteriores, em sua residencia particular.

Sabbado, *five-o-clock-tea*, no pavilhão das Bellas Artes da exposição internacional. No concerto, que haverá por essa occasião, far-se-hão ouvir o celebre tenor Rousseliere e o baritono Tita Rufo, além de outras celebridades artisticas.

Domingo, excursão á estancia San Juan, pertencente ao rico proprietario Sr. Pereyra Iraola, e celebre pelos adiantadissimos processos agricolas que ali se usam.

BUENOS AIRES, 20.

Estão adiantadissimos os trabalhos da decima commissão (propriedade literaria), de que é presidente o Sr. Luis Perez Verdia, delegado do Mexico. Entre os membros dessa commissão foi resolvido que se apresentasse um novo projecto regulamentando definitivamente o assumpto.

BUENOS AIRES, 20.

Esteve brilhantissima a recepção offerecida pelo Sr. Roberto Ancizar, delegado da Colombia á Conferencia Americana, commemorando o anniversario da independencia do seu paiz.

A' recepção, que se realizou no Grande Hotel, compareceram os delegados á conferencia, os ministros, membros do corpo diplomatico, altas autoridades civis e militares, senadores, deputados, magistrados e muitas das principaes familias desta capital.

BUENOS AIRES, 20.

Conforme havia sido annunciado, realizou-se hoje a terceira sessão plenaria da IV Conferencia Internacional Americana. A sessão foi aberta ás 10 horas da manhã, sob a presidencia do Sr. Antonio Barmejo, estando presentes quasi todos os delegados.

No expediente foram lidos diversos telegrammas de corporações e personalidades americanas, congratulando-se com a abertura da conferencia e fazendo votos para que os seus trabalhos concorressem para o engrandecimento dos paizes americanos.

A delegação do Chile manda para a mesa uma moção, propondo a construcção, em Buenos Aires, de um palacio Pan-Americano, destinado á exposição permanente de productos de todas as republicas do continente.

A delegação de Cuba apresenta uma moção para que a conferencia tome a iniciativa da publicação de uma obra artistica e luxuosa, contendo as actas das juntas governativas que fizeram a proclamação da independencia de toda as nações americanas.

Foram depois entregues diversos pareceres sobre policia sanitaria, que foram enviados á respectiva commissão, oitava, sob a presidencia do Sr. Carlos Peña, delegado do Uruguay, para informar.

Levantou-se em seguida o Sr. Estanislão Zeballos, delegado argentino, que propoz fosse lançado na acta um voto de congratulação pelo anniversario, que passa hoje, da independencia da Colombia. Associaram-se a esse voto todas as delegações, que o approvaram unanimemente, e de pé, sendo por essa occasião saudada calorosamente a Colombia. Agradeceu, num pequeno e eloquente discurso, o Sr. Roberto Ancizar, delegado da Colombia, que foi muito applaudido ao terminar.

O Sr. Americo Lugo, delegado da Republica Dominicana, propõe que a assembléa discuta e defina claramente qual o papel da decima quarta commissão (bem estar geral), visto ter algumas duvidas quanto á interpretação do respectivo regulamento. Responde-lhe, minuciosamente, o Sr. Carlos Garcia Velez, delegado de Cuba, dando-se por satisfeito o Sr. Lugo.

E' concedida depois a palavra ao Sr. José Antonio Terry, delegado argentino, que agradece, num longo e brilhante discurso, em nome da Argentina, a iniciativa da delegação chilena, escolhendo Buenos Aires para o projectado palacio Pan-Americano. Foi muito applaudido ao terminar.

O Sr. Epifanio Portella, delegado argentino, communica aos delegados presentes que estão em seu poder as collecções de obras argentinas que o governo offerece aos delegados.

Antes de se encerrar a sessão, o Sr. Gastão da Cunha propõe que sejam convidados especialmente para assistir ás sessões da conferencia os senadores e deputados, como uma homenagem ao poder legislativo.

O Sr. Eduardo Bidau, delegado argentino, amplia a iniciativa do Sr. Gastão da Cunha, propondo que sejam convidados, além dos senadores e deputados, os membros do corpo diplomatico, os professores das escolas superiores, os estudantes das mesmas escolas e os magistrados. A proposta do Sr. Bidau foi approvada unanimemente.

Como nada mais houvesse a tratar, foi levantada a sessão. Era meio-dia.

BUENOS AIRES, 20.

Na entrevista que o Sr. Perez Alonso, delegado de Nicaragua á Conferencia Americana, concedeu a *La Nacion*, e á qual já nos referimos esta manhã, disse o Sr. Perez Alonso que não trazia instrucções especiaes, conforme se havia noticiado aqui, para protestar contra a politica seguida pelos governos da Allemanha e dos Estados Unidos da America no seu paiz. As instrucções que recebeu do seu governo, terminou o Sr. Perez Alonso, foram muito claras e limitam-se unicamente aos assumptos conhecidos de todos do programma geral da Conferencia.

BUENOS AIRES, 20.

Causou certa estranheza que o Sr. Americo Lugo, delegado da Republica Dominicana, no seu discurso a respeito dos fins da decima quarta commissão (*Bem estar geral*), tivesse reclamado contra a orientação que se queria dar a tal commissão. Reclamou o Sr. Lugo para as republicas pequenas e pobres da America a protecção effectiva das grandes nações do continente, porém, disse, protecção efficaz e por todas as fórmas, que favorecesse o seu desenvolvimento e o seu progresso.

O discurso do Sr. Americo Lugo, embora curto, foi muito energico.

(Agencia Americana.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 20.

Por não terem sido attendidos em diversas reclamações, declararam-se em greve tres mil operarios das fabricas de fiação de Negrellos, Santa Anna e Caniços.

LISBOA, 20.

O rei D. Manoel retribuirá por estes dias a visita do bispo-conde de Coimbra, e no domingo visitará a povoação de Carregosa, onde almoçará.

LISBOA, 20.

O governo vai mandar inspeccionar todos os consulados portuguezes no Brazil.

LISBOA, 20.

Forças de cavallaria e infanteria mantêm a ordem dos grevistas de Negrellos.

—A Associação dos Lojistas reclamou contra o facto de se terem dado 40 incendios, causados por extravasamento de gaz, no centro da cidade baixa.

—Nas vinte e tres semanas ultimas deram-se 704 obitos pela tuberculose dentro de Lisboa.

LISBOA, 20.

Consta que o Sr. França Borges, director do *Mundo*, saiu de Lisboa com destino a um arrabalde, partindo em seguida para Hespanha.

Estranha-se o seu desapparecimento.

A QUESTÃO DE MACÁO

LISBOA, 20.

Os ultimos telegrammas de Macáo dizem que as tropas portuguezas percorreram, sem incidente digno de nota, toda a ilha de Colowan e salvaram das mãos dos piratas nove crianças e sete adultos.

Na mesma occasião os portuguezes prenderam quarenta e quatro piratas.

AS ELEIÇÕES

LISBOA, 20.

Os deputados que o partido republicano propõe pelo circulo oriental de Lisboa são os Drs. Alexandre Braga, João de Menezes, Theophilo Braga, Magalhães Lima e Antonio Luiz Gomes.

Bem diziamos nós ser incompleto o telegramma que hontem nos enviaram. Tratava-se, como se vê, apenas de um circulo, pois não era possivel que o directorio republicano não propuzesse os Drs. Alexandre Braga e João de Menezes.

Além destes dois, de que hontem mesmo falámos, são propostos nomes conhecidissimos. Theophilo é o sabio universalmente respeitado; Magalhães Lima, o jornalista, o polemista de raro valor; Luiz Gomes, um dos mais notaveis advogados do Porto.

INCENDIO DA MAGDALENA

LISBOA, 20.

Consta que o individuo Fernandez, um dos incendiarios da casa da rua da Magdalena, escreveu uma carta ao director da cadeia do Limoeiro, dizendo que Leandro Gonzalez está innocente e sómente elle, Fernandez, é o culpado.

A ser verdade o que neste telegramma se diz, ter-se-ha commettido em Portugal um dos maiores erros judiciarios nos ultimos annos.

Condemnado foi a oito annos de penitenciaria, seguidos de 20 de degredo, um homem que, sempre, até o ultimo momento, negou a sua culpabilidade, proclamou bem alto a sua innocencia.

E, apesar de não haver provas juridicas, apesar do extraordinario trabalho do seu advogado de defesa, o Dr. Alexandre Braga, Leandro Gonzalez foi condemnado... porque era rico.

Em volta do seu nome estabeleceu-se uma atmosphera tal, que de boca em boca corria ter elle comprado tudo, tudo, juizes, advogados e jurados. Por isso, estes, fazendo-se cegos e surdos, condemnaram-n'o para não se mancharem.

Leandro foi, ao que parece, accusado por Antonio Fernandez, que, assim, queria preparar uma futura "chantage" que, afinal, posta em pratica, não lhe deu resultado, pois Leandro preferiu ser condemnado, a dar-lhe os contos de réis que queria extorquir-lhe.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MALAGA, 20.

Trazendo a bordo alguns rifenhos, que vêm para a Hespanha tomar parte nos trabalhos agricolas de ceifa, fundeou neste porto o paquete *Emir*. As crianças dos mouros desembarcaram, mas foram maltratadas por alguns exaltados e apedrejadas por um mouro. Muitos operarios obrigaram-as a reembarcar. A policia interveiu, dissolvendo a manifestação.

MADRID, 20.

O Dr. Segismundo Moret, ex-presidente do conselho de ministros e actual chefe do partido liberal, disse hoje na Camara dos Deputados que prestava o seu apoio ao governo Canalejas, sómente para evitar o fracasso do regimen.

Em seguida, o chefe do governo, Sr. Canalejas, falou longamente sobre a situação da politica interna do paiz e disse que, ainda que custe aos seus inimigos politicos, ha de cumprir o programma liberal que se traçou ao subir ao poder. Necessito do apoio de todos, mas por coisa nenhuma consentirei que me apontem o caminho que devo seguir nem se fixem os limites da minha politica. Sou governante e não governado e não sou nem serei prisioneiro. Estranho que o meu governo tenha levantado tantos odios, quando é certo que ninguem censurou os conservadores quando foi dos successos de Barcelona.

Depois destas declarações o Sr. Canalejas annunciou algumas das reformas que pretende apresentar á sancção do parlamento, entre as quaes está em primeiro logar a da justiça militar.

O presidente do conselho terminou dizendo que a lei das jurisdições militares era defeituosa, mas não podia prometter a sua annullação.

A mensagem real foi em seguida approvada por cento e oitenta e dois votos contra oitenta e um e ao ser encerrada a sessão foram levantados enthusiasticos vivas ao Sr. Canalejas.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 20.

Ha grandes temporaes em toda a França, causando consideraveis prejuizos nas cearas.

PARIS, 20.

Falleceu hoje, em Privas, victima de um accidente de automovel, o senador Gabriel Victor Pradal.

PERPIGNAN, 20.

Numerosos revolucionarios hespanhoes, recentemente autorizados a regressar á Hespanha, já partiram hoje para a fronteira.

PERPIGNAN, 20.

Consta que o uxoricida Crippen passou a noite de domingo transacto, em Vernet-les-Bains, partindo no dia seguinte para a Hespanha.

PARIS, 20.

Communicam de Privas que o senador Pradal, hoje victima de um accidente de automovel, andava em propaganda da sua reeleição.

No desastre ficaram gravemente feridos dois amigos que acompanhavam o senador Pradal.

PARIS, 20.

Na fabrica de ladrilhos de Ville Juif deu-se hoje de tarde uma explosão de dynamite, provocada pelos operarios grevistas, que desarranjaram os machinismos.

PARIS, 20.

Chegam a cada momento noticias alarmantes sobre as inundações nas provincias. Em muitos logares as searas ficaram inteiramente destruidas, sendo avultadissimos os prejuizos soffridos pelos lavradores.

Ha tambem algumas desgraças pessoaes.

PARIS, 20.

Communicam de Reims que a aviadora Franck parte daquella cidade para Calais, onde vai tentar a travessia da Mancha em aeroplano.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 20.

O estudante hindu Savarkar era conduzido para as Indias, a bordo de um paquete inglez, para ali ser julgado pelo crime de sedição. O navio aportou a Marselha e o estudante, aproveitando um momento de descuido a bordo, lançou-se n'agua e alcançou a nado a costa franceza. Um gendarme capturou-o e entregou-o ao commandante do navio inglez, que o aceitou e conservou preso.

Este incidente vai levantar uma questão internacional, visto que o hindu, subdito inglez, não podia ser restituido ás autoridades inglezas ou seus agentes, sem se terem cumprido as formalidades das leis que regulam a extradicção de criminosos entre os dois paizes, com a circumstancia aggravante de que, tratando-se de um crime politico ou suspeito de tal, a extradicção não poderia provavelmente ser concedida.

NEW CASTLE, 20.

A greve do caminho de ferro abrange cerca de trinta mil operarios, estando desorganizados, principalmente, os serviços de transporte de mercadorias, que se vão accumulando nos armazens.

NEWCASTLE, 20.

A greve dos empregados e operarios da estrada de ferro está tomando proporções alarmantes.

Todas as classes operarias, ao que se assegura, já receberam ordem de cessar o trabalho.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

MARECHAL HERMES

BERLIM, 20.

O marechal Hermes da Fonseca é esperado nesta capital na proxima sexta-feira.

BERLIM, 20.

O governo do Japão comprou na Allemanha um aeroplano, para serviço do seu exercito.

BERLIM, 20.

O ministro das relações exteriores recebeu hoje um telegramma confirmando a noticia de ter sido assassinado na Syria um subdito allemão, que se achava acompanhado do agente consular da Allemanha.

BERLIM, 20.

Nas rodas officiaes ignora-se por completo o pretenso encontro do imperador da Allemanha com o czar da Russia, nas aguas da Finlandia.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 20.

L'Independance Belge publica um artigo sobre a cultura cerealifera no Brazil, affirmando que, quando ella attingir um certo desenvolvimento, poderá fazer uma verdadeira revolução no mercado universal do trigo e das farinhas, modificando completamente as condições actuaes de compra e venda.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 20.

Por occasião do centenario da morte do patriota italiano conde de Cavour, organizar-se-ha uma grande romaria, constituida especialmente por lombardos e piemontezes, que irá visitar o tumulo do estadista em Santena.

ROMA, 20.

Communicam de Monza que a capela expiatoria edificada ali, commemorando o regicidio, será abençoada solemnemente por monsenhor Beccaria.

—Na capela papal Sixtina será commemorado o anniversario do fallecimento do summo pontifice Leão XIII.

ROMA, 20.

A festa onomastica da rainha Margarida esteve animadissima em todo o paiz. As cidades illuminaram e em todos os edificios publicos e muitos particulares foi hasteada a bandeira nacional.

Durante o dia a rainha recebeu innumeros telegrammas de felicitações, entre os quaes os dos soberanos, dos membros do ministerio e das altas autoridades.

ROMA, 20.

As ultimas noticias da Ethyopia dão conta de graves desordens nas provincias occidentaes, na fronteira do Sudan e nas provincias somalis do Odaden.

A situação no interior do paiz é tambem muito incerta.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

PETERSBURGO, 20.

A missão chineza militar partiu hoje desta capital de regresso á China.

HELSINGFORS, 20.

O hiate imperial *Standard* chegou hoje a Piktpaasi, cujas autoridades estão exercendo rigorosa vigilancia em torno da familia imperial.

Ao que consta, já foram presos, temporariamente, tres jornalistas conhecidos pelas suas idéas avançadas.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 20.

Está annunciado que o imperador Guilherme, da Allemanha, virá a esta capital por occasião do anniversario natalicio do imperador Francisco José.

O kaiser permanecerá aqui desde o dia 20 a 22 de setembro.

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 20.

Em consequencia da greve dos conductores do caminho de ferro de Wabash, está desorganizado o trafego de mercadorias entre Buffalo e Windsor.

WASHINGTON, 20.

Sabe-se nesta cidade que o governo de Honduras enviou fortes contingentes de tropas para a cidade de Ceiba, onde está lavrando formidavel movimento revolucionario.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 20.

O engenheiro Tobal apresentou ao Congresso Scientifico, aqui reunido, um projecto regulando o ensino agricola em toda a Republica, patrocinado pela Liga Agraria.

—Devido á intensidade do frio, que tem persistido todos estes dias, foram prohibidos os espectaculos ao ar livre.

—As sociedades commerciaes e industriaes têm-se manifestado contrarias á lei de excepção prohibindo a venda do absyntho.

—O ministro Galvez desmente os boatos correntes de que está em trato para a compra de um dos jornaes diarios desta cidade.

—Até sabbado proximo, o Sr. La Plaza deixa a pasta das relações exteriores.

—O illustre parlamentar e estadista francez Clémenceau assistiu hoje á sessão do Congresso Pan-Americano. Hoje, á noite, realiza-se o banquete que lhe offerece o Senado.

—Falleceram as Sras. DD. Joaquina Martinez Soto e Casilda Miguez Rodrigues, pertencentes a distinctas familias argentinas.

—Por motivo de enfermidade e em procura de prompto restabelecimento, o general Racedo, ministro da guerra, parte para Rosario de la Frontera.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Victorino de La Plaza, ministro das relações exteriores, que renuncia hoje esse cargo, devido a ter sido eleito vice-presidente da Republica, offerece no proximo sabbado, no Jockey Club, um grande banquete aos principaes chefes politicos que trabalharam pela sua e pela candidatura do Sr. Saenz Peña, presidente tambem eleito.

BUENOS AIRES, 20.

Chegaram aqui os officiaes italianos que vêm adquirir cavallos para a remonta do exercito da Italia.

BUENOS AIRES, 20.

No balão espherico *Piloto* fizeram hontem de tarde uma ascensão, saindo do aerodromo de Villa Lugano, a baroneza von Ende, o engenheiro argentino Newebery e o capitão do exercito allemão Thewaitm, demorando-se no ar cerca de quatro horas.

BUENOS AIRES, 20.

La Nacion commenta as declarações feitas pelo Sr. Jorge Clémenceau, de que logo que regressar á Europa procurará reformar as leis francezas sobre naturalização dos filhos de francezes nascidos no estrangeiro. Diz *La Nacion*, que apoia calorosamente a iniciativa do Sr. Clémenceau, que a questão não tem as difficuldades que a muitos parece; a Italia resolveu-a facilmente, e com uma alta visão politica e social, podendo ser consideradas modelares as suas leis sobre o assumpto.

BUENOS AIRES, 20.

Os jornaes occupam-se detalhadamente da questão Rochette, devido ás declarações do Sr. Jorge Clémenceau e reproduzem os telegrammas que este politico francez tem enviado para Paris, rebatendo as accusações que alguns jornaes daquella capital lhe têm feito.

(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 20.

Os membros da secção de psychologia do Congresso Internacional Scientifico, actualmente aqui reunido, visitaram hoje a Penitenciaria, sendo ali recebidos pelo respectivo director e demais empregados.

Depois de percorrerem todas as dependencias desse estabelecimento, os delegados assistiram á refeição dos presos, elogiando calorosamente todos os serviços.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Manoel de Gorostiaga, ex-ministro argentino no Rio de Janeiro, subscreve hoje um artigo em *El Diario*, no qual estuda desenvolvidamente a doutrina de Monroe, nas suas diversas manifestações destes ultimos tempos, e quaes as suas consequencias na politica internacional americana. O Sr. Gorostiaga conclue, depois, que a doutrina de Monroe, como a querem os norte-americanos, nunca poderá vingar na America do Sul. E aconselha aos paizes desta parte do continente a desconfiarem dos *monroismo*, e em geral dos norte-americanos, cuja politica nestes ultimos tempos se tem mostrado com tendencias imperialistas.

BUENOS AIRES, 20.

O governo declarou á chancellaria franceza que o Sr. Fousques du Parc, indicado para novo ministro da França nesta capital, era ***persona grata*** ao governo argentino.

BUENOS AIRES, 20.

O governador da provincia de La Rioja mandou fechar as escolas publicas da capital, devido ao incremento que está tendo a epidemia da variola ali.

BUENOS AIRES, 20.

Chegaram hoje a esta capital os Srs. barão Homem de Mello e o Dr. Oliveira Bello, presidente da Sociedade de Agricultura brazileira.

BUENOS AIRES, 20.

Os jornaes reproduzem, com satisfação, as impressões que o Sr. Larrabure y Unannué, vice-presidente da Republica do Perú e presidente da delegação peruana á IV Conferencia Internacional Americana, trouxe da sua excursão a La Plata, impressões que foram as melhores possiveis.

BUENOS AIRES, 20.

Realizou-se o grande banquete offerecido pelo Senado ao Sr. Jorge Clémenceau, ex-presidente do conselho de ministros da França. Ao banquete assistiram senadores, deputados, diplomatas, membros da IV Conferencia Internacional Americana e do congresso scientifico internacional, ministros, magistrados e muitas outras pessoas de representação social.

BUENOS AIRES, 20.

O Sr. Clémenceau visitou esta manhã a séde do Banco Francez do Rio da Prata, sendo ali aguardado pelo ministro francez nesta capital e por numerosos membros da colonia.

O Sr. Clémenceau assistiu de manhã á terceira sessão plenaria da Conferencia Americana.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 20.

Realizam-se festas commemorativas do centenario colombiano.

—Chegou o capitão von Kristiling, novo instructor allemão, contratado para o exercito chileno.

—Renunciou o seu cargo o alcaide da capital, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Dario Roldan.

—O ladrão americano Felix Frank, que estava sendo procurado activamente pela policia, desappareceu desta cidade, acreditando-se que fugiu para Buenos Aires.

—O ministerio retirará o pedido de demissão, pois os chefes liberaes resolveram apoial-o no Congresso.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 20.

Foi adoptado pelo governo chileno o regulamento telegraphico approvado pela Convenção Internacional Telegraphica, reunida o anno passado em Lisboa.

SANTIAGO, 20.

Chegou de manhã a esta capital o Sr. Eki Hoki, ministro japonez junto aos governos da Argentina e do Chile, e que vem apresentar as suas credenciaes.

O Sr. Eki Hoki teve uma recepção muito affectuosa.

SANTIAGO, 20.

Appareceu hoje o decreto nomeando a commissão central organizadora das festas commemorativas do centenario da independencia nacional.

Conforme já foi antecipado, essa commissão é presidida pelo Sr. Augustin Edwards, ex-presidente do conselho de ministros.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 20.

Commemorando o anniversario da independencia da Colombia, que passa hoje, appareceram todos os edificios publicos embandeirados, e á noite serão illuminados.

Os jornaes tambem felicitam a Colombia.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 20.

Inauguraram-se, com grande concurrencia e enthusiasmo, as estatuas mandadas erigir em torno ao monumento de Murillo.

(Serviço do *Paiz.*)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 20.

Promovida pelo Centro Catholico, realizou-se hontem uma peregrinação a San José. Naquella cidade, os catholicos foram recebidos com ruidosas manifestações de desagrado pelos liberaes, havendo enorme conflicto entre uns e outros.

A policia, depois de muito trabalho, conseguiu restabelecer a ordem, prendendo os manifestantes mais exaltados.

MONTEVIDÉO, 20.

Chegaram os estudantes uruguayos que foram a Buenos Aires tomar parte no congresso internacional de estudantes, que ali se realizou recentemente.

Em sua companhia vieram os delegados peruanos e paraguayos ao mesmo congresso, e que tiveram festiva recepção por parte dos seus collegas uruguayos.

MONTEVIDÉO, 20.

O presidente da Republica, acompanhado do general Vasquez, ministro da guerra e da marinha, visitou hoje as obras de construcção do dique secco.

MONTEVIDÉO, 20.

Em diversos centros politicos affirma-se que o Sr. Emilio Barbaroux, ministro interino das relações exteriores, não aceita a indicação do seu nome para candidato nas proximas eleições a deputado nacional.

Accrescenta que o Sr. Barbaroux seguirá para a Europa com o presidente da Republica, Sr. Claudio Williman, depois de terminado o mandato. O presidente Williman, conforme já foi noticiado, tenciona demorar-se tres annos na Europa.

MONTEVIDÉO, 20.

Realizou-se hoje o consorcio do general Galarza, que ha tempos se divorciara, com a senhorita Bournassel, pertencente a uma das principaes familias desta capital. A ceremonia teve grande concurrencia, principalmente pelo interesse que despertou, em virtude do noivo ser divorciado.

MONTEVIDÉO, 20.

Os proprietarios de cinematographos vão protestar judicialmente contra o acto da Municipalidade prohibindo-lhes a exhibição de fitas referentes ao *match* de *box* entre o negro Johnson e o branco Joffries, ha dias, nos Estados Unidos da America.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 20.

Houve hoje uma grande reunião de jornalistas, para tratar das festas commemorativas do centenario da independencia. Toda a imprensa esteve representada, sem distincção de partidos, reinando a maior cordialidade e sendo com enthusiasmo aceita a preliminar de que todos apoiarão o projecto que definitivamente fôr deliberado.

Como parte integrante deste projecto, lançou-se com o patrocinio unanime da imprensa a idéa de erigir-se, por subscripção popular e por creditos votados pelo Congresso, o monumento aos heroes da guerra da independencia, devendo o pedestal ostentar em baixo em alto relevo os principaes episodios da lucta.

As condições de concurrencia mencionarão esta, que será obrigatoria e eliminatoria para os artistas que a ella não se submettam nas respectivas propostas.

(Serviço do *Paiz.*)

ASSUMPÇÃO, 20.

Foi autorizada a demolição do antigo edificio dos correios e telegraphos, para no seu logar construir-se o monumento commemorativo da independencia nacional.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANÁOS, 20.

A *Revista*, da Associação Commercial, saudando a commissão telegraphica, chefiada pelo major Gomes de Castro, diz que para o coronel Rondon não será difficil completar sua obra memoravel, estendendo o futuro ramal para Manáos d'aqui até Belem.

Accrescenta que de Manáos até Parintins já se encontra um territorio estudado pela linha telegraphica terrestre, construida e custeada em 1899 pelo governo do Amazonas e cedida depois pelo mesmo governo á Amazon Telegraph Company.

De Parintins para diante os obstaculos não são de molde a fazer descrer da victoria. Em 1899 houve um accordo com o Estado do Pará para que este construisse a linha dentro do seu territorio.

A *Revista* conclue julgando que, com o regimen militar adoptado nos trabalhos da commissão do coronel Rondon, a linha telegraphica terrestre de Manáos e Belem será uma realidade em breve tempo.

(Agencia Americana.)

PARA'

PARA', 20.

O juiz seccional julgou improcedente a acção de nullidade proposta pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré contra o acto do inspector da alfandega desta cidade, que intimou a companhia concessionaria a pagar a quantia de 26:264$005, proveniente da taxa de 2 o|o ouro para as obras do porto, applicada ao valor official do material importado da Europa em varios vapores.

—Partiu para o Rio de Janeiro o medico Torreão Roxo.

—O temporal que hontem se desencadeou sobre a cidade damnificou consideravelmente os telhados de muitos edificios.

—Vai iniciar-se brevemente a montagem da fonte luminosa no parque João Coelho, onde serão substituidas as doze lampadas de arco voltaico por trezentas velas incandescentes, dispostas em festões e arcos.

—Entraram 23.036 kilos de borracha. O mercado esteve desanimado, principalmente por se saber que os mercados inglezes estão frouxos.

—Foi capturado em Bragança o individuo de nome Antonio Pacheco, que assassinara um tal Eusebio no Estado do Maranhão, vindo homiziar-se para aqui.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 20.

Inaugurou-se hontem, na repartição central da policia, o gabinete de identificação e estatistica, creado pelo actual chefe de policia, Dr. Ulysses Costa.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 20.

O *Diario de Noticias* louva o acto do governo federal, contratando instructores estrangeiros para o exercito, mas julga, no entanto, que de-

haver todo o cuidado e prudencia no contrato.

—O mesmo jornal, em local intitulada *Será exacto?* diz que insistentemente se affirmam em rodas politicas que, em outubro proximo serão novamente suspensos os pagamentos do funccionalismo do Estado.

Esta medida será tomada por ter de ficar a ultima prestação de 600.000 libras do ultimo emprestimo, depositada no estabelecimento do prestamista, para applicação unica de construcções de vias-ferreas, não podendo, portanto, ser consolidadas as finanças do Estado, como se esperava.

—O orgão official, em breve local, diz que a minoria da Camara atacou o presidente Carlos Freire, a quem os governistas protestam solidariedade.

A *Gazeta do Povo*, em minuciosa noticia da sessão de hontem, diz que a referida local apenas significa o cumprimento de uma ordem do Dr. Araujo Pinho.

Relatando o incidente da sessão, o mesmo jornal accusa o Sr. Carlos Freire de anarchizar os trabalhos e diz que este, decaido no conceito da propria maioria, teve que abandonar a sessão desorientado, occupando a sua cadeira o vice presidente Aurelio Vianna, que foi recebido com applausos por gregos e troyanos.

Deu principio ao incidente, que acabou tumultuoso, a noticia do proprio orgão official, dando como approvado o que não foi.

BAHIA, 20.

No mez passado foram exportados por este porto 18.680 volumes de cacáo, 2.591 de borracha maniçoba e 1.761 de café.

—A bordo do paquete *Sergipe*, na altura dos Abrolhos, falleceu de uma lesão cardiaca o passageiro Elyseu Ferreira da Silva, ahi embarcado. O cadaver foi jogado ao mar.

—O Dr. Antonio Baptista dos Anjos já está restabelecido da enfermidade de que fôra accommettido.

—O *Diario da Bahia*, em artigo denominado *Mascarada financeira*, confrontando o officio do secretario do Estado, encaminhando a proposta do orçamento, com o parecer da commissão de fazenda da Camara, demonstra que o governo errou na somma da despeza, accusando o *quantum* de 15.910:874$037, em vez da quantia de 15.780:050$892.

Accrescenta o artigo que a commissão de fazenda, approvando a proposta, procura encobrir o *deficit* de 1.708:059$392, declarando que do debito dos diversos municipios até o exercicio de 1902 e que somma réis 871:763$728, deve ser deduzido esse *deficit*.

Terminando, o *Diario* salienta o descaso com que são tratadas pelo officialismo questões tão transcendentes.

BAHIA, 20.

Por iniciativa da esposa do governador, resolveu-se hoje uma reunião de senhoras para deliberarem sobre o modo de festejar a chegada a este porto do "scout" *Bahia*.

O appello feito por Mme. Araujo Pinho, madrinha do novo vaso de guerra, foi attendido com muito interesse, comparecendo numerosas senhoras.

—Foram sanccionadas as leis que annullam os orçamentos de 1909 dos municipios de Agua Quente e Itapicurú.

—Foi aberto o credito de réis 55:460$368, verba para a Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista.

—Está publicado o contrato para a construcção de um pavilhão no asylo de alienados.

—Falleceu o Dr. Virgilio Moreira de Araujo, zeloso funccionario da directoria do interior.

—Principiou hoje o pagamento dos juros das apolices federaes.

—O Senado approvou, em ultima discussão, o projecto creando junto da secretaria de policia um gabinete de identificação.

—A igreja evangelica inaugurou cursos gratuitos de portuguez, francez e inglez, e tambem um curso primario.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 20

De todos os municipios do 1º districto chegam optimas noticias de apoio á candidatura do Dr. Augusto de Lima, para deputado federal.

O illustre mineiro alcançará grande triumpho na eleição, que se realiza a 7 de agosto proximo.

BELLO HORIZONTE, 20.

São inteiramente falsas as noticias propaladas por gente civilista, a respeito da acção politica do governo, no municipio de Santa Barbara, a proposito do pleito federal de 7 de agosto. Neste, como em qualquer outro municipio, será assegurada plena liberdade de voto, constante norma de proceder do Dr. Wenceslão Braz, cuja tolerancia e acatamento á vontade popular são conhecidos sobejamente.

BELLO HORIZONTE, 20.

O embarque do coronel Bueno Brandão, presidente eleito do Estado, que seguiu hoje no nocturno para o Rio, foi concorridissimo, notando-se entre o grande numero de pessoas presentes o Dr. Wenceslão Braz, os secretarios do Estado, senadores, deputados, magistrados e representantes de todas as classes sociaes.

Ao partir o comboio o eminente mineiro e o Dr. Wenceslão Braz foram muito victoriados.

(Serviço do *Paiz*.)

JUIZ DE FÓRA, 20.

Foi recebida aqui com geral regosijo a noticia da construcção da estrada de ferro que ligará esta cidade a Bomjardim, na Sapucahy, passando pela cidade de Lima Duarte. A população está especialmente grata ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quem principalmente se deve tão importante melhoramento.

—O alferes Pedra, commandando uma importante força, prendeu Francisco Maciel, em cujo poder foram encontrados oito contos de réis em moeda falsa, notas e libras esterlinas.

—São esperados brevemente no posto zootechnico municipal um touro Hereford e um cavallo de puro sangue inglez.

BELLO HORIZONTE, 20.

O embarque para essa capital do Sr. Bueno Brandão, presidente reco**nhecido deste Estado, constituiu uma** grande manifestação de sympathia e respeito dos seus amigos pessoaes e politicos.

O Sr. Bueno Brandão chegou á estação do caminho de ferro acompanhado pelo presidente do Estado, Dr. Wenceslão Braz, e pelo secretario das finanças, Sr. Juscelino Barbosa, sendo todos muito acclamados pela multidão que marginava as ruas da cidade. A estação estava repleta do que ha de mais distincto nesta capital, vendo-se todos os senadores e deputados estadoaes, muitos funccionarios do Estado e da Federação, magistrados, advogados, industriaes, commerciantes e lavradores, o prefeito da capital, chefe de policia, commandante da brigada policial, officiaes do exercito, policia e guarda nacional, academicos da Faculdade de Direito, Srs. Bias Fortes, presidente do Senado, e Prado Lopes, presidente da Camara dos Deputados; presidente e membros do Conselho Deliberativo, etc.

O Sr. Bueno Brandão, que foi muitissimo cumprimentado, partiu em companhia de seu filho Fabio Brandão.

BELLO HORIZONTE, 20.

O Sr. Bueno Brandão, presidente eleito e reconhecido deste Estado, felicitou enthusiasticamente o presidente Sr. Wenceslão Braz, e o secretario das finanças, Sr. Juscelino Barbosa, pelo exito da operação financeira realizada em Paris, para a conversão da divida externa deste Estado.

Sobre o mesmo assumpto tem o governo recebido calorosas manifestações de sympathia de diversos pontos do Estado e do Brazil e, entre outras, cartas dos Srs. Dr. Mattoso Camara, presidente da Rede Sul Mineira, e Rodolpho Paixão, deputado, dirigidas ao secretario das finanças, Sr. Juscelino Barbosa, elogiando calorosamente as condições de grande vantagem em que foi realizada a operação de credito. A opinião destes dois cavalheiros é geralmente acatada, por ser reconhecida a sua alta competencia em assumptos financeiros.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 20.

Devido ao fechamento inesperado, ha tres dias, da comporta maior dos diques da represa da Light no rio Parahyba, continuaram os trabalhos de diversos escaphandristas vindos de Santos.

Trabalharam durante toda a noite sem nenhum resultado até as 2 horas da madrugada, quando foi tomada a medida extrema de suspender-se totalmente o serviço de energia e luz electrica para toda a cidade, com excepção dos jornaes matutinos, servidos por uma ligação especial.

A's 9 horas da manhã conseguiram rebentar a comporta, normalizando-se então todos os serviços.

O escaphandrista Manoel Vaz, que desde ante-hontem se acha no fundo, em um dos tubos, ainda não foi encontrado.

Acredita-se que o infeliz, depois de ter partido o cabo, ficou entalado dentro de algum cano, devido á enorme pressão d'agua.

—Durante a semana ultima falleceram nesta capital 132 pessoas, das quaes 30 do apparelho digestivo, 20 do respiratorio, 19 do circulatorio, oito de tuberculose e 51 menores de dois annos.

No mesmo espaço de tempo deram-se 217 nascimentos, 52 casamentos e 1.048 vaccinações.

—Proseguem em Santos os trabalhos dos peritos nomeados para examinar a escripturação da thesouraria da Camara Municipal, onde se verificou um desfalque.

O juiz, a pedido dos indiciados, concedeu dez dias de prazo para apresentação do respectivo relatorio.

—Terminaram hoje, na Camara dos Deputados, as eleições das commissões.

Foram eleitos deputados hermistas em seis commissões.

—O frio continúa com intensidade aqui e em diversas localidades do interior.

Registrou-se abundante geada em Faxina, Campos do Jordão, S. Carlos e Pinhal.

Aqui esta madrugada o thermometro marcou quatro gráos abaixo de zero.

Se continuarem as geadas nas zonas caféeiras por mais cinco dias, a safra ficará bastante compromettida.

S. PAULO, 20.

O Dr. Oliveira Botelho prestou declarações na policia sobre o caso da morte do joven Luiz Cardia, occorrida no seu consultorio na occasião em que era feita uma operação na garganta.

Cardia não foi chloroformizado, soffreu apenas inhalações de vapores de bromureto e ethyla, remedios communmente empregados até pelos dentistas, e sempre sem o menor inconveniente.

Amanhã prestará declarações o Dr. Jambeiro Costa, que foi chamado no momento do incidente e que prestou soccorros, infelizmente sem resultados.

O Dr. Jambeiro pensa que o Dr. Botelho nenhuma responsabilidade tem na morte do moço, que era cardiaco, devendo a ella ter se dado por mero incidente.

O Dr. Oliveira Botelho continúa clinicando.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 20.

Regressou a esta capital o director do serviço sanitario, que fôra ao interior estudar uma enfermidade que está passando com o nome de variola branca.

O director do serviço diz ser essa molestia originaria da Africa, onde está grassando epidemicamente.

—Kubelick dará sexta-feira, no theatro S. José, o ultimo concerto. Essa festa será em beneficio das obras da nova Central.

—O Dr. Oliveira Botelho escreveu á imprensa uma carta, explicando uma raspagem na garganta. Victimou o doente uma syncope, e não o chloroformio, pois que não fôra chloroformizado o menor, e sim apenas anesthesiado com bromureto de ethyla.

O attestado de obito será assignado pelo Dr. Jambeiro juntamente com o Dr. Oliveira Botelho.

E' inexacta a noticia do desapparecimento do Dr. Botelho.

S. PAULO, 20.

A Sociedade de Agricultura resolveu em reunião de hoje representar ao Congresso estadoal, solicitando a creação do codigo florestal e promover tambem a creação de escolas nas fazendas.

Na mesma reunião foi tambem resolvido officiar ao Sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, solicitando a sua intervenção, afim de evitar embaraços creados nos despachos alfandegarios, principalmente nos artigos isentos de direitos.

—Chegou a Santos, a bordo do *Petropolis*, o novo consul hespanhol nesta capital, Sr. Emilio Mota y Ortiz, subindo no comboio das 2 horas e 20 minutos, em companhia do Sr. Secundino Trancoso, vice-consul da Hespanha em Santos.

O Sr. Ortiz foi recebido na *gare* da estação desta cidade por muitos dos seus compatriotas, que cordialmente o saudaram.

S. PAULO, 20.

Devido á falta de força motriz os jornaes matutinos tiveram de parar as machinas quando a tiragem ia em meio. O trafego de bonds esteve suspenso até depois das 10 horas da manhã.

Passadas as 8 horas da manhã, appareceu energia sufficiente para accionar as machinas dos jornaes, que tiveram, apesar disso, uma tiragem tardia e limitada. Os jornaes foram procuradissimos, vendendo-se a $500 o exemplar.

A Light publicou um grande aviso nos jornaes da tarde, explicando que as irregularidades occorridas se deram devido ao accidente na repreza do Parnahyba, esperando que o serviço ficará brevemente regularizado.

O escaphandrista submergido não voltou a apparecer. Chamava-se Manoel Vaz, por alcunha *Cabo Verde*, era de nacionalidade portugueza, tinha 45 annos de idade e estava no Brazil ha cerca de 25 annos; deixa tres filhos e a mulher gravida. Este escaphandrista estava empregado nas Docas de Santos ha muito tempo, occupando agora o logar de praticomór da barra.

No trem das 4 horas chegou de Santos um outro escaphandrista, Manoel Palomba, encarregado de fazer pesquizas especiaes no sitio onde mergulhou o seu collega desapparecido, sitio que é considerado perigosissimo.

S. PAULO, 20.

A Companhia Geral dos Armazens Geraes construirá armazens em Jahu', Campinas e S. Manoel.

—A Municipalidade de S. Bernardo levantará um emprestimo de quinhentos contos de réis.

—A Camara dos Deputados elegeu hoje as restantes commissões, deixando representadas as minorias.

Consta que a sessão da Camara dos Deputados de amanhã será suspensa, como manifestação de pesar pelo fallecimento dos ex-deputados Pedro Arbues, Emygdio Piedade e Cleophano Pitanguy, occorridas recentemente.

—Devido á falta de energia electrica não funccionaram as bombas do serviço das aguas, ficando alguns bairros privados desse alimento.

Corre o boato, ainda não confirmado, que desappareceram na repreza do Parnahyba outros mergulhadores encaphandristas.

—Os representantes dos moinhos paulistas telegrapharam ao Sr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, protestando contra os favores concedidos ao Moinho Inglez, que julgam prejudiciaes á sua industria.

—O album que aqui se está organizando em homenagem ao Dr. Paulo de Frontin, já conta com cerca de duzentas assignaturas, entre as quaes as firmas mais importantes desta praça.

—A Camara Municipal realizará amanhã uma sessão de homenagem ao Sr. Turot, do Conselho Municipal de Paris.

O Sr. Turot é esperado, vindo dessa capital, no nocturno de hoje, em carruagem de luxo.

Em honra deste illustre visitante, projecta-se tambem um banquete, de iniciativa da Camara Municipal, em local que ainda não foi determinado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 20.

O presidente do Estado approvou o acto do chefe de policia, determinando que as autoridades subordinadas á sua repartição usem faixa á tiracollo, como distinctivo.

—O Sr. Gonçalves de Almeida seguiu para o interior em missão jornalistica.

Ao seu embarque compareceram os Drs. Borges de Medeiros e Carlos Barbosa, muitos amigos e correligionarios.

—Os academicos de medicina vão festejar o anniversario da fundação da academia com um grande baile nos salões do Club Caixeiral.

—O Club Silveira Martins commemorará no proximo sabbado o anniversario da morte do conselheiro Gaspar da Silveira Martins.

Será orador official o Dr. Maciel Junior.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTO ALEGRE, 20.

Seguiu hontem para o interior do Estado o director da *Federação*, que teve a bordo uma despedida excepcionalmente affectuosa.

—Continúa a fazer frio intensissimo. O thermometro marcou hoje tres gráos centigrados negativos. Em Bagé o thermometro tem marcado quatro gráos centigrados abaixo de zero e em Santa Maria tres.

O cimo da serra e os campos estão cobertos de uma camada de gelo, que em alguns pontos attinge a tres milimetros de espessura.

—Embarcou hoje no vapor *America*, para o sul do Estado, a companhia dramatica italiana sob a direcção da actriz Clara Della Guardia. Teve uma despedida muito affectuosa.

—O 3º batalhão de infanteria da brigada do Estado completou hoje o 17º anniversario da sua fundação. Esse corpo foi organizado pelo então coronel Salvador Pinheiro Machado.

AVULSOS

VASSOURAS, 20.

Sob a presidencia do juiz de direito, reuniu-se hoje, no edificio da Camara, a junta apuradora da eleição de 10 do corrente, tendo comparecido onze presidentes de mesas.

O resultado apurado foi o seguinte:

Para presidente, Dr. Oliveira Botelho, 1.042 votos, sendo oito em separado; Edwiges, 68, sendo um em separado; para vice-presidentes: Velho de Avellar, 1.066, sendo 81 em separado; Oliveira Guimarães, 1.042, sendo 81 em separado; Martins, 1.041, sendo 81 em separado; Bernardino, 69, sendo um em separado; Carvalho de Mello, 69, sendo um em separado; Fortes, 44, sendo um em separado. Não houve protesto — Redacção do *Municipio*.

PARNAHYBA, 20.

Chegou a esta cidade, a 14 do corrente, o Dr. Francisco Correia, que acaba de se exonerar, a pedido, do cargo de chefe de policia do Estado, que occupa desde 1906. A' sua saida de Therezina, foi-lhe offerecido, a bordo do vapor *Igarassú*, um opiparo banquete, no qual tomaram parte o governador do Estado, o vice-governador, os secretarios do Estado, deputados, magistrados, jornalistas, innumeros amigos e distinctas familias.

Saudou o Dr. Francisco Correia, em nome dos seus amigos, o illustre Dr. Abdias Neves, integro juiz substituto federal; brindou tambem o manifestado, em nome da redacção do *Piauhy*, da qual fazia parte, o coronel Josino Ferreira.

O Dr. Francisco Correia agradeceu em substancioso discurso. A' sua chegada a esta cidade, foi-lhe feita imponente recepção, indo ao seu encontro diversas lanchas repletas de amigos. Hontem realizou-se um lauto banquete de 100 talheres, offerecido ao distincto patricio pelos seus numerosos amigos e admiradores, tendo sido para esse fim o vasto salão do café Brazil ornamentado com fino gosto. A mesa apresentava primoroso arranjo artistico; o terraço achava-se repleto de mesas com variadas bebidas.

O aspecto do conjunto era deslumbrante. Compareceram á festa selectas e distinctas familias. A banda da Harmonia Parnahybana tocou varias peças escolhidas do seu repertorio.

Fez o offerecimento do banquete, em nome dos amigos, o Dr. João Motta, juiz de direito, pronunciando substancioso discurso, sobremodo elogioso ao festejado.

Seguiram-se eloquentes expressões em saudações ao illustre patricio, proferidas pelos Srs. Dr. João Santos, actual chefe de policia do Estado; João Pinto, relembrando a campanha jornalistica nortista; 1º tenente Mario Diniz, commandante da escola de aprendizes marinheiros; padre Olegario Memoria, representando o nosso jornal; Wlademir Abreu, membro do Tribunal de Contas; Dr. Theophilo Fortuna, inspector da alfandega; capitão de fragata Alberto Silva, capitão do porto; Dr. José Mello, em nome da mocidade de Parnahyba.

Agradeceu, finalmente, em extenso discurso, o Dr. Francisco Correia, mostrando-se sobremodo captivo e altamente reconhecido diante de tão honrosa manifestação de apreço.

O intendente municipal, coronel Lucas Correia, levantou o brinde de honra ao Estado do Piauhy.

Reinaram durante todo o banquete a maxima cordialidade e vivo enthusiasmo entre os convivas, retirando-se todos ás 11 horas da noite, acompanhando o Dr. Francisco Correia e Exma. consorte á casa de sua residencia — Redacção da *Semana*.

ITABORAHY, 20.

Os governistas estão reunidos na fazenda do coronel Pereira Tanguá, forgicando novas actas da eleição para deputados. O escrivão do 1º officio tambem ali se acha — Directorio do partido fidelista.

FERIDO NO TRABALHO

João de Almeida, residente no curato de Santa Cruz, e ahi destacado como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem victima de um desastre no trabalho.

João de Almeida fazia manobras para compôr um trem de cargas e, distraindo-se, ficou imprensado entre dois para-choques.

O pobre trabalhador ficou com o braço esquerdo fracturado.

Soccorrido, foi ligeiramente medicado por um clinico da localidade e logo depois transportado para o hospital da Misericordia, onde ficou em tratamento.

A policia do 27º districto foi scientificada do facto.

IMPRUDENCIA FATAL

O electrico n. 80, linha das Aguas Ferreas, guiado pelo motorneiro José Pedro Rodrigues, trazia de reboque um carro de 1ª classe e outro de 2ª.

Ao passar hontem, á noite, em frente á Imprensa Nacional, na rua Trese de Maio, o operario Frederico Hansen tentou tomal-o em movimento e caiu, sendo colhido pelas rodas, que lhe deceparam ambas as pernas.

O infeliz homem foi immediatamente soccorrido pela assistencia municipal e transportado para o hospital da Misericordia, onde deu entrada em estado desesperador.

O motorneiro, que culpa nenhuma teve, foi conduzido á delegacia do 5º districto, onde, depois de prestar declarações, foi posto em liberdade.

Frederico Hansen é solteiro, tem 21 annos de idade e reside á rua do Ypiranga n. 35.

MORTO E MUTILADO

Diligencias, investigações e informações — A autopsia — Ainda mysterio — Conjecturas

Está ainda envolto em denso mysterio o caso da morte do pobre doente, cujo corpo em estranha attitude fôra encontrado ante-hontem, nos fundos da chacara á rua Conde de Bomfim n. 61, sob frondosa mangueira.

A policia do 17º districto bem empregou hontem o seu dia. Não logrou ainda resultado seguro, mas trabalhou activamente, com methodo. Certificou-se da identidade do morto, verificada desde a vespera, apenas pelas cartas encontradas nas suas algibeiras; colheu nos exames effectuados dados que possam auxiliar o esclarecimento da verdade e ouviu pessoas, cujo testemunho poderiam ter trazido luz ao sinistro caso.

Ainda de madrugada o delegado Galba Machado mandou aviso á familia do desditoso Adhemar e ao Hospicio Nacional solicitando a presença de quem pudesse prestar quaesquer esclarecimentos.

Um irmão do morto, o aspirante Nestor Pegado, logo comparecendo, constatou a identidade.

Tratava-se de facto de Adhemar Figueiro Pegado, filho do Sr. Julio Cesar Pegado, que reside com sua familia á rua Barão de Itapagipe n. 250.

Mais tarde compareceu tambem á delegacia o Sr. Matteoso Maia, administrador do Hospicio Nacional.

A policia teve então noticia detalhada dos antecedentes do infeliz rapaz.

Desde a meninice, residindo seus pais na Barra do Piray, era Adhemar sujeito a frequentes crises nervosas, que bem traduziam o seu estado de saude. Fugia sempre ao convivio de

ADHEMAR PEGADO
O morto

quem quer que fosse, e triste vencido por atrós apathia, quedava-se por longas horas, o olhar incerto, estranho ao que se passava.

Com o passar dos annos não se viu elle curado desse estado de nostalgia. Tornara-se irrequieto, accommettido a meudo de movimentos bruscos e desconnexos.

Ha poucos annos, como o seu máo estado de saude persistisse, internaram-no no Hospicio Nacional, onde um tratamento cuidadoso poderia talvez amenizar-lhe os dias, modificando imperfeições do seu organismo.

Mas Adhemar não era u mlouco,um maniaco mesmo, era apenas um desequilibrado, pelo que gozava de certas regalias, sahia frequentemente a passeio.

Apesar desse seu estado morbido, era muito amoroso para os seus. No hospicio era estimado, tratava bem a toda a gente.

Obtidas as informações acima sobre os antecedentes de Adhemar, a policia do 17º districto, já removido o corpo para o Necroterio e determinadas outras diligencias, voltou a um novo exame, cuidadoso quanto possivel, no local e suas proximidades.

Não muito distante do ponto de onde fôra retirado o corpo, a policia encontrou um ferro, de cerca de um metro de comprimento, arqueado no centro, semelhante a uma mola de carroça.

Tal ferro, bastante pesado, poderia ter sido o instrumento com que fôra atacado o infeliz. Examinado minuciosamente, porém, logo foi abandonada a hypothese. O ferro nada apresentava de suspeito; enferrujado, fôra ali atirado havia já bastante tempo.

Continuando no exame do local, o commissario Faria, que fazia a diligencia, encontrou, entre papeis sujos, aqui e ali atirados, meia folha de papel almaço, ainda limpo, onde se lê uma conta de hotel, em nome de Manoel Carvalho, Manoel Malvas, Manoel Pereira Cardoso, José Russo, José Ferrara, Antonio Chibante, Antonio de Abreu, Antonio Lemos e Augusto Silva.

A autoridade procurou logo saber quem eram esses individuos — o encontro do papel poderia fornecer uma pista — e de indagação em indagação, verificou tratar-se de operarios empregados nas obras que o commendador João Pinto Ferreira Leite está fazendo na rua Felix da Cunha. Esses individuos foram levados á delegacia, mesmo porque a policia descobrira tambem a existencia de uma trilha, parecendo recente, que, partindo do local onde fôra encontrado o corpo, vai dar ás obras onde trabalham os operarios referidos.

Esses individuos, ligeiramente interrogados, nada adiantaram; no entretanto ficaram detidos, separados uns dos outros, afim de serem convenientemente ouvidos.

Estava o delegado Galba Machado em sua sala conjecturando sobre o exquisito caso, quando foi procurado pelo Sr. João Vicente Esteves, primo de Adhemar, que, espontaneamente, se apresentara, afim de prestar á autoridade informações que poderiam ser uteis.

Referiu o Sr. Esteves que Adhemar, a quem muito estimava, frequentemente apparecia na casa onde reside com sua familia, á rua Capitão Felix n. 71.

Depois de dizer sobre o precario estado de saude de Adhemar, informou o Sr. Esteves ter elle estado ultimamente, em dois dias seguidos, em casa de sua residencia.

No primeiro dia, em meio da palestra, inopinadamente Adhemar perguntou-lhe se uma bomba de dynamite, das usualmente empregadas na pesca, poderia fazer arrebentar um regular bloco de pedra.

Apesar de estranhar a pergunta respondeu-lhe não poder informar com certeza, ouvindo de Adhemar que ainda havia de fazer uma experiencia a respeito.

No dia seguinte, ainda durante uma palestra sobre assumpto completamente diverso, Adhemar volta a fazer-lhe a mesma pergunta, repetindo que brevemente faria a experiencia a que na vespera se referira.

A palestra tornou ao primitivo assumpto até a saida de Adhemar que despedindo-se dissera: "Adeus! é a ultima vez que V. me vê".

Como o pobre rapaz vivia a lastimar o seu estado de saude e estivesse de facto bem doente, o Sr. Esteves não deu maior importancia ao dito.

E' dos que pensam tratar de um crime, no entretanto, entendeu não dever furtar-se ás informações que trazia.

Emquanto a policia entregava-se a outras investigações sobre o caso, os Drs. Antenor Costa e Jacintho de Barros, medicos legistas, procediam, no Necroterio ao exame de necropsia, investigando com todo o cuidado os ossos do craneo e face do cadaver, procurando indicios que os levassem a qualquer convicção.

Verificaram então que o occipital e os parietaes estavam mutilados de tal modo que pareciam ter sido fragmentados por varias pancadas vibradas com um objecto contundente e bastante pesado, como o olho de um machado ou um cajado nodoso.

Continuando nas suas investigações, os medicos encarregados da autopsia notaram que a columna vertebral, na região cervical, estava tambem bastante fracturada, tendo encontrado um corpo estranho que a principio julgaram ser uma bala, mas que depois verificaram ser uma lasca do occipital que se havia enterrado entre duas vertebras.

Os ferimentos que o cadaver apresenta na parte interna da côxa direita, pouco acima do joelho, e outro que se acha situado na nadega esquerda e que a principio julgavam ser produzidopor um objecto perfurocortante, foi verificado ser produzidos pelos larvas e pelos urubús.

As calças do morto apresentavam varios rasgões triangulares, parecendo indicar que o mesmo pulára varias cercas de arame farpado.

Terminado o exame, que foi o mais completo possivel, os medicos legistas declararam que devido ao adiantado estado de decomposição do cadaver, era impossivel determinar a "causa mortis".

Diante dos elementos até agora adquiridos, póde-se determinar de que modo perdeu Adhemar a vida?

Trata-se de um desastre? De um crime? De um suicidio?

A hypothese de um desastre não resiste á menor analyse: junto do corpo nada foi encontrado que possa justificar tratar-se de um desastre.

Foi um crime?

Por quem? Com que intuito?

O pobre rapaz era um inoffensivo, não fazia mal a ninguem, a ninguem sequer incommodava.

Matal-o, para que, se a sua morte a ninguem aproveitava? Elle não tinha fortuna a deixar, não exercia cargo que pudesse excitar a cobiça. A ninguem, por qualquer circumstancia servia de estorvo.

Matal-o por que? Em represalia a um insulto? Não é crivel.

Apparece ainda a possibilidade de um ataque, devido a um "mal entendu". E' possivel que Adhemar, em uma das suas costumeiras crises, se internasse pelos fundos da chacara onde foi encontrado e ali atacado por um Othelo de fancaria, que o suspeitasse cortejando uma criada qualquer. Mas no local não foi encontrado o menor vestigio que dê força a tal versão.

Seria elle assassinado em outro local, na pedreira existente á distancia, por exemplo, e para ali removido depois?

Mas tudo isso poderia ser feito sem deixar o menor vestigio?

Teria Adhemar se suicidado?

A principio repugna tal hypothese: no entretanto, bem ponderadas todas as circumstancias, é razoavel que se acredite no suicidio, por meio de uma bomba de dynamite, que em momento de completa perturbação mental o infeliz introduzisse na bocca e fizesse explodir.

De mais, a idéa do emprego da dynamite em uma explosão, empolgara-lhe o espirito doente.

Violentamente separado da cabeça, arremessado á distancia aos pedaços, o tronco sangrando, teria sido atacado por cães famintos logo depois e mais tarde, quando já em decomposição, pelos corvos.

O maxillar inferior, que na hypothese, offereceria menor resistencia, não foi ainda encontrado.

Inquestionavelmente a hypothese do suicidio pela dynamite, acima externada, é a mais aceitavel. No entretanto ha um ponto de difficil explicação. Referimo-nos ao chapéo da victima, que apresenta nada menos do que oito furos, que, parece, foram feitos a faca ou instrumento semelhante.

Se Adhemar o conservasse na cabeça, admittida a hypothese do suicidio a dynamite, elle seria esphacelado. Em uma de suas crises anteriores Adhemar teria golpeado o chapéo? E' possivel.

As diligencias continuam; a policia do 17º districto trabalha com interesse e criterio. Já é alguma coisa.

Em diligencias feitas mais tarde a policia encontrou ainda, nas immediações do local onde se deu o triste caso, um envelloppe azul endereçado á victima, no hospicio, com o carimbo de 24 de junho, um lenço e um embrulho de alpiste.

A' noite prestaram declarações o Sr. Alfredo Braga, morador na chacara em cujos fundos foi encontrado o cadaver, Americo Pires, morador em um barracão proximo e Antonio Martins da Silva, jardineiro, empregado de Alfredo Braga.

Os seus depoimentos nada adiantam.

Deixou de ser ouvido o irmão da victima Nestor Figueira Pegado, devido ao seu estado de exaltação.

Do depoimento prestado pelo Sr. João Vicente Esteves, primo de Adhemar, a que já nos referimos, consta que o pobre doente mais de uma vez manifestou idéa de suicidio, dizendo entre outras coisas que um dia desappareceria da terra, e que teria ido para o mundo da luz, quando encontrassem o seu corpo queimado.

Os elementos em favor da hypothese do suicidio avolumam-se.

LUCTA ROMANA

1º CAMPEONATO INTERNACIONAL

NO CARLOS GOMES

Além do programma de luctas, tiveram hontem os "habitués" do pequeno theatro da rua do Espirito Santo uma collecção de numeros de attracções, cada qual mais original e agradavel.

Nada menos de vinte, inclusive o do admiravel Bud Snyder, o rei dos cyclystas.

As luctas começaram na "soirée" de hontem com o ceremonial do estylo, tendo de extraordinario a passagem de um cabo de linho, em torno do "ring", afim de impedir a saida dos luctadores do recinto.

Porém, Aimable, sempre o terrivel francez, ao fim da sua lucta derrubou estacas e corda, sómente com o "delicado" peso de suas "gambias".

A primeira poule foi entre Jourdan, francez, e Schwarplies, austriaco, vencendo este com uma "ceinture en rebours á terre", em nove minutos.

Não teve lances bellos esta poule, porém, sobraram os "trucs" de força.

A segunda poule foi entre Winter, austriaco, e Aimable de la Calmete, é sem duvida a mais sensacional das até então disputadas.

Winter, que, com inteira justiça tomou de seu adversario o cognome de "le plus fin lucteur", demonstrou a numerosa assistencia quanto conhece o violento sport greco-romano.

Aimable, mais que nunca, foi de uma brutalidade irritante, trazendo o publico revoltado contra suas descabidas ferocidades. Nem por isso Winter encontrou difficuldade em applicar no seu forte e pesado adversario os "trucs" de mais effeito, taes como, "bras a lá vante", "prise de tete", etc.

Finalmente, esta poule, que na espectativa geral deveria terminar em cinco minutos, ficou empatada em vinte minutos, devendo recomeçar hoje.

Winter atacou sempre o seu contendor, tendo-o feito passar bem arriscados momentos.

Para hoje, além do desempate, luctarão Baldi e Ruggero; Raicevich e Gerrikoff.

POLITICA PORTUGUEZA

LISBOA, 3 de julho.

O CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

A viola do conselho de Estado—Uns e outros montando a machina eleitoral—A attitude do partido republicano e o seu primitivo comicio—O Credito Predial e o governo—O advogado de José Bello e o directorio.

E' bem certo, e mais que assás extensivo, o proloquio: cada qual toca na festa, consoante o interesse que tem nella. Assim, por isso, os membros do conselho de Estado, progressistas ou seus affectos, que eram pela dissolução das Côrtes, quando em seu proveito, votaram contra, por ser em favor dos regeneradores e affectos seus. Que estes, no mesmo caso, actuariam como aquelles. O pudor em politica é coisa que entre nós não existe.

Por isso, Raphael Bordallo, o grande e sempre memorado caricaturista, representou a politica em porca.

Temos, pois, eleições no dia 28 de agosto, e abertura de camaras no dia 20 de setembro.

Para combater o governo na urna retomando depois cada partido a sua autonomia, juntaram-se, em um bloco (o bloco predial lhe chamam os... mofentos), progressistas, henriquistas, franquistas, nacionalistas e o Sr. Julio de Vilhena, motivo de particular reparo para os regeneradores de quem foi chefe.

O fim do bloco eleitoral é collocar o governo na situação precaria de uma precaria maioria, e, ainda, segundo os seus inimigos, auxiliar indirectamente, em Lisboa, os republicanos, pela fragmentação das forças monarchicas.

Portanto, do que, neste momento, uns e outros ardentemente e devotadamente cuidam é da montagem da machina eleitoral e da chamada a unir fileiras.

O governo está cuidando ao mesmo tempo de quaesquer providencias e medidas politicas que lhe attraiam sympathias dos elementos liberaes. Fala-se em uma amnistia larga.

Que os republicanos não desarmam, posto que muito, tudo, concorressem para a ascenção do Sr. Teixeira de Souza. Da reunião conjunta do directorio e junta consultiva, de terça-feira, saiu esta nota officiosa:

"Reuniram-se o directorio e a junta consultiva, resolvendo organizar immediatamente o protesto do partido republicano contra a solução da crise politica. Ponderou-se que a dissolução da camara electiva teria por fim evitar que o parlamento se occupasse desde já do apuramento das responsabilidades da monarchia nas questões pendentes, e muito especialmente na do Credito Predial, em que todo o regimen se encontra compromettido. Deste modo o acto da dissolução já illegitimo perante os principios do systema representativo, seria de facto o resultado de um conluio entre os dirigentes dos partidos monarchicos para encobrir delictos infamantes.

Resolveu-se ainda tornar bem publico que o partido republicano, certo da ineficacia de qualquer solução dentro da monarchia e da urgente necessidade nacional do estabelecimento da Republica, considera, e declara sem valor e falta de sinceridade as promessas do actual governo, saido de um partido com insophismaveis responsabilidades nos crimes dos adiantamentos e Credito Predial.

Este movimento de protesto será iniciado em comicio publico, nesta cidade, no proximo domingo, seguindo-se-lhe outros em todo o paiz."

E esta tarde, com effeito, realizou-se o primeiro comicio da série, presidiu-o o Dr. Theophilo Braga e orando os Drs. Affonso Costa, Bernardino Machado, Antonio José de Almeida, Miguel Bombarda, Brito Camacho e João de Menezes, João Chagas, Alfredo Ladeira e Sá Pereira.

Concurrencia enorme e o comicio sem incidentes.

Os do bloco eleitoral esses não fazem comicios, mas começaram a mexer-se. O Sr. Campos Henriques partiu para o Porto, afim de prégar ás suas gentes. Nada mais legitimo. O que, porém, não é legitimo nem decente é a singular sem-ceremonia com que é tratado o rei. Verdade é que os que ficassem de baixo fariam outro tanto. Contava-me ha pouco, um jornalista politico: "eu vi logo, pelo modo que me indicam que fala do rei, a situação do governo em relação á corôa, basta que me digam que o tratam por el-rei, sua magestade, etc. para eu ver logo que o ministerio está seguro". E isto é de todos os partidos, sem excepção. Uma vergonha por mal dos nossos peccados.

Ora, disse-lhes eu, na carta passada, que o acto do Dr. Cunha e Costa em haver tomado a defesa do Sr. José Bello e escripto a carta circular para sustar a acção da imprensa, no sentido de crear uma injusta corrente contra o seu constituinte, hypothese que estava na sua these de sempre, tinha arrepiado alguma gente e, em particular, a um republicano, e que o directorio reuniria para deliberar sobre a occurrencia. Com effeito, reuniu, e no domingo, tendo sido esta a sua resolução:

"O directorio do partido republicano portuguez:

Tendo ouvido a junta consultiva e de harmonia com o art. 22, n. 9, da lei organica, que diz:

"São attribuições do directorio... 9º tomar as providencias que julgar precisas para que, do irregular funccionamento de qualquer corporação partidaria, da má orientação de qualquer jornal republicano, ou do comportamento de qualquer membro do partido não resulte prejuizo ao bom nome ou aos interesses partidarios.

Repelle em nome do partido republicano toda a solidariedade com opiniões e actos de qualquer membro do partido, destinados a cercear a livre acção da imprensa na descoberta e apreciação de crimes publicos, taes como os praticados na Companhia Geral de Credito Predial Portuguez."

Naturalmente, se julgou vizado o Dr. Cunha e Costa, que escreveu uma longa carta aberta ao distincto republicano, sustentando a sua doutrina e queixando-se de ingratidões e más vontades.

A questão do Credito Predial, no tocante a novos delapidadores e apuramento geral das responsabilidades criminosas, está no pé em que ficou na outra semana.

Quanto, porém, á confiança no seu resurgimento, esta cresceu, melhor, nasceu, na semana finda.

As cotações das subscripções subiram muito e firmaram-se. Espera-se, para dias, o diploma governativo que traga o levantamento do Credito Predial.

Parece que será autorizada a dissolução e refundida a instituição do Credito Predial, por fórma a garantir o mais possivel a segurança dos seus negocios.

E muitos obrigacionistas estão na espectativa de receber uma boa parte do seu "coupon", se não a integralidade, na esperança de que o governo, directa ou indirectamente, intervenha.

E se eu fosse desses, tambem estava nessa doce esperança. Não me parece que seja um ledo engano d'alma.

F. C.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL — *Aida*; estréa da companhia lyrica.

Antes do espectaculo lyrico o publico, a alta sociedade fluminense, gozou o esplendido espectaculo que apresentava a sala do Municipal, resplandecendo o luxo dos vestuarios que ainda mais realçavam as bellezas da ornamentação architectonica do theatro monumental.

Era naturalmente enorme a curiosidade sobre o merecimento dos cantores e do seu conjunto; poucos nomes eram conhecidos, e uma especie de contrariedade não se occultava entre aquelles que, aceitando a *Aida* como opera de estréa, dariam preferencia ao tenor Florencio Constantino, em face dos reclamos diarios na imprensa, inspirados pela empreza.

Duvidava-se, além disso, que a orchestra se compuzesse de 60 professores, como fôra annunciado, sabendo-se que o *tumulo* que a encerraria não tinha espaço para tantos executantes, de modo que varios espectadores foram verificar, pela contagem, a veracidade da promessa.

Nesse ponto tranquilizaram-se os curiosos; a empreza fez modificar os estrados de installação e os 60 musicos acharam logar, sendo de lamentar que não houvesse espaço para os 70 de que dispunha o maestro Baroni.

Alteando-se os estrados, corrigiu-se até certo ponto o desperdicio de sonoridade, e quanto ao écho, que denunciáramos por occasião da festa inaugural daquelle theatro, procurou-se remedio, correndo um pannejamento em torno do palco scenico, incluindo-se no tapume a tela metalica do fundo, talvez uma das principaes causas do mal alludido.

O defeito foi quasi debellado e com elle desappareceu a resonancia incommoda que se alliava ao echo, permanecendo esta no palco.

A orchestra enceta o bellissimo preludio fugado e pouco a pouco percebe-se que a sonoridade não é bastante para aquelle ambiente.

Rasga-se o velarium e apparecem Radamés e Ramfis—representados pelo tenor Tura e o baixo Rossi, este sem poder ser julgado no 1º acto, e aquelle esperado para, dentro de poucos compassos mais, ser devidamente apreciado no recitativo—*Se quel guerrero io fossi* e por fim na romança—*Celeste Aida, fórma divina*, o que de facto se verificou, saindo victorioso o artista de quem não se esperava tanto.

A sua voz é extremamente sympathica, de timbre agradabilissimo, extensa e fórte bastante, para dominar as massas sonóras.

A Sra. Cecilia Gagliardi não foi applaudida no *Ritorna vincitor* e só achamos uma explicação para esse facto, que nos pareceu estranho—e vem a ser a falta de habito em que se acha o publico, e por isso indeciso diante daquella voz de grande efficacia, clara, verdadeiramente crystalina, poderosissima e um tanto *vibrata*, o que leva muita gente a confundir essa qualidade com o *chevrotante*, que é um defeito insanavel.

A efficacia desta grande cantora e da sua voz manifestou-se no terceto e no concertante, deixando prever grande exito no final do 2º acto, que effectivamente foi esplendido, produzindo um effeito fóra do commum.

A Sra. Gagliardi faz lembrar a celebre Durand, e no correr da temporada veremos o publico julgando essa artista de accôrdo com a nossa opinião, que é definitiva, proclamando-a como a mais bella e poderosa voz que temos ouvido nestes ultimos 20 annos.

Na aria do 3º acto foi, não só delirantemente applaudida como *bisada*, o que não foi para ella grande sacrificio, porque vê-se, sente-se que é capaz de repetir essa ou qualquer outra aria, tres ou quatro vezes.

O apparecimento da Sra. Virginia Guerrini, no papel de Amneris, despertou-nos grandes saudades de tempos que já vão longe e de artistas que nunca mais veremos. Foi com Marino Mancinelli, que a Sra. Guerrini veiu pela primeira vez á America, começando pelo Rio de Janeiro. Estréou-se na *Gioconda*, ao lado de Adalgiza Gabbi, e com esta triumphou na *Aida*, opera em que ella resurge para este publico tão remotamente afastado dos grandes artistas, sendo esta companhia um verdadeiro milagre devido a uma serie de circumstancias, entre as quaes figurá o amor proprio do emprezario Da Rosa, que, por esta fórma e conhecendo de ante-mão, quanto vai perder nesta temporada, prepara o terreno em que tem de operar ainda, durante quatro annos.

Mas á Sra. Guerrini.

Pelo que acabámos de escrever, vê-se que essa artista esteve ausente do nosso publico durante muitos annos.

Quando a conhecemos, impunha-se ella pela sua grande voz; hoje impõe-se pela sua grande arte, pondo em jogo todos os recursos de que usam os cantores experientes, para occultar o que lhes falta em frescura.

O que ahi fica dito foi o que observámos no 1º quadro do 2º acto, durante o dueto em que a digna artista não se deixou supplantar pela voz excepcional da Sra. Gagliardi.

Era facil, portanto, prever o que seria na grande scena dramatica do 4º acto, que não só representou como artista dramatica, como dramatizou a grande scena perante o conselho—*Sacerdoti, compisti un delito, tigri infami di sangue assetate.*

O barytono Galeffi, logo na sua primeira phrase—*Suo padre*, mostrou o que era, matando-nos as saudades de Menotti e de Camera.

Grande e bella voz; excellente artista, senhor de si e do seu papel.

Falemos agora do maestro Baroni e da sua orchestra, que conta seis violoncellos, cinco violas e vinte e dois violinos e os mais instrumentos exigidos pela partitura.

Pois bem; essa orchestra, que no Lyrico ou mesmo no S. Pedro, seria de enorme effeito, perde grande parte de sua sonoridade por causa do buraco—buraco que é preciso e forçoso desapparecer.

A orchestra faz e deve fazer parte integrante do espectaculo lyrico; o musico em contacto com o espectador tem outro estimulo, outra animação, que não tem quando encaixotado.

O regente, isolado, fica exquisito a dirigir-se a entes invisiveis, e assim por diante.

Quando o maestro Baroni aqui esteve pela primeira vez, no Lyrico, notámos com prazer que o *seu* 1º acto da *Aida* era artisticamente superior á interpretação e execução dos celebres maestros Bassi, Marino e Luiz Mancinelli. E se assim pensavamos, quando esse regente dispunha de uma companhia de segunda ordem, calcule-se o que poderemos dizer hoje, achando-se elle á testa de uma companhia de indiscutivel valor e com direito a ser classificada como de primeira categoria, abstraindo-se o baixo Fiori, que apenas substituiu o artista que devia cantar a parte de Ramfis.

Só temos applausos, portanto, para esse intelligente maestro e para as suas duas grandes massas—coros e orchestra e para a ensecenação, que é vistosa—OSCAR GUANABARINO.

ANGELA PINTO

O *Hamlet em travest.* por Angela Pinto teria sufficiente para que, meia hora após a fixação do respectivo cartaz, se esgotassem os bilhetes no theatro Apollo.

Mas o *Hamlet* para Angela Pinto, em noite do seu proprio beneficio, é noticia de molde a obrigar muita gente a ter de ir para casa sem conseguir um simples ingresso no theatro.

Angela Pinto, pelo seu talento, dos mais notaveis que conhecemos, pela maneira extraordinariamente bella como representa, conquistou, ha muito, um logar de evidencia culminante no meio theatral portuguez, e aqui no Rio de Janeiro, onde as suas noites de gloria se contam pelo numero de peças, de espectaculos em que toma parte, aqui, repetimos, as sympathias com que conta são innumeras e tocam as raias da admiração.

Tudo isso se traduzirá logo por uma colossalissima enchente e em estrondosos e vibrantes applausos.

Daqui a felicitamos pela noite de hoje, nós que somos sinceros admiradores do seu grande talento.

THEATRO APOLLO — *O leque*, peça em quatro actos, de R. Flers.

Em 13ª récita de assignatura subiu hontem á scena no Apollo *O leque*, perante uma casa regular.

A peça, que é bem do moderno repertorio francez, é salpicada de ditos de espirito que o autor espalhou, como é seu costume, pelos quatro actos.

Com um entrecho simples, consegue fazer um estudo de caracteres que por vezes é admiravel.

Francisco Trévorne amou em tempos Gèselia Vandreuil, não tendo chegado a casar-se porque ella, temendo-lhe o genio, abandonou a França precipitadamente.

Ao encontrar-se em uma casa de campo do seu amigo Jacques de Landéve, onde está tambem o Dr. Garin Milone, um velho sabio e antigo professor que, por entre os seus conceitos e apartes, explica o motivo da sua dedicação ás sciencias, e que vinha a ser o máo exito de seus amores da mocidade. Francisco Trévorne está de uma irritabilidade pouco vulgar e o doutor, servindo-se do methodo de Le Verrier, na descoberta de um astro, chega á conclusão de que alguma mulher lhe perturbou a vida.

Giselia chega do estrangeiro e Trévorne resolve seguir para Paris, afim de evitar o encontro. A partida, porém, não se chega a realizar ao principio, por causas de força maior, por fim, porque o proprio Trévorne encontra sempre um pretexto para a adiar.

Giselia encontra-se arvorada em conciliadora e, tendo Germana de Landéve descoberto que seu marido a enganava com a sua vizinha Mme. Oviedo, aquella trata de fazer voltar a harmonia ao lar. A par disto está tambem incumbida de conseguir que Marcos d'Armoise peça a mão de Thereza Guichardy, uma menina que está mortinha por casar e que lhe pede esse favor, com a maior anciedade.

Effectivamente, por meio de um artificio verdadeiramente feminino, arranca a Landéve a promessa de rompimento com Mme. Oviedo e a Marcos a de não partir para a America, onde devia ir representar a França em um campeonato de esgrima. Mas, temendo um duelo entre Marcos e Landéve, por aquelle saber da entrevista anterior com este, vale-se de Trévorne para o evitar.

Este, que continúa a amal-a, aceita o espinhoso encargo, mas com tanta infelicidade, que provoca Marcos, ao ponto de este ter de o desafiar. E' Giselia que então impede esta pendencia, levando Marcos a desculpar-se.

Como, porém, não tenha aceitado a nova proposta de Trevorne para o casamento, por causa da sua ancia de liberdade, concede-lhe uma noite no pavilhão, perdendo no jardim, ao sair de madrugada, um leque de Germana, que no dia seguinte Mme. Oviedo vem entregar a Landéve.

E' a paga que esta dá do facto de Germana haver entregue a Oviedo uma caixa de pó de arroz, reveladora das suas relações com Landéve. A intriga levanta a suspeita no espirito de Landéve, e é o doutor quem faz apurar a verdade, declarando Giselia tudo, e que Trévorne é seu noivo. E' elle quem nesta altura recusa, mas ella obriga-o a aceital-a como amante.

Uma vez vencida na lucta com o amor, e á semelhança dos soldados derrotados, que antes de se entregarem á prisão, quebram a espada, Giselia quebra o leque... de Germana, na mesma occasião em que lhe entregam uma encommenda. Era o seu precioso leque, um leque a que Trévorne havia partido uma vareta antes do primeiro rompimento, e que a prevenira do genio do noivo, levando-a a fugir-lhe e a offerecer-lhe apenas a sua amisade. Julgava-o perdido, mas enviavam-lh'o da ultima terra onde tinha estado.

Angela Pinto e Augusto Rosa nos dois principaes papeis foram os mestres de sempre.

Pinheiro e Luz Velloso, aquelle no doutor e esta na Madame Landéve, impuzeram-se tambem á admiração do publico. Juliana Santos, na Branca Bernin, um cumulo de leviandade, que ella explica pelo seu acanhamento; Carlos de Oliveira (Landéve), Henrique Alves (Marcos), Leonor Faria (Madame Oviedo), Julia d'Assumpção (Thereza), Maria Costa, Raphael, Marques, Senna Sarmento, Pina e João Silva portaram-se com a correcção precisa para dar um bom conjunto.

Companhia lyrica.

Os assignantes do Municipal interpellaram hontem o Sr. Guilherme Da Rosa sobre a coincidencia dos seus espectaculos com os da actriz Marthe Regnier, e foi-lhes dito que as récitas lyricas serão, na proxima semana, nas segunda, quartas, sextas e sabbados, sendo o espectaculo de hoje para a estréa do tenor Constantino, uma excepção motivada por força maior.

Joaquim Costa e Cecilia Machado.

Com as *Pupillas do Sr. Reitor*, realizam hoje no Palace-Theatre a sua festa artistica a gentil actriz Cecilia Machado e o consciencioso actor Joaquim Costa.

As pupilas do Sr. Reitor é uma deliciosa e interessante peça de Julio Diniz, pseudonymo de um dos mais illustres escriptores portuguezes, que tendo-se notabilizado com esse nome por elle passou a ser conhecido.

JOAQUIM COSTA

Dos beneficiados, o que dizer que já não esteja dito?

Cecilia Machado, intelligente, correcta e gentil, soube impôr-se ao publico do Rio de Janeiro logo na [illegible] peça em que entrou, sendo, dahi [illegible] diante, ininterruptos os applausos colhidos; Joaquim Costa é aquelle actor honesto e justo no seu trabalho, artista na creação dos seus personagens e ha tantos annos apreciado na Capital Federal; é, emfim, o *Bento*, barbeiro, dos *Velhos* de D. João da Camara, papel que creou, que para elle foi escripto e que ninguem conseguiu imitar.

CECILIA MACHADO

O nosso publico, sempre justo e bom, saberá hoje demonstrar-lhes quanto aprecia os dois distinctos artistas.

São os votos que fazemos.

Palmyra Torres.

A brilhante actriz que é a Sra. Palmyra Torres foi hontem acclamadissima no Palace-Theatre, onde se realizou a sua récita.

Um publico selecto e numeroso saudou na Sra. Palmyra Torres a artista consciencioso e correcta que, nos diversos papeis em que se nos apresentou no theatro Municipal, a cuja companhia pertencia, se portou sempre de modo a receber os elogios de todos aquelles que prezam a verdade e a justiça.

Representou-se a deliciosa comedia *Os inseparaveis*, já levada á scena no Municipal.

Theatro S. Pedro.

Sonho de valsa, a apreciada opereta viennense, ainda hoje figurará no programma desse theatro. A querida partitura de Oscar Straus causa muitos admiradores e é natural que tenha mais algumas representações para contentar a todos.

A bella Helena.

A bella Helena, de Offenbach, tão annunciada pela companhia Marchetti, terá amanhã uma edição no S. Pedro; e sabemos que de brilho muito raro, fazendo esquecer as melhores exhibições dessa linda opereta.

Lucta romana.

O grande campeonato de lucta romana, que se está exhibindo no theatro Carlos Gomes, pertence desde hontem, como foi annunciado, á Empreza Paschoal Segreto, bem conhecedora desse genero de sport e que tanto brilho tem sabido dar aos certamens dos annos anteriores. As funcções começam, agora, sempre, por tres partes de café-concerto, sendo que nas de hoje tomam parte nada menos de 20 artistas.

Seguir-se-hão os mais emocionantes encontros.

E' tal a predilecção do nosso publico por esse divertimento, que não será temeridade assegurarmos casão, para logo á noite, no Carlos Gomes.

S. José.

No S. José, ha hoje dois espectaculos, apesar de não ser dia feriado.

O da tarde é especialmente dedicado ao mundo infantil, que, pressuroso, correrá a ver o elephante sabio e as habilidades do Baboon, o super-macaco.

Além disso, ha cinco estréas: as *chanteuses* D'Alesia, Litie Hallet, Flora Europa, Giée e Souza Lani.

Um programma cheio.

Theatro Lyrico.

A peça que hoje subirá á scena, neste theatro, *Le Bercail*, é do genio fecundo de Henri Bernstein, justamente conhecido e proclamado como o D'Annunzio, do theatro francez contemporaneo.

A peça, por si só, é o mais seguro penhor de uma enchente; encerra em seu bojo uma cruel e terrivel lição de amor. Mas, como se isto não bastasse, ha ainda para tornar mais brilhante a noite de hoje, a estréa de Suzana Monte, uma das maiores actrizes da scena parisiense, que viverá a parte de *Eveline*, o principal da peça.

Theatro Recreio.

Fazer uma revista é hoje uma coisa difficil, mas sua difficuldade conseguiram vencel-a brilhantemente os autores da revista *No paiz do vinho*, agora em scena no Recreio.

Ali não ha uma phrase, uma palavra que fira seja quem for, assim como não ha uma unica scena que, por demasiado longa, aborreça o publico. Não; ali, a gargalhada resalta espontanea e mal acabada uma, explode logo outra.

E é este o segundo numero da bella revista que acompanhada pela esplendida e artistica montagem e pela inspirada musica, caminha a passos agigantados para o centenario.

Luiz Pinto.

E' amanhã que se realiza no Palace-Theatre o beneficio do actor Luiz Pinto, que temos applaudido sinceramente em tantos papeis.

Tencionando representar na noite da sua festa o *Kean*, resolveu o Sr. Luiz Pinto, e muito bem a nosso ver, substituir essa peça pela *Morgadinha de Val Flor*, dado o insuccesso do *Kean*.

Assim, temos a certeza que Luiz Pinto verá numeroso publico a applaudil-o.

Compositor brazileiro.

Concluiu o seu curso de musica, na Italia o talentoso compositor Sr. José Rodrigues Martins, filho do commendador Rodrigues Martins, consul geral do Brazil em Genova.

O novel compositor estréou muito auspiciosamente, pois mereceu os maiores louvores dos seus professores de harmonia, quando publicou a composição "Aubade" e "Clair de lune", e, ultimamente, em rica edição da casa Servi, os "Quatre poemes", inspirados em poesias de P. Verlaine e F. Gregh.

Nas audições do musicista Rodigues Martins a critica italiana elogiou a sua indole de electivo e vigorosa sentimentalidade.

No *Seculo XIX* e no *Corrcio de Genova* foam publicadas honrosas noticias acerca dos meritos do nosso joven compatriota e distincto artista.

Theatro Municipal do S. Paulo.

Vai ser lavrado contrato com a companhia do gaz de S. Paulo para o serviço de illuminação externa do theatro Municipal daquella capital, do jardim que o cérca e do viaducto.

Na proposta apresentada ao secretario da agricultura, do Estado, a companhia de gaz comprometteu-se a executar esse serviço, de accôrdo com os processos mais modernos usados na Allemanha, pelo systema de intensificação.

Circo Spinelli.

Estão e continuarão na moda os espectaculos desse circo. E' justo porque os artistas no genero não temem competencia, e sob uma direcção intelligente, fazem o que outros não conseguem.

Haja vista o seu vasto repertorio de operetas e revistas.

Hoje a funcção variada terminará com a opereta fantastica *Cupido no Oriente*.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Continuará a ser exhibido o magnifico programma, que vem fazendo as delicias dos frequentadores deste luxuoso cinema.

Para esta semana está annunciado o "film" nacional da viagem presidencial ao Estado do Espirito Santo.

Cinema Odéon.

O Odeon tem para gaudio de seus incansaveis "habitués", o delicioso e especial encanto de um programma novo, com o resto da producção Pathé.

Hoje será exhibido o primeiro numero do "Pathé Jornal", com trechos da vida de Barcelona, Paris, Londres, Messina, Seravejo, Vienna, Bruxellas, etc.

Um successo de estrondo.

Cinema Soberano.

Este apreciadissimo cinema, organizou para hoje um magnifico e variado programma, com uma comedia desopilante, no palco, e cinco estupendos "films".

Cinema Brazil.

Programma de hoje: cinco fitas cada qual mais linda, inclusive "Um exemplo de obediencia filial" e "Uma victima do ciume".

No palco, a comedia lyrica "Horas felizes".

Cinema Idéal.

Esta excellente sala da rua da Carioca annuncia para hoje nada menos de seis fitas das principaes fabricas americanas e européas.

Interessante, chic, com as cambiantes dramatica e comica.

Cinema Paris.

Hoje é o ultimo dia do grandioso programma, recentemente estreado e sempre applaudido.

Aproveitem, que terão uns bons momentos.

A empreza inicia hoje a série de publicações por meio de "films", constituindo o que denomina "Pathé Jornal".

Cinema Ouvidor.

Hoje terá a sociedade fluminense, "habitué" desse magnifico salão, um novo, encantador e artistico programma.

Na primeira parte, terão a fita "Industria do vinho", uma série de quadros do natural. Seguir-se-hão os "films" "D. Felippe I, rei de Hespanha", nobre e fidalgo; "Nas fronteiras dos Estados Unidos", ultima palavra da casa Biograph; "João José", synthetizando o empolgante drama; "Tontolino em apuros", scena final de interminavel risota.

PARECER E PROJECTO SOBRE REFORMA DO ENSINO SECUNDARIO

Nenhum trabalho de maior importancia e difficuldade nos poderia ser commettido do que a organização do projecto de reforma do ensino secundario, na brilhante e acertada iniciativa que, sob criteriosa inspiração, tomou o integro Sr. ministro do interior, Dr. Esmeraldino Bandeira.

Não disfarçamos já a nossa insufficiencia, já o nosso constrangimento sincero em tratar do assumpto que, no nosso paiz, é objecto de controversias as mais extravagantes, de opiniões as mais antagonicas, de pareceres os mais divergentes, e que, se tem conseguido merecer a attenção e desvêlo das nossas maiores mentalidades, por outro lado constitue terreno onde todos se julgam aptos para opinar, sem maior exame nem cuidadoso estudo.

E,' pelo contrario, talvez o ramo de administração mais melindroso que, não obstante a complexidade dos problemas de alta transcendencia nelle encerrados, tem soffrido, senão a interferencia, pelo menos a critica de todos os que se julgam no direito de uma intervenção mamis ou menos absurda, fruto de theorias inaccessiveis ou de uma philaucia inadmissivel.

E o que se observa no dominio da critica tambem se verifica verdadeiramente no da pedagogia, graças á distensão immensa do conceito de liberdade, que permitte ao ignorante a improvização em mestre, em detrimento da verdadeira educação da infancia, como da mocidade, educação que "ab initio" precisa ser cuidada com esmero e carinho, e é grandemente desnaturada com effeitos os mais damnosos.

Se não nos inspira o objectivo de alvitrar a restricção da liberdade de ensino, que queremos antes ampla, perfeita, integral, deixando que a livre concurrencia demonstre e seleccione os aptos e os operosos, não podemos, todavia, esquivar-nos de invocar a attenção dos competentes para a facilidade com que se descura hoje, mesmo por parte das familias, de tão importante assumpto, qual seja a escolha do mestre, que é tudo no preparo da criança.

E a liberdade do ensino, bem entendida, desde que haja nitida comprehensão do valor da educação, só póde trazer excellentes effeitos, com a acertada fiscalização do poder publico, pelos seus orgão competentes, e dos pais, na escrupulosa orientação dos seus filhos e na verificação cuidadosa do progresso dos que lhes são caros.

Da escola primaria ao ensino superior é mister essa cooperação da familia, do mestre e do Estado, sem cujo concurso harmonico o reflectido os resultados ou são nullos ou desastrosos.

Não nos compete dizer sobre o ensino primario, onde, se temos avançado muito, ainda ha muito a fazer, muito a melhorar, nem tampouco sobre o ensino superior, merecendo ambos o cuidado de espiritos mais aptos e competentes.

Vamos tratar apenas do ensino secundario, onde a incomprehendida liberdade chegou ao maior de todos os abusos, no nefasto e original regimen das equiparações, equiparações que vão do collegio mais modesto, do recanto mais remoto, aos outr'ora mais afamados da capital do Brazil.

Não se cogita mais, em matéria de ensino secundario, de melhorar, de aperfeiçoar, de progredir, mas, unica e exclusivamente de equiparar, isto é, da posse da investidura privativa do Estado, nos centros mais cultos, de expedir diplomas de habilitação, que vão sendo distribuidos a granel, a esmo, povoando as escolas superiores de ignorantes, de nullos, inconscientes da propria lingua e alheios aos rudimentos basicos nas carreiras que encetaram.

E se, em principio, o conceito da equiparação, como se estabeleceu entre nós, é completamente infeliz, na pratica o seu desvirtuamento é horrivel, pois nem ha o cumprimento das mais necessarias condições de sua existencia, nem ha fiscalização para verificar o seu preenchimento.

E já não pára nos intuitos destinados aos alumnos do sexo masculino: a molestia invade e se apodera dos proprios estabelecimentos destinados á educação feminina.

Consiste o recipe em um trabalho facil e rapido: simular a adopção da organização pedagogica dos institutos federaes de ensino secundario, preparar (quando ainda isso se faz), um simulacro de gabinetes, para estudos praticos de physica e chimica e de historia natural, e no dia immediato cuidar com urgencia da nomeação de fiscal para o chamado biennio de observação e aguardar o prazo do infallivel decreto, que a politica solicita e o governo não recusa.

Dahi parte o maior dos males do ensino e quem se recorda da selecção, outr'ora feita nesse particular, observa pasmado a celeridade com que se conquistam hoje os exames necessarios á matricula nos cursos superiores.

De um sacerdocio, como deve ser, bem aquilatado, tornou-se o magisterio uma industria, e uma industria tão rendosa e tão similar ás demais, que deliciam o nosso commercio, que as casas matrizes já abrem filiaes, na mais ignobil das proliferações.

Tudo isso, e mais ainda, era de esperar quando o primeiro acto de equiparação (contido no decreto n. 2.009 do governo da Republica, expedido no governo do honrado Dr. Prudente de Moraes), concedida ao Instituto Kopke foi a maior infracção da lei que regia o ensino (decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890), pois ahi só se permittia, e com muito acerto, a equiparação dos estabelecimentos de ensino secundarios mantidos pelos governos estadoaes, prescrevendo explicitamente o seu art. 39 que concorreriam os alumnos do então Gymnasio (no estabelecimento official, portanto), os oriundos de collegios particulares que, no Districto Federal, pretendessem "a acquisição de certificados de exames secundarios ou a do titulo de bacharel".

Infelizmente, o unico protesto então levantado pela observancia da lei, no Instituto dos Bachareis, deu resultado inteiramente negativo, mantendo-se a absurda concessão, de que veiu a desistir o beneficiado, que sobre seus effeitos assim se expressou:

"Quero para fundamento de sua argumentação, affirmar-lhe que, com effeito, a equiparação teve no Instituto os mais desastrosos effeitos, já levando os alumnos a esforços menores, pela convicção que puzeram de que a instituição que sustentavam materialmente, havia de ser indulgente no julgar de sua habilitação, já levando os pais que pagavam as pensões a preferirem os certificados para a matricula á instrucção solida de seus filhos.

....

Verificou-se a minha previsão: o Instituto teve de fechar, por não corresponder á confiança do governo; eu tive de promover a cassação do decreto, para impedir explorações indecorosas, sob a responsabilidade de meu nome e ahi ficou o facto para estudo dos que queiram legislar efficazmente sobre o assumpto..."

Com o Codigo de Ensino, escudo e factor de toda a miseria que vai pela nossa instrucção secundaria e superior, veiu a consolidação, absurda e definitiva, de tão esdruxulo regimem.

D'ahi a torrente incontida das equiparações, cuja observação meticulosa e cuja bem elaborada estatistica dariam os mais curiosos e bizarros elementos de estudo.

Como se comprehender esse regimen de equiparações, quando o collegio particular assimila apenas as vantagens dos institutos officiaes, sem aceitar os seus onus?

Como se admittir a equiparação, se de facto, no que diz respeito á hygiene, á organização administrativa, á organização pedagogica e disciplinar a similitude não é perfeita?

Ou ha de facto a equiparação e esta deve ser completa, integral, exacta; na incorporação dos moldes talhados para os institutos officiaes, ou existe apenas, e é o que se verifica, um simulacro indecoroso, um arremedo caricato, sómente para que os exames e diplomas tenham a chancella official, mesmo applicada por um profano nos assumptos literarios e pedagogicos, e a monstruosidade é patente.

(*Continúa*).

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, em 20 de julho de 1910

O Supremo Tribunal Federal funccionou hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do ministro Pindahyba de Mattos.

A's 11 ½ horas da manhã, presentes os ministros Ribeiro de Almeida, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Canuto Saraiva, Manoel Espinola, Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Guimarães Natal, procurador geral da Republica, o presidente declarou aberta a sessão.

O Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario, procedeu á leitura da acta, que foi approvada.

Em seguida, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 2.909 — Estado de S. Paulo — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; impetrante, o Dr. Passos Cunha, em favor do Gremio Ocentista de S. Paulo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.906 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente, Irineu Antonio de Vasconcellos, em favor de Cypriano Telles da Silva e outros — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que preste novos esclarecimentos o juizo da 3ª vara criminal, até a 1ª sessão, contra o voto do Sr. Godofredo Cunha, que negava a diligencia.

N. 2.903 — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, José Lorena — Concedeu-se a ordem pedida, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que a negava.

N. 2.910 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; pacientes, Antonio Joaquim e Bernardino da Costa Pinto — Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso-crime — N. 231 — Estado do Piauhy — Relator, o Sr. Manoel Espinola; recorrente, o bacharel Firmino da Costa e Silva; recorrida, a justiça federal — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Revisões criminaes — N. 1.351 — Estado de S. Paulo, relator, o Sr. Canuto Saraiva; peticionario, Francisco Amoroso — Confirmou-se a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. Oliveira Ribeiro;

N. 1.326 — Estado da Bahia, relator, o Sr. Canuto Saraiva; peticionario, Olympio Francisco dos Santos — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. Oliveira Ribeiro;

N. 737 — Estado de Pernambuco, relator, o Sr. Manoel Espinola; peticionario, Rufino Quirino Caldas — Foi annullado o processo do julgamento, unanimemente. Impedido o Sr. Oliveira Ribeiro.

Appellação criminal — N. 436 — Estado de Minas Geraes, relator, o Sr. Manoel Espinola; appellante, Antonio Colucci da Silva; appellada, a justiça federal — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

JUSTIÇA MILITAR

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Sob a presidencia do marechal Argollo, reuniu-se hontem este tribunal que julgou os seguintes processos:

Do 3º sargento Saturnino Cosme Prelin, accusado do crime de insubordinação, sendo absolvido; do soldado do batalhão naval Arthur José Correia, accusado do crime de homicidio, sendo condemnado a 20 annos de prisão com trabalho; do grumete Luiz Laurindo dos Santos, offensas physicas, condemnado a um anno de prisão, e o soldado Adão Abreu, deserção, sendo condemnado a 22 mezes e 15 dias de prisão.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Nenhum dos tribunaes da Côrte de Appellação se reuniu hontem em sessão.

Fallencia A. J. da Silveira — O juiz da 2ª vara commercial julgou improcedente a acção summaria, revocatoria, intentada pelo Dr. Deodato Maia, liquidatario da fallencia de A. J. da Silveira, contra Dias de Souza, para o fim de ser declarada nulla a venda de um dos estabelecimentos do fallido, á rua Barão de Petropolis n. 152, feita ao supplicado em março ultimo, pela quantia de 5:928$480.

Appellação provida — O juiz da 1ª vara criminal, em grão de appellação, absolveu Francisco Pedro Goulart, vulgo "Casaca de ferro", condemnado pelo juiz da 6ª pretoria, por crime de ferimentos leves, a tres mezes de prisão.

Queixa-crime — O conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, vigario da freguezia de S. José, allegando ter sido injuriado e calumniado, em noticias publicadas no jornal "Republica", contra o referido periodico offereceu hontem queixa-crime, perante o juizo da 4ª vara criminal.

— Teve logar hontem, no juizo da 4ª vara criminal, o julgamento de queixa-crime offerecido por Antonio Francisco Narciso contra Antonio Paes e Pedro Ferreira David.

Allega o querellante que, tendo celebrado uma sociedade commercial com o primeiro dos querellados, para exploração do negocio estabelecido á rua Frei Caneca n. 350, antigo, aceitou uma letra da quantia de réis 1:500$, letra essa que representava a sua entrada de capital e que lhe seria entregue logo que fosse realizada em especie a importancia a que se obrigara.

Mais tarde a sociedade foi dissolvida, della retirando-se o primeiro querellado, que na occasião liquidou suas contas, deixando de entregar a letra aceita pelo querellante sob a allegação de ter sido furtada a carteira em que a tinha guardada.

Passaram-se tempos, até que, vencida a letra, o primeiro dos querellados já agora mancommunado com o segundo—reza a queixa—procedeu a sua cobrança judicial, chegando mesmo a requerer o arresto das mercadorias existentes no estabelecimento, hoje de propriedade do querellante.

Processada a queixa, foi ella hontem julgada pelo juiz da 4ª vara criminal, a quem foram conclusos os autos, terminados os debates, para sentença.

JURY

Não funccionou hontem nenhum dos tribunaes do jury.

No domingo ultimo, como de costume, os Srs. Rosser, Fischer, Jansen e Rülan tomaram o seu cutter de passeio "Anna", na enseada de Botafogo e se fizeram ao mar, a bordejar pela bahia.

Como estivesse o vento largo, á feição, aproveitaram-no e foram até a Ponta do Cajú.

Já cahia á noite, o vento ameaçava rondar, quando elles trataram de regressar para o ancoradouro.

Estavam em manobras nas proximidades da ilha do Engenho, e de repente virou a algumas braças de distancia a erguer o dorso fóra d'agua, uma baleia, que por muito tempo assim se demorou.

ASSEMBLÉA FLUMINENSE

PETROPOLIS, 20.

A Assembléa Legislativa realizou hoje a 4ª sessão preparatoria, presidindo-a o Sr. José Moraes, 1º secretario, por ter faltado o Sr. Alves Costa.

Compareceu numero legal de deputados, trabalhando as commissões verificadoras de poderes. Diversos candidatos não diplomados apresentaram contestações, sendo-lhes concedido prazo de tres dias para organizarem as suas defesas.

No expediente foi lido o seguinte telegramma da Barra do Pirahy: "Congratulo-me com V. Ex. pela installação do assembléa legal — Teixeira Netto."

A Camara Municipal, presidida pelo Sr. Modesto Mello, reuniu-se tambem; trabalharam as commissões de poderes.

O juiz supplente, Dr. Autran, enviou á essa assembléa, diversos documentos que serviram na apuração da junta clandestina que presidiu na eleição de deputados pelo 4º districto.

(Serviço do "Paiz".)

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Sr. ministro da agricultura approvou a proposta do director geral de estatistica sobre a admissão de mais dois escripturarios á delegacia do recenseamento no Estado do Maranhão e um continuo-servente na do Rio de Janeiro.

—As propostas para marcas de animaes vão ser remettidas amanhã, para o Thesouro Federal, afim de serem completados os sellos que faltarem.

—O Sr. Thurhe Pinheiro Machado apresentou ao Sr. ministro da agricultura a planta para a colonização do nucleo Monção.

O Sr. ministro approvou essa planta.

—O Dr. Moraes Rego apresentou hoje pela manhã ao Sr. ministro da agricultura a planta do Horto Botanico Nacional.

O Sr. ministro approvou a planta e determinou que as obras fossem iniciadas amanhã, por administração.

—Os funccionarios da 3ª secção da directoria geral de estatistica Alfredo Vianna Bandeira, Hugolino de Mello Mattos, Teixeira de Freitas e Melciades Gonçalves, destacados em commissão no cartorio do Thesouro Federal, afim de procederem a pesquizas em documentos financeiros da União, foram hontem surprehendidos pela visita inesperada do respectivo chefe Lucano Reis, que os encontrou entregues ao serviço determinado, e que lhes dispensou palavras de merecida animação.

MALCREADÃO

E' apenas por força de precedentes que ainda apparece hoje o titulo acima. Ao contrario, deveriamos epigraphal-a por antithese—Bemcreadão.

De facto, nisto de informações particulares ou publicas, muita vez a imprensa é victima de falsidades. Foi o caso do que se relatou ha tres dias, sobre a personalidade do Dr. Miguel de Leonissa, e que em nossas columnas foi subordinado ao referido titulo.

Hontem, procurou-nos este cavalheiro, propondo-se a demonstrar que não é um intrujão ou arrivista; que usa de titulos que realmente lhe pertencem, e que no caso occorrido na Repartição Geral dos Correios continuou distincto cavalheiro, como sempre. A demonstração foi cabal, irrespondivel, e temos muito prazer de consignal-a em termos succintos.

O Dr. de Leonissa principiou relatando-nos que, de facto, fora detido por um agente da segurança publica na posta restante do Correio Geral, por ordem do director daquella repartição, que assim procedeu, em virtude de falsas informações levadas ao seu conhecimento.

Achando-se aqui de passagem, o Dr. Leonissa recebe a sua correspondencia na posta restante, e como reclamasse por só lhe terem sido entregues algumas cartas, tres mezes depois de aqui ter chegado, teve uma troca de palavras com um empregado, o que motivou a sua temporaria detenção no proprio edificio do correio, até ser lavrado um auto, que não foi tomado em consideração pelo Sr. chefe de policia.

Quanto ao facto de terem os jornaes, ainda mal informados, dito que o Dr. Leonissa ora intitulava-se portuguez, ora americano e que usava de diversos nomes e de falsos titulos, provou-nos com documentos authenticos, incontestes, reconhecidos pelas nossas autoridades consulares, na America do Norte, ser doutor em medicina pela Oriental Universidade, da qual é vice-presidente, bem como externo da Nova York Policlinica and Hospital, estabelecimentos esses equiparados aos officiaes norte-americanos.

Apresentou-nos mais sua certidão de baptismo, pela qual se verifica ter elle nascido em Faro, cidade portugueza, e ser descendente dos condes de Leonissa; cartas dos Srs. marquez de Lavradio, secretario particular do rei D. Manoel, e conde de S. Lourenço, camarista da real camara, de diversos medicos brazileiros e estrangeiros, sendo nellas tratado com muito carinho e consideração; jornaes do Nova York, dando noticias do seu brilhante concurso para a cadeira de medicina pratica, da qual é professor, na Oriental Universidade; diploma de socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, e o decreto do Dr. João Pinheiro, nomeando-o membro do archivo publico mineiro, etc.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Visitou hontem a Associação de Imprensa dos Estados Unidos do Brazil o Sr. Luiz Affonso Espada, official reformado das alfandegas portuguezas e representante geral do *Seculo* e da *Illustração Portugueza* no Brazil, Uruguay e Argentina.

O Sr. Luiz Affonso teve palavras de sympathia e solidariedade para com a Associação de Imprensa, durante o largo tempo em que esteve em conversa com o 1º secretario, Sr. Campos Mello.

—Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, sob a presidencia do deputado federal Dunshee de Abranches, a directoria da Associação de Imprensa.

JOAQUIM NABUCO

Escreve-nos o Sr. Rego Medeiros: "Srs. redactores do "Paiz"—Na qualidade de brazileiro, admirador dos inestimaveis serviços de Joaquim Nabuco á patria e no continente americano, venho, confiado em o vosso espirito, justiceiro e patriotico, solicitar-vos a fineza de appellardes para os dignos membros do Congresso Nacional, afim de ser quanto antes votada a pensão proposta pelos illustres representantes de Pernambuco para a distincta familia do valoroso consubstanciador da propaganda abolicionista e incomparavel co-irmão diplomata do sempre magestoso e idolatrado barão do Rio Branco.

Certo de que tomareis em consideração o meu appello, confesso-me desde já, penhorado."

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 3 de julho.

A visita do presidente da Argentina.

Foi a convite de sua megestade el-rei que o Dr. Saenz Peña, presidente da Republica Argentina, veiu a Lisboa, e é de um porto francez, e em setembro, que S. Ex. embarca, de regresso ao seu paiz.

Assim, fica rectificada a parte da minha noticia da outra semana nos pontos que, por mim indicados já, não indico de novo. A razão do convite foi o occasional motivo da visita do presidente argentino á vizinha côrte de Madrid.

Pois o Dr. Saenz Peña chegou hontem, á tarde, no expresso de Madrid, das 2 e 50. Vinha acompanhado pelos Drs. Malbran e Ricardo de Oliveira. Aguardavam-o os Srs. conde de Sabugosa, como representante da familia real, todo o governo, legações da Argentina, Brazil, Italia e Hespanha, general commandante da divisão, governador civil, membros da Sociedade de Geographia, que hoje visitará, e varias importantes personalidades da politica, das letras, das côrtes; officiaes de terra e mar, etc. Em summa, um numeroso e brilhante concurso de pessoas. Parado o comboio, vai o ministro da Argentina ao encontro do seu presidente. Este abraça-o, e, a seguir o Sr. Garcia Sagastume faz as apresentações. Como, porém, a Companhia Real puzesse á disposição do Sr. Garcia Sagastume a sala das recepções, é ahi que o Dr. Saenz Peña recebe os comprimentos de todas as pessoas presentes e de varios membros da imprensa, a todos acolhendo e a todos falando com a mais aberta e cordial boa graça.

Ao representante do "Seculo", o Dr. Saenz Peña declara "conservar gratas recordações da sua curta estada em Madrid. A Argentina e a Hespanha são paizes irmãos, é certo, mas, nem por isso, deixam de ser mais tocantes as verdadeiras provas de estima que recebeu de todos. Que essa amisade entre os dois povos é reciproca, testemunha-o o enthusiasmo com que em Buenos Aires foi recebida a infanta Isabel por occasião das festas do centenario da independencia da Republica.

Ao partir agora para Lisboa, teve tambem viva satisfação, porque sabe bem quanto é hospitaleiro o povo portuguez, por cujo paiz já tem passado varias vezes. Lamenta ter de retirar-se amanhã, mas, assim o exige um convite do governo da Suissa, onde deve estar no dia 7. De resto, por toda a parte da Europa que tem visitado são tantas e tão grandes as provas de carinho e de enthusiasmo recebidas, que sem duvida constituem a melhor garantia das boas relações internacionaes com o seu paiz".

O ministro dos negocios estrangeirosros pôz ás ordens deste nosso hospede o addido da legação Sr. Maia Cardoso.

O presidente argentino, acompanhado de quasi todos quantos o foram esperar, dirigiu-se ao palacio da sua legação, cuja maior parte do rez-do-chão, magnificamente decorada, lhe foi destinado, onde o aguardavam muitas outras pessoas que desejavam apresentar-lhe os seus cumprimentos.

Recebidos estes, e servidos chá e gelados, o Dr. Saens Peña, acompanhado pelo Dr. Garcia Sagastume, foi, de automovel aos paços das Necessidades e da Ajuda, apresentar os seus respeitos á el-rei, que nessa occasião, o agraciou com a grã-cruz de S. Thiago, e á rainha Pia. Hoje, deveria ter ido a Cintra cumprimentar a mãi do chefe do Estado. Terminou o presidente argentino a sua tarde por uma volta pela cidade.

A' noite, offereceu-lhe el-rei um banquete nas Necessidades. Foi de 24 talheres. Houve apenas brindes pessoaes entre o Sr. D. Manoel e o Dr. Sans Peña.

Como disse já, hoje deveria ter ido S. Ex. a Cintra; na volta, visita á Sociedade de Geographia, de que é socio correspondente, á noite, banquete official na legação argentina, seguido de recepção, para a qual estão feitos numerosos convites. Caso o tempo lh'o permittisse, visitaria o presidente alguns monumentos.

Como S. Ex. o disse ao redactor do "Seculo", a sua partida é amanhã, para Berne. A seguida desta visita presidencial tornou impossiveis outras manifestações, entre as quaes, parece, um banquete do governo.

— Visita do rei da Hespanha.

Consta, embora as estações neguem o boato, que o chefe de Estado do vizinho reino, visitará este anno Portugal, mas na côrte. A primeira visita do moço rei hespanhol ao joven rei portuguez foi, como devem estar lembrados, em Villa Viçosa, em uma perfeita intimidade familiar. Visita official, pois, é aquella de que ora se fala.

— Diogo Ramires em juizo.

Após 75 dias de detenção, no juizo de instrucção criminal, e de interrogado, instado, apertado e acareado, e outra e muitas vezes interrogado, instado, apertado e acareado (bem o presentiram aqui, por certo, pelas noticias que semanalmente lhes mandava), é Diogo Ramires, afinal enviado para juizo, unica e simplesmente pelo crime de peculato, pelo qual fugira para o Brazil e pelo qual fora extraditado. E, como estivesse sendo tratado como presumido regicida, a imprensa republicana arguia o governo transacto de perfidia diplomatica, ao requerer a sua extradição.

Diogo Ramires, pois, pelo que pôde apurar o Dr. Almeida Azevedo (e, pelo visto, não se poupou esforços) nada teve na tragedia do Terreiro do Paço. Muito afoito, o declarou logo o "Seculo", como aqui o transcrevi, a quando da chegada do Ramires.

Foi-lhe arbitrada fiança, elle deu seu pai por fiador, mais não lh'o aceitaram. Conserva-se no Limoeiro. A fiança é de quatro contos.

— A tragedia da miseria, mãi e tres filhos que se lançam ao mar!

Que a uma dellas, por circumstancia alheia á sua vontade (nem sempre se suicida quem o quer), foi salva. Mas, já por o que lhes vou contar, já por meia duzia de palavras da misera sobrevivente, vão entrever a angustiosa e dilacerante tragedia.

José de Almeida Mattos, empregado reformado da alfandega, morreu, ha uns dois annos, deixando a viuva Marianna Gertrudes Mattos, de 62 annos, e tres filhas solteiras, Josephina, Adelaide e Adelina, respectivamente de 40, 27 e 22 de idade; e mais outros filhos: dois varões, ambos casados e com numerosa familia, e outra filha, tambem casada, em Setubal.

Com a reforma do pai, mulher e as tres filhas, estas costureiras, viviam pobremente, é certo, mas desopprimidamente. Gente de trabalho, de economia e de ordem.

Morto o chefe e depois de botarem balanço á sua vida alugavam uma estreita agua furtada na rua da Procissão por 18$ o semestre. A mãi começou a trabalhar ha dias, mas á idade e os achaques não lhe permittiam um ganho regular. Além disso, uma ou outra das filhas tambem tinha dias em que não podia trabalhar. A alimentação não poderia ser grande coisa, mas iam vivendo. E depois a filha casada e os filhos ganhariam quando muito para não morrer de fome.

As quatro mulheres eram estimadissimas no sitio: tão trabalhadeiras, tão sérias, tão honestas, e, depois, tão aceiadas! Podia-se comer no chão de sua pobre agua-furtada.

Foi por isso, com penalizada surpreza que este dia 20 de maio, as vizinhas das quatro mulheres lhe viram escriptos na casa.

Mas confessam muito discretas, muito reservadas, mesmo a mais intromettida bisbilhotice, não se atrevem a interrogal-as sobre o caso. Ninguem lhes ouviu um queixume, a não ser na vespera de S. João, em que houve em frente da casa fogueiras e dansas, dizer uma das mulheres a uma vizinha:

— Emquanto uns se divertem, outros choram...

A renda semestral era, como já disse, de 18$000.

Foi a velha ter com o senhorio e pedir-lhe para pagar a renda aos mezes. Credo! o senhorio até se abespinhou. "Ou a renda por uma só vez, ou rua. As minhas casas não são para rendas aos mezes!"

A mãi communica a desolante desolação ás filhas. Entreolharam-se as quatro á cata de objecto em objecto com que pudessem fazer quatro libras. Tel-as-ião? não as teriam? Tolhel-as-ia a vergonha do prego? A sobrevivente, a Adelina, conta a um redactor do "Imparcial":

"— Nunca morremos de fome. O que ganhavamos todas juntas chegava para irmos vivendo. Mas veiu o dia do aluguel e não podiamos pagar a renda da casa... Antes do dia 20 procurámos o senhorio. Não nos quiz ouvir. Procurámos depois outra pessoa... Foi inutil.

— Então ninguem lhes podia valer?

— Ninguem nos valeu. Foi então que minha mãi nos juntou a todas e nos disse: — Filhas, é uma vergonha. Se eu desapparecer já sabem para onde vou... Se quizerem vir, venham, se não quizerem, não venham... E desatou a chorar. Chorávamos todas juntas. E então, como estavamos habituadas a viver todas juntas e a penar todas juntas, decidimos morrer com ella. Ao meio dia menos um quarto, tomámos o comboio para Cascaes."

Foi na segunda-feira. Mãi e filhas vestiram os seus melhores fatos pretos e puzeram mantilhas de renda de seda na cabeça. Até, talvez, parecesse gente feliz, em excursão de recreio. Chegaram a Cascaes, entraram em uma loja e beberam alguma cerveja. Depois deram um passeio pela villa até que, coisa das cinco da tarde, se encaminharam para a Boca do Inparo o descanso da morte! Chegadas á beira do precipicio, ahi trocaram, mãi e filhas, algumas palavras, possivel que de mutuo estimulo. E, a seguir, a mãi e as duas filhas mais velhas lançaram-se á agua.

A Adelina, ou por mais apego á vida ou por qualquer circumstancia imprevista, ficou, e até recuou. A mãi, vindo á tona d'agua e ainda com vida e animada, fez-lhe um aceno para acompanhar a ella e ás irmãs! A desgraçada ia fazel-o quando se sentiu agarrada por um braço. Era um homem que andava perto dali e que, ao presenciar o horrivel espectaculo, correu a salvar a quarta victima.

E' dado signal de soccorro para os barcos de pesca que pescavam na bahia e para o posto de soccorros a naufragos. A mãi e a filha Adelaide são ainda retiradas da agua com vida mas, para acabar de exhalar no posto da Misericordia. O corpo da Josephina desappareceu logo, e ainda não foi encontrado. A sobrevivente é carinhosamente agasalhada pelo Sr. administrador de Cascaes e sua esposa. Hoje está em companhia de um dos irmãos. Era, com Adelaide, costureira na casa Ramiro Leão, ganhando, por dia, 200 réis. No sitio, de onde se despenharam as pobres tres mulheres, foram encontrados quatro saccos de chita com uma corda dentro. Explicou a Adelina que era para encher de pedras e atal-as ao pescoço, para irem logo ao fundo. A Adelaide escreveu a uma sua companheira: "Adeus. Parto para uma longa viagem".

Segundo a Adelina, a pessoa a quem recorreram, escrevendo uma carta, foi ao Sr. José Luciano, naturalmente á lembrança de que elle e suas filhas tinham herdado uma boa pancada de contos de réis, da viscondessa de Valmor, não ha muito tempo.

Drama da mais pungente miseria, e certo, mas, da maior grandeza moral, pela heroica decisão de quatro mulheres que, á união na vida, a quizeram ter na morte! Nem a Adelina, por escapar, desfalleceu no tragico amplexo da mãi e irmãos!

—Desastre com armas de fogo em um quartel.

Na manhã de segunda-feira, no quartel de artilheria 1, a Campolide, examinavam uma pistola os segundos sargentos Mendonça e Manoel dos Santos. A arma estava na mão do primeiro. Nisto, dispara-se a pistola, indo alojar-se a bala na cabeça de Santos, a quem foi feita no hospital a operação do trepano e em perigo de vida.

O Santos teve ainda animo para declarar que o seu camarada não tinha tido culpa nenhuma. Nobre movimento.

— Melhoramentos em Lourenço Marques.

A camara municipal de Lourenço Marques projecta effectuar um emprestimo de 850 contos, ao juro de cinco e meio por cento, ficando a camara com a responsabilidade de 700 contos e o governo com a dos restantes 150 contos, quantia aquella destinada a realizar varios melhoramentos considerados como indispensaveis para o aformoseamento e hygiene da cidade.

Estes melhoramentos são os seguintes:

Installação de um systema apropriado de esgotos, pelo menos da parte baixa da cidade; construcção de edificio para os paços do concelho e de um matadouro; ampliação do jardim e mercado municipaes e construcção de um estabelecimento de banhos publicos com principal applicação ás classes menos abastadas.

— Os portos da União Sul Africana e o porto de Lourenço Marques.

Lucta de morte a travada entre os portos da União Sul Africana e o porto de Lourenço Marques, cujas excellentes e naturaes vantagens aguçam a inveja de todos os outros, de onde os máos olhos com que vêm a affluencia do trafego no porto moçambicano.

A proposito do que, informa o "Seculo":

"E' assim que, havendo Lourenço Marques attingido 70 % do trafego, quando pelo famoso convenio com o Transvaal lhe foi marcado o limite de 55 % do trafego de importação geral para a zona de competencia, reuniu logo, a 16 de maio, a junta mixta, para providenciar, por fórma a desviar para os portos do sul o commercio que, a seu pesar, afflue para o nosso.

A junta resolveu, pois, reduzir as tarifas dos caminhos de ferro do Cabo e do Natal de 9 schillings e 2 pence para 7 schillings e 1 penny em certas e determinadas mercadorias, continuando, porém, inalteraveis as tarifas na linha de Lourenço Marques.

Quer dizer: pelas suas optimas condições, póde o commercio de importação preferir aquelle porto, mas não lh'o consentem, porque lá está a junta discrecionaria, que nos ha de reduzir a pão e laranja, barateando por tal fórma as tarifas das linhas ferreas dos portos do sul, que o desvio do trafego ha de fatalmente dar-se, podendo nós só fazer-lhes concurrencia, nessa hypothese, quando o trafego por Lourenço Marques baixe de 75 %."

E, para isto, registramos as receitas da provincia a beneficiar o porto de Lourenço Marques e a despovoação da provincia pela corrente de indigenas para as minas do Kand!

— Um indulto forçado.

Como, se bem me recordo, opportunamente lhes contei, foi preso, ha tempos, em Lisboa, um facinora famoso, Albertini, condemnado á pena de morte pelas justiças do seu paiz, por assassinio e roubo.

O governo francez pediu a extradicção.

O governo ouviu, sobre o caso, a Procuradoria Geral da Corôa e esta foi de parecer que só poderá ser concedida a extradicção com a clausula de não ser executado.

Apesar de apanhado, não perdeu tudo.

— Militares e paisanos, desordens graves, morte.

Em a noite de domingo, em uma taverna dos arredores da cidade e proximo do forte da Ameixeira, do campo intrincheirado de Lisboa, travam-se de desordem uns quatro soldados, dos aquartelados no referido forte, com tres trabalhadores, em defesa do caixeiro, de quem eram amigos, contra os outros, que o haviam injuriado. Um dos soldados puxa do terçado e, tirando com o boné para o alto da cabeça, brada, em desafio:

— Que é, que é lá isso! Que é que vocês querem com o caixeiro, que é um bom rapaz e nosso amigo?! Por elle, desembainharemos os nossos terçados e daremos cabo de quem se atrever a fazer-lhe mal!

Os trabalhadores ficaram irritadissimos e o caixeiro, quentes as costas, redobrou de injurias. N'isto cai um peso sobre um dos soldados, prostrando-o. Então, ó pai do Céo! foi o acabamento do mundo! Envolvem-se, engalfinham-se, todos em uma tremenda desordem, de que resultou morrer um dos paisanos e ficarem os outros dois gravemente feridos.

Em a noite de S. Pedro, no chafariz da Esperança, bebiam agua, alguns dos foliões de uma dansa proxima. Por detrás do chafariz, ha uma escada que conduz á explanadasita que lhe é sobranceira. Bebiam e brincavam, com a agua, os homens, uns paisanos, tranquilla e folgadamente, quando uns soldados, que passavam, se lembraram de subir para a esplanadasita e atirar de lá pedras para os inoffensivos foliões. A aggressão foi repellida, de onde uma brava desordem, de que resultaram graves ferimentos.

Accresce á estas duas occurrencias a circumstancia não só dos artilheiros do forte da Ameixeira a muito implicarem com os trabalhadores do sitio, como tambem pequenos incidentes insolentes e aggressão que, ultimamente, têm sido assignalados. Como, por exemplo, este, na vespera de São Pedro: marido e mulher vinham da praça da Figueira, trazendo ella na mão o tradicional vaso de mangerico. Um da tropa rompe em gracejo á mulher. O marido faz-lhe sentir a inconveniencia. O soldado redobra. Então, o outro, zás! péga no vaso de mangerico que a mulher levava e atira-o ao atrevido e insolente Marte, escancalhando-lh'o na cabeça, que começa a deitar sangue que se ensopava na terra do mangerico que tinha ficado presa nos cabellos.

Foi por estas e outras que, pelo que li no "Seculo", o ministro da guerra teve uma demorada conferencia com os generaes Gorjão, commandante da 1ª divisão militar, e Rodrigues da Costa, commandante do campo intrincheirado de Lisboa, sobre a manutenção da disciplina e da boa ordem na sociedade militar. Com effeito, faz-se sentir a necessidade de providencias que evitem a repetição de conflictos entre militares e paisanos, como os que ultimamente noticiámos e cuja frequencia é altamente desmoralizadora. Para isso conviria preparar o espirito do soldado, por meio de conferencias educativas, nas differentes unidades, em que se lhe fizesse vêr que saiu do povo e para o povo voltará, aproveitando a feição affectiva tão caracteristica da nossa raça e mostrando-lhe que ennobrece melhor a farda usando de criterio e ponderação, quando offendido, do que esbravejando impetuosamente por uma falsa comprehensão da bravura militar. Por outro lado, seria bom que o povo, por seu turno, considerasse o soldado como seu irmão, que é, e não como um inimigo".

Mas, entre nós, homem autorizadamente armado, remetter-se, em occasião em que lhe sóbe a mostrada ao nariz, a uma calma prudencia, coisa é de maior difficuldade. Pois se o que é mero pouco caso, por dá cá aquella palha, puxou logo de um "pico!" Quanto mais agora aquelle que é obrigado a exhibir bravura! Em todo o caso, as boas e pacificadoras palavras não fazem mal a ninguem, além de que é a obrigação moral e social dos que mandam.

— Brazileiro condecorado.

Foi-o, com o grão de cavalheiro da Conceição, o Sr. Flavio Correia Guamá da distincta familia brazileira barões de Guamá.

— A rainha viuva Alexandra.

Esta illustre senhora agradeceu tambem com uma carta autographa a corôa que a Liga Naval Portugueza mandou depôr no tumulo de seu marido, o rei Eduardo VII. A cortezia é a cordialidade dos reis.

— Bispo de Angra.

Foi ou vai ser apresentado bispo de Angra o mestre da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra Dr. Francisco Martins. E' um ... amigo do Sr. ministro da justiça.

...ha muito que a nossa faculdade de theologia não dá, como pouco devia, um bispo. Roma, pelos modos, tem-a, apesar da sua piedade, entre dentes. Será, por isso, confirmado o Dr. Martins?

Um jornal põe-se em desconfiança perante a attitude do Sr. ministro da justiça, para com a Santa Sé. Mas se ella teimar. "Lo dudo".

— A lei das sobretaxas, idéas do Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Disse-lhes o outro domingo, apresentando-lhes o ministerio, que o Sr. José de Azevedo, gerente da pasta dos estrangeiros, era uma "intelligencia luminosa". O novo ministro deu uma intervista ao Sr. Joaquim Leitão, correspondente de Lisboa para "Porto", do... Porto e disse sobre trabalhos de commercio e remodelação dos serviços consulares e diplomaticos:

"Os que já tinham de nós a garantia de nação mais favorecida, não precisam de nos dar as vantagens reciprocas—a que se dirigem os tratados—, desde que já tinham de nós tudo seu; os que não tinham essa garantia não nol-as iam dar desde que a pauta fixa nos impossibilitava de os ir favorecer. Mas fez-se a lei das sobretaxas. E deixe-me dizer-lhe que antes de levar hoje, quinta-feira, á assignatura o decreto que põe a lei das sobretaxas em vigor a partir de 1 de janeiro futuro, eu tratei de informar-me com o meu antecessor, conselheiro Villaça, da razão por que a não puzera em vigor: e lealmente lhe digo que o conselheiro Villaça me declarou que era já sua intenção pôl-a em vigor.

Estamos agora em condições de obrigar as nações a negociarem comnosco tratados de commercio.

Quem uma vez serviu na diplomacia e conhece, portanto, de perto o que é e deve ser a representação de um paiz, está farto de saber quaes as necessidades desses serviços;

E' preciso, com effeito, rever a representação consular, quer no sentido geographico, quer sob o ponto de vista economico. O representante da nossa chancellaria é tido por um cavalheiro de luxo. Precisamos desse funccionalismo, adaptando-o, quanto possivel, ás necessidades modernas, dando-lhe uma outra orientação, fazendo uma revisão de sua distribuição geographica e melhorando as suas condições economicas, para que não succeda, como agora, que ha logares providos, mas onde não põem os seus respectivos titulares, porque não se póde obrigar um homem a ir para o seu logar morrer de fome.

Isso é preciso fazer-se, mas é preciso tambem harmonizar as coisas com a nossa organização orçamental.

Quanto aos serviços diplomaticos, entendo que precisamos tambem de imprimir-lhe uma unidade de vistas e de intuitos que nem sempre terá talvez havido, por ignorar o nosso funccionalismo o ponto de vista da chancellaria. Ha desde já a firmar, como base da nossa acção externa, o espirito economico das nossas relações com o mundo, porque, antes de mais nada, deixe-me dizer-lhe: por temperamento, por organização do meu cerebro e por educação, eu não sou um homem dado a trabalhos especulativos.

...Eu não pretendo, pois, trazer novos planos, de uma diplomacia lunatica. Proponho-me ser, como ministro dos estrangeiros, um bom caixeiro, como desejaria que o meu collega da fazenda fosse um bom guarda-livros.

A diplomacia das nações pequenas é collocar-se em situação de viver com honra neste concerto europeu, tratando dos seus interesses, dando o menos que puder e recebendo o maximo. As nossas relações politicas devem, pois, ser cordiaes com todas as nações, e especialmente affectuosas com os povos a que nos ligam tradições de raça, de vizinhança ou laços de familia e de historia.

Entendo, pois que as nossas deferencias sejam para com a Hespanha, para com a França, para com o Brazil o para com a Inglaterra. Mas, com essa e com toda a nossa politica deve ser uma politica de orientação economica, pratica. E o meu proposito é estabelecer tratados de commercio com todas as nações com quem os não tenhamos. Comprehendo que, com uma pauta fixa, como tinhamos até ha pouco tempo, era uma utopia pretender estabelecer tratados de commercio."

A lei das sobretaxas, obra do Sr. Wenceslão de Lima, quando ministro dos negocios estrangeiros, no ministerio Amaral, o primeiro do actual reinado, é mantido nestes termos:

"Tornando-se necessario pôr em execução as prescripções do artigo 4º da lei de 25 de setembro de 1908, que autoriza o meu governo a elevar até o dobro as taxas da pauta aduaneira e de navegação respectivamente ás mercadorias e aos navios dos paizes que tratam com manifesto desfavor o commercio e a navegação portuguezes, e, attendendo á conveniencia de evitar transtornos ao commercio internacional, pela immediata applicação das referidas sobretaxas: hei por bem mandar declarar que desde o dia 1 de janeiro de 1911 ficarão sujeitos, nas alfandegas e nos postos nacionaes, aos direitos da pauta aduaneira e ás taxas de navegação portuguezas, elevados ao dobro, os productos e os navios dos paizes que, tendo pautas aduaneiras ou taxas de navegação differenciaes, applicarem nessa data aos productos e aos navios portuguezes direitos ou taxas mais elevados do que applicarem aos productos e aos navios da nação mais favorecida.

Fica entendido que este regimen cessará de vigorar, em relação aos paizes sem accôrdos commerciaes com Portugal, á medida que esses accôrdos se realizarem.

Até 30 de novembro de 1910 deverá o governo fazer publicar a relação dos paizes cujos productos e navios deverão considerar-se comprehendidos nas prescripções do referido artigo 4º da citada lei de 25 de setembro de 1908.

Os ministros e secretarios de Estado dos negocios estrangeiros e da fazenda assim o tenham entendido e façam executar".

Diga-se em abono da verdade do caracter do Sr. José de Azevedo, a referencia ao seu antecessor Sr. Villaça, não é vulgar na nossa mesquinha e odienta politica. Que, afinal, a mesquinhez e o odio são, a maior parte das vezes, mais da intelligencia que do caracter.

— Os portuguezes da Guyana ingleza.

O Sr. ministro da marinha recebeu do vice-consul de Portugal em Demerara, pedindo-lhe, em nome da colonia, que o cruzador "D. Carlos" visite aquelle porto. O Sr. conselheiro Marnoco e Souza deu immediatamente as necessarias providencias para que o pedido seja satisfeito, caso ainda o possa ser.

E' que um barco de guerra é um pedaço da Patria!

—Mortos.

O general de brigada da arma de artilheria, Zeferino Roberto Gonçalves Brandão, resumidamente conhecido por Zeferino Brandão, era um homem de alta cultura, sabedor, por igual, dos assumptos da sua arma, e literarias, historicas e artisticas. Foi poeta em rapaz e foi um velho que se revelou, por ter publicado, ha pouco, os seus versos de mocidade "Paginas intimas". Os estudos militares são muitos, já technicos, já educativos. Trabalhos historicos: "O baptizado de D. Affonso VI", e um episodio romantico do seculo XV "Pedro da Covilhã".

Era da commissão dos monumentos nacionaes e a sua cuidada e esthetica erudição ahi brilhava.

Nicoláo Fernandes Guimarães, de 47 annos, antigo e acreditado negociante da praça do Maranhão, onde adquirira fortuna. Veiu a Lisboa, para se tratar de uma doença do figado, mas, morreu de uma congestão cerebral.

D. José Saragga (tinha-se elle conferido este tratamento), em rapaz de 24 annos, muito intelligente, muito activo, e muito emprehendedor. Victimou-o uma doença do figado que o fulminou quasi. Fez o curso superior de letras e como estudante fundou e dirigiu um jornal academico "A Portugueza". Foi depois para Pariz e poz-se a jogar na bolsa, onde ganhou uns 500.000 francos. Veiu para Lisboa e aqui levou grande vida. Fez-se emprezario de theatros. Tambem, foi emprezario de theatros em Madrid. Poucos, com 24 annos, se têm merecido e ganho e perdido dinheiro como este pobre e sympathico moço, a quem eu, pela sua palidez, de que parecia contente pelo ar aristocratico e fino que lhe dava, prophetizava uma vida curta, mas pela tuberculose. Tinha a febre do movimento e do gozo.

Constantino Palha, filho do opulento e fidalgo lavrador do Ribatejo, Palha Blanco, succumbiu a uma tuberculose a que, pelo seu regimen e estancias no estrangeiro, resistiu por largo tempo. Não perdoa nunca, a maldita, que tantas lagrimas tem feito chorar, e fará, apesar de dizerem alguns medicos, que ella é curavel!

E estes por cujos modestos campos eu espalho uma machina de goivos brancos, dos que ainda restam da primavera:

Manoel Mendes Felix, sub-chefe da estação de Campolide, da Companhia dos caminhos de Ferro; João Baptista dos Reis, proprietario e constructor civil; Delfim Agostinho Braga, fiel principal da Companhia Real dos Caminhos de Ferro; Guilherme Coutinho, um entalhador muito artista, um pequeno e commovido esculptor em madeira; Antonio Pinto de Oliveira, de Eça de Palmeira, e interessado na casa de saude do Telhal, dos irmãos de São João de Deus (recolhimento de loucos); Antonio Alves Gouveia, commerciante da rua dos Fanqueiros, grande aficcionado de musica, frequentador ainda de S. Carlos, não obstante os seus 81 annos; e o alferes de cavallaria da guarda municipal Arthur Affonso de Aguiar e Campos.

—Um testamento.

Daquelle com que falleceu o Sr. Francisco Antonio Pereira, eu tiro estes legados, dois dos quaes são em particular curiosos:

"Deixo aos pobres de Bragança, 1:000$000;

Ao hospital de caridade do Pará, 2:000$000;

Ao hospital beneficente portuguez do Pará, 2:000$, moeda brazileira e livre de contribuição;

Ao Asylo dos Cegos de Lisboa Branco Rodrigues, 2:000$000;

Ao asylo das Crianças Abandonadas, 2:000$000;

Aos meninos da officina de São José de Braga, 2:000$000;

Ao hospital da Misericordia, de Ponte da Barca, 2:000$000;

Ao hospital de Arcos de Val de Vez, 2:000$000.

Aos pobres da freguezia de Paço, 1:000$000.

A seu sobrinho padre Francisco Quintella, um tostão para comprar uma corda e ao pai deste sonso e velhaco, outro tostão e estes tostões são em moeda portugueza; os outros legados acima ditos em Portugal, serão pagos em moeda brazileira e livres de contribuição."

E, quanto ao seu funeral:

"Quer que o seu enterro seja feito civilmente, não quer corôas nem flores e o dinheiro que tinham de gastar com padres e pompas o devem dar aos pobres que o acompanharem a pé, ao cemiterio, podendo distribuir 500 réis por cada pobre, até a quantia de 200$, moeda portugueza; tudo isto aos pobres que o acompanharem e se dessa quantia sobrar alguma coisa, será entregue ao Asylo dos Cegos Branco Rodrigues.

Mas se é contra os padres, não o é contra a religião, pois que deixa uns 300$ fortes, para obras, á igreja da sua freguezia de Paço. A igreja da nossa terra é uma das nossas mais doces recordações, ainda que, furiosamente nos atheizemos.

— O centenario de Nicoláo Tolentino.

O Dr. Theophilo Braga, na sessão desta semana da Academia de Sciencias de Portugal, propoz que a corporação celebre o centenario de Nicoláo Tolentino, com uma sessão publica, em honra do insigne satyrico e para lhe explicar a obra e o seu tempo.

Bem o merece o admiravel critico, em verso, e, por vezes, poeta, que riu dos ridiculos do tempo e dos vicios e defeitos de todos os tempos. E depois que incomparavel artista que era o nosso, o muito nosso, portuguessissimo Tolentino!

—O trabalho indigena em São Thomé.

Córto ao "Diario de Noticias", de quarta-feira:

"S. Thomé, 28 — A officialidade de uma canhoneira ingleza aqui chegada a 22, visitou as principaes plantações da ilha e ficou surprendida com a magnificencia das installações e com o admiravel regimen da mão de obra indigena que declarou ser modelar sob todos os pontos de vista da civilização e da humanidade.

O commandante e officiaes sinceramente enthusiasmados prometteram voltar."

Já agora córto tambem o commentario, em que sou bravo, como burocraticamente se diz:

"Ainda bem que os officiaes da marinha real ingleza, visitando a opulenta colonia portugueza, reconheceram tão lealmente a grandeza de obras dos plantadores portuguezes em S. Thomé. O seu testemunho insuspeito é a melhor resposta que Portugal póde dar aos interessados accusadores da sua notavel obra colonial. Esperamos que o seu depoimento terá em Inglaterra um grande éco de justiça."

— Partido socialista portuguez.

Do "Seculo" desta manhã:

"Reune hoje, em casa do Sr. Agostinho Fortes, a commissão organizadora de um novo partido socialista, para a leitura de um programma de trabalhos em que serão largamente apreciadas as questões momentosas da actualidade, principalmente economica. Parece que o Sr. Agostinho Fortes conta com algumas adhesões valiosas."

— Uns pombinhos que tentam suicidar-se.

Elle de 19 annos, caixeiro, ella de 14 (bem precoce), filha de modesta familia. Fugiram e apombalaram em um quarto da praça Duque de Saldanha.

"Quem é o meu amor?" exclamava elle, babado. E ella, encantada: "Quem é o meu amor?".

Segue-se que, sendo pouco o dinheiro e diario o sustento e outras despezas, os dois, chocados pela vil realidade, procuram evadir-se della pela morte, mas abraçados.

Acenderam um fogareiro. Uma vizinha, por felicidade, dá pelo sinistro intento, e acode. Intervem a policia e vão os dois para o governo civil, onde havia queixa do rapto. A familia della, entre lagrimas e risos (não outro meio de viver senão assim), vai casal-os.

— Embarcações com motores a oleo.

Pela primeira vez vai figurar na estatistica da navegação commercial, respeitante a Lisboa, a nova classe de embarcações com motores a oleo, porque entrou o primeiro navio de vela de commercio com dois motores de petroleo e gazolina. E' o lugre inglez "Alembic", que traz um carregamento de 333.000 kilos de creosote ... para a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes. Até agora apenas tinham entrado barcos de recreio com motores, e esses não figuram na estatistica commercial.

— O ministro da marinha e as suas idéas.

O conselheiro Marnoso e Souza tenciona adoptar tanto quanto possivel o principio de descentralizar das colonias. Nesse sentido, deu as suas ordens e orientação ás commissões encarregadas de estudar as bases de uma remodelação ultramarina.

Consta que S. Ex. perfilhará alguma das propostas do seu antecessor, depois de modificadas segundo o seu modo de ver.

— A Junta Liberal e o Sr. Canalejas.

O presidente desta junta, Dr. Miguel Bombarda, que acaba de filiar no partido republicano, dirigiu ao Sr. Canalejas, presidente do conselho do vizinho reino, o seguinte telegramma:

"—A S. Ex., o presidente do conselho de ministros de Hespanha—Madrid—A Junta Liberal de Lisboa, que tem sempre combatido em favor da independencia do Estado e anda em accesa lucta contra a invasão clerical de que está sendo victima o seu paiz, pede venia para se congratular vivamente com V. Ex. pela poderosa acção que está desenvolvendo no seu governo e que, sem lesar as crenças religiosas dos catholicos de Hespanha, tenta libertar os unicos poderes legitimos da nação hespanhola de pressões estranhas contrarias á civilização e á liberdade do pensamento. Em seu nome e em nome dos nucleos á ella alliados e que se estendem pelo territorio portuguez, a junta faz votos pelo exito de V. Ex. na sua obra de purificação, que se traduzirá em allivio e em expansão do grande povo hespanhol."

F. C.

CONGRESSO DE GEOGRAPHIA

De 7 a 16 de setembro deste anno será levado a effeito, na capital de S. Paulo, o 2º Congresso Brazileiro de Geographia, de cujo exito não é licito duvidar e cujo brilhantismo desde já se póde affirmar com segurança, pois grande tem sido o interesse despertado pelo proximo Congresso, avultado e selecto é o numero de adhesões, não pequeno o de memorias que serão apresentadas, muitas das quaes são da lavra de escriptores e scientistas de alta valia e que gozam de justificado renome.

A commissão organizadora desse certamen intellectual, que vai ser um acontecimento naquelle meio progressista, soube corresponder a espectativa do 1º Congresso, conseguindo aggremiar tantos homes distinctos e reunir muitas memorias interessantes e de valor.

As sessões plenarias e parciaes desse Congresso hão de revestir-se, consequentemente, de louvavel e patriotica animação e seus annaes constituirão, sem duvida, um apreciado repositorio de estudos patrios.

A esse Congresso remetteram mais as suas adhesões os Srs.:

D. João Becker, bispo de Florianopolis; professor Vasconcellos Veiga; coronel João Pacheco de Toledo, Dr. Luiz Sergio Thomaz, capitão Antonio Camillis, Castorino N. de Oliveira Guimarães, Dr. Cornelio Schmidt, Dr. João Baptista Leal da Costa, Dr. Jorge Blak Scorrar, Dr. Nicoláo R. Soares do Couto Esher, Dr. Eduardo Losché, Dr. Ricardo Krone, Instituto Historico e Geographico Fluminense e Instituto Archeologico e Geographico Alagoano.

DESASTRE

UM MORTO E UM FERIDO — BRINCADEIRA FUNESTA — NA RUA FREI CANECA — A POLICIA — OS BOMBEIROS — NO NECROTERIO.

Em uma pedreira que fica nos fundos da Casa de Correcção occorreu hontem, pela manhã, um desastre, devido tão sómente ao desleixo e ao pouco caso dos trabalhadores ali empregados.

A Light arrendou essa pedreira, afim de exploral-a para as obras de aterro em construcção por varios pontos da cidade, e, para transportar os cascalhos, emprega uns vagonetes, puxados por um motor, os quaes entram pelo portão ao lado da Casa de Correcção, onde são desengatados e a pulso sobem, sobre *rails*, até o alto da pedreira.

Uma vez carregados, os operarios, em vez de traval-os e fazel-os descer com pouca marcha, abrem a trave e em toda a velocidade os soltam pela ladeira abaixo, até o portão da rua Frei Caneca.

Hontem, ás 7 ½ horas da manhã, o motor aguardava os vagonetes no portão principal da Correcção, quando foram elles soltos e vinham pela ladeira abaixo, trazendo o da frente dois homens na plataforma, junto ao *breack*.

Em um gritaria atordoadora, os operarios applaudiam a passagem dos rapidos vehiculos, sem medir o perigo que corriam com semelhante brincadeira.

De repente, os dois que vinham no *breack*, achando exagerada a velocidade que traziam, trataram de diminuil-a, mas os seus esforços foram em vão e elles, conhecendo a collisão critica em que se viam, atiraram-se ao solo.

Com isso augmentou a gritaria, agora de pavor, pela scena que se desenrolava.

O vigia, estranhando a celeuma que cá fóra havia, correu ao portão para ver o que se passava, justamente na occasião em que os dois vagonetes sahiam.

O infeliz foi apanhado por elles, que o atiraram á rua de encontro á casa n. 468 da rua Frei Caneca, que teve a fachada abatida, ficando o cadaver do pobre homem completamente esphacelado.

Passado o primeiro momento, affluiu ao local grande numero de curiosos, sendo o facto communicado á policia do 9º districto e ao 2º delegado auxiliar.

Antes, porém, da chegada da policia ao local, o capitão Meira Lima, director da Casa de Detenção, tratou de dar as providencias urgentes que o caso requeria.

A policia fez retirar os destroços do cadaver do vigia para o Necroterio, onde foi autopsiado, sendo sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o enterro ás 4 ½ horas.

Chamava-se elle Antonio Avila, era casado, tinha 68 annos de idade, deixa dois filhos e 16 netos e era empregado da antiga Companhia de São Christovão ha 33 annos.

Dos bolsos do paletó a policia arrecadou 8$ em dinheiro, um relogio de metal branco, uma corrente de prata, uma bolsa com fumo e uma chapa com o n. 2.

Manoel Monteiro Correia, um mercador ambulante, que tambem fôra alcançado por um dos vagonetes e que recebera ferimentos nas regiões parietal e molar direita, foi medicado pela assistencia municipal, sendo remettido pela policia para o hospital de Misericordia.

A casa n. 468 da rua Frei Caneca é de construcção antiga e de propriedade de Antonio de Pinho Brandão, que ali reside e na occasião se achava ausente.

A sua esposa, Deolinda Rosa Brandão, por se achar nos fundos da casa, nada soffreu.

O corpo de bombeiros compareceu ao local, fazendo a remoção do entulho.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Da estação de Deodoro recebeu hontem o Dr. Paulo de Frontin, do machinista do trem C C 3, o seguinte telegramma:

"No kilometro ao encostar o regulador para entrar com o maximo cuidado nesta estação, saltou a manilha do carro NQ 83; percebendo a falta de ar no manometro, e vendo que não tinha o lampião de signal na cauda do trem, tratei de parar momentos depois. Na occasião em que revistava o trem, senti um grande chóque na cauda dos carros 83, 51 e 106 NL, com o de n. 281 V, que vinha na cauda, ficando alguns avariados.

O facto occorreu ás 5 horas da manhã, tendo o S C 7, partido com 1 1|2 horas de atrazo."

— O trem C 40 apanhou no kilometro 204, um individuo de cor preta, de 70 annos, ebrio habitual, que atravessara a linha.

O infeliz ficou gravemente ferido, sendo transportado no mesmo trem até Entre Rios, onde deu entrada na Santa Casa da Misericordia.

— Devido ao engano do cabineiro Menezes, descarrilou ante-hontem, na cabine de S. Christovão, um dos carros do trem SA 11, da linha auxiliar.

— O Dr. Paulo de Frontin, em attenção á inauguração dos serviços de atracação ao caes do porto, mandou encerrar hontem o expediente a 1 hora da tarde.

—O Dr. Paulo de Frontin, acompanhado dos Drs. Cicero de Faria e Manoel da Silva Oliveira e coronel José Moniz, visitou os armazens da estação Maritima.

— A estação de S. Diogo, importou ante-hontem 2.560 volumes, com 92.593 kilos de mercadorias, e exportou 23.655 volumes, com 544.145 kilos.

A renda foi de 51$700.

—A estação Maritima importou 32.528 volumes, com 1.108.378 kilos de mercadorias, e exportou 13.798 kilos e mais 775.000 de minerio.

O "stok" de café era de 8.050 saccas, com 487.025 kilos.

A renda foi de 28:585$000.

—Foram despachados os requerimentos seguintes:

Amadeu Reuzini — Selle a petição; Rita Sigilion — Selle a caderneta.

—Vão servir: em Cascadura, o praticante Benedicto Pimentel; em Sampaio, o praticante Alberto Cunha, em logar do agente Luiz Pinheiro Paes Leme, que gozará tres dias de férias; em General Carneiro, o praticante Americo Avila e na Maritima, o conferente Manoel Ferreira Pereira.

— Tiveram ordem de servir: em Realengo, o praticante Bento Machado Gonçalves, e em Bemfica, o praticante Antonio Couto.

— Regressaram a seus logares, os telegraphistas: Plinio Alves da Luz, a Santa Cruz; Antonio Fernandes, a Bemfica, e Mario Julio dos Santos, a cabine intermediaria.

CAIXA DE AUXILIOS MUTUOS DOS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

A Caixa de Auxilios Mutuos dos Empregados da Leopoldina Railway festejou hontem a passagem do 3º anniversario de sua fundação.

A commemoração constou de uma sessão solemne, que se realizou em um dos salões do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

A's 9 horas da noite, já se achava repleto o salão, notando-se a presença de grande numero de familias, de socios, convidados e representantes de outras associações e da imprensa.

Teve, então, inicio a sessão, assumindo a presidencia o Sr. Adolpho Figueiredo, tendo á sua direita os Srs. Anacleto Carneiro, 2º secretario, e Antonio Monteiro da França, vice-presidente, e á esquerda, os Srs. coronel Virgilio Rodrigues e Oscar Ribeiro, 1º e 2º secretarios da caixa.

Depois de aberta a sessão, usando da palavra o presidente, leu um discurso, fazendo ligeiro historico da sociedade e de seu prospero estado financeiro.

Em seguida deu a palavra ao orador official, Sr. Eduardo Velloso, que leu um bonito discurso allusivo ao acto.

O orador, ao terminar, foi muito applaudido.

Falou depois o coronel Virgilio Rodrigues, communicando a resolução da assembléa geral, reunida em fevereiro ultimo, de conferir o titulo de socio benemerito aos Srs. Dr. Frederico Augusto da Silva e João Marques Barreiros, salientando os relevantes serviços que ambos prestaram á caixa.

O Dr. Frederico Augusto da Silva assumiu a tribuna e agradeceu a distincção que lhe acabava de ser feita.

Ainda falou o operario Horacio França, que offereceu um ramilhete de flores naturaes á directoria da benemerita sociedade.

O presidente encerrou a sessão, agradecendo antes a gentileza das pessoas que ali se achavam, e entre as quaes se notavam o coronel Ricardo de Albuquerque, secretario do Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, e o representante do general Thaumaturgo de Azevedo, commandante da força policial.

No salão onde se realizou a festa, fez-se ouvir, além de uma banda de musica de policia, uma regular orchestra.

Foi depois servido ligeiro *lunch*, trocando-se ainda diversas saudações entre os presentes.

SORTEIO MILITAR

JUNTAS DE ALISTAMENTO

O general Caetano de Faria, inspector da 9ª região militar, approvou as instrucções concernentes ao serviço das juntas do alistamento militar, organizadas pelo capitão Cyrillo Bernardo Fernandes, encarregado do registro militar dessa região.

Eis a integra das instrucções que foram em circular transmittidas a todas as juntas dos municipios:

"No intuito de bem orientar os actos de posse e retirada dos officiaes nomeados e exonerados do serviço das juntas de alistamento, emquanto medidas mais acertadas não forem reguladas, deve-se observar o seguinte:

Art. 1º. Dada a nomeação do official, se a vaga a preencher for tambem a de presidente, o encarregado do registro, de accordo com o official nomeado, convidará, por memorandum, os outros membros a comparecerem na séde da junta, no dia e hora aprazados, afim de dar entrada ao novo membro e proceder á eleição para o cargo.

Art. 2º. Uma vez eleito, o presidente tratará de receber do official que anteriormente a presidia, o archivo e tudo o mais concernente aos trabalhos da junta, e normalizada que seja esta, lavrará então a acta de posse, mencionando todas as circumstancias que se tiverem dado e participando-as ao inspector, assim como suggerindo as medidas que urjam tomar em bem do serviço.

Art. 3º. Por mais celerizada que seja a retirada do official que servir na junta, no cargo de presidente, não poderá sair e deixar em duvida para os demais membros ou o encarregado do registro, a existencia do archivo e outros objectos que estiverem a seu cargo; ao ser exonerado deverá officiar á esta repartição, declarando com quem os deixar, uma vez que não possa comparecer á reunião subsequente, de seu antecessor, par os entregar ou prestar-lhe, acerca, os devidos esclarecimentos.

Art. 4º. Se a nomeação ou exoneração não importar eleição do presidente, a este, o encarregado do registro apresentará o official nomeado, por meio de memorandum declarando na mesma occasião em substituição á qual dos membros.

§ 1º. Recebendo o presidente esta participação, marcará ao apresentado dia e hora para ser recebido pela junta, e convocará esta para tal mistér, lavrando-se no fim, a competente acta e dando sciencia do occorrido ao inspector.

Art. 5º. Dado o caso que o substituido tenha deixado o cargo de secretario, é nessa sessão, de apresentação, que se deve proceder á eleição para preenchimento desse cargo.

Art. 6º. Em regra, sempre que a junta reunir-se, seja por ordem do inspector, seja por convocação de seu presidente, lavrará a acta e dará sciencia áquella autoridade do motivo que a congregou.

Paragrapho unico. Quando se tiver de reencetar os trabalhos do alistamento militar annual, basta que a participação se faça sómente na primeira e na ultima sessões, mencionando-se nesta, além do numero de alistados no municipio, francamente qualquer occurrencia que se notar infensas á completa execução da lei."

Estas instrucções estão publicadas em ordem do dia da inspecção.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"E' deveras lastimavel, Sr. redactor, o estado de abandono em que se acham diversos locaes desta cidade, principalmente quanto a policiamento.

Morador á rua do Rezende, proximo á do Riachuelo, sou forçado, depois das 10 horas da noite, a prevenir-me de revolver para poder defender-me de algum ataque inesperado por parte de certos individuos que por ali estacionam, sem ser conhecidos e aos quaes já se attribuem alguns assaltos.

Com o vosso auxilio estamos certos que teremos patrulhamento naquella rua".

ATROPELADO

O menor José de Carvalho, de sete annos de idade, residente á rua Voluntarios da Patria n. 40, casa n. 15, hontem, á tarde, na esquina da rua da Passagem, praia de Botafogo, foi atropelado pelo automovel n. 440, ficando ferido no rosto, hombro e peito do lado direito.

A policia de ronda conduziu-o á delegacia do 7º districto, onde foi medicado pela assistencia municipal, e abriu inquerito.

O motorista evadiu-se.

Reune-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, em sessão ordinaria, o Instituto dos Advogados, sendo esta a ordem dos trabalhos: continuação das discussões da justiça militar, estatutos e discussão da these n. 53.

RELIGIÃO

21 DE JULHO — S. PRAXEDES, V.

Missas conventuaes.

Amanhã serão celebradas as seguintes:

A's 5 horas, na capella do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gamboa, e nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello.

A's 5 1/2, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro, e na capella do recolhimento de Santa Maria.

A's 6 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda e de S. Sebastião do Castello e nas capellas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e na do recolhimento de Santa Thereza das Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

A's 6 ½, nas igrejas de Santo Affonso e do convento de Santo Antonio.

A's 7 horas, nas igrejas de S. José (missa do Coração de Jesus), dos conventos de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello e nas capellas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e na do Collegio de Nossa Senhora de Sião.

A's 7 ½, nas capellas da Immaculada Conceição, na praia de Botafogo, do Collegio de Santo Ignacio e na igreja do Bom Jesus, em Paquetá, e nas igrejas do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

A's 8 horas, nas capellas do Asylo Isabel e na dos frades benedictinos, na Tijuca, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio e de S. Sebastião do Castello, nas igrejas de S. Francisco Xavier (missa do Coração de Jesus), de Sant'Anna, do Espirito Santo, de Nossa Senhora do Parto, de Nossa Senhora da Luz, de Nossa Senhora de Lourdes, de S. Joaquim, em S. Christovão, e de Nossa Senhora da Gloria.

A's 8 ½, nas igrejas de S. Pedro, de Nossa Senhora do Carmo, do Santissimo Sacramento da antiga Sé, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Joaquim, de São Francisco de Paula, de Santa Rita, de Sant'Anna, de S. José, do Espirito Santo, de Santo Antonio dos Pobres, de São Christovão, de Santo Affonso e de Santo Christo dos Milagres, e na capella de São João de Deus da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.

A's 9 horas, nas igrejas de Santo Affonso, de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, do Bom Jesus do Calvario da via-sacra, de Nossa Senhora da Candelaria (missa de Nossa Senhora das Dores, com exposição do Senhor Morto), da Santa Cruz dos Militares, de Santa Rita, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Lampadosa, do Santissimo Sacramento da antiga Sé, de S. Francisco Xavier, de Nossa Senhora do Terço, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio dos Pobres, de Sant'Anna, de S. José, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de S. João Baptista da Lagoa, de Nossa Senhora da Gloria e do convento de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro.

A's 9 ½, nas igrejas de S. Francisco de Paula, de S. José, de Nossa Senhora da Candelaria, do Santissimo Sacramento da antiga Sé e de Nossa Senhora do Rosario.

Igreja de Nossa Senhora da Lampadosa.

No apostolado da oração da matriz do Santissimo Sacramento, realiza-se no domingo proximo a festa ao glorioso orago, com solemne pontifical, sendo celebrante o monsenhor Amador Bueno de Barros, acolytado por distinctos sacerdotes.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o orador sacro padre José Gonçalves de Rezende, vigario do Engenho Novo.

Hoje, amanhã e depois, haverá *triduo*, que precede a essa deslumbrante festividade.

Matriz de Sant'Anna.

Neste templo, amanhã, serão iniciadas as solemnes novenas que precedem a imponente festa a realizar-se no proximo dia 26.

Esses actos serão revestidos de toda a pompa.

Igreja de Nossa senhora da Penna, protectora das artes e sciencias.

No proximo domingo, 24 do corrente, haverá missa com pratica, ás 11 horas, officiando-a o padre Dr. Urbano Martins.

Curato de S. Sebastião e Santa Cecilia, no Bangú.

Realizar-se-hão, amanhã, ás 6 horas da tarde, as entoações de bellissimas ladainhas, canticos e terços, pronunciando esplendida homilia o cura conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida, terminando-a solemnemente com a benção do Santissimo Sacramento.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Custodio Gonçalves da Costa Macedo e Albertina Tavares de Lemos; Alcebiades do Rosario Mattos e Irene Gomes Monteiro; João da Costa Palmeira e Dolores Ferraz; Antonio Miguel Dias e Elvira Fernandes Guimarães; Octavio Francisco Mallet e Maria Leonor de Oliveira; Sabino De Felix e Dolores Fortuno; José Patricio da Cunha Menezes e Esther de Oliveira; Francisco Borjas Simões e Erminia da Silva — Como pedem.

Amelio Pinto de Oliveira Lima e Joaquina Antonia Pereira—Concedo a licença e dispensa pedida, juntando o proclama da cathedral.

Dr. Otton Pimentel e Isaura de Carvalho Correia de Menezes—Dispenso a certidão de baptismo da nubente.

—Passou-se provisão a Felix José Fernandes, para se casar com Guilhermina Chaves.

Sagrado Coração de Jesus.

O Apostolado da Oração, da freguezia do Santissimo Sacramento, faz celebrar, na igreja de Nossa Senhora da Lampadosa, no proximo domingo, 24 do corrente, a festa do seu divino Orago, com missa pontifical, ás 11 horas, pelo Revdo. monsenhor Amador Bueno, e sermão pelo Revmo. padre Gonçalves de Rezende.

Nos dias 20, 21 e 22 haverá triduo com benção do Santissimo Sacramento e sermão, ás 7 horas da noite.

Uma trappistina.

Entrou para a Ordem das Trappistinas, existente em Tremembé, na diocese de Taubaté, uma moça pertencente a uma importante e distincta familia daquella cidade. Essa moça, é a primeira postulante brazileira, conta 20 annos de idade, e após dois annos de ensaio e reflexão na Ordem poderá consagrar-se pelos votos ao culto perpetuo.

A cerimonia foi realizada em presença de S. Revma. D. J. B. Chantard, abbade geral dos Trappistas, actualmente em Tremembé, que produziu bella oração.

Romaria da Apparecida.

Está despertando grande fervor religioso a romaria que irá á basilica de N. S. da Apparecida, em Guaratinguetá.

Para essa romaria, que se realizará a 7 de setembro, diz um jornal paulista, serão organisados dois trens de S. Paulo, para ... pessoas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

Expediente do dia 20 de julho de 1910

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Alexandre Saade, estabelecido á rua do Riachuelo n. 179, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar collocando sem licença uma vitrine em uma das portas do predio onde é estabelecido).

Pelo agente do 3º districto, **Lagoa:**

Antonio Pereira de Oliveira, residente á rua do Arcal n. 67; Manoel Augusto Pinho, com botequim, á rua Humaytá n. 113; Revera & Dominguez, com botequim, á rua Voluntarios da Patria n. 449; Agostinho J. Coelho, com estabulo, á rua Jardim Botanico n. 971; Antonio Luiz Ferreira, com estabulo, á rua Delphim n. 39, e Joaquim Ferreira Tuoguello, arrendatario do kiosque n. 77, á rua S. João Baptista, multados em 100$ cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (venderem leite com agua);

Coronel Honorio Brandão, com deposito de leite, á rua Leite Leal n. 9, multado em 50$, por infracção do art. 34 do decreto supracitado (mandar fazer entrega do leite, em vasilhame, sem a rotulagem indicativa de sua procedencia).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Antonio da Costa Pereira, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com o seu estabulo de vaccas, á rua Nery Pinheiro n. 88, sem a licença do corrente exercicio).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS E MULTAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios do pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Gonçalves Vianna & C., estabelecidos á rua Uruguayana n. 137.

ESTABULO SEM LICENÇA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a apresentar a licença do corrente exercicio, e pagamento da respectiva multa, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Antonio da Costa Pereira, estabelecido com estabulo, á rua Nery Pinheiro n. 88.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidades do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, os proprietarios dos predios abaixo, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 22

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Bernardo Pinto Machado Bastos, proprietario do predio n. 168, e Joanna Ferreira Laranja, proprietaria do predio n. 186, ambos á rua Benedicto Hippolyto, sendo esta representada pelo Dr. curador de ausentes, ás 12 e 12 ½ horas da tarde;

Balthazar da Silva Pereira, proprietario do predio n. 285 da rua Visconde de Itaúna, representado por Peixoto & C., a 1 ½ hora da tarde.

Dia 23

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Joaquim de Souza Mendes, representante dos herdeiros, e D. Maria Candida Ludovina, tutora das menores Estella, Violeta e Carlinda, proprietarias do predio n. 35, antigo, da rua do Senado, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 1 de agosto, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua Frei Caneca n. 143, sobrado:

Lote n. 1

Dez garrafas vasias.

Lote n. 2

Dez mil ladrilhos, trezentas e seis grades de madeira, dezenove barricas contendo tintas, dois suportes de ferro para balanças, uma mesa para pia de cozinha, uma escrevaninha bichada e um quinto cheio e fechado.

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 82:

Lote n. 1

Cinco metros de fazenda (viuva alegre), um vaso para pó de arroz, uma escova para dentes, quatro pentes de alisar, quatro ditos finos, cinco jogos de travessas, tres carreteis de linha, tres cartas de alfinetes, dezeseis maços de grampos, duas peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, sete grampos de ferro, oito e meia duzias de colchetes, quatro agulhas de crochet, nove papeis de agulhas, nove botões para punhos e tres duzias de botões de pressão.

Lote n. 2

Dois relogios de metal, uma corrente de plaquet, uma navalha, seis pares de meias para homem, seis lenços de seda (de cores) e tres córtes de diagonal de cores.

Lote n. 3

Trinta e sete peças de renda estreita, vinte e quatro peças de entremeio estreito, seis ditas largas, seis peças de renda larga, tres toalhas para rosto e tres peças de ponto russo.

Lote n. 4

Tres pares de liga, seis pentes de alisar, doze espelhos para bolso, quatro piteiras, treze pares de botoaduras para punhos, dezenove botões para collarinho, doze botões para punhos, quatorze aneis de metal ordinario, dez cosmeticos e dois canivetes.

Lote n. 5

Quatro cartas de alfinetes, um par de travessas, dois cosmeticos, um maço de grampos, seis grampos de ferro, seis carreteis de linha, quatro papeis de agulhas, dois pentes de alisar, dois ditos finos, tres peças de cadarço, uma peça de ponto russo, duas duzias de colchetes, quatro duzias de botões de louça, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de oleo e nove sabonetes.

Lote n. 6

Uma cesta para conducção de pão.

Lote n. 7

Dois pentes de alisar, sete peças de cadarço, tres peças de trancelim, quatro peças de ponto russo, duas cartas de alfinetes, oito maços de grampos, um collar (ordinario), uma pulseira (ordinaria), dois alfinetes para fralda, seis duzias de botões de vidro, tres carreteis de linha, quatro espelhos para bolso, sete dedaes de ferro, cinco duzias de colchetes, nove bolas de celluloide e tres brinquedos de folha.

Lote n. 8

Duas bandejas de ferro com confeitos e duas matracas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de agosto do corrente anno em diante, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACAREPAGUA'

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
898	Thomaz Antonio do Valle.	271	Armaim.
900	Leopoldina da Silva Pessoa.	273	Manoel.
902	Joaquim Galeão.	275	Jayme.
904	João Ceará.	279	Antonio.
906	Antonio Francisco Januario.	281	Feto.
908	Francisco.	283	Iracema.
910	Luiz Antonio de Souza.	285	Marilia.
912	Justino da Castro Teixeira Filho.	287	Judith.
		289	Thereza.
914	Percilliana Barbosa.	291	Adhaiti.
916	Polucena Maria de Jesus.	293	Boanerges.
918	Tertuliano Correia Alves Quintanilha.	295	Beimiro.
		297	Esmeralda.
920	Americo José de Souza.	299	Arminda.
922	José Alves de Azevedo.	301	Raymundo.
924	Eduardo Coelho de Moura.	303	José Rodrigues.
926	Adelaide Guardiana de Almeida.	305	Waldemar.
		307	Josepha.
930	Alferes Manfredo Benjamin da Silva.	309	Zulmira Antonieta da Silva.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Balancete da RECEITA e DESPEZA da Prefeitura do Districto Federal, relativo ao mez de junho de 1910

§§	RECEITA	IMPORTANCIA
1	Contencioso	43:95:$143
2	Directoria Geral de Fazenda	521:25$616
3	» » » Hygiene	79:91$861
4	» » » Instrucção	243$084
5	Inspectoria de Mattas	2:248$000
6	Directoria Geral de Obras	109:270$19
7	» » de Patrimonio	54:014$57
8	» » de Policia	13:883$00
		824:328$671
9	Operações de credito	3 3:000$0
		1.177:3:8$671
	SALDO que passou do mez de maio	3.816:375$553
		4.993:704$224

§§	DESPEZA	IMPORTANCIA
2	Secretaria do Conselho	23:956$232
3	Prefeito	4:500$000
4	Gabinete do Prefeito	8:345$732
5	Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	21:866$020
6	Agencias da Prefeitura	94:892$230
7	Cemiterios	8:2?8$67?
8	Directoria Geral de Fazenda Municipal	58:103$618
9	» » do Patrimonio	9:308$35?
10	» » de Instrucção Publica	20:238$208
11	Instrucção Primaria	354:350$531
12	Escola Normal	20:147$110
13	Pedagogium	5:41?$836
14	Instituto Profissional Masculino	19:35?$186
15	» » Feminino	8:151$8?1
16	Bibliotheca Municipal	5:843$33?
17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	34:708$701
18	Policia Sanitaria	32:673$321
19	Asylo S. Francisco de Assis	12:762$?39
20	Casa de S. José	13:723$8?9
21	Serviço especial de exame de vaccas leiteiras	966$666
22	Necroterio	9?0$000
23	Instituto Vaccinico	5:450$900
24	Entreposto de S. Diego	1:7?0$?00
25	Matadouro	59:162$836
26	Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular	307:?92$702
27	Directoria Geral de Obras e Viação	53:?61$817
28	Carta Cadastral	?9:558$732
29	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	8:906$071
30	Contencioso	6:059$000
31	Pessoal administrativo e do magisterio addido	17:116$664
32	Aposentados	80:8?1$149
34	Conservação das estradas suburbanas e obras novas	3:449$?00
35	Calçamento, obras novas, proprios municipaes, etc	1.133:775$350
37	Reposição de calçamento por conta de terceiros	5:3?0$870
40	Amortização e juros do emprestimo externo	252:978$000
41	» » » dos emprestimos internos	29:622$500
43	Divida passiva	48:130$499
44	Eventual	147:90?$089
45	Despezas a annullar	2:720$000
47	Auxilio a Caixa Municipal de Beneficencia	3:000$000
48	» ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	1:000$000
49	» á irmã Paula para distribuir com os pobres	1:000$000
50	» á escola gratuita da rua Bambina	2:000$000
51	» á Irmandade do S. S. da Candelaria	1:000$000
		3.023:388$639
	SALDO que passa para o mez de julho	1.970:315$585
		4.993:704$224

1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Fazenda, em 20 de julho de 1910.
Visto, *G. Alves Bastos*.

João Palhares, sub-director interino.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 20 de julho de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Luiz Arthur Velloso de Araujo, Tito Alves de Brito, Porfirio Pires de Sá, Dr. Luiz José de Oliveira, Antonio de Almeida, Ventura Ferreira da Silva, Sabresa, Salvador Serruoti, José de Medeiros Albuquerque e Brigido Guimarães Mello.

Indeferido:

Viuva Paulo Conde.

Despachos da sub-directoria:

Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, Magdalena Gobert da Fonseca, coronel Salvador Ferreira Fontes, Vicente & Coelho, José de Siqueira Pitta, Zeferino José da Costa, Thereza Gonçalves Teixeira Leite, Pedro Pinto de Miranda, Pedro Leandro Lamberti, Oscar Machado da Silva, Manoel L. Ferlar Cordeiro, Luiz de Araujo Rebello, Luiz Francisco de Almeida Jogo, Joareira, Maria Rosa de Jesus Paes (2), Maria de Jesus Kesque, Maria Pilgrim Moreira da Silva, José Cardoso Martins, José Antonio da Silva, José Martins Ferreira de Mattos, José Pangy, José Rodrigues da Silva e João Francisco da Silva Guetim—Attendidos para 1911.

José Pangy—Indeferido, de accordo com a lei.

Maria Corregos da Silva—Inscreva-se, de accordo com a informação.

João Mendonça Bittencourt—Inscreva-se, por 1:800$; José Bento Vieira—Idem, por 1:200$; Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia—Idem, por 2:160$; Manoel Cesar Canetti—Idem, por 3:600$; José Gomes de Paiva—Idem, por 1:800$; José Luiz Fernandes Braga—Idem, por 3:000$000.

José Rodrigues de Mattos, Rosa de Jesus e Joaquim Alves Ribeiro—Mantenho os lançamentos, á vista da informação.

Catharina Pleno Barroso—Não póde ser attendida.

Luiz Augusto Sampaio Vianna—Aguarde opportunidade.

Maria Justina de Araujo Motta, Luiza E. de Almeida e Mariana Garcia Pinto—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Maria Luiza de Araujo—Inscreva-se.

Francisco Machado de Assis, José Gomes Braga, Amelia Maria de Carvalho Zaluar, Maria José Cinello, Francisco Alves Rollo, Dr. Kopke e Hilda Kopke e Julião Rangel de Macedo Soares—Transfiram-se.

Joaquim Alves de Magalhães Macedo, José Dias da Costa, José da Rocha Pinto, Francisco de Assis Villela, Elisa Ferreira Vaz, Maria Amelia A. Soares de Vasconcellos, Silva Soucasaux & C., Antonio Fernandes Garcia, almirante Carlos Balthazar da Silveira, Eurico Camillo Sterico, Joaquim Ferreira dos Santos Baltar, Pedro Pinto dos Santos, Pedro Leandro Lamberti (3), Oliveira Azevedo Barros & C., Manoel Vaz Ozorio, Manoel Raul Rodrigues do Amaral, Madureira, Acosta & C., Maria da Conceição Cardoso da Fonseca, Maria Joaquina Mendes Moreira, Maria Emilia de Souza Moreira, Max Schlobreck, José Cardoso Machado e Felizardo Villela Rodrigues Morgado—Satisfaçam as exigencias.

EDITAL

Imposto predial

MULTAS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, por infracção do disposto no § 1º, art. 2º do decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908, foram multados os proprietarios dos predios seguintes:

Ruas: Dr. Archias Cordeiro n. 224, herdeiro de José Maria de Freitas Braga; Dr. Archias Cordeiro n. 246, José Ignacio Rodrigues; Dr. Archias Cordeiro n. 384, herdeiro de Manoel Rodrigues de Souza; Dr. Archias Cordeiro ns. 406 e 408, herdeiro de José de Albuquerque Barbosa; Figueiredo n. 40, Alfredo José Ribeiro; Angelica n. 75, Francisco Vieira da Rosa; Dr. Archias Cordeiro n. 204, Paulo Rodrigues Bittencourt; Dr. Archias Cordeiro n. 178, Lucidio Pereira do Lago; Figueiredo n. 16, Seraphim Martins Munhós; Dr. Archias Cordeiro n. 151, herdeiro de Manoel Rodrigues de Souza, e Conde de Bomfim n. 4, José Pereira Nascimento da Matta.

Sub-Directoria de Rendas, em 20 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

João Apostolo, Seraphim G. de Oliveira & C., Souza Reis & Mello, José Ferreira da Silva, Alfredo Alves & C., Abilio Soares, Joaquim Pinto Ribeiro, J. Cones, Manoel da Costa & C., Vasques & C., Sociedade Anonyma Casa Colombo, Rodrigues Silva & C., Giusepp Labanca, Francisco Paris & Filhos, Guimarães & Soares, Eduardo Dale, Macario & C., Musielo Antonio, Pereira & Silva, Alves & Rocha, Francisco Tosto & Irmão, Antonio Marques e outro, Carlos Graeff & C., Napoleão de Arrudas, Antonio de Souza Maia, Antonio Bernardo Ribeiro, Cesario Pagani, Gabriel N. Chihade & Irmãos, A. Araujo & C., Alberto Marques & C. e Estevão Mercurinho.

Exigencias:

Jayme José Dias Correia, Antonio Dutra de Sá, Camillo Fernandes Garrido, Bento José de Araujo & C., Arlindo José da Silva Leão, Armando & C., Coelho & C., Domingos Moreira Roque, Delphina da Conceição Rodrigues, Coelho & Fontes, Belmiro de Souza Campochão, C. Hanry Balheles, Joseph C. P., Dias de Souza, José Saraiva, José Elias Badra, Gustavo Trinck & C., Antonio Cardoso de Miranda, Antonio Martins da Silva & C., Adelino Nunes de Souza, Araujo & Dias, Eudoro Lopes Martins, Secundino Alves Puentes e Annibal Augusto de Olival.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE (*)

Expediente do dia 19 de julho de 1910

Por actos desta data foram designados:

Para servir interinamente no 5º districto, o inspector escolar addido Dr. José Custodio Nunes;

Para servir interinamente, como inspector escolar do 13º districto, o professor primario Pedro Manoel Borges.

—Foram designados para terem exercicio nas escolas abaixo mencionadas os seguintes adjuntos:

Oscar Barbosa Duarte, na 6ª masculina do 4º districto;
Amelia Schanceconita, na 9ª feminina do 9º;
Isabel Pinto, na 11ª feminina do 3º districto; e
Helena Durandet Nogueira, na 1ª feminina do 3º districto.

Requerimentos despachados:

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Theophilo Moreira da Costa—Não ha vaga.

Despachos do Sr. Dr. director geral:

Luiza Emilia da Silva Aquino—Certifique-se.

Marieta da Silveira Dantas—Forneça-se o que houver.

Adalgisa Guiomar de Andrade Gil, Bertha Pauvolid da Cunha Menezes, Carmen Mancebo Teixeira, Maria Luiza Gemide Penido e Olga Vertilina Mattos Oliveira—Subam a despacho do Sr. Dr. Prefeito.

Olivia Pimentel Coelho—Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, para que se digne providenciar quanto á inspecção medica em casa da requerente.

CIRCULAR

Srs. professores do 4º districto:

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico ao professorado do 4º districto que a correspondencia official deve ser dirigida, d'ora em diante, ao respectivo inspector escolar, Dr. Luiz Cirne Lima, á rua Theophilo Ottoni n. 43, sobrado.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 19 de julho de 1910—O sub-director interino, MANOEL M. NOGUEIRA SERRA.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral, presidente do Conselho Superior de Instrucção Publica, faço publico, que, quinta-feira, 21 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria geral, reunir-se-ha o Conselho Superior de Instrucção Publica, para tratar da seguinte ordem do dia:

Organização de commissões e regimento interno do Jardim de Infancia Campos Salles.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de julho de 1910—O secretario, MANOEL M. NOGUEIRA SERRA.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 20 de julho de 1910

1ª SUB-DIRECTORIA (expediente e architectura)

Custodio Rego e Alberto Vicente Ferreira—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Maria A. Monteiro da Silva—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Manoel Coelho Antunes e Custodio Dias Nogueira—Passem-se guias.

6ª circumscripção:

Amelia G. Carvalho Camarão, Basilio de Oliveira Faria, Belmira de Faria Pires (dois requerimentos) e Vital D. Marques Pires—Deferidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (carris, electricidade e machinas)

Mario Fabbris—Sim, compareça.

4ª SUB-DIRECTORIA (obras particulares)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company (n. 6.824), Daniel dos Santos, Pedro Valerio da Silva, José da Rocha Ferreira e Dodsworth & C.—Passem-se alvarás; José Gonçalves Pinto—Satisfaça as justas exigencias da circumscripção.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Fausto J. Pacheco, Dionysio Constantino, Alexandre Campos Ferreira, Herminia de Souza Sampaio e Costa Correia—Podem habitar; João L. Modesto Leal—Faça com cimento as juntas do passeio; Domingos Rodrigues Pacheco, Marques Sampaio e Eugenio J. de Almeida — Passem-se guias; Manoel Cosme de Almeida—Junte recibo do imposto predial; José Manoel de Mello—Compareça para explicações; Eduardo P. Guinle—Junte recibo do imposto territorial e figure o muro na planta no alinhamento da rua; Antonio Cid Loureiro—Junte planta do cadastro.

2ª circumscripção:

Augusto Lopes Gallo—Diga se o numero é antigo ou moderno; Bernardo J. de Carvalho Brandão—Junte o alvará; Jayme Lopes do Couto—Prove o pagamento da multa; João Gonçalves da Silva—Póde habitar; Mitra Archiepiscopal—Compareça para explicações; Maria de J. Garcia—Junte recibo do imposto predial; Joaquim R. G. Guimarães—Póde habitar; Augusto A. Garcia—Legalize as modificações feitas, sob pena de multa e embargo.

3ª circumscripção:

Josephina G. da Fonte, J. Cony e Souza Reis & Mello — Passem-se guias; Joaquim Gonçalves Frões—Satisfaça a duvida.

5ª circumscripção:

Gustavo Ermelick—Passe-se guia; Avelino da Cunha Lopes—Passe-se guia, de accordo com a informação.

6ª circumscripção:

Francisco M. Medeiros—Declare o prazo e prove quitação do constructor.

7ª circumscripção:

Dr. Luiz U. de Mattos Junior—Selle as plantas; Carlos dos Santos Portella, Vicente Pephanio, José H. de Paiva Silva, Marie Z. L. Vigouroux e Silvina E. Reis Souza — Satisfaçam as exigencias; Marcolino Furtado de Souza—Indeferido; José J. Alves, Joaquim J. da Silva Castro e Victorino Souza Medeiros—Podem habitar; Antonio Pinho—Declare o prazo; José E. da Silva—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

Antonio Jannuzzi, Filhos & C., João Pinto Daniel, Joaquim Mourão, Avelino da Cunha Lopes, Doralina Leal da Costa, Alexandre L. S. Teixeira e José Martins de Castro—Deferidos; Oscar de Almeida Gama—Compareça para explicações.

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o decreto n. 664, de 6 de agosto de 1907, está approvado e vai-se tornar effectiva a mudança da numeração dos predios situados nas seguintes ruas:

Districto de **Inhaúma:**

Rua Almeida Bastos.
" Commendador Ferreira Sampaio.
" Iguassú.
" Barbosa.
" Cupertino.
" Itamaraty.
" da Boa Vista.
" Santo Antonio.
" do Oliveira.
" Florentino.
" Itaquaty.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um balcão e guichets na Recebedoria e modificação do existente

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 500$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento e assentamento de uma escada de peroba na Escola João Alfredo, á rua Frei Caneca n. 200

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 190$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente ter elevado esse deposito a 250$, e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão da obra.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamentos de mac-adam e alcatrão, mac-adam e bitume, mac-adam e qualquer substancia oleaginosa, destinada a servir de liga entre materiaes inertes de uma área de 30.000m2,00 em ruas de Copacabana.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 22 do corrente, ás 2 ½ horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, que servirá para garantir a assignatura do contracto; este deposito será elevado a 5:000$ por occasião de ser firmado o contracto pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram Laport Irmão & C., para fornecimento de varios artigos, constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação, datado de 14 de Dezembro de 1909, de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica, effectuada em 22 de Dezembro de 1909.

Aos dezoito dias do mez de Março do anno de 1910, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Annibal Bevilaqua, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Laport Irmão & C., para firmar o presente termo de contracto, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica, effectuada em 22 de Dezembro do anno findo e acceita pelo Sr. Dr. Prefeito por despacho de 4 de Fevereiro do corrente anno, e, sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica, realizada em 22 de Dezembro de 1909, se compromettem a executar o contracto sob as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer, até 31 de Dezembro de 1910, os artigos abaixo especificados. **Segunda**—Extincto o prazo do contracto, e caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contractantes, sob as mesmas obrigações contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento, até que proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de noventa dias da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer por si ou seus representantes, diariamente, ao Almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento, passadas pelo almoxarife. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a entregar, no prazo de 24 horas, contadas da data do "sciente", a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o "visto" no recibo passado pelo portador ou mestre de turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelo engenheiro, será retirado do local da obra, pelos contractantes, no prazo de 24 horas, e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, para lugar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente acceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turmas, tenham o respectivo "visto" do engenheiro. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados, pelo Director Geral de Obras e Viação, de 50$ a 200$, conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção se der com referencia á clausula 3ª, a proposta da multa deverá ser feita pelo Almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava**—Os contractantes são obrigados a recolher aos cofres municipaes a importancia das multas, dentro de 24 horas, contadas da data da terminação e, se não o fizerem, serão as mesmas deduzidas do deposito feito no acto da assignatura do contracto. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula 7ª, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamarem, judicial ou extra-judicialmente, indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação, sobre os direitos e obrigações que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciarias, dos quaes abrem espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores. **Decima**—Sempre que o deposito for desfalcado por effeito das multas, serão os contractantes obrigados a integralizal-o no prazo de vinte e quatro horas (24), contado do "aviso" da Directoria de Fazenda e, se não o fizerem, ficará "ipso facto" rescindido o contracto, na fórma do final da clausula 9ª. **Decima primeira**—Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e integral execução todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A' Prefeitura ficará livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula 4ª, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença do preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo, na reincidencia punidos os contractantes no dobro da multa que anteriormente tenham soffrido, pela mesma falta. **Decima terceira**—As contas documentadas com os respectivos pedidos, serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta acceita. **Decima quarta**—Os contractantes sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem, incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula 9ª. **Decima quinta**—Os contractantes, no acto da assignatura do contracto, provarão ter elevado a 2:000$, o deposito feito para garantia de sua proposta. O deposito assim elevado, servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima sexta**—Os contractantes, de accordo com sua proposta e preços abaixo indicados, fornecerão o material que em seguida é mencionado: arame farpado, com dois fios e quatro farpas, em rolo de 27 kilos, rolo, oito mil setecentos e oitenta réis (8$780); arame farpado, com dois fios e quatro farpas, kilo, trezentos e setenta réis ($370); barbante em chicote, kilo, mil quinhentos e quarenta réis (1$540); chumbo em lençol, kilo, seiscentos e oitenta réis ($680); carrinhos de madeira, "Petropolis", um, quatorze mil quinhentos réis (14$500); carbureto de calcio—Alby—kilo, trezentos e setenta e oito réis ($378); kerosene—Brilhante—estrangeiro, em latas de 18 litros, lata, quatro mil cento e cincoenta réis (4$150); marreta de aço, kilo, setecentos e noventa réis ($790); marrão de aço, kilo, setecentos e noventa réis ($790); pontas de Paris, sem cabeça, kilo, quinhentos e oitenta réis ($580); parafuso de ferro, cabeça quadrada ou redonda, com porca, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos réis (1$200); tubo de vidro para caldeira, 3/8 polls., um, quatrocentos réis ($400); agua raz, estrangeira, kilo, oitocentos e oitenta réis ($880); alvaiade de zinco, "V. Mentange", kilo, seiscentos réis ($600); alvaiade de chumbo, "V. Mentange", kilo, quinhentos e cincoenta réis ($550); gomma laca, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis (2$480); oleo puro de linhaça, fervido, claro, kilo, oitocentos e noventa réis ($890); zarcão em pó, kilo, quinhentos e setenta réis ($570). **Decima setima**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo até o dia 2 de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só o terão no mez seguinte. **Decima oitava**—Tendo sido arbitrado em 20:000$, o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado, a completar, logo que para isso for convidado, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. E, para firmeza, se lavrou o presente, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram talão sob n. 225, provando terem feito o deposito, e n. 7.676, de expediente, na importancia de quarenta mil réis (40$). Directoria de Obras e Viação, 18 de Março de 1910. (Assignados) ANNIBAL BEVILAQUA—LAPORT, IRMÃO & C. Testemunhas: (assignados) FRANCISCO NUNES—OCTAVIO DE VASCONCELLOS. Estavam devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de "23$200". Confere, em 20-7-910. RIBEIRO JUNIOR, 2º official—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

CASA DE S. JOSE'

EDITAL

De ordem do Sr. director da Casa de S. José, convida-se os interessados pelos menores abaixo relacionados a comparecer na mesma casa, do dia 22 a 26 do corrente mez, afim de que lhes seja marcado o dia da entrada dos ditos menores neste asylo:

	Nomes dos menores	Nomes dos requerentes
1	Oswaldo	Maria Thereza B. William.
2	José	Maria Paulina de Jesus.
3	Antonio	Candida R. de Almeida.
4	Decio	Paulina M. da Conceição.
5	Cyro	Francisca F. de Figueiredo.
6	Alvaro	Francisca A. da Costa.
7	Cesar	Etelvina F. Barbosa.
8	João	Regina A. Silva.
9	Manoel	Emilia do S. Chantro.
10	Walfrido	Emilia do S. Chantro.
11	Domingos	Manoel Tavares.
12	Americo	Maria J. de Souza.
13	Carlos	Arnaldo Castello Branco.
14	João	Leonor Prado.
15	Carlos	Luiza T. de Oliveira Bello.
16	Gervasio	Maria da Cruz.
17	Paulo	Alexandre J. dos Santos.
18	Armando	Maria Victoria V. de Souza.
19	Pedro	Isabel Ferreira.
20	Fausto	Evelina P. Duarte.
21	Agenor	Elvira C. da Cunha.
22	José	Maria S. da Fonseca.
23	João	Maria Bittencourt.
24	Oswaldo	Petronilha L. de Campos.
25	Annibal	Deoguinha Sampaio.
26	Nelson	Honorina Godinho.
27	Albino	Benedicto S. de Oliveira.
28	Miguel	Olegario dos Passos.
29	Alvaro	Julieta C. de Oliveira Torres.
30	Umbiré	Carolina A. Malheiros.
31	Augusto	Maria Hauschildt.
32	Fernando	Maria da C. N. Miranda.
33	Armando	Durvalina A. D. França.
34	José	Raymundo do Carmo.
35	Walter	Maria P. de Freitas.
36	Ibiruçú	Etelvina D. da Silva.
37	Crescencio	Maria das D. Silva.
38	Luiz	Rachel G. Araujo.
39	Urbano	Maria M. Barreto.
40	Raul	Maria D. D. Rangel.
41	Nilo	Amelia Santos.
42	João	João F. Campos.
43	Sylvio	Amelia R. Oliveira.
44	Arlindo	Sabina M. da Conceição.
45	Heitor	Julia Guimarães.
46	Eodoro	Alice F. Pizarro.
47	Mario	Maria D. Leitão.
48	Victorino	Anna F. Oliveira.
49	Sebastião	Atanazia D. Silva.
50	Jorge	Maria J. Santos.
51	Fernando	Elvira C. Oliveira.
52	Antonio	Brazilina da Conceição.
53	Arthur	Faustina R. Netto.
54	Antonio	Juvenal E. Dias.
55	Alcino	Tiburcio Rosa.
56	Armando	Rita P. Bastos.
57	Eurico	Manoel C. da Silveira.
58	Lourival	Ismenia C. Ramos.
59	Reynaldo	Bernardino N. Souza.
60	Mario	Maria Leitão.
61	Hygino	Maria Mattos.
62	Democrito	Maria V. Bastos.
63	Manoel	Guilhermina E. Nogueira.
64	Sebastião	Capitão Pedro J. de Alcantara.
65	Dante	Maria Vieira.
66	Archimedes	Amelia Guedes.
67	Romualdo	Arnaldo José Alves.
68	Alfredo	Cora Fernandes da Silva.
69	Edgard	Felismina Motta.
70	Rodin Terra	João Martinho.
71	Raymundo Guilherme de Carvalho	Joanna da Piedade.

Casa de S. José, 19 de julho de 1910—O escrevente, EWARDO COUTO BRAGA.

SOB UM AUTOMOVEL

O automovel n. 474, conduzido pelo motorista João da Costa, hontem á tarde, ao passar pela rua Uruguayana, atropelou o menor Americo Corrêa, de 12 annos de idade, que, saindo a correr de um estabelecimento commercial, quiz atravessar a rua.

O pobre menino recebeu uma grande contusão na caixa thoraxica, varios ferimentos pelo corpo e foi accommettido de uma hemoptise traumatica.

O motorista foi conduzido pela policia de ronda para a delegacia do 3º districto, onde foi verificada a sua não culpabilidade, sendo em seguida posto em liberdade.

O ferido foi medicado pela assistencia municipal e recolheu-se á sua residencia, á rua Tavares Bastos n. 5.

ACCIDENTE

Um electrico linha do Leme, hontem á noite, ao passar pela rua Gustavo Sampaio, atropelou João Rodrigues Pereira, que descuidado atravessava a linha.

Rodrigues ficou bastante contundido e foi, depois de medicado pela assistencia municipal, remettido pela policia do 7º districto para o hospital de Misericordia, sendo aberto inquerito.

O ferido tem 62 annos de idade, é casado e reside no morro de Santo Antonio n. 6.

O motorneiro evadiu-se.

Não chegamos tarde nestas felicitações que dirigimos agora aos nossos distinctos collegas do *Friburguense*, pelo 20º anniversario do brilhante jornal.

Fundado por José Antonio de Souza Cardoso, jornalista de talento, o *Friburguense*, sob a direcção actual de Augusto Cardoso, herdeiro do nome respeitado de seu pai e mestre, continúa a mesma rota, merecendo por isso cada vez maiores sympathias na bella cidade em que é publicado e em todo o Estado do Rio.

Que os Srs. *mata mosquitos* cumpram as suas obrigações comprehende-se; por isso mesmo subentende-se que zelam pela limpeza que determinam e não sejam os primeiros a sujar o que está primorosamente asseiado.

E' o que succede com a necropole de S. João Baptista. A mordomia, pelos seus auxiliares, e os interessados tambem em trazer o cemiterio no asseio incomparavel que todos admiram. Pois bem: os Srs. *mata mosquitos*, a pretexto de evitar os depositos d'agua em que proliferam os stegomias, entram pelo campo santo a dentro e sem o menor escrupulo despejam as aguas dos jarrões e as lamas adherentes sobre as sepulturas, tudo emporcalhando!... Ainda ante-hontem, cavalheiro respeitavel, que presenciou este facto, censurou-lhes semelhante procedimento, e estamos certos que o Sr. director geral de saude publica lhes determinará o devido cuidado no serviço.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram nomeados: o capitão de fragata commissario Jacintho Medel e o capitão de corveta commissario Felippe Nery Cabral de Menezes, para comporem a commissão examinadora dos sub-commissarios e o fiel de 2ª classe Antonio Pinto de Miranda, para servir na escola de aprendizes marinheiros do Paraná.

— Foi desligado da escola de aprendizes marinheiros do Paraná o fiel de 1ª classe Manoel Ferreira de Aguiar.

—Foi mandado embarcar no "Tamoyo" o sub-machinista extranumerario Gilberto Francisco dos Reis.

— Mandou-se addicionar aos tempos de serviço: do capitão-tenente Mario Carlos Lahmeyer, o periodo de seis mezes e tres dias em que estudou no extincto curso annexo á Escola Naval; do 1º tenente Luiz Bezerra Cavalcanti, o de nove mezes e dez dias, em que frequentou o referido curso e do 2º tenente engenheiro machinista Ignacio da Cruz Villarinho, o de tres annos e nove mezes em que trabalhou como operario do arsenal desta capital.

—Foram mandados passar: o 2º tenente engenheiro machinista extranumerario Nemesio de Seixas Cunha, do "Primeiro de Março", e o sub-machinista Francisco Luiz Gaston Lavine, do "Deodoro" para o "Amazonas"; o mecanico naval de 2ª classe Eugenio Antiocho Gonçalves, do "Tamoyo" para o "Deodoro".

— Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, amanhã, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 1ª classe José Firmino Ribeiro dos Santos, do qual é presidente o capitão de corveta Henrique de Albuquerque Feijó Junior e são juizes: engenheiros machinistas Thomaz Pinheiro dos Santos e Dagoberto Bueno Paes Leme, segundos tenentes: engenheiro Oscar Gomes Couto e commissario João Climaco Accioli Lobato, devendo comparecer o réo e seu curador, capitão tenente reformado José Joaquim Guimarães; e no dia 23 do corrente ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Joaquim dos Santos, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e são juizes: engenheiros machinistas Luiz do Nascimento Passos Cardoso e João Carlos Alves de Siqueira, 2ºs tenentes: José Alipio de Carvalho Coutinho e engenheiro machinista Pedro Paulo Pereira de Souza, devendo comparecer o réo e a testemunha soldado do mesmo batalhão 1º sargento Alfredo Joaquim Tavares.

— O uniforme para hoje é o 1º.

Guerra.

Pelo chefe da 6ª divisão, saude, foram propostos o capitão Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, para adjunto do gabinete da divisão, em substituição ao major Dr. Bruno Braulio Moniz; o major Dr. Carlos de Oliveira Costa, para a junta militar; o capitão Dr. Manoel Antonio de Andrade, para director sanitario militar de Lavrinhas; o capitão Dr. Alvaro Tourinho, para servir na fabrica de polvora de Piquete, e o major Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, para ajudante do deposito de material sanitario.

—Teve licença para frequentar o hospital central do exercito o Dr. Oscar de Sampaio Vianna.

—O general Bormann enviou ao seu collega da viação os papeis do commandante da 1ª brigada estrategica, solicitando seja cedida á mesma brigada uma das linhas telegraphicas de reserva da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Foi posto á disposição da contabilidade da guerra o amanuense do Collegio Militar Edmundo José de Mello.

—Mandou-se contar, para os effeitos do art. 11 § 2º e 3º, da lei legislativa numero 2.232, de 6 de janeiro de 1910, o periodo decorrido de 4 de junho de 1883 a 25 de julho de 1885 em que serviu como 2º cirurgião do exercito o Sr. Manoel Joaquim Bahia.

—Enviou-se á delegacia do Rio Grande do Sul o processo de dividas findas, na importancia de 720$, de que é credor o 2º tenente veterinario Idolino Saraiva.

—Consultou-se ao Tribunal de Contas sobre se póde ser legalmente aberto o credito da quantia de 1:257$160, para indemnização das despezas feitas com a installação da linha de tiro de Duque de Caxias.

—Foram transferidos os 2ºs tenentes Vitalino Thomaz Alves, do 10º pelotão de estafetas para o 9º regimento; e Sizino de Carvalho, do mesmo pelotão para o 12º de cavallaria.

—Foi nomeado encarregado dos paioes de polvora da Villa Militar o 2º tenente Justino de Menezes Floresta.

—Estiveram hontem com o Sr. ministro os Srs. generaes José Christino, Menna Barreto, coronel Ismael da Rocha, tenente-coronel Francisco Flarys.

—Será classificado no 2º regimento de artilheria o 1º tenente Alberto Pequeno.

—A companhia de metralhadoras da 1ª brigada inicia sabbado a sua mudança do quartel-typo, de S. Christovão, para o quartel do Realengo.

—O major João José de Lima offereceu á bibliotheca da divisão de artilheria nove volumes tratando de mathematica superior e sobre a vida de Napoleão.

—Serão transferidos do 1º regimento de artilheria para a 3ª bateria independente o 2º tenente Rego Barros, e deste para aquelle, Themistocles Cordeiro de Mello.

—A 8ª companhia isolada, do commando do capitão Philadelpho da Rocha, fez hontem em Nitheroy magnifico exercicio pelas ruas daquella cidade.

—O capitão de infanteria Candido Borges Castello Branco requereu promoção ao posto de major.

Allegou que, pelo art. 115, da lei n. 1860 os officiaes do extincto corpo de estado-maior devem concorrer para a promoção, porém, não preenchendo as vagas.

Invocou em seu favor as resoluções do Supremo Tribunal Militar sobre o assumpto, motivadas pelas reclamações de outros officiaes, sendo que já foi promovido a major o capitão Manoel Machado de Souza Pinto, deixando de o ser os mais antigos.

Citou, igualmente, a doutrina firmada em accordãos do Supremo Tribunal Federal, que diz — não poder ser alterada a collocação dos officiaes do exercito no respectivo quadro, porque *cada official tem direito adquirido ao numero que occupa na escala de antiguidade.*

—A' collectoria federal de Rezende, por conta das classes inactivas, vai ser distribuido o credito de 1:600$ para pagamento do soldo vitalicio do capitão Virginio Thomaz de Aquino.

—O Sr. ministro solicitou do seu collega da fazenda a distribuição á delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, do credito de 340:000$, para occorrer ás despezas de soldo, etapa e gratificações com as praças ali em serviço.

—Foi nomeado encarregado do material existente no extincto arsenal de marinha de Itaqui, actualmente a cargo do ministerio da guerra, o capitão Antonio Duarte da Costa Vidal, que será dispensado da commissão de alistamento e sorteio militar desta capital.

— O general José Christino, chefe do departamento da guerra, fez publico hontem o seguinte boletim:

"Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: tenente-coronel Henrique Pereira, da arma de artilheria, por ter vindo de Santa Catharina; major Juvenal de Mattos Freire, da arma de artilheria, por ter sido mandado addir ao 1º regimento de artilheria; major Custodio de Senna Braga, da arma de artilheria, por ter sido transferido para o quadro supplementar; major Abaylardo Queiroz, do quadro supplementar, por ter sido transferido para a arma de cavallaria; major Marçal Figueira, da arma de artilheria, por ter sido transferido; capitães Pedro Ildefonso Freire Gameiro, da arma de infanteria, por ter vindo do Rio Grande do Sul e Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, da arma de infanteria, por ter sido classificado; 1ºs tenentes Antonio Rodrigues de Araujo, da arma de infanteria, por ter vindo de Coritiba; Elpidio de Lima Ferreira, da arma de cavallaria, por ter sido nomeado, e Dr. João Florentino Meira de Farias, por ter de seguir para a Europa; 2ºs tenentes Manoel Florenciano da Silva, da arma de infanteria e Leopoldo de Almada Rodrigues, da mesma arma, por terem sido transferidos; Ricardo João Kirk, da arma de cavallaria, por ter sido desligado da Escola de Artilheria e Engenharia; intendente Aurelio Joaquim Vieira, por ter de seguir para a 2ª região; veterinarios Henrique da Costa Ferreira Junior e Antonio Rodrigues Pereira, este por ter sido transferido e aquelle por ter vindo de Matto Grosso e o aspirante Angello Francisco Notari, por ter sido classificado.

— Determino que o contingente de 38 praças em viagem de Maceió para esta capital seja destinado ás unidades da 9ª inspecção permanente.

— Por despacho de 22 de julho ultimo, concede o Sr. ministro licença ao 2º cadete sargento ajudante asylado Pompilio Dantas Bacellar para residir fóra do Asylo dos Invalidos da Patria.

— E' classificado no 49º batalhão de caçadores o aspirante a official Arthur Maria da Veiga Figueiredo, que foi desligado da Escola de Artilheria e Engenharia.

— Concedo 15 dias de licença ao 2º tenente Olympio do Nascimento Araruna.

— Determino que o 3º sargento Antonio Lisboa dos Santos, transferido no dia 28 de maio do corrente anno da 6ª companhia isolada para uma das unidades da 9ª inspecção militar e que ora se acha addido ao 2º regimento de infanteria nesta capital, seja incluido na qualidade de effectivo em uma das mencionadas unidades.

— O Sr. ministro, manda que o major da arma de artilheria Raphael Clemente Telles Pires, não classificado, continue addido ao 1º regimento da mencionada arma.

— O Sr. ministro concede licença ao 1º tenente Celso Avelino de Moraes Sarmento para demorar-se sessenta dias em Friburgo.

— São classificados: no 15º regimento de cavallaria, o tenente-coronel Frederico Augusto Falcão da Frota; no 52º batalhão de caçadores, o aspirante a official Agenor de Medeiros Correia; no 3º regimento de infanteria, o aspirante João Felippe Bandeira de Mello e no 1º batalhão de engenharia, o aspirante Everaldino Aceste da Fonseca.

— Foram transferidos: do 12º regimento de cavallaria para o pelotão de estafetas da 3ª brigada estrategica, o 2º tenente Antonio da Silva Menezes, que se acha servindo no Collegio Militar, e deste pelotão para aquelle regimento, o 2º tenente Jorge Joaquim da Cunha, que ora se acha nesta capital com permissão do Sr. ministro.

—Por esta chefia, do 57º para o 52º de caçadores o tambor Severino José da Silva.

—O Sr. ministro mandou servir addido a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuro, que se acha respondendo a conselho de guerra.

—O general Caetano de Farias, inspector da 9ª região, fez publicar as seguintes ordens:

Foram exonerados: o 2º tenente Sebastião Cardoso, do serviço da junta de alistamento do 8º municipio desta região, visto achar-se servindo em outra desde março do corrente anno, sendo louvado pelos bons serviços que prestou, com zelo, dedicação e intelligencia, no cargo de secretario da junta, e o capelão tenente reformado padre Leopoldo Antonio da Guia, do serviço da junta de alistamento, visto terem cessado os motivos que determinaram a sua nomeação, agradecendo ao mesmo official a solicitude com que acudiu ao meu appello, quando em 1908 installou-se esse serviço, e louvando-o pelos serviços que gratuitamente prestou durante quasi dois annos, com intelligencia e zelo.

—Foram nomeados: o capitão Alfredo de Lima Botelho, do 47º batalhão de infanteria para servir na junta de alistamento do 12º municipio, e o 2º tenente Antonio Prudencio de Lima, addido ao 13º regimento de cavallaria, para servir na junta do 8º municipio do alistamento desta região.

—Tendo o Sr. ministro recebido os autos do inquerito policial a que mandou submetter, em 1º do corrente, o musico Candido Rodrigues Casado, o 3º sargento Adalberto Tavares Costa e o clarim Demetrio Silveira, os dois primeiros do 1º regimento de artilheria montada e o ultimo do 20º grupo de artilheria montada, estes accusados de haverem ferido aquelle musico por occasião de um disturbio occorrido em D. Clara, na noite de 19 para 20 de junho ultimo, decidiu da maneira seguinte:—"Archive-se o presente inquerito, por tratar-se, conforme ficou verificado, de uma simples transgressão disciplinar de caracter grave, é verdade, devendo, porém, o commando do 20º grupo de artilheria montada, a que pertence o clarim Demetrio Silveira, mandar castigar severamente o mesmo clarim, por haver, juntamente com o 3º sargento Adalberto Tavares da Costa, do 1º regimento de artilheria montada, aggredido o musico do mesmo regimento Candido Rodrigues Casado, luctando corporalmente com o mesmo na noite de 19 para 20 do mez ultimo, na rua Capitão Macieira, estação de D. Clara, em uma casa particular, onde se achava assistindo um samba, devendo por sua vez o commando daquelle regimento mandar punir tambem com severidade o alludido musico, porque se achava vestido á paizana na occasião e fóra á casa onde se realizava o samba com manifesto intuito de provocar ao mencionado clarim, como fez, dando logar ao conflicto, que se seguiu, e do qual resultou ser pessoalmente aggredido, e punir igualmente o supra mencionado sargento Adalberto, sendo esse com o maximo rigor do regulamento disciplinar, por achar-se no dito samba, dansando juntamente com soldados e ter sido o primeiro aggressor á pessoa do musico Casado, salientando-se no conflicto em auxilio do clarim Demetrio, cujo partido tomou, quando provocado e desafiado por aquelle musico."

— O Sr. ministro manda recolher ao departamento de administração todo o armamento Mannlicher, Comblain e Chassepot existente nesta região, afim de ser concertado e distribuido ás sociedades de tiro.

— Na tabela de generos que devem constituir as refeições das praças, para 1910, façam-se as seguintes alterações:

Na tabella se attenderá aos augmentos diarios em segunda mencionados: de 10 grammas de arroz, para melhor distribuição das duas refeições; de 20 grammas de batatas, para melhorar o almoço, e de 50 grammas de carne, para o almoço nas segundas, quartas, sextas-feiras e sabbados;

Na tabela que deve constituir a alimentação dos animaes em serviço, faça-se a seguinte alteração: o augmento diario de um kilogramma de milho, para melhor distribuição das rações."

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Bonorio.

O 2º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel general.

O 1º regimento de cavallaria dá a guarda do departamento de administração e o official para ronda.

O 1º regimento de artilheria dá a guarda do hospital Central, os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão.

O 3º regimento de infanteria dá a guarda do quartel general e mais serviços.

Dia á brigada, o amanuense Octavio Jovino Marques.

— Uniforme 4º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão Michele Oro.

Estado-maior, capitão João Cecilio Manes.

Auxiliar, um official do 1º batalhão de infanteria.

Os 1º regimento de artilheria de campanha e o 3º batalhão de infanteria dão as ordenanças para o quartel general.

— Uniforme, 3º.

Força policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Lino.

Dia no quartel general, capitão Vieira Ferreira.

Medico de dia, Dr. Lima.

Medico de promptidão, capitão Dr. Goulart.

Interno de dia, alferes honorario Cassio.

Ronda aos theatros, alferes Reis.

Promptidão de incendio, alferes Sá Peixoto.

Guardas: da Amortização, alferes Silva Telles; da Moeda, alferes Themistocles; do Thesouro, tenente Izidro; da Caixa de Conversão, alferes Souto Mayor e do quartel general, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 2º regimento, tenente Honorio.

Prevenção no 1º regimento, capitão Paixão e alferes Augusto de Lima.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Cecilio; no 1º regimento de infanteria, capitão Alexandrino e no 2º regimento, tenente Bacellar.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Barbosa Lima.

Rondam com o superior de dia, o alferes Gomes Cruz e 15 inferiores do regimento de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Astolpho e um inferior de cavallaria.

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas.

— Uniforme, 7º.

OBITUARIO

DIA 18

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Sebastião, filho de Luiz Martins, 17 mezes, rua do Pinto n. 28; Alfredo, filho de Manoel Emilio da Paz, cinco mezes, ladeira do Faria n. 89; Victor, filho de Luiz Manoel Villões, um mez, rua Pedro Ivo n. 61; Lucia Braga Baptista de Leão, 25 annos, casada, rua Conde de Bomfim n. 789; Jorge, filho de Nadir Reynaldo Moreira de Carvalho, quatro dias, rua Barão de S. Francisco Filho n. 142; Eduardo, filho de Leonor Roiz de Almeida, dois e meio annos, rua Barão de S. Felix n. 208; Olita, filha de Lydio Ovidio dos Santos, dois annos, rua Bella de S. João n. 209; Humbelina, 70 annos, solteira, Santa Casa; Antonio José de Andrade Bastos, 60 annos, solteiro, Necroterio; Antonia Marino, 27 annos, casada, ladeira do Faria n. 65; Floriano, filho de Juvenal Borges da Silva, cinco annos, morro do Salgueiro, sem numero; Joanna Baptista, 70 annos, viuva, rua D. Laura Araujo n. 134; Vasco da Gama P. de Andrade, nove annos, rua Theodoro da Silva n. 80; Hero, filho do Dr. Hermano Sayão de Bustamante, dois annos, rua do Riachuelo n. 313; Joanna, filha de Luiza Martins, tres e meio annos, rua do Pinto n. 28.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Adolpho Abrantes, 43 annos, solteiro, rua Theotonio Regadas n. 12; Alvaro, filho de Manoel Pinto da Silva, quatro e meio annos, rua D. Polyxena n. 75; Maria Silveira de Souza, 39 annos, casada, rua Theophilo Ottoni n. 132; Maria, filha de Gaspar da Costa, cinco mezes, rua do Cattete n. 113; José de Andrade, 35 annos, casado, Necroterio; Etelvina, filha de Idalina Maria da Conceição, dois mezes, travessa da Floresta n. 4; Delphim Appiani, 62 annos, casado, rua das Palmeiras n. 38; Pedro Linimbu', 25 annos, solteiro, Hospital de S. João Baptista; Antonio Vasques de Carvalho, 54 annos, casado, rua Marquez de Abrantes n. 60; Lucia Joaquina Ferreira, 25 annos, casada, rua Mundo Novo n. 278; Maria do Sacramento, 11 annos, rua Bento Lisboa n. 146; Heitor, 22 mezes, rua General Severiano n. 100; Joaquim Antunes, 23 annos, casado, Santa Casa; Anna Bustamante, 39 annos, casada, rua Barão de Mesquita n. 452; Maria Luiza Rivoire, (irmã de caridade) 60 annos, Santa Casa; Manoel Pinto de Lima 49 annos, casado, rua Jardim Botanico n. 163; Luiza, filha de Alexandre Castro, tres mezes, rua Alice n. 37; Salvador, filho de Baptista Vilardo, 20 mezes, travessa de S. Sebastião n. 35.

DIA 14

CEMITERIO DE INHAUMA

Emilia Tosta, brazileira, 20 annos, rua Augusta n. 63; Elisa Moniz, brazileira, 50 annos, rua Thompson Flores n. 2; Francisca de Moraes Silva, brazileira, 59 annos, Villa João de Barros n. 2; José Joaquim de Mattos, portuguez, 63 annos, rua Manoel Victorino n. 308; Olga Gonçalves dos Santos Aguiar, brazileira, 24 annos, rua Engenho de Pedra n. 5; Cerise, brazileira, 21 mezes, rua das Dôres n. 65; feto, rua Villa Thereza n. 5; Aydéa, brazileira, 84 dias, Muriquipary numero 6 A.

CEMITERIO DE IRAJÁ

José Tavares, brazileiro, 48 annos, travessa Portella n. 21; José, brazileiro, 10 annos, travessa Carlos Xavier n. 4; feto, estrada Portella, todos tres indigentes.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Maria Salgueiro de Carvalho, brazileira, 38 annos, rua José Silva n. 2.

SPORT

TURF

Derby Club.

Ainda hontem não ficou completo o programma da corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty. A directoria do Derby Club chama para hoje, ás 3 horas da tarde, novas inscripções, e os pareos serão mantidos, seja qual for o resultado dos mesmos.

Até hontem os pareos reuniam os seguintes animaes:

Pareo "Excelsior" — 1.000 metros — 1:200$ — Sauiá, Cygne-Aimée, May Flower, Triumphante, Odalisca, Soberana e Maestro.

Pareo "Extra" — 1.000 metros — 1:200$ — Tamoyo, Contatini, Nero, Radium e Lili.

Pareio "Dois de Agosto" — 1.609 metros — 1:200$ — Baltico, Marjoleta, Avenida, Sertanejo e Trovador.

Pareo "Supplementar" — 1.600 metros — 1:200$ — Secret, Tiradentes, High-Life, Eraní, Agioteur, Sodome, Rigoleto e Relampago.

Pareo "Velocidade" — 1.500 metros — 1:200$ — Dieudonat, Baltico, Chilliarck e Velay.

Pareo "Cosmos" — 1.700 metros — 1:300$ — Audaz, Paganini, Tilda e Dina.

Pareo "America do Sul" — 1.609 metros — 1:300$—Electric, Dieudonat, Barometro e Senegal.

Pareo "Rio de Janeiro" — 2.000 metros — 2:000$ — Ideal.

— O Sr. Gustavo Braga, digno director de corridas do Derby Club, autorizou-nos a garantir que nada ha de definitivamente deliberado sobre o Grande Premio "Derby Club", cuja realização está marcada para 7 do mez proximo.

Só na proxima semana terá logar a confirmação de inscripções e então a directoria resolverá o caso.

Já vêem, pois, os leitores que tinhamos razão quando affirmámos que a transferencia não passava, por emquanto, de méro boato, que naturalmente será desmentido, como quasi todos os boatos.

Diversas.

Partiu para S. Paulo o jockey Protazio de Barros, que tenciona não voltar a esta capital.

Os pensionistas do "stud" Lara & Irmão serão d'ora em diante dirigidos por Domingos Ferreira.

— Myosotis e Bicyclette não puderam ser embarcados hontem, e só seguirão para o Rio Grande do Sul no proximo sabbado.

— O jockey inglez Harry Wyatt, que domingo ultimo devia fazer o seu "debut" no nosso turf, dirigindo o cavallo Ernani, desappareceu desde sabbado.

O proprietario do stud Lyrico tem procurado esse profissional, mas ainda não foi possivel saber o seu paradeiro.

— Lêmos no "São Paulo":

De um antigo "turfman" e illustre criador paulista, que muita honra emprestou á "elevage" nacional com a modelar installação de um "haras", o nosso redactor sportivo recebeu hontem a seguinte carta:

"S. Paulo, 18 de julho de 1910.

Amigo e Dr. Redondo:

O "Paiz" de ante-hontem, 16, e o "Estado" de hontem dizem que o primeiro animal nacional de puro sangue que foi inscrito no Stud Book do Jockey Club Fluminense foi o cavallo Pery, por Osman e Gravelotte, propriedade do Sr. Dr. Antonio da Silva Prado.

Ha engano nessa noticia.

O primeiro animal nacional de puro sangue inscripto no Stude Book do Jockey Club Fluminense foi Moema, nascida em 1871 na fazenda Boa Esperança, Estado de Minas, filha da egua ingleza Hyeroglific, importada prenha da Inglaterra, — do afamado garanhão inglez Ketteldrum — e era de propriedade do Sr. Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, hoje nosso consul em Montevidéo.

Moema tambem foi o primeiro animal nacional de puro sangue que se apresentou no prado do Jockey Club Fluminense, o que fez na corrida de 25 de maio de 1876, inscripta no 1º pareo, e como não tivesse competidores levantou a terça parte do premio que era de um conto de réis.

Em S. Paulo o primeiro animal de puro sangue que se apresentou na raia do Hippodromo Paulistano foi o cavallo Consul, nascido em Minas em 1873, por Zephiro e Hierogliph e tambem propriedade do Sr. Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama. Consul foi inscripto no Hippodromo Paulistano para as corridas de 6 de outubro de 1878, no pareo "Provincia de São Paulo" com o premio de um conto de réis, na distancia de 1.609 metros, com o peso de 55 kilos, tendo como competidores os animaes Pampeiro, Kalifa, Sereno, Rondello, Timandro e Pirata, todos pelludos, ou sem mescla de sangue algum.

Consul venceu essa corrida com grande facilidade "au petit galop" em 155 segundos, seguido de Kalifa e Timandro, deixando os "sportsmen" daquelles tempos boquiabertos e admirados de tanta velocidade e resistencia, pois ignoravam a influencia poderosa do sangue nos animaes de corridas.

Consul foi montado nesse pareo pelo jockey inglez Gibbons, que tinha vindo da Europa contratado para montar os animaes do Dr. Antonio Prado.

Pery, nacional de puro sangue, por Osman e Gravellotte, de propriedade do Dr. Antonio da Silva Prado, só estreou no Hippodromo Paulistano nas corridas do dia 13 de agosto de 1882, com dois annos de idade, no pareo "Primeiro Criterium", destinado a poldros até 3 annos, com o premio de 500$000 e na distancia de 800 metros, tendo como unica competidora a poldra Yone, meio sangue, filha de Corneille e de propriedade do barão de Piracicaba. Pery venceu esse pareo com grande facilidade em 52 segundos e rateiando a poule, que era de 5$, 6$900 apenas.

Com estima sou seu am. att°. e obd°. etc."

FOOT-BALL ASSOCIATION

Riachuelo versus Rio Cricket.

Em 24 do corrente será disputado este *match* de Liego.

FOOT-BALL RUGBY

PRIMEIRA VEZ NO BRAZIL

"Amethyste" equipe versus English Rio equipe

Pela primeira vez será jogado nesta capital, senão no Brazil, um *match* do ultra violento *foot-ball rugby.*

Este *foot-ball*, cultivado de preferencia pelos americanos, é extraordinariamente bruto, acontecendo que, como prevenção, os jogadores entram sempre em campo protegidos de apparelhos que lhes defendam o corpo, mesmo assim é naturalissimo, depois de um *match*, sairem todos para os hospitaes!

Ha tempos foi prohibido nos Estados Unidos, mas, actualmente, é ali muito praticado, bem assim na Inglaterra.

Muito differente do *association*, tem marcação do campo completamente diversa, sobre um rectangulo perfeito.

E' jogado com 15 jogadores de cada partido, sendo oito *forwards*, dois *halves*, quatro *three quarted backs* e um *full.*

E' jogado com um balão de fórma oval, podendo os *rugbymen* servirem-se tanto das mãos como das pernas; podendo mesmo puxar ao adversario, passar-lhe rasteiras, e mais *trucs* violentos, certamente mais da escola do sport greco-romano.

No mais obedece quasi que á mesma regra do *association.*

Actuará como *referee* o Sr. Harry Robinson.

Este *match* será disputado no *ground* do Botafogo, revertendo a receita em beneficio do hospital inglez.

Diversas.

CAMPENONATO RIO DE JANEIRO

O *match* de domingo

Domingo proximo será disputada esta prova das *coups* "Municipal" e "Colombo".

Até então não podemos designar o campo em que será dado o *kik*, pois a directoria do Riachuelo espera que a sub-commissão permitta o *match* em seu *ground.*

Este, que tem soffrido grandes melhoras, está gramado e drenado, devendo ser passado hoje por um compressor mecanico, de cinco toneladas.

A séde offerece conforto aos *foot-ballers*, a area do jogo está cercada por uma tela de arame, contando a directoria que já esteja fechada a zinco, no dia do *match.*

Assim, por certo, a sub-commissão permittirá a realização desta prova no *ground* do club suburbano, aliás, onde sempre foram jogados os campeonatos, que o Riachuelo tem disputado, sob a direcção da Liga Metropolitana, acontecendo que sómente agora o campo apresenta estes melhoramentos.

Realmente a decisão ultima da sub-commissão, comquanto justa e correcta, prejudicou bastante a sociedade suburbana, pois, sendo seus associados residentes na estação do Riachuelo, onde o club tem sua séde, não pódem assistir aos *matchs* que cabem ao seu club, sem grandes incommodos e despezas, transportando-se aos campos do Fluminense ou Botafogo.

O club já perdeu alguns associados e por certo continuarão a desgostar-se estes ultimos se a Liga, embora que complacentemente, não consentir o proximo *match* em seu *ground*...

Já com os melhoramentos que apontámos, achamos que a sub-commissão não porá duvidas em aceitar o *ground* do pavilhão verde-branco, fazendo assim progredir na vasta zona suburbana a pratica do *foot-ball*, já distraindo os moradores do local, já com a realização de seus *matchs* inter-clubs, dando lições praticas do violento sport inglez aos muitos aprendizes de *foot-ball*, que residam nas cercanias do referido campo.

D'ahi, já o nosso veterano collega, onde troca a chronica de *foot-ball*, um laureado e antigo associado de outro club confederado, disse em seu numero de segunda-feira ultima que:

"O máo tempo, e *chuvinha impertinente, destes ultimos* dias prejudicaram muito o desenvolvimento do jogo, devido a estar o campo *ainda bastante encharcado*, resultado da *humidade* e absoluta falta de sol destes ultimos dias."

Estamos, porém, informados que uma vez terminada a actual temporada, passará o *ground* do Botafogo (lá *se* nos escapou o nome) por grandes reformas, sendo completamente drenada toda a metade do campo, do lado das archibancadas, de maneira que pouco depois da mais torrencial chuva o campo estará relativamente secco."

Ora, neste *ground* onde só depois da actual temporada serão feitos os reparos necessarios, é praticado com consentimento da sub-commissão, o *foot-ball* da Liga; porque, no campo do Riachuelo, que não encharca actualmente, que está drenado, tem séde, etc., não pódem ser jogados os *matchs* que cabem ao club suburbano.

Apoiamos a ultima decisão da sub-commissão, mas não podemos deixar passar sem censura, se, contra a razão e justiça, impedir o jogo proximo, que cabe ao Riachuelo, em seu campo.

Tambem a um nosso collega matutino, que pretendeu nos contestar quando apontamos o *ground* do Botafogo como ainda imperfeito para a pratica do *foot-ball*, devido sómente ao erro do constructor das archibancadas, que com as mesmas impedira que o sol abrangesse a area junto á cerca interna, conservando-se por isso sempre muito humido, e escorregadio em tempo firme, e lamacento em dias chuvosos ou subsequentes á chuvas, recommendamos o pedacinho que transcrevemos do nosso veterano collega, trabalho desapaixonado de um consocio do chronista que actualmente faz o *foot-ball*, do nosso collega matutino...

Esperemos.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 21 de julho de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Pagam-se hoje os juros das apolices da divida publica na Caixa de Amortização aos possuidores das letras de A a I e amanhã de J a Z.

—O Banco do Brazil attenderá hoje aos portadores das letras F, G, H e I e amanhã a J diversos e ao nome João.

—Na Recebedoria pagam-se hoje os juros das apolices do Estado de Minas aos possuidores das letras de M a P e amanhã de Q a Z.

—A Transportes e Carruagens iniciará de hoje em diante o pagamento do 17° dividendo, á razão de 8 % por acção.

—Requereu patente de corretor de navios, na vaga aberta pelo fallecimento do corretor W. R. Mac Niven, o Sr. Cunning Young.

—Pelo trapiche Reis foram recebidas no dia 18 as mercadorias seguintes, vindas pela Leopoldina:

Milho—100 saccos a Teixeira Borges, 67 a M. G. Fernandes, 73 a M. Zamith, 74 a Carlo Pareto, 60 a Avellar & C., 42 a Queiroz Moreira, 50 a M. Meira, 25 a Cardoso Pinto, 10 a M. Z. Simão, 48 a B. Fontes, 15 a Julio Couto, 10 a J. M. Tosta, 12 a Luiz Correia, 12 a Siqueira Veiga, 15 a Galeno Gomes, 45 a B. Irmão, 14 a Marinho Pinto, cinco a Ramos, 30 a A. F. Savedra, 31 a S. Carvalho, 52 a A. Marques, 49 a A. Simão, 30 a Ornstein & C., 21 a B. Alves, 20 a B. Castro, 23 a Alvaro Barroso e 20 a F. G. Pedrosa.

Arroz—10 saccos a Marinho Pinto, 15 a Carlo Pareto.

Polvilho—Quatro saccos a Lopes Freire.

Feijão—134 saccos a Teixeira Borges, 85 a F. Irmão, oito a M. Meira, 14 a Guimarães Irmão, nove a Coelho Duarte, 134 a Teixeira Borges, dois a Almeida Tavares, 20 a A. T. Lima, 47 a M. Zamith, sete a Caldas Bastos, 23 a T. Pereira, quatro a J. Dias, 27 a P. Serra, sete a T. J. B. Rocha, 10 á ordem, 20 a Azevedo Belchior, 43 a M. Abdalla, 21 a J. Abdalla e 30 a Dias Garcia.

Cereaes—40 saccos a M. Lutterback.

Farinha—30 saccos a J. M. Teixeira, 30 a J. M. Andrade, 20 a A. Brazil, 30 a P. Rio e 10 a P. Carvalho.

Toucinho—Quatro jacás a F. G. Pedrosa.

Aguardente—10 pipas a M. Zamith e nove a Lyra Salgado.

Esteiras—20 amarrados a M. Silva e 18 a S. M. Braga.

No dia 19:

Milho—163 saccos a Teixeira Borges, 115 a Avellar & C., 102 a B. Irmão, 101 a Siqueira Veiga, 116 a L. Salgado, 78 a M. Zamith, 76 a A. Marques, 21 a Caldas Bastos, 20 a A. J. Medeiros, 45 a Queiroz Moreira, 18 a J. M. Silva, 32 a T. Pereira, 15 a F. Irmão, 50 a B. Alves, 59 a A. S. Filho, 13 a P. Ladeira, 44 a C. Pareto, 18 a S. Boavista, 30 a A. Barroso e 84 a Marinho Pinto.

Assucar—100 saccos a S. Pereira e 20 a Souza Valle.

Feijão—100 saccos a Dias Garcia, 68 a Siqueira Veiga, 27 a Teixeira Borges, 20 a F. Irmão, 20 a A. Tavares, 24 a Avellar & C., tres a Carlo Pareto, dois a M. Curi, 43 a R. Lopes, seis a Queiroz Moreira, 19 ao Agente Official, 11 a Caldas Bastos e 12 a C. Pinho.

Cereaes—21 saccos a Coelho Duarte.

Farinha—36 saccos a V. Teixeira e cinco a João Cunha.

Arroz—24 saccos a C. Pareto e 11 a Teixeira Borges.

Fubá—10 saccos a G. G. Seixas.

Polvilho—Seis saccos a J. R. Manso.

Goiabada—Cinco caixas a G. Cunha e cinco a C. Simões.

Carnes—Um jacá a A. Bibiano e um a C. Pinto.

Fumo—Cinco pacotes a Avellar & C.

—Pelo trapiche Mauá, em 18:

Feijão—59 saccos ao Agente Official, 25 a Ferraz Irmão, 52 a Teixeira Borges, 20 a M. Silva e 99 a Pereira Carvalho.

Cereaes—20 saccos a C. Pinto.

Cerveja—36 encapados a J. Lourenço Costa.

Em 19:

Feijão—12 saccos a M. Silva, 10 a Teixeira Borges e cinco a Ferraz Irmão.

Cereaes—27 saccos a Guimarães Amaro.

Fubá—10 saccos a P. Carvalho.

Cerveja—50 caixas a J. L. Costa.

Aguardente—10 pipas a Gonçalves Zenha.

—Pela Sul Mineira:

Manteiga—20 [illegible] a Caldas Bastos, 19 a Gaspar Ribeiro, tres caixas a M. Galvão e 51 latas a Guimarães Irmão.

Queijos—22 canastras a Gaspar Ribeiro, seis á ordem, uma á ordem, seis a A. Santos, 16 a F. Moreira, 10 a Alvaro Brazil, cinco a F. Pereira, 24 a João Cunha, quatro ao mesmo, 27 a Teixeira Carlos, 14 a Alvaro Barroso, nove ao mesmo, cinco ao mesmo, quatro a Gaspar Ribeiro, 11 ao mesmo, seis á ordem, tres á ordem, 12 a Pinto Lopes, oito ao mesmo, 22 a Gaspar Ribeiro, seis a Couto & C. e seis a Torres & Rego.

Toucinho—Um jacá a P. Almeida e dois a Torres & Rego.

Fubá—Dois saccos á ordem.

Feijão—Um sacco á ordem.

—Pela Cantareira:

Assucar—1.000 saccos a A. de Castro, 660 a Thomaz da Silva, 250 a W. Bross, 200 a Zenha Ramos, 280 a S. Brasilienne e 210 a A. Pollery.

—Pela Therezopolis:

Farinha—Cinco saccos a Lebrão & C., cinco a Granja Pinto, 10 a F. Moreira, cinco a A. Queiroz, quatro ao mesmo e seis a Lebrão & C.

Feijão—Seis saccos a H. Lima.

Batatas—14 saccos ao mesmo.

Fumo—Um encapado a Pereira Carvalho.

Assembléas geraes.

Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil, para apresentação do relatorio, prestação de contas e eleição da directoria e do conselho fiscal, a 1 hora de 23.

—Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 26.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2° trimestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11° dividendo de 3 1|4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Varejistas, o 45°, á razão de 4$, desde já.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73° dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71° dividendo, desde já.

União dos Proprietarios, 3$ por acção, desde já.

—Indemnizadora, desde já, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1° semestre.

—Companhia S. João da Barra e Campos, o dividendo desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—T. Botafogo, o 3° dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Tecidos Mageense, o 22° dividendo, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, desde já, o semestre findo.

—Navegação do Amazonas, até o dia 26, os *warrants* de 6|3 por acção.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1° semestre, desde já.

—Banco do Brazil, o dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5$ por acção.

—Banco Commercial, o 87° dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 70° dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco da Lavoura, o 42° dividendo de 6$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o **16° dividendo, de $ por acção, desde já.**

—Transportes e Carruagens, o 17° dividendo, á razão de 8 % por acção, até o dia 23.

—Tecidos Corcovado, o 28° dividendo do semestre findo, até 23.

—Cooperativa Cruzeiro, o dividendo, desde já.

—Tecidos Confiança Industrial, o semestre findo, até 23.

—America Fabril, o 23° dividendo, de 25 em diante.

—Tecidos Brazil Industrial, o 48° dividendo do semestre findo, de 22 a 28.

—Companhia Morro da Mina, o 13° dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes desde já o dividendo.

Agosto.

—Tecidos Petropolitna, o 32° dividendo, a partir de 1.

Juros.

O *Paiz*, o 1° coupon de juros, desde já.

—*Jornal do Brazil*, o 1° semestre, a partir de 30.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do em prestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatado e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5° coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices municipaes, de 1909, os juros do semestre findo, desde já.

—Apolices do Estado de Minas, des de já.

—Apolices do Espirito Santos, os juros das de 5 e 6 %, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros de debentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das debentures.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1° semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club de Engenharia, o semestre findo, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2° trimestre, relativos ao 30° coupon, desde já, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1° semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, os juros, desde já.

—Santa Rosalia, o semestre findo, no Brasilianische Bank.

—Tecidos Petropolitana, o coupon n. 23, de 25 a 30.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Não apresentou ainda hontem alteração de maior importancia o mercado de cambio, que funccionou muito calmo.

Havia, porém, mais facilidade em obter as letras bancarias, por isso mesmo que os tomadores, na espectativa de melhores preços, estiveram retraidos.

Operavam ainda diversos bancos a 16 21|32, fornecendo outros letras a 16 11|16, mas o do Brazil manteve a taxa de 16 23|32, para os saques, sobre as duas malas mais proximas.

Como havia pouca procura de bancario para remessas, eram menos necessarias, por isso, as letras indirectas para cobertura, que se cotaram a 16 3|4 nos bancos estrangeiros e a 16 25|32 no Banco do Brazil, mas sem negocios dignos de interesse.

Assim, ainda que em condições um tanto irregulares, funccionou o mercado com boas tendencias, tendo constituido as [illegible] de letras bancarias a 16 11|16 e 16 23|32, contra particulares a 16 3|4 e 16 25|32.

O Banco do Brazil reproduziu a tabella anterior, de 16 23|32, adoptando os bancos estrangeiros as de 16 9|16 e 16 5|8, a primeira pelo British, Brazilianische e Italo e a segunda pelo River, London e Espanhol.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres	16 9|16 a 16 21|32
Paris	$577 a $573
Hamburgo	$711 a $707

	a 9 d. v.
Londres	16 7|16 a 16 17|32
Paris	$581 a $577
Hamburgo	$716 a $713
Italia	$580 a $578
Portugal	$310 a $305
Nova York	3$011 a 2$985
Hespanha	$558 a $547
Turquia	16 3|8 a 16 7|16
Austria	16 3|8 a 16 7|16

Rio da Prata:	
Buenos Aires	2$030 a 2$020
Montevidéo	3$135 a 3$130

Metaes:		
Soberanos	—	14$550
Vales, ouro	1$636	—

Sobre-taxa:	
Café, por franco	$579 a $571

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	16 21|32 a 16 23|32
Particular	16 3|4 a 16 25|32

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.	A vista
Londres	16 5|8 a	16 15|32
Paris	$573 a	$580
Hamburgo	$708 a	$715
Italia	—	$581
Nova York	—	$320
Portugal	—	3$003

Soberanos, 14$640.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 9|16 a 16 21|32
Caixa matriz	16 5|8 a 16 11|16

FUNDOS PUBLICOS

Sem animação quasi correram hontem os trabalhos da Bolsa, por isso que o dia era de festa, estando em geral as attenções voltidas para esse acontecimento.

Estiveram um pouco fracas as apolices, em consequencia de não haver maior procura para ellas, mas as estaduaes conservaram-se bem collocadas e firmes, assim como as municipaes.

Funccionaram mais animados varios papeis de jogo, destacando-se dentre elles os da Docas da Bahia e de Minas de S. Jeronymo.

As acções da Terras e Colonização é que dispertaram muito a attenção de todos, sendo fechadas pelos corretores Arlindo Gomes e Teixeira, justamente no momento em que eram encerrados os trabalhos da Bolsa, não sendo, por esse motivo lançadas na respectiva pedra.

Esses papeis, que foram hontem negociados a 128$750, podem muito bem subir ou descer; por isso foi de bem aviso que os corretores pedissem, como é de praxe regulamentar, uma pequena prorogação dos trabalhos, para assim poderem tornar effectiva a operação.

Os demais papeis não accusaram alteração de maior importancia, como se infere das vendas e offertas em seguida:

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
2 ditas, a	1:012$000
8 ditas, a	1:015$000
1 dita, 1 dita, 3 ditas, 3 ditas, 4 ditas, 4 ditas, 8 ditas, 9 ditas, 11 ditas, 10 ditas e 14 ditas, a	1:013$000

APOLICES ESTADOAES:

Mendes, de 200$000:	
1 dita, 3 ditas e 8 ditas, a	1:000$000
Emprestimo de 1897:	
2 ditas, a	1:002$000
6 ditas e 15 ditas, a	1:003$000
Emprestimo de 1903:	
12 ditas, a	1:012$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (nominaes):	
72 ditas, a	193$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
50 ditas, a	191$500
100 ditas, a	192$000
Emprestimo de 1909 (port.):	
62 ditas, a	160$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
50 ditas, a	194$000
Companhia Editora do Brazil:	
60 ditas, a	285$000
Comp. Minas de S. Jeronymo:	
100 ditas, 100 ditas, 200 ditas, 300 ditas a 400 ditas, a	29$000
Rede Sul-Mineira:	
10 ditas, a	85$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, 100 ditas e 200 ditas, a	35$500
100 ditas, 100 ditas, 200 ditas, 800 ditas e 1.220 ditas, a	**36$000**

DEBENTURES DIVERSAS:

Companhia Docas de Santos:	
250 ditas, a	201$000
Comp. Mercado Municipal:	
10 ditas e 30 ditas, a	200$000
Companhia Jardim Botanico (1ª serie, nominaes):	
49 ditas, a	212$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o, ex-jur.)	1:014$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:006$000	1:004$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:004$000	1:002$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	510$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	460$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, port)	465$000	460$000
Rio, 100$ (4 o|o)	89$000	88$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	875$000	873$500
Espirito Santo, 1:000$	1:000$000	785$000

APOL. MUNICIPAES:

Antigas (nominativas)	—	194$000
Antigas (ao port.)	—	192$000
Nitheroy (ao portador)	200$000	190$000
1909 (nominaes)	163$000	160$000
Empr. de 1909 (port.)	163$000	159$500
1906 (ao portador)	192$000	191$000
1906 (nominaes)	—	192$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	272$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	275$000	270$000
Nitheroy (nominaes)	200$000	199$000

DEBENTURES:

America Fabril	220$000	208$000
Industrial de S. Paulo	—	195$000
Brazil Industrial	208$000	206$000
Luz Stearica	—	196$000
São Joaquim (ao port.)	205$000	198$000
Confiança (tecidos)	—	211$000
Manufactora (tecidos)	205$000	200$000
Carioca (tecido)	203$000	202$000
Carioca (tec. ao port.)	203$000	200$000
Fabril Paulistana	205$000	—
Santo Aleixo	200$000	—
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
São Bernardo	205$000	185$000
S. Felix (tecidos)	200$000	—
S. Pedro (tecidos)	214$000	205$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	205$000
Industr. Mineira (nom.)	206$000	205$000
Carris Urbanos	202$000	200$000
Corcovado (tecidos)	207$000	204$000
P. Carmelitana	23$000	22$000
Carris Urbanos, de 100$	—	100$000
Cantareira e Viação	206$000	203$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	213$000	211$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	216$000
J. Botanico (ao port.)	214$000	210$000
São Benedicto	—	202$000
Docas de Santos	201$000	202$500
Associação dos Empregados no Commercio	—	50$000
Ordem da Penitencia	226$000	222$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Ordem Carmelitana	—	212$000
Mercado Municipal	200$000	199$000
Irmand. da Candelaria	—	210$000
S. Francisco de Paula	—	218$000
Transp. e Carruagens	—	210$000
S. Bento	212$000	209$000
Tecelagem de Medeiras	200$000	—
Esperança Maritima	185$000	—
Luz Stearica	200$000	198$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	107$000	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	195$000	194$000
Commercial	97$000	96$000
Do Commercio	118$000	105$000
Nacional	155$000	150$000
Dos Funccion. Publicos	57$000	55$000
Hypothecario	—	25$000
Da Lavoura	134$000	130$000
Metropolitano	5$000	3$000

Comp. de tecidos:

America Fabril	—	320$000
Alliança	285$000	280$000
Confiança	—	191$000
Progresso	290$000	270$000
Brazil Industrial	—	240$000
Carioca	—	295$000
Teccidos S. Joaquim	—	114$000
Petropolitana	—	250$000
Corcovado	—	188$000
Cometa	250$000	240$000
São Joaquim	140$000	120$000
União Lavrense	—	203$000
Manufactora Fluminense	190$000	—
Tecidos Mageense	150$000	—
São Felix	—	20$000

Comp de seguros:

Argos Fluminense	—	560$000
Indemnizadora	38$000	—
Confiança	48$000	—
Varejistas	—	92$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Integridade	—	40$000
Brazil	20$000	15$000
Garantia	—	215$000

Comp. diversas:

Loterias Nacionaes	40$500	39$500
Docas da Bahia	36$000	35$000
Transp. e Carruagens	80$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	70$000
Minas de São Jeronymo	29$000	28$500
Rede Sul-Mineira	87$000	85$000
Terras e Colonização	132$000	128$750
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	35$000	—
Jardim Botanico	205$000	202$000
Victoria a Minas	97$000	—
Docas de Santos	385$000	380$000
Docas de Santos (cert.)	393$000	385$000
Tocantins ao Araguaya	34$000	—
Vulcanina	—	129$000
Cavambú	—	175$000
Fiat Lux	235$000	175$000
Editora do Brazil	300$000	285$000
Noroeste do Brazil	—	60$000
Sellos-Commem.	—	200$000
Mercado Municipal	40$000	30$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 20	9:536$291
De 1 a 20	162:126$401
Total	171:662$692
Em igual periodo de 1909	177:414$305

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 7 de julho de 1910.

Presidente interino Torres; secretario, Dr. Fabio Leal.

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officio de 7 de julho, do juizo da 2ª vara commercial, declarando ter sido homologada a concordata, por sentença, celebrada por Abilio Augusto de Souza, socio solidario da firma Fortunato, Meneres & C.—Annote-se e archive-se.

REQUERIMENTOS

De Alves Pinhão & C., para o registro da marca que distingue aguas mineraes, de seu commercio—Deferido;

De James Magnus & C., para o registro da marca "Wellarine", que distingue ferragens, etc., de seu commercio—Deferido;

De Coelho Barbosa & C., para o registro da marca "Capillol", que distingue um preparado para cabellos de sua fabricação—Deferido;

De José Francisco Correia & C., para o registro da marca "Faisão", que distingue os cigarros de sua fabricação—Deferido;

De Frederico Kunzler & C., para o registro da marca que distingue os lacticinios, etc., de seu commercio—Deferido;

De Alvaro Exelto Malta, para o registro da marca que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação—Deferido;

De Abel Ribeiro & C., A. Penna Gabriel & Fernandes e Companhia Cervejaria Brahma, para o deposito das marcas registradas nesta junta, sob os ns. 6.655 a 6.657—Deferidos;

De Guimarães & C., para o deposito de duas marcas, registradas na Junta Commercial do Paraná, sob os ns. 909 e 910—Deferido;

De Dias & C., para o deposito da marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 1.324—Deferido;

De Antonio Carlos Lopes, tres requerimentos, para o deposito das marcas, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob os ns. 1.473 a 1.475—Deferido;

De Francisco Rodrigues Baptista, Baruel & C., Vieira & C., J. Cima e H. Ronquayrol, para o archivamento dos numeros do *Diario Official* onde se publicaram as transferencias e depositos das marcas ns. 5.636, 1.179, 645, 858 a 860, 642 a 644—Deferidos;

De Salgado & Irmãos e Coelho & Ferreira, para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Pereira & Queiroz, para o archivamento de seu contrato social—Declarem **as nacionalidades dos socios;**

De Silva & Nogueira, para o archivamento de seu contrato social—Apresentem o distrato do anterior contrato de firma identica, registrada sob o n. 59.560;

De Pereira & C., para o archivamento de seu contrato social—Modifiquem a firma, por existir identica, registrada sob o n. 4.894;

De Gonçalves Ferreira & C., para o archivamento de seu contrato social—Juntem procuração do socio ausente;

De Baptista & Costa, Gonçalves Ferreira & C., Guimarães Nunes & C., Palmeira & C., Florentino Blanco & Cuinhas, Silva Nogueira & C., Fagundes Leal & Irmão e Paixão & Loureiro, para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De Pedro Campello, Luiz Henrique de Souza Lobo, Rodrigues Gomes, Amaral & Teixeira, A. V. Ribeiro & C., José Pinto de Vasconcellos, M. A. Correia, Brazil da Silva & Irmão, Luiz Cossenza & C. e Porfirio Martins, para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De Joaquim Nunes, para o registro de sua firma commercial—Modifique a firma, por existir identica, registrada sob o n. 10.115;

De Santos & Pereira e Gustavo Trinks & C., para annotar no registro de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos, sendo o do 1° para a rua do Mercado n. 36 e o do 2° para a da Quitanda n. 147—Deferidos;

De Candido de Araujo Vianna e Lopes Souza & C., para annotar no registro de suas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos, sendo o do 1° para o n. 118 e o do 2° para os ns. 103 e 227—Deferidos;

De J. Carvalho, para ser reconsiderado o despacho que denegou o registro de sua firma—Deferido;

De Pedro Campello, para transferir para a sua firma os livros em branco da firma Pedro Campello & C., seus antecessores—Deferido;

De M. M. Peixoto, para o registro de sua firma commercial—Modifique a firma, por existir identica, registrada sob o n. 10.767.

—Mandou-se archivar o balanço do trapiche e entreposto da ilha do Vianna, do 1° semestre de 1910.

Relação dos contratos e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão realizada em 7 do corrente:

CONTRATOS

De Americo Patricio Coelho e Antonio Luiz Ferreira, para o commercio de fazendas e roupas, á rua da Misericordia n. 108, com o capital de 3:000$, sob a firma Coelho & Ferreira;

De Adelardo Pires Salgado, Alencar Pires Salgado, Carivaldo Pires Salgado e Djalma Pires Salgado, para o commercio de fazendas, alfaiataria, etc., á rua de S. Christovão n. 211, com o capital de 130:000$, sob a firma Salgado Irmãos;

DISTRATOS

De Florentino Blanco & Cuinhas, Paixão & Loureiro, Baptista & Costa, Fagundes Leal & Irmão, Gonçalves, Ferreira & C., Guimarães Nunes & C., Palmeira & C. e Silva, Nogueira & C.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Esteve ainda hontem regularmente movimentado, tanto em negocios, como em entradas, o mercado de café.

As saidas augmentaram um pouco, mas não correspondendo ainda á espectativa.

Em todo caso, notava-se regular firmeza, sendo mesmo possivel uma alta de preços; mas, segundo as informações dadas pelo Centro de Café, os commissarios não conseguiram collocar o genero em melhores condições do que de vespera, sendo que assim apenas tiveram compradores a 7$000.

Entretanto, eram as idéas dos vendedores de 7$100, preço esse que não prevaleceu, porque os compradores se retrairam, tornando-se intransigentes ao preço de 7$ para o genero de côr e de 6$900 para o typo corrido.

Não temos supprimento grande em disponibilidade, além disso, a nossa colheita continúa a ser muito prejudicada com as intemperies, e sendo ainda em favor do mercado todas as evoluções dos centros de consumo, que têm accusado noticias de alta.

E' invejavel, pois, o estado prospero do mercado de café, diante desses elementos, que não podiam ser mais favoraveis, restando agora que os possuidores se mantenham em posição de reprimir as idéas de baixa, que são constantes em nosso mercado.

No encerramento de ante-hontem tivemos 5 pontos de baixa e 1 de alta em Nova York, 3|4 a 1 franco de alta no Havre; 1|2 a 3|4 em Hamburgo, e 3 a 9 d. em Londres.

Abriram hontem as Bolsas do Havre com 1|4 de baixa, a de Hamburgo com 1|4 de alta e a de Nova York com 3 a 5 pontos de alta, tendo, na segunda chamada, accusado 1|4 de alta a Bolsa do Havre e não accusando alteração a de Hamburgo.

Foram iniciados os trabalhos com supprimento mais ou menos regular de genero, conseguindo os commissarios, apezar do retraimento dos compradores, collocar 5.056 saccas, na abertura, aos preços de 6$900 a 7$000.

Na tarde, o movimento foi muito restricto, apenas sendo vendidas mais 1.328 saccas, nas mesmas condições daquellas.

As vendas geraes do dia crearam por 6.384 saccas, contra 12.394 ditas da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 41.700 saccas, contra 51.900 ditas.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	4.561
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	554
Total	5.115
Vendas realizadas	6.384
Passagem por Jundiahy	41.700
Ponta da semana, 470 réis.	

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	165.132
Ultimas entradas	12.426
Total	177.558
Ultimos embarques	9.053
Stock actual	168.505
Stock, segundo a verificação	202.879

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	4.934	296.040
Cabotagem	1.428	85.680
Barra dentro	6.064	363.840
Total	12.426	745.560
Desde o dia 1°:		
Estrada de F. Central	50.296	3.017.760
Cabotagem	3.937	236.220
Barra dentro	63.244	3.794.640
Total	117.477	7.048.620

EMBARQUES

	DIA 19	DE 1 A 19
Estados Unidos	5.906	31.274
Europa	2.347	30.225
Rio da Prata	—	1.946
Cabo	—	—
Pacifico	—	1.324
Cabotagem	800	8.235
Total	9.053	79.004

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$400	a	7$500
» n. 4	7$300	a	7$400
» n. 5	7$200	a	7$300
» n. 6	7$100	a	7$200
» n. 7	6$900	a	7$100
» n. 8	6$700	a	6$900
» n. 9	6$400	a	6$600

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	570
Mariano Procopio	—
Chiador	—
Chiador	87
Cacthé	150
Total	807

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	8.050
Norte	—
Total	8.050

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilog.
Recebido no dia 19	296.079
Recebido desde o dia 1	2.991.327
Em igual periodo de 1909	2.860.025

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 12.426 saccas e desde o dia 1° do mez 117.477, na média de 6.183 ditas.

Os embarques foram de 9.053 saccas, sendo para os Estados Unidos 5.906, para a Europa 2.347 e por cabotagem 800 ditas.

Foram embarcadas desde o dia 1° do mez 79.004 saccas, sendo o *stock* actual de 168.505 saccas e o da verificação de 202.879 saccas.

—Em Santos o mercado funccionou em estado um pouco irregular; entretanto, o preço de 4$ por 10 kilos foi mantido inalterado.

As entradas foram de 54.470 saccas e não houve saidas, sendo o *stock* de 1.556.931 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1° do mez 602.584 saccas, na média de 31.715 ditas.

Algodão.

O mercado de algodão, em Liverpool, hontem, teve uma baixa de 9 pontos.

A cotação da primeira sorte de Pernambuco era de 8.61 d. por libra.

O nosso mercado mostrou-se apprehensivo, não intervindo os compradores em novos negocios, á vista de se manterem os vendedores intransigentes.

Entraram ante-hontem 574 fardos, sendo 370 da Parahyba e 254 do Ceará, e sairam dos trapiches 408 ditos, sendo o *stock* hontem de 12.427 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco	14$500 a 15$500
Rio Grande do Norte	13$500 a 14$500
Ceará	14$300 a 14$800
Parahyba	13$800 a 14$300
Sergipe	Nominal
Penedo	Nominal

Assucar.

Continuámos com o mercado de assucar hontem muito calmo, e os negocios careceram de maior interesse.

Entradas no dia 19:

Pelo vapor *Itauna*, vieram de Maceió 714 saccos á ordem e 196 a Herm Stoltz & C., e pela Leopoldina, para o trapiche da Cantareira, 1.450 saccos de Campos, sendo 200 a Zenha, Ramos & C., 500 a Fry, Youle & C., 250 a A. de Castro e 500 a Duviviers & C.

Total, 2.360 saccos.

Saidas no dia 19:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd, sul	30
Lloyd, norte	450
Freitas	670
Rio de Janeiro	306
Novo Carvalho	1.276
Silvino	81
Cantareira	480
Silva	—
Medeiros	354
Fluminense	25
Total	3.875

Existencia hontem em trapiches 157.451 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	Não ha
Branco, cristal	$260 a $290
Branco, 3ª sorte	$290 a $300
Somenos	— $240
Mascavinho	$220 a $240
Amarello, cristal	$220 a $240
Mascavo	$175 a $190
Dito regular	$165 a $170
Dito baixo	Nominal

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	S. DIOGO	TOTAL
	Kilog.	*Kilog.*	*Kilog.*
Arroz	1.450	10.137	11.587
Manteiga	—	2.411	2.411
Batatas	—	9.596	9.596
Carvão vegetal	—	23.450	23.450
Couros seccos e salgados	—	2.030	2.030
Feijão	1.300	19.119	20.419
Fumo	—	47.725	47.725
Madeiras	—	34.000	34.000
Milho	50.993	11.658	62.651
Polvilho	—	670	670
Queijos	—	7.334	7.334
Toucinho	—	18.859	18.859
Diversas	12.348	350.413	362.761

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	40$000 a 44$000
Idem regular	30$000 a 34$000
Idem do norte, rajado	25$000 a 27$000
Idem agulha	50$000 a 58$000
Idem inglez	45$500 a 16$500
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial	19$500 a 21$000
Fina	17$000 a 17$500
Peneirada	15$500 a 16$000
Grossa	12$500 a 13$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	10$000 a 11$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	18$500 a 20$000
Da terra	23$000 a 24$000
De Sta. Catharina, superior	18$000 a 21$000
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	20$000 a 21$000
Enxofre	20$000 a 21$000
Mulatinho	21$000 a 21$700
Branco, nacional	20$000 a 22$000
Diversos	13$000 a 20$000
Estrangeiros:	
Branco	46$000 a 47$000
Amendoim	46$000 a 47$000
Fradinho	Não ha
Manteiga nacional	20$000 a 21$000
Milho:	
Do norte, amarelo	Não ha
Da terra, idem	8$000 a 8$300
Idem branco	7$500 a 8$000
Cango	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	41$500 a 42$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	95$000 a 100$000
Paraty (idem)	105$000 a 110$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 grãos	125$000 a 145$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$160 a $170
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$140 a $160
Alcatrão:	
Em barris de 170 ks., m|m.	43$000 —
Idem, idem, 80 ks., m|m.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 69$000
Em lata de 20 kilos, idem	68$100 a 71$000
Laguna, idem, idem	60$000 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$000 a 69$000
De Minas:	
Lata de 2 kilos	Não ha
Lata grande	60$000 a 61$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalháo:	
Gaspe, tina	— 46$000
Noruega, caixa	42$000 a 44$000
Peixelim, tina	36$000 a 38$000
Halifax, tina	— 44$000
Breu:	
Escuro, barril	25$000 a 26$000
Claro, 280 libras	27$000 a 28$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$800 a 4$000
Carne de porco, kilo	$540 a $500
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$580 a $640
Nacional	$560 a $580
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$600 a $700
Puras mantas	$680 a $800
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monee	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$000
Outras marcas	11$000 a 11$500
Visurgis	10$500 —
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	66$000 a 70$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	26$750 a 27$000
2ª qualidade	— 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Buda, nacional	— 26$500
Nacional	— 25$500
Brazileira	— 24$500
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$500
O. O.	— 25$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimosa	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho inglez, 33 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 8$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	26$000 a 28$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 17$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$000 a 7$200
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$100
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demangny Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$260 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebensen	Não ha
Marclet	Não ha
Brum	2$600 a 2$620
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	1$800 a 2$300
Matte em folha, kilo	$400 a $550
Oleo de linhaça:	
Genuina, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	59$000 a 64$000
De cera, lata	— 775$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos)	24$000 a 26$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	Nominal
Matadouro, idem	— $550
Toucinho, kilo	$600 a $800
Tapioca, por 100 kilos	28$000 a 30$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 20$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 250$000
Vinhos:	
Collares, tinto superior	300$000 a 330$000
Dito inferior	— —
Virgem, do Porto	290$000 a 310$000
Verde, portuguez	270$000 a 290$000
Lisboa, tinto	280$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	145$000 a 150$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De LAGUNA e escalas, com seis dias de viagem, vapor nacional *Industrial*: varios generos, á Empreza Esperança Maritima;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

LAGUNA e escalas, nacional, *Industrial.*

Vapores saidos.

PERNAMBUCO e escalas, nacional, *Itapoan;* PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Itaipara;* BORDÉOS e escalas, francez, *Atlantique;* LAS PALMAS, inglez, *Aberaldi;* BERMUDAS, inglez, *Wraghy;* SANTA LUCIA, inglez, *Madeira.*

Vapores em viagem.

PARA', 20.

O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para o Maranhão.

PARA', 20.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Manáos.

NOVA YORK, 20.

O paquete *Rio de Janeiro*, do Lloyd Brazileiro, saiu hontem para os portos do Brazil.

FLORIANOPOLIS, 20.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje, ás 3 horas da tarde para o Rio Grande.

MACEIO', 20.

O paquete *Amazonas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá amanhã para a Bahia.

BAHIA, 20.

O paquete *Acre*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ao meio-dia, e saiu hoje, á tarde, para a Victoria.

PARANAGUA', 20.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá amanhã, de volta para Iguape.

Vapores esperados.

21 Rio da Prata, *Siena.*
21 Callão e escalas, *Oravia.*
21 Santos, *Ruan.*
21 Portos do norte, *S. Paulo.*
21 Portos do sul, *Anna.*
21 Gothemburgo, *Oscar Feidrich.*
22 Liverpool e escalas, *Canning.*
23 Santos, *Petropolis.*
23 Portos do norte, *Acre.*
23 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro.*
23 Rio da Prata, *Italia.*
23 Portos do sul, *Itaperuna.*
23 Portos do sul, *Itaema.*
23 Portos do sul, *Itaiba.*
24 Rio da Prata, *Cordoba.*
24 Rio da Prata, *Ceylan.*
24 Genova e escalas, *Re Vittorio.*
24 Portos do norte, *Amazonas.*
24 Portos do sul, *Mantiqueira.*
24 Portos do norte, *Tropeiro.*
25 Rio da Prata, *K. Wilhelm II.*
25 Southampton e escalas, *Aragon.*
26 Nova York, *George Pannu.*
26 Havre e escalas, *Cavour.*
26 Rio da Prata e escalas, *Jupiter.*
27 Rio da Prata, *Asturias.*
27 Rio da Prata, *Frisia.*
27 Liverpool e escalas, *Phidias.*
27 Santos, *San Nicolas.*
27 Trieste e escalas, *Alice.*
28 Bremen e escalas, *Halle.*
28 Portos do norte, *Brazil.*
28 Bordéos e escalas, *Yang Tsé.*
29 Hamburgo e escalas, *Cap Verde.*
29 Nova Zelandia, *Waimate.*
30 Rio da Prata, *Provence.*
30 Trieste e escalas, *Szell Kalman.*
30 Portos do norte, *Bahia.*

AGOSTO:

1 Rio da Prata, *Regina Elena.*
1 Rio da Prata, *Cap Ortegal.*
2 Portos do norte, *Bahia.*
2 Santos, *Byron.*
2 Bordéos e escalas, *Amazone.*
3 Portos do norte, *Bragança.*
3 Callão e escalas, *Oronsa.*
3 Rio da Prata, *Francesca.*
3 Rio da Prata, *Cordillere.*
4 Genova e escalas, *Argentina.*
4 Santos, *Erlangen.*
4 Santos, *Asuncion.*
8 Rio da Prata, *Cap Vilano.*
8 Amsterdam e escalas, *Zelandia.*
8 Rio da Prata, *Rio Amazonas.*
10 Genova e escalas, *Principe Umberto.*
10 Rio da Prata, *Aragon.*

Vapores a sair.

21 Liverpool e escalas, *Oravia.*
21 Genova e escalas, *Siena.*
21 Manáos e escalas, *Pará* (4 horas).
21 Buenos Aires e escalas, *Sirio* (1 hora).
21 Pernambuco e escalas, *Itacolomy.*
21 Buenos Aires, *Oscar Friedrich.*
22 Amarração e escalas, *Natal.*
22 Caravellas e escalas, *Guimabara.*
23 Porto Alegre e esc., *Itaiba* (12 horas).
23 Manáos e escalas, *Alagoas* (10 horas).
23 Bremen e escalas, *Ruan.*
23 Genova e escalas, *Italia.*
24 Rio da Prata, *Re Vittoria.*
24 Hamburgo e escalas, *Petropolis.*
24 Florianopolis e escalas, *Anna* (10 horas).
25 Genova e escalas, *Cordoba.*
25 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II.*
25 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
25 Rio da Prata, *Aragon.*
26 Portos do sul, *Cubatão.*
26 Havre e escalas, *Ceylan.*
26 Valparaiso e escalas, *Cavour.*
26 Manáos e escalas, *Pirangy.*
27 Amsterdam e escalas, *Frisia.*
27 Southampton e escalas, *Asturias* (12 hs.).
27 Rio da Prata, *Alice.*
27 Portos do sul, *Tropeiro.*
28 Hamburgo e escalas, *San Nicolas.*
28 Rio da Prata e escalas, *Orion* (1 hora).
28 Rio da Prata, *Yang-Tsé.*
29 Trieste e escalas, *Baró Fejervary.*
29 Rio da Prata, *Cap Verde.*
29 Londres, *Waimate.*
30 Marselha e escalas, *Provence.*
30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 hs.).
30 Vigosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
30 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).

AGOSTO.

1 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal.*
1 Genova e escalas, *Regina Elena.*
2 Rio da Prata, *Amazone.*
3 Trieste e escalas, *Francesca.*
3 Nova York, *Byron.*
3 Bordéos e escalas, *Cordillère.*
3 Liverpool e escalas, *Oronsa.*
4 Rio da Prata, *Argentina.*
5 Bremen e escalas, *Erlangen.*
5 Hamburgo e escalas, *Asuncion.*
8 Nova York e escalas, *S. Paulo.*
8 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano.*
8 Rio da Prata, *Zelandia.*
8 Genova e escalas, *Rio Amazonas.*
10 Rio da Prata, *Principe Umberto.*
10 Southampton e escalas, *Aragon.*

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem pelo vapor *Cordillere*, de Bordéos:

Cognac—100 caixas a Coelho Moniz & C.

Champagne—32 caixas aos mesmos, 38 volumes aos mesmos e 50 a Lebrão & C.

Cacão e aveia—Uma caixa aos mesmos.

Birry—25 caixas a Coelho Moniz.

Bitter—50 caixas ao mesmo e 30 a Correia Ribeiro.

Legumes—10 caixas a Teixeira Borges.

Rhum—14 caixas a M. M. Brazil.

Legumes—30 caixas a H. Marti & C.

Ameixas—20 caixas á ordem e quatro ao Lloyd Brazileiro.

Doces—Quatro caixas a A. Cavé e 10 a Lebrão & C.

Fecula—Cinco caixas á ordem.

Queijos—12 tinas a H. Marti & C.

Vinho—Tres quartolas a A. dos Santos, quatro a A. E. da Silva, duas a C. P. Zeegler, quatro barris á ordem, 10 quartolas a J. A. Wambecke, 10 a Lucas & C. e 10 a A. Cortois, 60 caixas e quatro quartolas a E. Laport e 13 caixas á ordem.

Conservas—Uma caixa á ordem.

Couros—Duas caixas a Oscar Menezes, duas a Jorge Bastos, uma a C. Pacheco, uma a Soeiro Braga, uma a Guimarães Pinto, uma a A. Costa, uma a Guimarães Pinto, tres a Breissan & C. e uma aos mesmos.

Rolhas—Seis fardos a Rod Hess.

Vinagre—Uma caixa a J. A. Wambecke.

Pelles—Uma caixa a J. Oliveira Pinto, duas a Guimarães Pinto, duas a Santos Silva, uma a Cardoso Cerqueira, uma a A. Bordallo, duas a A. Ferreira, duas a Gonçalves Carneiro, uma a Ribeiro Silva, uma a J. J. Coelho, uma a M. Costa e uma a Guimarães Pinto.

—Pelo *Itauba*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—300 caixas á ordem, 100 a Carvalho Fernandes e 200 a Zenha Ramos.

Farinha—100 saccos a Pring Torres, 100 a G. Affonso, 800 a Guimarães Irmão, 700 a Siqueira Veiga, 100 a C. Moreira, 239 a Castro Silva, 961 a Ferraz Irmão e 700 á ordem.

Feijão—150 saccos a Teixeira Borges, 150 a Siqueira Veiga, dois á ordem, 300 á ordem, 190 á ordem, 100 a Guimarães Irmão e 150 a Ferraz Irmão.

Farinha—1.157 saccos a Castro Silva.

Arroz—165 saccos á ordem, 59 á ordem, 500 a Fry Youle e 189 a Guimarães Irmão.

Colla—14 saccos á ordem.

Carnes—30 meias e 160 barricas a Siqueira & C., oito caixas a H. Schieler, 11 a Couto & C., 25 meias a Severo Jorge, 25 meias a Ferraz Irmão, sete a Castro Siva, 16 a A. Abreu, 20 a Pring Torres, nove meias ao mesmo, nove meias a C. Moreira, 12 meias a Ferraz Irmão, sete a Teixeira Borges, 50 a Severo Jorge, oito a Siqueira & C., tres á ordem, 19 meias á ordem e 18 á ordem.

Xarque—100 fardos a W. Brothers e 159 a Fry, Youle & C.

Batatas—125 saccos á ordem.

Vinho—10 quintos a B. Albuquerque, 25 a Alves Irmão, 25 a Guimarães Irmão, 20 a A. Rist, 10 decimos e 15 quintos a G. Carvalho, 50 quintos a Gonçalves Campos e 150 a G. Boettcher.

Manteiga—Quatro caixas a A. Fiuza Junior e 10 á ordem.

Doces—17 caixas á ordem.

Crina—142 fardos á ordem.

Fumo—16 caixas á ordem.

Cera—Um fardo á ordem.

Bolsas—Um fardo a J. Rody.

Cera—Sete saccos á ordem.

Couros—Tres fardos a C. Menezes.

Comestiveis—58 volumes a Lage Irmãos.

De Pelotas:

Xarque—107 fardos a Fry, Youle & C., 159 á ordem, 442 á ordem, 397 á ordem e seis a Lage Irmãos.

Linguas—10 caixas a R. T. Bastos.

Conservas—40 caixas a M. Morales.

Batatas—56 saccos a Angelino Simões.

Vinho—25 quintos a Severo Jorge e 10 á ordem.

Cerveja—Quatro caixas a Lage Irmãos.

Solla—Um fardo a Esteves & C., dois rolos aos mesmos e quatro a S. Gomes.

Couros—Uma caixa a W. Brothers, tres fardos e duas caixas ao mesmo, quatro fardos a Esteves & C. e um a S. Gomes.

Cabello—Um fardo a Couto & C.

Pennas—Uma caixa a Constantino Ribeiro.

Cebolas—3.075 resteas a Constantino Ribeiro, 3.000 a Angelino Simões e 15 saccos e 8.000 resteas a R. T. Bastos.

Do Rio Grande:

Cebolas—3.000 resteas a Soares Bastos, 1.500 á ordem, 100 caixas e 6.000 resteas a Soares Bastos, 2.000 resteas a Couto & C., 3.000 aos mesmos e 100 caixas a B. Albuquerque.

Batatas—200 saccos a F. Irmão.

Uvas—40 caixas a [illegible] Carracho.

Peixe—25 fardos ao mesmo.

Charutos—Uma caixa a Clausen & C.

—Pelo vapor *Itaguassú*, de Laguna:

Banha—41 caixas a Siqueira Veiga, 43 a Guimarães Irmão, oito a Siqueira & C., 100 a Severo Jorge e cinco a A. Paes.

Feijão—300 saccos a Severo Jorge e 60 ao mesmo.

Polvilho—100 caixas ao mesmo, 50 a A. Abreu e 68 a Siqueira & C.

Arroz—100 saccos a A. Siemann, 80 a Guimarães Irmão e 65 a A. Abreu.

Carnes—31 jacás a Siqueira Veiga e oito a Severo Jorge.

—Os vapores *Pará*, do Rio da Prata; *Orissa*, de Liverpool e escalas, e *Corrientes*, do Rio Grande do Sul, não trouxeram carga.

—Pelo vapor *Atlantique*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:

Xarque—1.212 fardos á ordem.

De Montevidéo:

Xarque—500 fardos á ordem 500 a S. Monarcha, 500 a John Moore, 500 a Gonçalves Zenha, 146 a Souza Filho e 1.579 a Frias & C.

Sebo—30 pipas á ordem.

—Pelo vapor *Itatiaya*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Feijão—1.310 saccos á ordem.

Farinha—4.844 saccos á ordem.

Arroz—500 saccos á ordem.

Crina—250 fardos á ordem.

De Pelotas:

Xarque—143 fardos a Fry, Youle & C.

Carneiros—295 á ordem.

—Pelo vapor *Araguary*, do norte:

Carga de Macáo:

Algodão—200 fardos a Zenha, Ramos & C. e 72 a Gonçalves Zenha & C.

Sal—620.000 kilos á Companhia Commercio e Navegação.

De Mossoró:

Algodão—279 fardos a H. Gaffrée; 75 a G. Zenha e 150 a J. Oliveira Castro.

Sal—2.552.000 kilos á C. C. e Navegação.

—Pelo vapor *Borborema*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Feijão—1.910 saccos á ordem.

Farinha—954 saccos a Ferraz Irmão e 597 á ordem.

Arroz—374 saccos á ordem.

Do Rio Grande:

Biscoitos—10 caixas a P. Carvalho e cinco a N. Zagari & C.

Conservas—10 caixas a Angelino Simões, oito a R. Guimarães, quatro a Ayres de Souza, tres a Oliveira Lopes Silva, duas a Souza Fernandes e 10 a Leal Santos.

Tainhas—10 barris ao mesmo.

De Santos:

Solla—Sete rolos a Antunes dos Santos.

—O vapor *Cap Vilano*, de Hamburgo e escalas, não trouxe carga.

PRECIOSO ACHADO

Um frade do convento de Santo Antonio, hontem, a 1 hora da tarde, chamou o guarda civil n. 590, que estava de ronda no largo da Carioca, e participou-lhe que havia encontrado no adro da capela daquelle convento uma criança de côr parda, que ali fôra abandonada.

O guarda, promptamente, acompanhou-o ao local indicado e, com effeito, ali encontrou um menino de côr parda, apresentando ter seis mezes de idade, pouco mais ou menos, e o conduziu para a delegacia do 5º districto, de onde o delegado o enviou para o hospital da Misericordia.

ASSOCIAÇÕES

Academia Nacional de Medicina.

Na sessão de hoje, da Academia Nacional de Medicina, falarão os Drs. W. Kussenberth, de Berlim, e Van Luetzelburg, de Munich.

O primeiro dissertará sobre os selvicolas dos vales do Tocantins e Araguaya e suas molestias, e o segundo, sobre as utricularias, plantas carnivoras.

Esta sessão é publica, tendo começo ás 8 horas da noite.

Associação Bahiana de Beneficencia.

Esta associação despendeu durante o anno social proximo passado a quatia de 12:700$, com beneficencias ás familias dos socios fallecidos naquelle periodo e assim distribuida:

Almirante Elisiario José Barbosa, réis 1:300$; Domingos L. Dias Chaves, 1:300$; D. Firmiana Alexandrina de Oliveira, 1:300$; Everaldo Luiz Fernandes, 1:300$; Euclides Alves de Freitas, 1:300$; Pedro Estacio Correia, 1:300$; D. Bernardina Maria Joaquina, 1:300$; D. Maria Mariani, 1:300$; D. Ernestina Robinson Leitão, 1:300$ e Paulo de Aquino, réis 1:300$. Total pago, 12:700$000.

Tem despendido esta associação, até esta data, com beneficencias, soccorros, etc., a quantia de 107:770$430.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 12

Problemas ns. 28, de *Niemand*: OURELO — OURELA; 29, de OIRAM: DECENCIA; 30, de XISGARAVIS: ESCARNEO — ESCARO.

Alleluia, Typão, Macosmo, Santelmo, Elvá e Eleison decifraram todos; Isaac e Aviarás os ns. 29 e 30.

Problema n. 50

CHARADA ELECTRICA

(*Cambrone.*)

3 — Um peixe de concha de bonita cor.

Problema n. 51

ENIGMA PITTORESCO

(*Dendebá.*)

Problema n. 52

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Joca.*)

3 — E' a parte destinada aos passageiros em um bote de embarcação de guerra — 2.

Correspondencia

Aviarás — Não lhe foi marcado o ponto, por ter chegado tarde a solução.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Oravia, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Sirio, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Siena, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10.

Pará, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Itacolomy, para Bahia, Ilhéos, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Parinsus, para o Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Birchtor, para Victoria, Nova York e Nova Orleans, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 8.

Amanhã:

Bogotá, para Liverpool, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encolamendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 188 — 19ª loteria da Capital Federal, 156ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 30:000$ A 120$000

Numero	Premio	Numero	Premio
35887	30:000$000	36771	150$000
[illegible]	3:000$000	[illegible]	150$000
[illegible]	1:500$000	[illegible]	150$000
[illegible]	1:500$000	[illegible]	150$000
[illegible]	600$000	[illegible]	150$000
[illegible]	600$000	[illegible]	150$000
[illegible]	600$000	[illegible]	120$000
[illegible]	600$000	[illegible]	120$000
[illegible]	600$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	300$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000
[illegible]	150$000	[illegible]	120$000

APPROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
[illegible]	[illegible]
[illegible]	150$000
[illegible]	150$000
[illegible]	150$000

DEZENAS

Numeros	Premio
[illegible]	[illegible]
[illegible]	150$000
[illegible]	150$000
37651 a 37660	150$000

CENTENAS

Numeros	Premio
45801 a 45900	65$000
24101 a 24200	65$000
21701 a 21800	65$000
37601 a 37700	65$000

Todos os numeros terminados em 87 têm 63 e em 7 têm 35, exceptuando-se os terminados em 39.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente—O director assistente, Dr. *Antonio Ottentho dos Santos Pires*, vice-presidente — *Virgilio de Cantuaria*, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

- Um broche para senhora.
- Uns documentos.
- Um relogio.
- Uma bengala de junco.
- Um guarda-chuva de senhora.
- Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose, Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. J. Amaral—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

ELECTRICIDADE MEDICA, MOLESTIAS DA PELLE

Dr. Toledo Dodsworth — Electricidade medica nas molestias da pelle e em geral. Exames e tratamento pelos raios X. Correntes de d'Arsonval. Avenida Central, 87. De 2 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa instalação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia rua da Gloria, 70. Cons. Uruguayana, 39. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS NERVOSAS, ALCOOLISMO E HABITO DA EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 6 horas.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Odilon Goulart — Laureado da Faculdade, com longa pratica de Paris, Vienna e Bruxellas. Cons., Uruguayana 37, de 1 ás 3 horas. Res., Conde de Bomfim n. 716.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

Charutaria Hamburgueza — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

JOALHERIAS

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

DIVERSAS

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

· **Pão allemão**, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa do S. Francisco de Paula n. 26.

Casa Paellaro—Alfaiataria de 1ª ordem. Rua do Ouvidor, 143. Telephone, 1.968.

Musicas, para piano — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

Bicyclettes Terrot, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

Aguia de Ouro—Casa especial e unica de blusas, matinées, peignoirs, camisas, saias, calças, meias e grande variedade de artigos para meninos e meninas. Ouvidor, 169.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. Ferreira—Alfandega n. 119.
A. do Pinho — Sete de Setembro, 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Julio Klier — Rosario n. 57.
Miguel Barbosa—Rosario n. 168.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 111.
J. Guimarães—Avenida Passos 29.
J. Lagos—Hospicio n. 85.

LOTERIAS

Loteria Federal, extracções diarias — Sabbado, 6 de agosto, 100:000$, por 4$800. Em 10 de setembro, 200:000$000.

Loteria de S. Paulo, garantida pelo governo do Estado — Segunda-feira, 25 do corrente, 20:000$. Hoje, 60:000$, por 5$000.

SECÇÃO LIVRE

AS DECORAÇÕES DO CLUB MILITAR E A TINTA "OLSINA"

Algumas revelações curiosas

Entre nós tem-se levantado uma campanha, verdadeiramente patriotica, para se introduzir como elemento esthetico a decoração artistica, quer nos estabelecimentos publicos, quer nos predios de proprietarios de bom gosto.

Essa campanha tem vingado bons effeitos.

Ainda ha dias, foi inaugurado o lindo edificio do Club Militar, com excellentes decorações do pintor Colon.

Quem as admirava, contemplava surprehendido a riqueza de tons, empregada pelo pintor.

Como se trata de uma reivindicação justa, devemos assignalar que o pintor Colon emprega hoje em dia, nos seus trabalhos de decoração, a gamma variadissima das tintas "Olsina", de Mander Brothers, de Wolverhampton, Inglaterra, de que são representantes entre nós os Srs. Borlido Maia & C.

Foi o proprio pintor Colon, que nos informou da especialidade da tinta "Olsina", que começou a empregar com extraordinaria vantagem, a conselho do grande mestre da pintura nacional, professor Henrique Bernardelli.

Morales de los Rios tambem as aconselha por experiencia propria.

Não ha architecto ou constructor, que tenha empregado a tinta "Olsina", que a não prefira a outra qualquer sem hesitação possivel.

A tinta "Olsina", de que os Srs. Borlido Maia & C. têm feito uma intelligente propaganda pelo facto, impõe-se por uma serie muito apreciavel de qualidades inconfundiveis. E' de uma applicação facilima e fica muito mais barata que a pintura a oleo; é riquissima em variedade de cores e o seu matiz original não esmorece, nem mesmo sendo exposto ás intemperies; adhere com a maior facilidade e rapidez; não é venenosa, sendo até hygienica pela sua composição chimica, e, finalmente, póde ser lavada a agua e sabão, depois de secca, sem que a pintura fique prejudicada.

Como toda a tinta destinada a decoração, a tinta "Olsina" tem a inapreciavel qualidade de ser fosca sem a cor perder a intensidade, evitando assim o reflexo incommodo de certas pinturas mercenarias.

Taes são, em synthese, as qualidades da tinta "Olsina", que o pintor Colon tem empregado não só nas decorações, que tanto successo causaram, do Club Militar, mas tambem nas decorações do Hotel Paris e muitas casas dos bairros das Laranjeiras e de Botafogo.

Mas assignalando o valor das tintas "Olsina", ha uma serie de documentos vivos entre os nossos mais bellos edificios publicos.

O theatro Municipal, aquella formosa joia architectonica, a Caixa de Conversão, aquelle bello monumento de architectura classica, o palacio do Cattete, o Correio Geral, o Thesouro Federal, a Escola da Gloria, a Estrada de Ferro Central do Brazil, a Escola de Bellas Artes, a Ligth, a Villa Militar, em Deodoro; o quartel general do exercito, o Laboratorio Bacteriologico, o Hospital de S. Sebastião, o novo edificio da Associação dos Empregados no Commercio, etc., todos pintados e decorados com a "Olsina", são attestados eloquentes da excellencia e do valor da tinta "Olsina", para a elegancia e hygiene das construcções modernas.

Os depositarios entre nós, da tinta "Olsina", os Srs. Borlido Maia & C., estabelecidos á rua do Rosario nos. 17 e 22, têm em seu poder attestados firmados pelos mais competentes architectos, pintores, engenheiros e constructores, que têm empregado nas suas obras a tinta "Olsina".

Esses attestados, pela competencia de quem os subscreve, são o melhor e o mais valioso reclamo á tinta "Olsina", que nos mercados do mundo vai vencendo sem competencia, as suas concurrentes.

E' que a "Olsina" é a rainha das tintas conhecidas.

(Transcripto da *Gazeta de Noticias* de 17 de julho de 1910.)

Muita facilidade

O preparado conhecido por Emulsão de Scott é um reconstituinte poderoso que se assimila com muito mais facilidade que o oleo puro.

Diz o distincto medico do Pará Dr. Joaquim Costa no seu attestado o seguinte:

"O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, attesta que tem empregado com excellente resultado, em todas as molestias broncho-pulmonares, a Emulsão de Scott dos Srs. Scott & Bowne. O que attesta em fé do seu grão medico—Dr. JOAQUIM COSTA."

Pagamento

O Sr. Francisco Barbosa de Lima, morador á rua da Lapa n. 100, recebeu hontem dos agentes geraes da Loteria Federal, Srs. Nazareth & C. a quantia de 20:000$, premio que coube ao bilhete n. 9.849, na extracção do dia 15 do corrente.

Verdadeira acção de bem sente a mãi

e filhos nos numerosos casos em que o leite da mãi cessa cedo de mais, quando é dado como alimentação a Farinha Kufeke.

Kufeke é facil de digerir; contém os melhores elementos nutritivos e é mesmo supportada pelas crianças mais fracas.

Prosperam muito com ella e ficam protegidas contra as tão frequentes indisposições intestinaes.

Vende-se nas principaes casas de comestiveis, pharmacias e drogarias.

Fornecem-se amostras e brochuras sobre o tratamento das crianças de peito, gratis, na rua Primeiro de Março n. 105, sobrado.

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

100:000$, em 6 de agosto.
200:000$, em 10 de setembro.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.

Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.

Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Eugenio Manoel Nunes

A viuva, filhos, sogro, irmãos, cunhados, primos, sobrinhos e demais parentes do saudoso inspector escolar **EUGENIO MANOEL NUNES**, agradecem de todo o coração ás pessoas que o acompanharam até sua ultima morada, e aproveitam a occasião para convidal-os, de novo, a assistirem á missa de 7º dia que, por intenção de sua alma, fazem celebrar hoje, quinta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, confessando-se por mais este acto de religião summamente penhorados.

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão

Sua familia manda celebrar uma missa pelo 1º anniversario do seu fallecimento, amanhã, sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja da Cruz dos Militares.

Emilia Malaquias dos Santos Figueira

(PEQUENINA — BIBINA)

Emilia Soares dos Santos, Guilherme Malaquias dos Santos, senhora e filho, Dr. Henrique de Souza Jardim, senhora e filhos, Antonio Novaes e senhora, e demais parentes agradecem de coração ás pessoas de sua amisade que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada filha, irmã, cunhada, tia, sogra, e mãi, **EMILIA MALAQUIAS DOS SANTOS FIGUEIRA**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada, amanhã, sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 ½ horas, no altar-mór da matriz de Sant'Anna, á rua de Sant'Anna, proximo á praça Onze de Junho.

Antonio Augusto da Costa

A viuva Maria Luiza da Costa e sua filha Anna Augusta da Costa convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem á missa de 30º dia, que será celebrada, amanhã, sexta-feira, 22 do corrente, ás 8 ½ horas, na matriz de S. José, desde já se confessando agradecidas.

ANNE. ROSENTAL

134, AVENIDA CENTRAL, 134

TELEPHONE 865

Corôas de flores naturaes.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Pinto Monteiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Monte Alverne n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 53$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e cinco, do predio á rua Amalia n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Clemencia Ferreira de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e um, do predio á estrada de Santa Cruz n. 135, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal—Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Clemencia Pereira de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á estrada de Santa Cruz n. 253, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido com prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$000 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio da Costa R. Bittencourt, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1905, do predio á estrada Santa Cruz n. 247, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 8 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Antonio Teixeira de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1901, do predio á estrada Santa Cruz n. 107, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dezeseis mil quinhentos e sessenta réis (16$560) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Lucia Lapa Cunha Maia, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, do predio á estrada Santa Cruz n. 263, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Dias de Almeida Brazil, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Oscar n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.)—J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Dias de Almeida Brazil, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, á rua Oscar n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dez mil trezentos e cincoenta réis (10$350) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Antonio Machado Fialho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á travessa Dezeseis de Maio n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte mil e setecentos réis (20$700) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio P. Zenetti, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Amparo n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de

junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 8 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de mil novecentos e dez. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e um mil setecentos e cincoenta réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Francisca Freire de Brito, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, do predio á rua Bispo n. 38, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de julho de 1904. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 28 de julho de 1904 — M. Carijó — Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1904. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Pereira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de duzentos e sete mil réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alipio, Zelia, Olga e Elisa, menores, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Gomes Serpa n. 37 C, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e sete mil e seiscentos réis (27$600) e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de mil novecentos e dez. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Firmino Antonio da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua D. Luiza sem numero (Terra Nova), que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1909. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oito mil duzentos e oitenta réis (8$280) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua Commandante Maurity n. 67, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e nove mil oitocentos e oito réis (29$808) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Candido das Neves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Andrade de Araujo n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de doze mil quatrocentos e vinte réis (12$420) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Rodrigues de Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e cinco, do predio á rua Paiva n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dez mil trezentos e cincoenta réis (10$350) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. E, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna de Freitas Rodrigues de Freitas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Lopes n. 27, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis (41$400) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move aos herdeiros de Antonio (chapeleiro), pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua São José n. 10, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de doze mil quatro centos e vinte réis (12$420) e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Ferreira Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Domingos Lopes, s/n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de outubro de mil novecentos e sete. O official do juizo, Domingos Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e cinco mil e duzentos réis (55$200) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adão Pinto de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1901, do predio á rua D. Silvana n. 6, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. O official do juizo, João Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Santiago, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1901, do predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 324, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede defrimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o suplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e sete mil novecentos e sessenta réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Domingos Costa Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio á ladeira do Faria, s/n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e vinte e tres mil trezentos e sessenta réis (123$360) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João José Ferreira Franca, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á rua Senador Pompeu n. 191, uma terça parte desse predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quatorze mil setecentos e vinte e seis réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Raul de Moreira Vallim, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Rego Barros numero 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 43$260 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Clara Maria da Conceição Patrocinio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Dr. Rego Barros n. 37, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Serafim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 63$960 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Moreira Barbosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Morro da Providencia sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1910. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$540 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Joaquim de Azevedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio do beco da Fidalga n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 191$880 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Elisa Rosa Barbosa de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Visconde de Silva s/n., que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, Serafim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 78$240 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Ribeiro Pacheco, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Souza Pinto numero 2 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. O official do juizo, Serafim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 78$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor dou-

tor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Pantalozo e José Angelo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Brito Teixeira A 1, que estando os mesmos ausentes, em logar logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 139$920 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Passos da Costa Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, do predio á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 68, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 2 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de mil novecentos e dez. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco José Pinto Monteiro Junior, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Sant'Anna n. 145, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto da Silva Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Domingos José Rodrigues, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua General Caldwell n. 160, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Bar-

ros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, depacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1910. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move á José Manoel Rodrigues, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua General Caldwell n. 186, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Balthazar da Silva Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Visconde de Itaúna n. 231, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1:199$088 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Antonio Alves de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 65, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 213$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Fernando Mendes & Pinto, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Nova de S. Leopoldo n. 40, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 198$720 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA A SECCA

Concurrencia para a construcção de um açude na villa da Soledade, municipio do mesmo nome, Estado da Parahyba.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico que, até o dia 31 de julho proximo vindouro, ao meio dia, neste escriptorio, se recebem propostas para a construcção do açude supra mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 19, de 10 de janeiro de 1910, póde ser examinado neste escriptorio ou na 2ª secção, com séde em Natal. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude da Soledade, existente em ruinas, será formado por "duas barragens de terra" com um encontro commum e provido de um "sangradouro", cuja soleira será aberta na cóta de oito metros de fundo da bacia receptora. A barragem levará "torre e galeria de tomada de agua", construidas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos apparelhos de manobra.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanham os planos, e que pódem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em 144:659$466. O excesso, se houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 12 mezes. O prazo para a instalação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos componentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, no valor de 7:232$973, isto é, 5 % da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá préviamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contratos, em vigor; nesta inspectoria os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O contratante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude da Soledade, e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, conforme propuzer o arrematante e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contrato, fica o arrematante dispensado de elevar o seu deposito de 5 %, mas, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contratante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato e perda das cauções: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910 — **Miguel Arrojado Lisbôa**, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

AUTOMOVEIS CHAR-A'-BANCS

De ordem do Sr. coronel do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 18 de agosto proximo, para a compra de dois automoveis "char-à-bancs", de qualquer typo, quatro cylindros, 36 a 40 HP., segundo as especificações abaixo:

Carroçaria: "char-à-bancs", de seis bancos, com quatro logares cada um, voltados para a frente, com entrada pelos dois lados. Toldo fixo, podendo adaptar-se-lhe cortinas. Assentos almofadados, de couro.

Rodas: de borracha massiça, sendo as trazeiras duplas.

Accessorios e ferramenta.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concurrencia versará apenas sobre o preço.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento deverão habilitar-se préviamente neste departamento e fazer a caução de réis 1:000$ na directoria de contabilidade.

Os Srs. proponentes, além dos documentos exigidos para sua habilitação, deverão provar que têm deposito nesta capital ou que são representantes directos das fabricas.

A inscripção para essa concurrencia encerrar-se-ha no dia 16.

As propostas serão em duplicata e sellada a 1ª via, escriptas em vernaculo, devem conter o prazo de entrega, preço em moeda corrente e a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

A entrega será feita neste departamento, correndo os direitos aduaneiros por conta do contratante.

Durante o prazo de garantia, obrigar-se-ha o contratante a substituir gratuitamente qualquer peça que se deteriorar por defeito de fabricação.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

4ª divisão, 18 de julho de 1910 — JACQUES OURIQUE, coronel chefe.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

Automoveis char-a-bancs

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 18 de agosto proximo, para a compra de dois automoveis "char-a-bancs", de qualquer typo, quatro cylindros, 36 a 40 HP, segundo as especificações abaixo:

Carroçaria: char-a-bancs de seis bancos com quatro logares cada um, voltados para a frente, com entrada pelos dois lados.

Toldo fixo, podendo adaptar-se-lhe cortinas.

Assentos almofadados de couro.

Rodas: de borracha massiça, sendo as trazeiras duplas.

Accessorios e ferramenta.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concurrencia versará apenas sobre o preço.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento deverão habilitar-se préviamente nesse departamento e fazer a caução de 1:000$, na directoria de contabilidade.

Os Srs. proponentes, além dos documentos exigidos para sua habilitação, deverão provar que têm deposito nesta capital ou que são representantes directos das fabricas.

A inscripção para essa concurrencia encerrar-se-ha no dia 16.

As propostas serão em duplicata e sellada a 1ª via, escriptas em vernaculo, devem conter o prazo de entrega, preço em moeda corrente e a declaração de sujeitar o proponente a todas as disposições em vigor.

A entrega será feita neste departamento, correndo os direitos aduaneiros por conta do contratante.

Durante o prazo de garantia, obrigar-se-ha o contratante a substituir gratuitamente qualquer peça que se deteriorar por defeito de fabricação.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

4ª divisão, 18 de julho de 1910 — Jacques Ourique, coronel, chefe.

LEILÕES

HOJE

PENHORES

A. CAHEN & C.

VEUVE LOUIS LEIB & C.

(SUCCESSORES)

A'

RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

Antiga Leopoldina

RICAS E VALIOSAS

Joias

de ouro e prata, com e sem brilhantes, boa relojoaria, correntes, pulseiras, medalhas, aneis, etc. etc.

ELVIRO CALDAS

Armazem — Rua do Hospicio n. 84

TELEPHONE N. 1.447

Devidamente autorizado

VENDE EM LEILÃO

HOJE

QUINTA-FEIRA, 21 DA CORRENTE

A'S 11 1/2 HORAS

as diversas joias pertencentes a cautelas vencidas com o prazo de 12 mezes e não resgatadas, podendo os srs. mutuarios resgatal-as ou reformal-as até a hora de principiar o leilão, conforme o catalogo que será distribuido no local do leilão.

CATALOGO

Cautela	Lote	Descripção
19319	1	1 botão de ouro com 1 brilhante meudo.
19769	2	1 anel de ouro, pesando 10 grammas.
19988	3	1 par de botões de ouro com 2 pedras.
20450	4	1 anel de ouro com 2 pedrinhas azues e diamantes.
20641	5	1 alfinete de ouro com 4 cabochões granados e diamante.
19234	6	1 alfinete de ouro com 1 perola meuda e 1 brilhante solto, pesando 1 oitavo de quilate, mais ou menos.
19406	7	1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
19429	8	1 anel de ouro faltando 1 pedra, pesando 10 grammas.
19543	9	1 alfinete de ouro com brilhantes.
19366	10	1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante e diamantes e 1 anel com 1 pedra encarnada e meias perolas.
19877	11	2 botões de ouro com 1 pequeno brilhante.
19890	12	1 anel de ouro com 1 pedra.
20140	13	1 anel de ouro com 2 pedras de cores e 1 pequeno brilhante.
20209	14	1 anel de ouro pesando 8 grammas.
20318	15	1 botão de ouro com 1 brilhante meudo.
20658	16	1 collar com 1 Conceição de ouro, 1 berloque e 1 figa de madeira, pesando 10 grammas.
20703	17	1 relogio de ouro, remontoir, com a tampa solta.
20717	18	1 corrente de ouro com 1 medalha de metal, pesando 12 grammas.
20762	19	1 par de botões moeda de ouro, pesando 12 grammas.
20865	20	1 cordão de ouro, pesando 17 grammas.
20979	21	1 estojo com seis peças guarnecidas de prata.
21142	22	1 anel de ouro com 1 brilhante meudo.
19175	23	1 pulseira de ouro com 5 medalhas de dito, pesando 14 grammas.
19179	24	1 medalha de ouro pesando 19 grammas.
19190	25	1 broche e 1 par de bichas de ouro, pesando 10 grammas.
19373	26	1 anel de ouro com 2 pedras encarnadas e 1 pequeno brilhante.
19383	27	1 corrente de ouro com 1 berloque de ouro, pesando 19 grammas.
19391	28	1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
19421	29	1 corrente de ouro, pesando 10 grammas, e 1 relogio de prata, remontoir.
19619	31	1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
5484	31	1 berloque de ouro, pesando 5 grammas.
9168	32	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
17530	33	1 par de brincos, 2 moedinhas de ouro.
13206	34	1 corrente com 2 passadores de ouro, pesando 18 grammas.
18553	35	1 alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
18554	36	1 medalha de ouro pesando 5 grammas, e 1 bolsa de prata.
18582	37	1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
18592	38	1 anel de ouro com 1 pedra verde e 2 pequenos brilhantes.
18829	39	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
18914	40	1 anel de ouro com 1 pedra azul e 6 brilhantes meudos.
19887	41	1 anel de ouro com 1 pedrinha azul e 2 pequenos brilhantes.
19926	42	1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes.
19945	43	1 collar de ouro com 1 figa de madeira, 1 anel com 1 pedra, 1 dito com 1 moeda de ouro, pesando 20 grammas, e 1 bolsa de prata.
19983	46	1 anel de ouro com 1 brilhante.
19992	47	1 corrente de ouro, pesando 26 grammas.
19997	48	1 anel de ouro com 1 pedra de cor e 2 pequenos brilhantes.
20004	49	1 broche com 1 pedra azul e brilhantes meudos.
20091	50	1 corrente de ouro com 1 medalha de metal, pesando 37 grammas.
203214	51	1 collar com 1 pingente com vidro, 1 anel com 1 pequeno brilhante, 1 dito com 1 pedra, 1 pelxinho, 1 par de bichas com 1 perola, 1 dita falsa e 2 pequenos brilhantes, tudo de ouro, pesando 24 grammas.
233360	52	2 collares com 1 figa e 1 cruz de ouro, 2 figas de coral, 1 pulseira para criança, 1 broche com 1 pedra encarnada e 2 1/2 perolas e diamantes, e 1 par de bichas com 2 pedras azues e 1/2 perolas, pesando tudo 44 grammas.
246206	54	1 pulseira e 1 anel com pedras azues, faltando 1, 1 pequena perola e 1 dedal de ouro, pesando tudo 24 grammas, 1 travessão e 1 anel com 1 pequeno brilhante.
248968	55	1 broche de ouro com 1 brilhante.
249854	56	1 relogio de ouro, remontoir.
251181	57	1 pulseira de ouro, pesando 9 grammas, 1 broche com 1 pequeno brilhante e 1 dito para retrato.
252026	58	1 broche de ouro com 1 coral e diamantes.
253168	59	1 bocado de corrente com bola, e um relogio ouro, remontoir, de senhora.
1014	60	1 broche de ouro com 2 pequenos brilhantes e diamantes, faltando 1.
20584	61	1 pulseira com cadeado de ouro, pesando 15 grammas.
20653	62	1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
20666	63	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes meudos.
20672	64	1 cordão de ouro, pesando 26 grammas, 1 corrente curta com berloque de ouro, metal e pedra e 1 relogio de ouro, de senhora.
20700	65	1 tinteiro de prata com 2 vidros, pesando 320 grammas.
20727	66	1 corrente de ouro, pesando 27 grammas.
20729	67	1 par de botões para punhos e 4 ditos para peito, tudo de ouro, pesando 11 grammas, e 1 par de ditos de ouro e pedra.
20737	68	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 botão de ouro e 1 bolsa de prata.
20747	69	1 corrente de ouro, pesando 23 grammas e 1 relogio de dito, remontoir.
20784	70	1 collar com medalha de ouro com 1 pequeno brilhante, pesando 19 grammas.
16385	71	1 corrente de ouro, pesando 16 grammas, 1 par de bichas com 2 coraes e 2 pequenos brilhantes.
17381	72	1 pulseira de ouro, pesando 18 grammas e 1 anel com 1 brilhante.
17405	73	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
17495	74	1 corrente de ouro, pesando 28 grammas.
17747	75	1 anel de ouro com 1 brilhante.
18114	76	1 chatelaine com pedrinhas encarnadas e brilhantes e 1 berloque com 1 brilhante meudo.
18139	77	1 relogio de ouro, remontoir.
13471	78	1 relogio de ouro, remontoir.
18535	79	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
18550	80	1 dedal de ouro, pesando 5 grammas e 1 par de bichas com 2 perolas.
19295	81	1 corrente com medalha de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 botão com 1 dito e 1 par de ditos, pesando tudo 47 grammas e 1 brilhante pequeno solto.
19403	82	24 garfos e 24 colheres para sopa, 12 ditas para café e 12 ditas para sobremesa, 1 concha para sopa, 1 dita para assucar, 1 talher para peixe, 1 trinchante com cabos de prata, 1 talher para salada e 24 facas com cabos de prata.
19416	83	1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes e 1 dito com 1 dito.
19493	84	1 brilhante solto, pesando 3/4 de quilates.
19494	85	1 partida de brilhantes, pesando 1 quilate e meio.
19500	86	1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 dito com 3 ditos.
19524	87	1 bicha de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes.
19648	88	1 partida de brilhantes, pesando 2 1/4 de quilates.
19673	89	1 anel de ouro com 1 pedra azul e brilhantes.
19761	90	1 par de bichas de ouro com 2 pedras azues, brilhantes e diamantes.
206701	91	1 par de botões de ouro para punhos com 2 brilhantes, 1 fio com 93 perolas com feixo de ouro, 1 anel com 1 granada, 1 broche de ouro com 1 brilhante, 1 par de grampos, guarnecidos de ouro com diamantes, 1 pulseira, 1 gato e 2 botões de ouro.
216673	92	1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes.
216697	93	1 bicha de ouro, faltando a tarraxa com 1 brilhante.
222223	94	1 alfinete de ouro com 1 madreperola e diamantes, faltando 1 e 1 pente guarnecido de ouro com pedrinhas verdes e diamantes.
249185	95	1 pulseira de ouro com 1 perola, pedras encarnadas, faltando 4 e 2 diamantes.
249561	96	1 corrente com medalha moeda de ouro, pesando 44 grammas, 1 par de bichas com 2 pequenos brilhantes, 1 anel de dito com 2 pedras de cores e 1 pequeno brilhante e 1 relogio de ouro, remontoir.
251192	97	2 conchas para sopa, 2 ditas para assucar, 2 colheres para arroz, 24 garfos, 23 colheres para sopa, 23 ditas para chá, tudo de prata, pesando 3.420 grammas, 2 trinchantes e 24 facas com cabos de prata.
19789	101	1 corrente com 1 medalha com 1 pedra encarnada e 1 pequeno brilhante, 1 collar com pequenas perolas, tudo de ouro, pesando 30 grammas, 1 anel com 1 pedra encarnada e 2 brilhantes, 1 par de botões com 2 pedras, 1 alfinete com 1 pedra e 2 diamantes e 1 lapiseira folheada.
19801	102	1 anel de ouro com 1 brilhante.
19883	104	1 tinteiro de prata com 1 relogio, pesando 3.650 grammas.
20654	105	1 cordão de ouro, pesando 54 grammas e 1 anel com 2 pequenos brilhantes.
20714	106	1 cordão de ouro de lei, pesando 120 grammas.
20801	107	1 relogio de ouro, remontoir, Patek Philippe & C.
194291	108	1 corôa de ouro com pedras encarnadas e pequenos brilhantes, pesando 570 grammas, 1 par de botões de ouro para punhos com 2 perolas e pequenos brilhantes, 1 botão com 1 perola e brilhantes, 1 cordão de ouro, 1 broche com 2 pequenas perolas e brilhantes, 1 pulseira com brilhantes, 1 dita com 1 perola e 2 brilhantes, 2 pulseiras, 1 collar, 1 par de bichas e 1 fivela de ouro.
172892	109	1 caneta com 7 pequenos brilhantes e 1 diamante.
21228	110	1 par de bichas de ouro com brilhantes.
2506	111	2 pares de bichas de ouro com 10 pequenos brilhantes.
5826	113	1 cordão com medalha de ouro, pesando 48 grammas, e 1 anel com 2 pequenos brilhantes e 2 pedras encarnadas.
11568	116	1 anel de ouro com pequenos brilhantes.
15916	117	1 cordão de ouro, pesando 38 grammas.
18557	119	1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante, pedrinhas encarnadas e diamantes.
18558	120	1 corrente de ouro, pesando 19 grammas, e 1 relogio de prata, remontoir.
19137	121	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 par de bichas e 1 broche, moedas de ouro, pesando 13 grammas.
19161	123	1 corrente de ouro com pedras de cores, pesando 30 grammas.
19223	124	1 corrente com medalha de ouro, com 1 brilhante, pesando 48 grammas.
19226	125	1 alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante e pedrinhas verdes.
19236	126	1 medalha de ouro com 4 pedras encarnadas e 4 pequenos brilhantes.
19248	127	1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes e diamantes, faltando 1.
19297	128	1 relogio de ouro, remontoir, repetição.
19377	129	1 corrente curta com diversos berloques de metal e osso e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
19414	130	1 corrente de ouro com 1 berloque de osso, pesando 28 grammas.
19418	131	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e diamantes.
19447	132	1 corrente e 1 cordão de ouro, pesando 50 grammas.
19457	133	1 partida de brilhantes, pesando 1 quilate e 1 quarto.
19473	134	1 collar de ouro, pesando 18 grammas, e 1 relogio de dito, remontoir.
19488	135	1 pulseira de ouro com meias perolas, pesando 19 grammas.
19554	136	1 corrente de ouro, pesando 23 grammas, e 1 relogio de prata, remontoir.
19561	137	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 pedras encarnadas.
19580	138	1 par de bichas de ouro com 2 pedras encarnadas e pequenos brilhantes.
19591	139	1 cordão e 1 berloque de ouro, pesando 31 grammas; 2 aneis com 1 pedra encarnada e 3 pequenos brilhantes.
19611	140	1 corrente com medalha, moeda, de ouro, pesando 52 grammas.
15045	142	1 broche de ouro com brilhantes e diamantes.
18084	143	1 anel de ouro com 1 brilhante.
18546	144	1 par de bichas de ouro com 2 perolas falsas e brilhantes.
18579	145	1 par de bichas de ouro com 6 pequenos brilhantes.
18807	146	1 anel de ouro com 1 brilhante.
18874	147	1 broche de ouro, faltando o pé, com 2 pedras de cores e 1 pequeno brilhante, e 1 pingente de metal, pesando 35 grammas.
230739	148	1 par de bichas de ouro com 2 perolas pretas, circuladas de brilhantes.
19056	149	1 par de botões de ouro com 2 perolas e brilhantes.
19057	150	1 alfinete de ouro com pequenos brilhantes.
19904	151	1 anel de ouro com 1 brilhante.
19984	153	1 corrente com medalha de ouro, com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes, pesando 25 grammas; 1 relogio de ouro, remontoir, e 1 anel com 1 brilhante, incluso no peso.
20020	154	1 relogio de ouro, remontoir, Patek Philippe & C.
20027	155	1 brilhante, solto, pesando 1 quilate, mais ou menos.
20183	156	1 corrente de ouro, pesando 23 grammas, e 1 relogio de dito, remontoir, Maisonette.
20206	157	1 relogio de ouro, remontoir, Patek Philippe & C.
20279	158	1 anel de ouro com 1 pedra azul e brilhantes e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
20282	159	1 serviço com 7 peças de prata, pesando 2.000 grammas.
20297	160	1 anel de ouro com 1 brilhante.
20788	161	2 aneis de ouro com 1 opala, pedrinhas azues e diamantes.
20789	162	1 corrente de ouro, pesando 12 grammas, 1 dita curta com bola e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
20800	163	1 anel de ouro com 3 pedrinhas de cores e 2 brilhantes meudos.
20814	164	1 anel de ouro com 2 pedrinhas de cores e 1 pequeno brilhante e 1 dito com 1 pedra azul e diamantes.
20818	165	1 cordão com 1 passador de ouro, pesando 21 grammas.
20847	166	1 anel de ouro com 1 pedra verde e diamantes.
20554	167	1 anel de ouro com 1 pedra azul e 2 pequenos brilhantes.
20869	168	diversos objectos de ouro, pesando 57 grammas.
20870	169	1 medalha de ouro, pesando 19 grammas.
20880	170	1 relogio de ouro, remontoir.
20305	171	1 anel de ouro, com 1 brilhante.
20471	172	1 corrente de ouro, pesando 30 grammas, e 1 relogio de dito, remontoir.
20190	173	1 bengala com castão de ouro e 1 anel com 1 brilhante.
20763	175	1 corrente, moedas, de ouro, pesando 56 grammas, e 1 relogio de dito, remontoir.
20943	176	1 anel de ouro com 1 pedra azul e brilhantes e 1 dito com 1 dito e 2 pedras verdes.
20990	177	1 broche de ouro com 1 perola e diamantes.
21087	179	1 corrente com medalha moeda de ouro, pesando 57 grammas.
21118	180	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 dito com 1 dito e onix.
19656	182	1 botão de ouro com 1 pedra azul e diamantes.
19660	183	1 anel e 1 corrente de ouro pesando 23 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
19730	184	1 medalha de ouro com 2 pequenos brilhantes.
19746	185	1 cordão de ouro pesando 68 grammas.
19752	186	1 cordão de ouro, pesando 24 grammas.
19778	187	1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante e diamantes, faltando tres.
19794	188	1 corrente com 1 berloque de ouro, pesando 20 grammas.
19852	189	1 corrente com medalha com 1 pedra pesando 44 grammas.
19854	190	1 pulseira com 1 pedra e 1 broche com 1 dita azul e diamantes.
20188	191	1 corrente de ouro com 1 bola de dito, 1 cruz e 1 medalha de cobre, 1 figa de coral e 1 dita de madreperola.
20189	192	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
20203	193	1 broche de ouro, 1 relogio de dito, remontoir, de senhora e 1 bolsa de prata.
20224	194	1 collar de ouro com pequenas perolas e pedras encarnadas, pesando 10 grammas.
20231	195	1 anel de ouro com 3 brilhantes meudo se 2 allianças de ouro.
20256	196	1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 brilhantes meudos.
20285	198	1 par de bichas de ouro com pequenas perolas, 2 berloques e 2 pedrinhas guarnecidas de ouro.
20321	199	1 broche monogramma com brilhantes e diamantes.
20355	200	1 corrente de ouro, pesando 25 grammas.
20369	201	1 collar de perolas meudas com feixo de ouro e 1 cruz com ditos.
20374	202	1 broche de ouro e prata com brilhantes.
20395	203	3 aneis de ouro com tres pedrinhas encarnadas e 3 diamantes, pesando 12 grammas.
20406	204	1 corrente com medalha de ouro, pesando 35 grammas.
20474	206	1 brilhante solto, pesando 1/4 de quilates mais ou menos.
20478	207	1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante e 10 diamantes.
20512	208	1 medalha de ouro com 7 brilhantes meudos, pesando 14 grammas.
20530	209	1 relogio de ouro, remontoir.
20578	210	1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
20924	211	1 alfinete e 1 par de botões moedas, pesando 15 grammas.
20951	212	1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
20967	214	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
20993	215	1 relogio de ouro, remontoir.
21012	217	1 chatelaine com medalha de ouro com 1 pedra encarnada e diamantes, pesando 24 grammas.
21019	218	1 relogio de ouro, remontoir.
21059	219	1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
21089	220	1 broche de ouro com 3 pequenos brilhantes.
20102	221	1 pulseira de ouro com 1 coral e diamantes.
20109	222	1 alfinete botão com 1 coral e diamantes.
20121	223	1 anel de ouro com 1 brilhante.
20124	224	Diversos objectos de ouro com coraes e 1/2 perolas, pesando 47 grammas.
20129	225	1 cordão com 1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 pedra verde, pesando 54 grammas.
20134	226	2 correntes com 1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 monogramma com diamantes, pesando 32 grammas.
20158	227	1 corrente de ouro, pesando 10 grammas e 1 anel de dito com 2 pedras de cores e 1 pequeno brilhante.
21123	228	1 corrente curta com bola com diamantes e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
21135	229	1 relogio de ouro, remontoir, Patek Philippe & C.
21158	230	1 par de bichas de ouro, sendo 1 quebrada, com diamantes.
21159	231	1 corrente de ouro com diamantes, pesando 23 grammas.
21168	232	1 corrente de ouro com 1 figa de madeira, pesando 28 grammas.
21174	233	1 corrente e 1 anel de ouro com 2 pedrinhas de cores e 3 diamantes, pesando 19 grammas.
21223	234	1 corrente de ouro com argolão e mosquetão de metal, pesando 22 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
19861	235	1 anel de ouro com 1 pedra preta e 2 brilhantes.

DECLARAÇÕES

Sociedade Brazileira de Beneficencia

Por deliberação do conselho, recebem-se propostas para alienação dos immoveis que a sociedade possue á rua do Sacramento ns. 36 e 38, em frente ao Thesouro. Devem ser dirigidas até o dia 23 do corrente, das 11 ás 4 horas da tarde, para a séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 49.

Rio, 15 de julho de 1910 — O 1º secretario, GOMES DE PAIVA.

Ministerio da marinha

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, inspector interino, compareçam nesta inspectoria, depois de amanhã, sexta-feira, 22 do vigente, ás 11 horas, os candidatos inscriptos para o logar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos á inspecção de saude.

Inspectoria de machinas, em 19 de julho de 1910—O sub-inspector, NICOLÃO JOSÉ' MARQUES.

Sociedade B. Amparo Operario

Séde: Avenida Visconde do Rio Branco n. 151, Nitheroy

De ordem do Sr. director-presidente, convido a todos os Srs. socios e suas Exmas. familias a comparecerem nesta secretaria em o dia 21 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sessão solemne que esta sociedade realiza em commemoração ao 33º anniversario de sua fundação e entrega de donativos aos orphãos sorteados.

Secretaria, 18 de julho de 1910— O 1º secretario, MANOEL MARQUES GOMES DOS SANTOS.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

Vapores esperados

DO NORTE:	ACRE...........	a 23 do cor.
	BRAZIL.........	a 26 do »
DO SUL:	VICTORIA.......	a 25 do cor.
	JUPITER........	a 28 do »

IDA

MANÁOS........	Entre Pará e Manáos
CEARÁ.........	Em Pará
MARANHÃO......	Em Pará
SERGIPE.......	Em Maceió
MINAS GERAES..	Em Ceará
FLORIANOPOLIS..	Em Montevidéo
SATURNO.......	Entre Florianopolis e R. Grande
IBIS..........	Em Estancia
VICTORIA......	Em Paranaguá
JAVARY........	Entre Montevidéo e Asuncion
BRAZIL (fluvial)..	Em Corumbá

VOLTA

ACRE..........	Entre Bahia e Victoria
BRAZIL........	Em Ceará
BAHIA.........	Entre Pará e Maranhão
OLINDA........	Entre Manáos e Pará
RIO DE JANEIRO.	Entre Nova York e Barbados
JUPITER.......	Em Rio Grande
LADARIO.......	Entre Corumbá e Asuncion
ITAPEMIRIM....	Em Viçosa

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

ALAGOAS

sairá no sabbado, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

PARÁ

sae hoje, quinta-feira, 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

Saira no dia 30 do corrente,

ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

SIRIO

sae hoje, 21 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

ORION

sairá no dia 28 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para

Santos, Paranaguá, Antonino, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

Javary

sairá de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Orion.**

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario**

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

Mantiqueira

esperado do sul, sairá no dia 30 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará.

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 25 do corrente, para

Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

NOTA— Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

S. PAULO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 8 de agosto, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 23 de agosto, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

GEORGE PYMAN........................ a 26

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

ERLANGEN................	5 de agosto
HALLE..................	19 de »
WURZBURG...............	2 de setembro
CREFELD................	16 de »

O paquete allemão

BONN

sairá no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, para

Madeira, Lisboa, LEIXÕES (Porto), Antuerpia e Bremen, tocando na Bahia.

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para:

Portugal..................	17 libras
Antuerpia e Bremen........	400 marcos

Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para o dos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, no dia 23 do corrente, ao meio dia.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhauma, n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORONSA........	3 de agosto	(escalas)
OROTAVA........	18 de »	(directo)
ORIANA........	31 de »	(escalas)
ORISSA........	15 de setembro	(directo)
ORTEGA........	28 de »	(escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

esperado de Callão e escalas, hoje, quinta-feira, 21 do corrente, sairá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool,** no mesmo dia, ao meio dia.

Passagem de 3ª classe

95$000

e mais 5 % de imposto do governo,

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no caes dos Mineiros, as 9 horas da manhã.

A Pacific Co. emitte bilhetes de passagens para Nova York em qualquer dos seus paquetes em correspondencia com os das companhias White Star Line e Cunard Line.

Vendem-se passagens directas para Paris e Londres, em correspondencia com os trens em La Pallice e Liverpool.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. W. R. MAC NIVEN, á rua de S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

2 RUA S. PEDRO 2

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITACOLOMY

sae para

Bahia, Maceió e Pernambuco

hoje, quinta-feira, 21 do corrente

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

A companhia avisa de novo os expedidores e recebedores de cargas pelos seus vapores de que são daqui gratuitamente recebidas nos logares designados pelos expedidores as que têm de embarcar e gratuitamente entregues nos logares designados pelos recebedores as que têm de desembarcar.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

Club Naval

Assembléa geral para eleição de 1º thesoureiro, depois de amanhã, 22 do corrente, ás 5 horas da tarde — LEOPOLDO MOREIRA, 1º secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

HOJE HOJE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

60:000$000

POR 5$000

SEGUNDA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado

CAIXA BENEFICENTE DOS GUARDAS MUNICIPAES

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente da assembléa, convido novamente os Srs. associados a reunirem-se no dia 22 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua da Carioca n. 69, para assistirem á continuação da leitura das emendas dos estatutos e interesses sociaes.

O secretario da assembléa, MANOEL MARTINS CODAM.

A' PRAÇA

Bernardo Vianna & C., participam aos seus amigos e freguezes desta praça e do interior que transferiram o seu estabelecimento de fumos, cigarros, charutos, importação das palhas de milho marca «Penafiel», papeis para cigarros e mais artigos para fumantes, da rua da Quitanda n. 164 para a mesma rua ns. 116 e 118, esquina da rua da Alfandega n. 35, onde aguardam as suas apreciadas ordens — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1910 — BERNARDO VIANNA & C.

ANNUNCIOS

25$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de senhora estrangeira; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; na rua Paula Mattos n. 130, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um commodo; para tratar na rua Archias Cordeiro n. 246, estação do Meyer.

ALUGA-SE um quarto, na rua General Camara n. 246.

30$000

ALUGA-SE um commodo em casa de familia, com todas as commodidades; na rua Paula Mattos n. 130, moderno.

ALUGA-SE um bom quarto, com entrada independente, proprio para morada de operarios, tendo agua potavel; **na rua do Rocha n. 59, suburbios.**

ALUGAM-SE commodos, bom logar e agua para lavagem de roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

35$000

ALUGA-SE um quarto; na rua Senador Dantas n. 119, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE um commodo com agua e cozinha independente; na rua Garcia n. 52.

ALUGAM-SE bons commodos, em predio novo, á moços solteiros ou mesmo a casaes decentes, logar alto, claro e arejado, com linda vista, quintal, banheiro, etc.; na rua de S. Diniz n. 18, subida pela rua de S. Carlos, Estacio de Sá, bonds de 100 réis.

ALUGAM-SE dois commodos para familia; para tratar na rua Archias Cordeiro n. 246, estação do Meyer.

40$000

ALUGA-SE um magnifico quarto bem arejado, a rapazes solteiros; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

ALUGAM-SE a sociedades beneficentes, logar para sua séde; na rua da Carioca n. 69, sobrado, e trata-se na mesma, das 2 ás 3 1/2 horas da tarde.

ALUGA-SE um quarto com janela, a um casal ou uma senhora só; na travessa Senhor do Mattosinhos n. 18.

ALUGA-SE uma sala, na aprazivel e saudavel chacara da rua Santa Alexandrina n. 22, antigo, ponto dos bonds.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela para varanda; só se aluga á rapazes do commercio ou casal sem filhos; na rua Francisco Muratori n. 28.

ALUGA-SE um predio, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque, agua e grande quintal, cercado e plantado; só com carta de fiança; na rua Cardoso Quintão n. 10, hoje campo da Botija, estação da Piedade.

45$000

ALUGA-SE optima sala de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE bonita saleta, com duas sacadas de frente; na rua dos Invalidos n. 1...

ALUGAM-SE bons commodos a casaes sem filhos, desde 45$ a 70$; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE magnifico commodo arejado, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um bom commodo em casa de familia a um casal decente, tendo direito na casa toda; na rua Minas n. 50, estação do Sampaio; não tem outros inquilinos.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia séria, um bom commodo, a um casal nas mesmas condições, tendo direito á casa toda; na rua Minas n. 50, estação do Sampaio; não tem outros inquilinos.

ALUGA-SE um magnifico commodo muito arejado, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um bom commodo em casa de familia, a casal ou senhora viuva, com direito a toda casa; na rua da Passagem n. 78, casa n. 5, avenida Estevão Netto.

ALUGA-SE um commodo, em casa de uma senhora viuva, com direito á casa; na rua da Passagem n. 78, casa n. 5, Botafogo.

55$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida da rua Bom Jardim n. 165; trata-se no n. 163.

60$000

ALUGAM-SE, na travessa S. Francisco de Paula n. 28, sobrado, dois escriptorios.

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso aposento, de frente, com janelas, com direito a mais dependencias, á um casal ou a senhoras serias; na ladeira S. Januario n. 15, S. Christovão, em frente á igreja.

ALUGAM-SE uma sala e alcova a um casal; na rua Affonso Cavalcanti n. 199.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, em casa de familia, independentes, com toda servenia e grande quintal; na rua S. Luiz Gonzaga numero 249, S. Christovão.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, sala, cozinha, area, um tanque para lavar, e quintal; na rua Petropolis, ao lado do n. 30, logar aprasivel; trata-se na casa n. I, ou á rua Camerino n. 150.

ALUGA-SE um bom quarto, mobilado, em casa allemã na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

70$000

ALUGA-SE uma casa limpa, com todas as commodidades; na rua Dr. José Silva, Jacarépaguá e trata-se na rua da Carioca n. 39, bazar.

ALUGA-SE um bom quarto, mobilado, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

75$000

ALUGAM-SE as casas ns. I, II e III, da rua da Alegria n. 70, e a de n. 72, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. IV, e tratam-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

80$000

ALUGA-SE o predio da rua Silva n. 5, Encantado, com bons commodos e magnifico pomar; as chaves estão na rua Sá n. 12, e trata-se na rua General Canabarro n. 458.

ALUGA-SE o predio da rua João Caetano n. 163, moderno, proprio para casal; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 31, Estacio de Sá, tem duas salas, dois quartos, sala de engommar, area, cozinha e grande quintal; as chaves estão no n. 25; para tratar na rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um aposento com pensão, a dois moços solteiros, cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

ALUGA-SE um bom chalet, na rua General Bellegarde n. 163, Engenho Novo, tendo duas salas, duas alcovas, excellente cozinha, banheiro, tanque para lavar, privada patente; as chaves estão na rua D. Romana n. 97.

84$000

ALUGA-SE uma chacara, com casa para morada, toda cercada de tela de arame e tendo agua encanada; na rua Boa Vista n. 14, Cubango, Nitheroy; trata-se na rua Boa Viagem n. 12.

85$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, muito arejada; na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

90$000

ALUGA-SE a casa n. 203, moderno, da rua Bom Jardim, com quatro quartos, duas salas, porão, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. 201, e trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente com pensão a seis ou sete moços solteiros, cada um; na rua da Alfandega n. 56, 2º andar.

ALUGA-SE uma pequena sala de frente, muito bem mobilada, em casa chic de familia estrangeira; na rua do Cattete n. 94.

ALUGA-SE um chalet, em centro de terreno, com cinco compartimentos; bonds da Real Grandeza, á esquina; na rua Pinheiro Guimarães n. 59.

ALUGA-SE uma esplendida loja, com todos os requisitos de hygiene, propria para negocio, deposito, officina, etc.; acha-se bem localizada, tres minutos do mercado novo, com contrato faz-se abatimento, para mais informações com o proprietario; na rua da Misericordia n. 66, sobrado, á qualquer hora.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 27; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, tendo duas salas, dois quartos, sala de engommar, despensa, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE o sobradinho da rua Vinte e Quatro de Maio, n. 56, Rocha, com quatro commodos; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE a casa da rua S. Frederico n. 27, Estacio de Sá, tem duas salas, dois quartos, sala de engommar, despensa, cozinha e grande quintal; as chaves estão no n. 25 e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma grande sala, serve para quatro pessoas, em casa de familia, tendo todo conforto; na rua do Lavradio n. 165, com D. Maria.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves n. 59, antigo 51, Catumby; a chave está na venda em frente, e trata-se na rua Primeiro de Março numero 143, moderno.

110$000

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas espaçosas, despensa, cozinha e todas commodidades, a dois minutos da estação do Encantado; para informações com o charuteiro da estação.

120$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Itapagipe n. 417; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, bom quintal, á uma familia ou dois casaes; na rua da Paz n. 66 e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos e quintal; a chave está na rua D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 57, sobrado.

ALUGA-SE uma casa; na rua Itapagipe n. 417; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGAM-SE esplendidos aposentos, bem mobilados e com pensão, para casaes ou cavalheiros de tratamento, em casa de familia, e fornece-se pensão á domicilio por 60$; na avenida Gomes Freire n. 29.

ALUGA-SE a metade de uma casa, acabada de novo, com entrada independente, tres grandes quartos, luz electrica, espaçoso quintal, etc.; na rua da Passagem n. 13, quasi esquina da praia de Botafogo.

ALUGA-SE um esplendido consultorio de frente, proprio para medico, com instalação electrica; com direito á sala de espera; na rua dos Ourives n. 25.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Padre Miguelino n. 11, em Catumby, acabado de novo e nas melhores condições de hygiene; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

ALUGA-SE o predio da rua Miguel de Frias n. 26, para negocio; as chaves estão no n. 24 e trata-se na rua Colina n. 57, Estacio de Sá.

140$000

ALUGA-SE uma loja; na travessa do Oliveira n. 16; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE uma loja, na travessa do Oliveira n. 16; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE a casa da rua Boa Viagem n. 4, com agua, gaz, banhos de chuva e de mar, á porta; trata-se na rua Boa Viagem n. 12, Nitheroy.

150$000

ALUGAM-SE uma ou duas magnificas salas, mobiladas com todo conforto; na rua do Catteto n. 271, esquina da de Dois de Dezembro; dá-se preferencia á empregados no commercio de categoria.

ALUGA-SE a casa nova da rua Duque Estrada Meyer n. 26, tendo tres bons quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua Joaquim Meyer numero 5.

ALUGA-SE o predio da rua Senhor dos Passos n. 10, constante de loja, 1º e 2º andares, a quem fizer as obras necessarias; as chaves estão no n. 9, por especial favor.

160$000

ALUGA-SE uma casa na rua Alice n. 16; as chaves estão no armazem da esquina.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Léste n. 20, tendo tres quartos, duas salas, uma saleta, despensa, cozinha, quintal, banheiro e tanque; as chaves estão no predio n. 12, e trata-se no mesmo.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, bem mobilada, a senhores de tratamento, em casa de familia; na rua Senador Dantas n. 54.

170$000

ALUGA-SE a loja do predio da rua Senador Euzebio n. 117; chaves e informações, no alfaiate junto.

ALUGA-SE o excellente predio, proprio para familia, logar muito saudavel, tendo agua em abundancia; na rua Alice n. 84, Larangeiras; as chaves estão no n. 92 e trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 61, serraria.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Senador Euzebio n. 178; as chaves estão no n. 174, da mesma rua, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

180$000

ALUGA-SE uma saleta mobilada, com entrada independente e com pensão, á cavalheiro distincto; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE um novo e grande armazem, com excellente quarto, banheiro, lavanderia e quintal; na rua Marquez de Abrantes n. 201, e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

ALUGA-SE a casa da rua Boa Viagem n. 35 C, com agua, gaz, esgoto, banhos de chuva e de mar á porta, tendo excellente vista para o mar; boa casa para pensão; para tratar, na mesma rua n. 12, Nitheroy.

200$000

ALUGAM-SE, pelo preço acima cada uma, as casas da rua Dr. Oliveira Fausto n. 6 C e 6 D, em Botafogo; as chaves estão em frente, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 143, moderno.

220$000

ALUGA-SE a boa loja, propria para qualquer negocio, em frente ao palacio presidencial, tendo installação electrica e commodos para familia.

225$000

ALUGA-SE, completamente reformado, o predio da rua Vieira Souto n. 118, moderno, Ipanema; é isolado, tendo jardim na frente e todos os commodos com janelas, tem agua, gaz, esgoto, etc.; bonds e banhos de mar á porta; a chave acha-se ao lado, por especial obsequio; trata-se na rua Humaytá n. 96.

230$000

ALUGA-SE a loja do predio á rua General Camara n. 117; as chaves estão no sobrado, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

250$000

ALUGA-SE o predio da rua de São Salvador n. 30; as chaves estão no n. 38.

ALUGA-SE a bella e moderna casa da rua Industrial n. 63, moderno ou 25 D, antigo, com quatro bons quartos, duas salas, copa, esplendido banheiro, etc.; as chaves estão na mesma e trata-se na Avenida Central n. 146, 1º andar, com Thomaz.

ALUGA-SE, á familia de tratamento, uma esplendida casa; na praia de Copacabana n. 832; as chaves estão na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, onde se trata.

ALUGA-SE a casa n. 24 da rua Barão de Itapagipe; as chaves estão na rua Haddock Lobo n. 99, e trata-se na rua do Hospicio n. 9.

260$000

ALUGAM-SE os lindos predios novos, com cinco quartos, da rua Quatro de Dezembro ns. 10 e 12, Ipanema; as chaves estão no bar em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro n. 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

270$000

ALUGA-SE o predio da rua São Clemente n. 74, Botafogo, tendo cinco espaçosos dormitorios, salas de visita e jantar, grande porão habitavel e quintal; informação no n. 32.

280$000

ALUGA-SE o lindo predio com cinco quartos, da rua Vieira Souto n. 134, Ipanema; as chaves estão no bar em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro numero 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

285$000

ALUGA-SE um novo armazem, com excellentes commodos para familia, luz electrica, quintal, etc.; na rua da Passagem n. 13, quasi esquina da praia de Botafogo n. 186, onde se trata.

300$000

ALUGA-SE o sobrado n. 42, da rua da Constituição, com boas accommodações para familia; a chave está na loja.

ALUGA-SE o sobrado da rua Correia Dutra n. 37; informa-se na avenida junto, casa n. 20.

ALUGA-SE uma espaçosa sala, ricamente mobilada, com tres janelas de frente e com pensão, a casal distincto; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE o 1º andar do predio moderno da rua Francisco Belisario n. 41, Arcos; as chaves estão por favor no andar terreo, e trata-se na rua Dr. Correia Dutra n. 46, sobrado.

400$000

ALUGA-SE a grande casa com chacara; na rua Vinte e Oito de Agosto n. 2 e trata-se no antigo restaurant Silva, junto.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua Senador Euzebio n. 57, sobrado e bom armazem, juntos ou separados. Póde ser visto durante o dia.

ALUGAM-SE dois quartos; na rua Barão de Guaratiba n. 53, moderno, Catteto.

ALUGAM-SE dois commodos, em casa de familia, a rapazes ou a casal; na rua do Rezende n. 48, loja.

ALUGA-SE uma boa sala para escriptorio ou aposento; na rua do Ouvidor n. 145, 1º andar.

FOLHETIM 15

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

X

UM CERTAMEN E UMA PROPHECIA

Não conhecia ninguem e a elle todos o conheciam, pois eram muitos os que iam em peregrinação ao seu retiro, á pergunta do conselho para as suas duvidas ou de allivio para as suas dores, e não havia quem, dos prodigios realizados pela sua sabedoria, não ouvisse falar alguma vez.

O duque Hermann saiu em pessoa a recebel-o, com demonstrações da mais alta consideração e do maior respeito, e elle, beijando-lhe a mão, disse-lhe:

— O céo ha de permittir que possa pagar-lhe breve, e como é devido, a immerecida benevolencia com que me honra.

Os que escutaram estas palavras, disseram:

— Já que assim falou, algo de extraordinario fará em favor do landgrave.

Tal era a confiança que tinham no seu poder.

Offman negou-se a occupar o luxuoso aposento que lhe estava reservado, preferindo para alojamento um modesto chalet situado no parque do castello.

O duque dispuzera que se lhe obedecesse em tudo, e o seu desejo foi respeitado.

* * *

Aquella noite, já muito tarde, o landgrave com alguns dos seus illustres hospedes, depois de uma grandiosa festa á qual Offman se excusou de assistir, desceu a passear um momento pelo jardim.

A noite estava serena e formosa, e a lua resplandecia no firmamento, rodeado de estrellas.

Em um dos logares mais afastados do intenso parque o duque e os cavalheiros que o acompanhavam, presenciaram um espectaculo estranho, que os fez parar surprehendidos.

Offman estava ajoelhado, com os olhos fitos no céo, extasiado e immovel como uma estatua.

Hermann aproximou-se delle e tocou-lhe em um hombro, perguntando-lhe:

— Que está fazendo?

Voltou-se para elle o sabio, e reconhecendo aquelle que o interrogava, poz-se em pé, exclamando alegre:

— Ah! senhor! Pedi ao céo que me permittisse corresponder de algum modo á sua bondade, e o céo escutou as minhas supplicas. Ouça a boa nova que vou communicar-lhe, em paga das suas mercês.

E com accento que parecia inspirado, accrescentou:

— Uma formosa estrella veiu parar sobre a Hungria, que illumina o mundo inteiro com os seus resplendores. Para os que sabem ler os segredos dos astros, essa estrella indica que na Hungria a esta hora, neste instante, acaba de nascer uma princeza que assombrará a humanidade com os seus prodigios.

Escolha essa princeza para esposa do seu herdeiro, senhor, e a famosa estrella que daqui admiro, resplandecerá tambem sobre Turingia.

O duque ficou perplexo ao ouvir estas palavras, que tanto podiam encerrar uma prophecia, como ser fruto do delirio de um louco.

Não lhe deu na occasião grande importancia, pois comquanto tivesse um primogenito chamado Luiz, não se achava ainda em idade de pensar no seu matrimonio.

Enquanto os cavalheiros que acompanhavam o landgrave, zombaram do vaticinio de Offman.

* * *

Celebrou-se o certamen no dia seguinte, e o sabio Offman confirmou o triumpho obtido no anno anterior pelo plebeu Henrique.

Para melhor fundamentar a sua sentença, o presidente do tribunal propoz a todos os concurrentes, como thema obrigatorio para um dos seus cantos "o que mais poderia influir na grandeza e felicidade de um principe poderoso."

Os cinco poetas nobres realçaram as excellencias do valor, da fortuna, da sabedoria, da prudencia e da justiça.

Henrique, pelo contrario, cantou as excellencias do amor, encarnado em uma princeza virtuosa.

E isto foi o que principalmente decidiu a victoria em seu favor, pois como Offman demonstrou, o que mais póde contribuir para a felicidade de um principe, da mesma fórma que para a felicidade de outro qualquer homem, é encontrar para esposa e companheira da sua vida e mãi de seus filhos, uma mulher digna de si e do seu affecto.

Repetiu na presença de todos a sua prophecia da noite anterior e disse:

— Se o principe escolher para compartilhar com ella o trhono da Turingia, a princeza cujo nascimento lhes annuncio, será feliz.

Uns acreditaram, outros não fizeram caso, e elle, ao partir naquelle mesmo dia de novo para o seu retiro, depois da festa, despediu-se, dizendo:

— Deus me dê vida para ver realizado o que prophetizei!

Porque não duvidava que o duque Hermann seguiria tarde ou cedo o seu conselho, e que a filha dos monarchas da Hungria chegaria a ser esposa do principe D. Luiz.

Decorrido algum tempo, soube-se na Turingia com geral assombro, que no mesmo dia e á mesma hora que predisse o sabio nasceu em Presburgo, capital da Hungria, uma linda princezita, a quem deram o nome de Isabel.

— Prodigio! —exclamaram aquelles que acreditavam no poder do sabio Offman.

Os incredulos não sabiam que objectar, porque era na verdade incomprehensivel que o propheta pudesse saber com exactidão o que se passava a tanta distancia.

Desde aquelle dia que se formou um partido, cada vez mais numeroso, que opinava pelo casamento do principe Luiz com a princeza Isabel, julgando-o como um designio do céo.

O povo era o que maior enthusiasmo mostrava por aquella união, como se presentisse que na escolhida para soberana, havia de encontrar uma protectora.

O proprio duque impressionado por tudo o que fica referido, dizia comsigo:

—Falaria Offman, naquella noite, por inspiração divina?

Deixou decorrer algum tempo mais e tratou de inteirar-se discretamente das qualidades da princeza Isabel.

Como as informações obtidas coincidissem com as prophecias do sabio, já não vacillou mais, e, satisfazendo os desejos do seu povo, enviou a Presburgo a embaixada cuja proxima chegada ouvimos annunciar a Arnaldo.

Era todo o povo de Turingia que pela prophecia de um sabio pedia aos monarchas da Hungria a sua filha, para esposa do principe que havia de um dia governal-o.

XI

INQUIETAÇÃO DE PAIS E IMPACIENCIA DE HERDEIRO

A pretensão do duque Hermann de casar o seu primogenito Luiz com a princeza Isabel, exposta pelo patriarcha, foi acolhida com jubilo pelos reis da Hungria.

Aquella união era em todos os conceitos muito conveniente.

O landgrave de Turingia era um dos principes mais poderosos e influentes da Allemanha, e podia considerar-se como uma sorte e uma honra aquelle enlace.

— Estimo que assim resolvam, — disse Arnaldo, depois de ouvir as manifestações de approvação de seus irmãos. — porque é tambem essa a minha opinião. A minha viagem obedece principalmente ao proposito de fazer-lhes vêr as vantagens de tal união, se mostrassem contrarios a ella.

Vejo que afortunadamente os meus esforços não são necessarios, pois que vós sois os proprios a comprehender como pais e como monarchas, o que convém á vossa filha.

Porém ha uma circumstancia em que não pensaram, talvez, e que póde alterar as vossas disposições. O meu dever é prevenil-os inteiramente.

Os monarchas prestaram-lhe toda a sua attenção e elle continuou dizendo:

Quando se combina um casamento assim sabem que é costume no nosso paiz que a futura esposa vai viver junto do seu futuro esposo, para crescer ao seu lado e se eduque, formando-se desta maneira um para o outro, que é segura garantia de felicidade para o futuro. Succede ás vezes, que nem deste modo os futuros conjugues chegam a sympathisar e amarem-se, e então o combinado enlace ficar nullo, e a donzela volta para o lado de seus pais, á espera de outro pretendente mais de seu gosto. Porém isto succede raras vezes. Não quero demorar-me agora a discutir se tal costume é bom ou máo; estabelecido está de longa data e o nosso dever é respeital-o.

"Lembrem-se que antes do vosso casamento, a minha irmã Gertrudes veiu habitar para este palacio uma temporada, para que se conhecessem e convivessem, de modo que tambem se submetteram á tradição que menciono.

Olhando fixamente para seus irmãos, para lêr nos seus rostos a impressão que as suas palavras produziam, accrescentou:

— Está bem: se o duque Hermann pretendesse que a minha sobrinha Isabel fosse viver para a sua companhia para se educar com o principe Luiz consentiriam, nessa separação?

(Continúa).

LIGA MARITIMA BRAZILEIRA

GRANDE FESTIVAL

auxilio ao novo

RIACHUELO

a realizar-se no formoso ilha de

PAQUETÁ

no dia 24 de julho corrente (DOMINGO)

Duas bandas de marinha

KERMESSE

a começar ao meio-dia

Conferencia do Dr. Raphael Pinheiro

ás 2 horas da tarde

Patria e patriotismo

Magnifico e escolhido concerto ao ar livre das 3 ás 5 horas

CINEMATOGRAPHO

a noite, das 7 1/2 ás 10 1/2

Attracções diversas, entre as quaes o **Milagroso bolo de Santo Antonio.**

Barcas da Cantareira de hora em hora. Preço de passagens, ida e volta, com direito aos divertimentos, 2$000

Ultima barca de Paquetá para a cidade 10 e 30 da noite.

THEATRO S. PEDRO

Empreza F. Segreto

Grande companhia italiana de operetas LA THEATRAL [illegible] Giulio Marchetti.

HOJE Quinta-feira 21 HOJE

Grandioso successo!!

A's 8 3/4 da noite

3ª representação da opereta em tres actos de Felix Dormann e Leopoldo Jacobson

SONHO DE VALSA

Musica do maestro OSCAR STRAUSS

Tomam parte os principaes artistas da companhia

Mise-en-scène sobre figurinos e desenhos de CARAMBA.

Maestro concertador e director de orchestra Paolo Lanzini

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro.

AMANHÃ — A opereta em tres actos, **La bella Helena**, musica do maestro Offenbach

PALACE THEATRE

Empreza Theatral Brazileira

Direcção J. Cateysson

Companhia do theatro D. Maria II de Lisboa

HOJE 21 de julho de 1910 HOJE

A's 8 3/4 da noite

Festa artistica da distincta actriz EGLIA MACHADO e do distincto actor JOAQUIM COSTA com a primeira representação, da peça em quatro actos, extrahida do romance do mesmo titulo de Julio Diniz, por Aulhero de Figueiredo

AS PUPILLAS DO SR. REITOR

PERSONAGENS

O reitor, Augusto Melo; José das Dornas, L. Peixoto; Daniel, Luiz Pinto; Pedro, Santo; M[illegible]; Adelina Abranches; CECILIA MACHADO, João Semana, JOAQUIM COSTA; Joanna, A. Cordeiro; João Esquina, M. de Carvalho; Zeferino, Mendonça; Francisco, Sampaio; Josefina, Isabel Beverdy; Rosa, Maria Machado e Anna Isabel.

Nesta peça se representa a scena da ESFOLHADA com musica, dansas e canções populares.

Bilhetes á venda na casa Castellões.

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Tournee da America do Sud

HOJE Quinta-feira, 21 de julho HOJE

Soberbo espectaculo de variedades

EXITO EXTRAORDINARIO ESTRONDOSO SUCCESSO DE TODA A TROUPE DE

20 ARTISTAS 20

GRANDES ATTRACÇÕES MUNDIAES

Ás 11 horas em ponto, continuação do campeonato de

LUCTA ROMANA

LUCTAS PARA HOJE:

Winter — Contra — Aimable de La Caimette.

Ruggero — Contra — Badi.

Gerrickoff — Contra — Raichewicho.

Preços das localidades — Frizas, 25$; camarotes de 1ª ordem, 20$; cadeiras de 1ª, letras A a M, 5$; cadeiras de 2ª, letras N a Q, 4$; galerias, 2$; geral, 2$000. 523

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado

Unico premiado

HOJE — HOJE

Grandioso e artistico programma do qual fazem parte os films UM EXEMPLO DE DESOBEDIENCIA FILIAL e UMA VICTIMA DO CIUME, da conhecida fabrica Biograph.

1ª PARTE

Visita a um cemiterio de Genova — Scena do natural.

2ª PARTE

Um exemplo da desobediencia filial — Drama da Biograph.

3ª PARTE

Um drama nas ruinas de Carthago — Eclair.

4ª PARTE

Uma victima do ciume — Drama da Biograph.

5ª PARTE

Tontolino infeliz em amores — Comica.

6ª PARTE

NO PALCO — A comedia lyrica

HORAS FELIZES

Opereta com doze numeros de musica

Tomam parte os artistas: M. Brizuela, Victoria, S. Rosalvo, Augusto Annibal, Felippe dos Santos e Antonio Gonçalves.

BREVEMENTE

O TIO CORONEL

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard S. Christovão — Director e proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Quinta-feira, 21 de julho HOJE

Unico successo do dia!

MARAVILHOSO ESPECTACULO

no qual se farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de ACROBACIA, GYMNASTICA e ENTRADAS COMICAS e, na segunda parte, far-se-ha representar pela 13ª VEZ, a magnifica peça fantastica em um prologo, um quadro, tres actos e uma **apotheose**

CUPIDO NO ORIENTE

de BENJAMIN DE OLIVEIRA e DAVID CARLOS, ornada com 28 numeros de musica do inspirado maestro PAULINO DO SACRAMENTO, a qual tem alcançado o maior e franco successo neste bairro, já pela optima interpretação por parte de todos os artistas, já pela correcta montagem, deslumbrante guarda-roupa e riquissimos scenarios.

Segundo a opinião da **imprensa desta capital**, esta peça é de um espirito finissimo e de facil enredo.

Principiará o espectaculo ás 8 horas da noite. Os bilhetes á venda na bilheteria do circo das 10 horas do dia em diante.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO.

CINEMA OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR, 127 — O preferido nas matinées pela elite carioca ANGELINO STAMILLE & IRMÃO — Unicos concessionarios das fitas Biograph no Brazil

Hoje NOVO, ENCANTADOR E ARTISTICO PROGRAMMA **Hoje**

Cinco incomparaveis films!! Tres films de arte, um da conceituada e inigualavel Biograph e dois da importante fabrica hespanhola, completamente desconhecida no Rio de Janeiro—Hespano film, vindos expressamente para a nossa casa! — Inaudito successo!! Magistral programma de grandiosas surpresas!! Orchestra escolhida sob a distincta regencia do professor Lafayette Menezes.

1ª parte — Industria do vinho — Trabalho perfeito e completo que em quadro de excellentes photographias, nos dá a cultura da vinha, a fabricação de generosos vinhos.

2ª parte — D. Philippe I, rei de Hespanha — Somptuoso FILM DE ARTE da afamada FABRICA HESPANHOLA, HISPANO FILM, em cuja composição dominou o mais refinado gosto, quer na mise-en-scène luxuosa, quer na representação nobre e fidalga. Surprehendente novidade oriunda de uma FABRICA COMPLETAMENTE DESCONHECIDA NO RIO DE JANEIRO.

3ª parte — Nas fronteiras dos Estados Unidos ou uma pequena heroina da guerra civil — Ultima palavra da BIOGRAPH, indescriptivel FILM DE ARTE de genial concepção dada em scenas de grande realce, attento ao capricho que presidiu a confecção do SUPERIOR FILM. UM RELICARIO DE GRANDEZA E POMPA. Sempre a Biograph de fama mundial!!!!

4ª parte — João José ou A Força do destino — Outra magnifica producção da importante fabrica hespanhola HISPANO-FILM, escolhida apresentação por competentes artistas dos applaudidos palcos da HESPANHA, que synthetiza o sentimental e empolgante drama **João José**, tão querido dos amadores frequentadores dos nossos theatros, nada tem sido esquecido para a reproducção fiel e completa de **João José**, tão largamente divulgada no mundo inteiro pelas companhias [illegible] Offerecemol-a á consagração do publico.

5ª parte — Tontolino em apuros — Mais uma vez o impagavel Tontolino, da grandiosa fabrica CINES, vem em scena para fazer os espectadores rir, rir, rir!!!

Tres! Tres! Films de arte da Biograph e da Hispano-Film!! Todas as semanas as mais recentes novidades da incomparavel Biograph!! End. Tel. STAMILE — Alugam-se e vendem-se fitas — Telephone n. 3.551.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62

Empreza G. Ferreira, Pinto & C.

Telephone n. 1.947 — Endereço telegraphico: IDEAL.

Grandioso e interessante programma

HOJE — NOVIDADES — HOJE

Das principaes fabricas americanas e europêas

1ª parte — **Um terrivel segredo** — Episodio comico.

2ª parte — **Os cães de todas as nações** — Fita do natural, [illegible]

3ª parte — **Mentira de amor** — Bella concepção [illegible] americana Witagraph.

4ª parte — **O lenhador** — Drama fantastico de lindo entrecho.

5ª parte — **A guerra do futuro** — Fantasia engenhosa de deslumbrante effeito.

6ª parte — **Theseu e vencedor do minotauro** — Legenda da Grecia primitiva, [illegible] da companhia americana Witagraph.

ALUGAM-SE FITAS 525

THEATRO S. JOSÉ

Empreza PASCHOAL SEGRETO

TOURNÉE SEGUIN DE L'AMERIQUE DU SUD

HOJE - Quinta-feira - HOJE

2 GRANDES ESPECTACULOS 2

A's 2 1/2 da tarde

Esplendida matinée familiar

COM

NOVAS ESTRÉAS

tomando parte além de

TOPSY E BABOON

TODAS AS ATTRACÇÕES

A's 8 3/4 da noite

Grandiosa soirée familiar

Colossal programma

organizado com um numeroso grupo de artistas dos primeiros

CONCERTOS DA EUROPA

THEATRO RECREIO DRAMATICO

GRANDE COMPANHIA TAVEIRA

Do theatro da Trindade de Lisboa

HOJE — 8ª REPRESENTAÇÃO — HOJE

Grandioso successo

NO PAIZ DO VINHO

A revista portugueza de maior luxo, que se tem representado em Lisboa. Não tem pornographia. Póde ser ouvida pelas familias de maiores escrupulos.

Do inferno a Lisboa

Deslumbrante panorama de 400 metros de comprimento, pintado pelo notavel scenographo G. CARRANCINI.

O Cepilé — As hoministas — A pastelaria arte nova — As faianças — A ALMA PORTUGUEZA, originaes de Luiz Figueiras — Sensacionaes numeros da revista.

Amanhã e todas as noites

NO PAIZ DO VINHO 517

THEATRO APOLLO

Companhia do theatro D. Amelia

Direcção do actor AUGUSTO ROSA

HOJE — Festa artistica da actriz ANGELA PINTO — HOJE

1ª representação da tragedia em cinco actos e seis quadros, de W. SHAKSPEARE, traducção do inglez e accommodada á scena moderna por José Antonio de Freitas

HAMLET

Personagens — Hamlet, Angela Pinto; A Sombra, Azevedo; O rei da Dinamarca, Carlos de Oliveira; Polonio, Raphael Marques; Laertes, Alves; Horacio, Marcello e Rosencrantz, Pinheiro, Pimentel e Sarmento; 1º comico, João Silva; 1º coveiro, Chaby; 2º dito, Sarmento; Um padre, Senna; Um creado, Pina; A rainha, Barbara; Ophelia, Luz Velloso.

Personagens da peça — O ASSASSINO DE GONZAG — Prologo, Ferreira; O rei, João Silva; A rainha, Juliana Santos; Luciano, Senna — Côrte do rei da Dinamarca, comicos, etc.

Começa ás 8 1/2 em ponto — Os bilhetes estão á venda na bilheteria do theatro

Amanhã, sexta-feira — 2ª representação do **HAMLET.**

CINEMA SOBERANO

O mais elegante do Rio — Installação luxuosa

Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE - QUINTA-FEIRA - HOJE

Soberbo programma novo

1ª parte — **Campeonato de pella romana** — Do natural.

2ª parte — **Uma nuvem** — Dramatica.

3ª parte — **A polenta** (o angú de milho).

4ª parte

FAUSTO

(Importante film colorido)

5ª parte — **Sogra, genro e papel mosquicida** — Comica

6ª parte — NO PALCO — Os celebres cantores **Lagos** no seu vasto repertorio, e a comedia

O DIABO ATRÁS DA PORTA

ella em um acto e seus Soberano.

Amanhã — Colossal successo — **CAPITAL FEDERAL** — quer VI.

Brevemente — A revista fantastica [illegible] — **O RIO POR UM OCULO**

CINEMA ODEON

AVENIDA ESQUINA SETE SETEMBRO

HOJE — Programma novo — HOJE

O RESTO DA PRODUCÇÃO PATHÉ

AS ESTRÉAS DO SR. DELEGADO

UM TERRIVEL SEGREDO

UMA INFAMIA

Apresentação do 1º numero do **PATHÉ JORNAL**

O jornal da casa PATHÉ FRÈRES, de Paris

O professor Dussaud, referindo-se ao cinematographo, disse: «C'est le theatre, l'école, le journal de l'avenir» [illegible] PATHÉ FRÈRES, de Paris [illegible] titulo «PATHÉ JORNAL», revista semanal dos acontecimentos mundiaes [illegible] JE SAIS TOUT, LECTURE POUR TOUS, etc. [illegible] O PATHÉ JORNAL tudo vê, tudo sabe, tudo informa.

OS ESCONDERIJOS DO SR. RAVIOLI

COMO EXTRA MAIS UM FILM NOVO

Amanhã — 1ª apresentação do 2º film esthetico

POEMAS ANTIGOS

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

ULTIMO DIA DESTE GRANDIOSO PROGRAMMA

Caça aos bufalos na Indo-China — Importante fita tirada do natural de costumes locaes, apresentando [illegible] caçada. — **Um malvado** — Drama da actualidade em grande sentimento. — **Grande premio de Paris** — Fita do natural — Importante prova annual em Paris. — **Flor da paraiso** — Historia de amor de um marajá [illegible] tragicamente. — **Ensaios de um subdelegado** — [illegible] comicas.

A NOIVA DO CASTELLO MALDITO

Film de arte PATHÉ FRÈRES (colorida) [illegible]

Max Linder tem cabeça de vento — Comedia burlesca em que [illegible]

Pathé Jornal — Esta empreza [illegible] ULTIMAS MODAS [illegible]

Aluga-se e vendem-se fitas

[illegible] POEMAS ANTIGOS e O BEIJO DO PASTOR, drama de Gaumont. 519

THEATRO LYRICO

Tournée MARTHE REGNIER e A. TARRIDE

HOJE - 4ª récita de assignatura - HOJE

Estréa da primeira actriz SUZANNE MUNTE

1ª e unica representação da peça em tres actos, de H. BERNSTEIN, grande successo do theatro Gymnasio, de Paris

LE BERCAIL

Mr. **Tarride** desempenhará o papel de Landry, por elle creado em Paris — **SUZANNE MUNTE** o de Eveline — Mr. **Boucher** o de Bosquet — Mr. **Mauloy** o de Jacques

Distribuição: — Etienne Landry, **Tarride**; Jacques Foucher, **Mauloy**; Maxime Bosquet, **V. Boucher**; Angel, Carpentier; Baron Oisfield, [illegible]; Julien Fontenailles, de Gortin; [illegible]; Eveline, **Suzanne Munte**; Rosa, Guizelle; Julie, A. Lody; [illegible]

Começa ás 8 3/4 — Os bilhetes estão á venda, até ás 5 horas da tarde, na Avenida Central 110 (*Jornal do Brazil*), depois dessa hora na bilheteria do theatro.

SABBADO, 23 — 5ª récita de assignatura.

Os espectaculos desta companhia (excepto caso de força maior) terão logar ás terças, quintas e sabbados. Nenhuma peça será repetida. 513

CINEMA PATHÉ

EMPREZA ARNALDO & COMP.

HOJE — Quinta-feira, grandioso programma — HOJE

MATINÉE E SOIRÉE CHIC — Orchestra no salão de espera em matinée e soirée com novas audições pelo Pathé Concert

16º NUMERO DO PATHÉ JORNAL — Primeiro numero da reproducção animada dos acontecimentos mundiaes

ASSUMPTOS — Festas de maio em Barcelona, As medidas em Paris, Corrida de autos em Hamburgo, Torneamentos de Catania, Lançamento de possante navio no Rio, Lord Kitchener [illegible]

Nota. — [illegible] «PATHÉ JORNAL», a semelhança de outras que a fabrica fazia para os acontecimentos do passado. — As vistas desta Pathé Frères [illegible]

AS ULTIMAS EDIÇÕES DE PATHÉ FRÈRES

CAÇA AOS BUFALOS NA INDO-CHINA

A NOIVA DO CASTELLO MALDITO

FRA DIAVOLO | PESADELLO DE MÃI

MAX É DISTRAHIDO

SCENA COMICA DE MR. MAX LINDER

ESTA SEMANA O FILM NACIONAL

VIAGEM PRESIDENCIAL

Excursão de S. Ex. o Sr. presidente da Republica, ministro da viação, altas autoridades civis e militares ao Estado do Espirito Santo

THEATRO MUNICIPAL

HOJE Quinta-feira, 21 de julho HOJE

2ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

A's 8 1/2 horas da noite

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Maestro concertador e director de orchestra, Cav. A. PADOVANI

Primeira representação da opera de VERDI

RIGOLETTO

ESTRÉA DO TENOR FLORENCIO CONSTANTINO

[illegible] que tomam parte os artistas **G. Berignani, E. Maggi, Rosa Fiori**, dos Srs. **Carlo Galeffi, Rossi Serra, M. Fiori, P. Torretti** e **Carlo Bonfante.**

Amanhã, sexta-feira, 22 de julho — DESCANSO

PREÇOS AVULSOS — Frisas e camarotes, 100$; camarotes de 2ª, 5$; cadeiras, 20$; balcões A, B e C, 16$; balcão, 11$; galerias, 5$000.

Bilhetes na casa Castellões

A Companhia Jardim Botanico terá bonds de luxo para todas as linhas